Pregão Eletrônico 115/2022

Processo Administrativo nº 243/2022

Protocolo nº 60706/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande.

Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Abertura: 22/11/2022
Horário: 09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
Fls. 03
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 10; Ano: 2022
Número do processo: 60706/2022

Número do processo: 0060706/2022 **Número único: 84D.8W8.525-3P**

Protocolado em: 11/10/2022 11:09 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de licitação Natalina.

CARÁTER DE URGÊNCIA

Requerente: 644519097 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CPF do requerente:

Endereço: Rua AVENIDA VENEZUELA Nº 247 - CEP: 83820-554

Complemento: Telefone:(41) 3627-8536

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: BAIRRO NACOES

E-mail: iluminacaopublicafrg@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	
2	Anexos 01	
3	Anexos 02	
4	Anexos 03	
5	Anexos 04	
6	Anexos 05	

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

MEMORANDO Nº 044/2022

Compras e Licitações 02 Fls.

Ref.: **Aquisição de materiais e mão de obra para o Natal**

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Secretário Municipal de Administração

- Venho através deste, solicitar abertura de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande no ano de 2022.

- **JUSTIFICATIVA**

- A decoração natalina aumenta a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os munícipes para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a autoestima da população local.

Dotação Orçamentaria: 167.

Fiscalização: Celso Sinatra Pedro da Silva, matrícula 359.343 e Rogério Márcio Sant Ana, matrícula 351.210.

Pagamento: Em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Bruno Martins dos Santos

Bruno Martins dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano
Decreto n° 6462/2022

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail. iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
03
Fls.
A
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

· OBJETO

· Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande no ano de 2022.

· JUSTIFICATIVA

· A decoração natalina aumenta a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os munícipes para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a autoestima da população local.

· DO LOCAL DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

· A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, Nações, neste Município;

· DA OPÇÃO PELA LOCAÇÃO

4.1. Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

- **Manutenção:** caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque"de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

- **Armazenamento:** de forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças, sobretudo a de iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.823-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

Compras e Licitações
Fls. 04
Rubrica

dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

- **Características dos produtos:** diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

- **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS**

- Abaixo, tabela descritiva dos objetos, quantidades e descritivo técnico dos elementos objetos para contratação.

5.1.1. Em anexo imagens ilustrativas dos referidos elementos;

01	**LETREIRO SAÚDE E PAZ 2023**: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,70M DE ALTURA X 9,00M DE LARGURA, EM FORMA DE UMA GARRAFA DE CHAMPANHE COM LETREIRO SAÚDE E PAZ 2023, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL E WARM, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. – PREFEITURA	01 UNIDADE
02	**FELIZ NATAL LUMINOSO 3D**: MEDIDAS - ALTURA 1,40M X 5,80M LARGURA X 0,25 DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED NA COR WARM . PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA OU SEMELHANTE, RECOBERTA POR CORDÃO DE LED NA COR VERMELHO, LÂMPADA 5MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS PARA USO EXTERNO- PREFEITURA	01 UNIDADE
03	**ORNAMENTAÇÃO DE PRÉDIO DA PREFEITURA** –APLICAÇÃO NO BEIRAL FRONTAL E POSTERIOR DE **CASCATA** LED, FIXA, BLINDADA, 220V QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20, A 0,50M). ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 5M ENTRE LÂMPADAS E 14CM ENTRE QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM TOMADA MACHO/FÊMEA; 01 UNIDADE DE **LETREIRO FELIZ NATAL**: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO	01 SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

	ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V.; 01 UNIDADE DE **LETREIRO BOAS FESTAS**: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. **1 UNIDADE DE GUIRLANDA FACE CARA DO NOEL (2,00):** ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES: VERMELHO, DOURADO, VERDE, PRATA E BRANCO, COM CONTORNO, COM FESTÃO E CORDÃO DE LED; FESTÃO COM LED, ENROLADO NAS LATERAIS DA ESTRUTURA, NA COR VERDE MUSGO; **15 UNIDADES DE TRAVESSA ESTRELA COM RAIOS** - DIMENSÕES: 1,00 M DE ALT X 5 M DE LARG - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELAS COM RAIOS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 304W, COM PREENCHIMENTO CORDÃO DE LED NA COR AZUL. PREFEITURA	
04	**TUNEIS 1 e 2** (3,5 X 3,5 X 70 M) ORNAMENTAÇÃO DE 15 UNIDADES DE ESTRUTURAS DE PORTAIS JÁ EXISTENTES NO LOCAL FORMANDO UM TUNEL: : APLICAÇÃO DE DE LED BLINDADO NA COR WARM NOS POSTES VERTICAIS, BILATERAIS, LÂMPADAS COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS,; TAMBÉM 30 UNIDADES DE ARABESCOS 1,20 X 1,00 ADORNADO COM BOLAS (0,50) : BOLA 3D REVESTIDA DE FESTÃO(VERDE, VERMELHO, AZUL, PRATA E DOURADO) E CORDÃO DE LED LUMINOSA, FIGURA BIDIMENSIONAL, PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE UM RAMO TORNEADO , PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM	01 SERVIÇO

Compras e Licitações 05 Fls. Rubrica

	NYLON; AINDA FORMANDO UM TETO SUPERIOR UNINDO OS PORTAIS ESTRELAS DE 5 PONTAS, CERCA DE 150 COLOCADAS DE FORMA HORIZONTAL PRESAS EM CABOS DE AÇO (0,30-0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. **TÚNEL 2: (3,5 X 3,5 X 70)** INSTALAÇÃO DE 15 UNIDADES DE PORTAIS, SIMILARES AO TUNEL 1: ESTRUTURA EM FORMATO DE GOLEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA X CERCA 3,50 DE LARGURA, COM DOIS POSTES NA VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO CADA E 1 POSTE DA HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM PAREDE 2MM, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO E REVESTIDO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRANCA; AINDA MESMA ORNAMENTAÇÃO DO TUNEL 1 - PRAÇA BRASIL	
05	**APLICAÇÃO NOS CAULES DE CORDÃO DE LED FIXO,** NA COR CRISTAL OU A ESCOLHER: VERDE, ZUL, WARM OU VERMELHO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO MACHO E FÊMEA, NA TENSÃO DE 220V, FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. PRAÇA BRASIL	20 UNIDADES
06	**TRENZINHO DO PAPAI NOEL:** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,40M DE ALTURA X 9,00M DE LARGURA COM DESENHOS NA FORMA DE UM EXPRESSO DO PAPAI NOEL FORMADO POR TRÊS COMPOSIÇÕES SENDO ELAS A LOCOMOTIVA COM O PAPAI NOEL DE MAQUINISTA NA JANELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,05M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA E 0,02M DE PROFUNDIDADE, COM APLICAÇÃO DE MANGUEIR LUMINOSA DE DIVERSAS CORES: CRISTAL, VERDE, AMRELO, VERMELHO E AZUL . PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
07	**PORTAL ENTRADA PARQUE DO NOEL COM ANJOS E NOTAS MUSICAIS** – 3,50 X 4,60 - FORMADO POR GOLEIRA DECORADA COM TRAVESSA: 4,60 X 1,60 E PLACA DECORATIVA " PARQUE DO NOEL ", COM MEDIDAS ENTRE MÍNIMO: 1,00M ALT. X 3,80M LARG. X 0,10M PROF. PRODUZIDA EM MADEIRA PLOTADA. PINTURA COLORIDA E ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE, 01 - ESTRUTURA EM FORMATO DE GOLEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA X 4,00M DE LARGURA, COM DOIS POSTES NA VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO CADA E 1 POSTE DA HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM PAREDE 2MM, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO E REVESTIDO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRANCA E DECORADO EM FITA DE VELUDO NA COR VERMELHA; TRAVESSA: 02 UNIDADES DE - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE	01 UNIDADE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	ANJOS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DECORADA COM FESTÃO VERDE MUSGO COM CORDÃO DE LED FIXO E LAÇO EM VELUDO OU FIBRA DE VIDRO. PRAÇA BRASIL	
08	**ARABESCO CONJUNTO ESTELAR G** (3,50M X 1,30M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA DE 5 E 8 PONTAS, PRODUZIDA EM BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. PRAÇA BRASIL	12 UNIDADES
09	**CONJUNTO LETREIRO 2023 DE PASSAGEM COM TÚNEL** - 2,95 X 8,00 X 10,00 -LETREIRO: ALTURA 2,80M X 8,00 LARGURA X 0,25M PROF - TÚNEL: 2,80M DE ALTURA POR 2,95M DE LARGURA X 10 M DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO: TRÊS NÚMEROS EM CAIXA ALTA, MEDINDO 2,00M DE ALTURA POR 1,70 DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE CADA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADAS DE TUBOS 15X15 E FERROS CHATOS 3/8 PREENCHIDOS COM TELA PLÁSTICA E PREENCHIMENTO COM LED FIXO BLINDADO NA COR WARM , CONTORNOS DE MANGUEIRAS DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, COR VERMELHO, INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; SIMULANDO NUMERO 0: 01 PORTAL DE MEDINDO 2,80M DE ALTURA POR 2,95M DE LARGURA X 10 M DE PROFUNDIDADE FORMANDO UM TÚNEL COM GOLEIRA DE SUSTENTAÇÃO A CADA 2,50 METROS TODO COBERTO DE LED - EM FORMATO CIRCULAR, CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO NA COR WARM , COM CHAPAS METÁLICAS 3,5MM PERFURADAS EM SUA BASE PARA FIXAÇÃO POR PARABOLTS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. EFEITOS ESPECIAIS ATRAVÉS DE STROBOS. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
10	**ÁRVORE GIGANTE LUMINOSA LED AZUL COM BRANCO WARM DE PASSAGEM** (ALTURA 18,50M X 8M LARGURA) FORMATO CÔNICO COM CAMADA SALIENTE, ABERTURA DE 0,40CM, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE 27.000 LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO NA COR AZUL E BRANCO WARM, FIO VERDE, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE	01 UNIDADE

Compras e Licitações
07
Fls.
Rubrica

	7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. COM 32 TUBOS SNOWFALL LED BRANCO (1.00M), TUBO LED FUNÇÃO METEORO, COM 60 LÂMPADAS BRANCAS, VISUALIZAÇÃO 360º, BIVOLT. E 32 LÂMPADAS STROBOS COM EMISSOR DE 50 FLASHES POR MINUTO, COM VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 1000M, IP44, BLINDADOS PARA USO EXTERNO, MODELO TARTARUGA 220V, QUE REPRODUZEM AS LUZES DISTRIBUÍDAS PELA ÁRVORE. MEDIDAS TOTAIS 18,5M ALTURA X 8M DIÂMETRO, CONE 16+2,5M PONTEIRA. NA PARTE INTERNA BOLAS DE LED 0,70M À 0,90M - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA E DETALHES DE LUZ LED, COM COBERTURA EM PVC, CORDÕES BLINDADOS, CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS. CORES EM: WARM, CRISTAL, AZUL, VERMELHO, VERDE. PRAÇA BRASIL	
11	**ÁRVORE LUMINOSA NATALINA COM DESENHOS DE ARABESCOS COM ESTRELAS** – MEDINDO 4,5 M DE ALTURA E 3,0 DE DIÂMETRO, ÁRVORE LUMINOSA SEXTAVADA, CONFECCIONADA EM 6 PAINÉIS TRIANGULARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,41M EM SUA BASE X 4,00M DE ALTURA, OS PAINÉIS SÃO PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA E METALON 20MM X 20MM, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA WARM EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. EFEITO CINTILANTE E DE MOVIMENTO COM ADIÇÃO DE MINI STROBOS 5W DE POTÊNCIA COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. ESTRELA TRIDIMENSIONAL NA PONTEIRA DE CERCA DE 1,0-1,5 M, CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED E EFEITOS CINTILANTES E DE MOVIMENTO ATRAVES DE MINI STROBOS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. PRAÇA BRASIL	09 UNIDADES
12	**CENÁRIO CASA DO PAPAI NOEL E SERVIÇO DE PAPAI NOEL E AJUDANTES** - INCLUINDO: **CASA**, MEDINDO 5 M ALTURA X 7,50 M LAG X 5 M PROF ; PRODUZIDA EM CHAPA ASSOALHO DE PINUS 4 MM, TELHAS EM FIBROCIMENTO COM PINTURA NA COR VERDE OU A ESCOLHER: COR TELHA , PINTURA ARTÍSTICA NAS PAREDES NA COR PREDOMINANTE VERMELHO E ABERTURAS BRANCO ; INCLUI MARCOS DE JANELAS COM DIVISÓRIAS, EM QUADRADOS E PORTA DE ENTRADA, ILUMINAÇÃO INTERNA, ORNAMENTAÇÃO FRONTAL COM CASCATA DE LED CONTORNO DO TELHADO E GUIRLANDA COM FESTÃO VERDE MUSGO OPACO DE 1 METRO COM LAÇO,	01 UNIDADE

Compras e Licitações
09
Fls.
Rubrica

CORDÃO DE LED, E BOLAS NATALINAS E FLORES DIVINO; **DECORAÇÃO INTERNA:** TRONO DO NOEL DE LUXO (1,84): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, VERDE, DOURADO COM ADEREÇOS DECORADOS; PUFSS; 2 UNIDADES, LAREIRA (1,07 X 1,27 X 0,47): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, MODELO LAREIRA, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; COR VERMELHO DOURADO, PRETO E BRANCO ADORNADA NA FACE SUPERIOR COM ENFEITES NATALINOS DIVERSOS: FESTÃO COM BOLAS E FLORES, NOÉIS E OUTROS INTERNA; ARTEFATO SIMULANDO FOGO; PINHEIRO ARAMADO DECORADO (2,00) ., ARVORE NATALINA DE FESTÃO COM ENFEITES DIVERSOS NATALINOS, BOLAS, LED, FLORES, LAÇOS; AINDA NAS PAREDES: QUADROS COM IMAGENS DIVERSAS DO UNIVERSO DO NATAL: PAISAGENS, RENAS, MAMAE NOEL, BONECOS DA NEVE; 02 UNIDADES DE TRIO DE PRESENTES, TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1,20M X 0,55; 1 UNIDADE DE PAPAI NOEL EM PÉ, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 1,60M DE ALT; 1 UNIDADE DE MAMÃE NOEL EM PÉ, ROUPAGEM LUXO, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 1,60M DE ALT; 1 UNIDADE DE BONECO DE NEVE EM PÉ, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 0,90M DE ALT; E SOBRE O CHÃO MANTA ACRÍLICA, COR BRANCO, COMPOSIÇÃO-100% POLIÉSTER COM RESINA, GRAMATURA - 150 G/M², LARGURA: 1,40 METROS, COMPRIMENTO: 5 METROS LINEARES; URSO DE PELÚCIA DE CERCA DE 1-00-1,20 DE ALTURA,

PARTE EXTERNA: 04 UNIDADES DE TRIO PRESENTE, TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1,20M X 0,55M; 01 UNIDADE DE NOEL BANCO (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR; 02 UNIDADES DE QUEBRA NOZES (2,13M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA DE SOLDADO QUEBRA NOZES EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES MULTICOR; 17 UNIDADES DE GRADE PARA COMPOR A PROTEÇÃO DO CENÁRIO, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,30M DE LARGURA, SENDO QUE A GRADE DEVE SER PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/16 X ½ DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A PINTURA DA GRADE NA COR DOURADA; CERCA DE 80 METROS DE GRAMA SINTETICA, NA COR VERDE MUSGO. **SERVIÇO DE PAPAI NOEL**, DURANTE O PERIODO DO NATAL A SER DEFINIDO PELA MUNICIPALIDADE, A TOTALIZAR 20 DIAS DE ATENDIMENTO: DE DOMINGO A SEGUNDA-FEIRAS DAS 18 AS 22 HS, INCLUI FIGURA HUMANA DE PAPAI NOEL DEVIDAMENTE TRAJADO COM SACO DE PRESENTES E DISTRIBUIÇÃO DE BALAS E 2

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82833-066
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

Compras e Licitações — Fls. 50 — Rubrica

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	AJUDANTES DEVIDAMENTE TRAJADAS. PRAÇA BRASIL	
13	**PAPAI NOEL SENTADO GIGANTE** (2,15M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, PRETO, DOURADO. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
14	**URSO LUMINOSO GIGANTE COM PREENCHIMENTO** (2,00M X 2,30M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL E AZUL. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
15	**NOEL MAGO (2,35M):** ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, NOEL MAGO – PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, VERDE COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
16	**PAPAI NOEL COM PRESENTES** (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, PRETO, DOURADO E ENFEITES MULTICOR. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
17	**SACO COM PRESENTES** (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
18	**PACOTE DE PRESENTE** (1,20M X 1,00M X 1,00M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
19	**PACOTE DE PRESENTE** (0,70CM X 1,20M X 1,20M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
20	**PACOTE DE PRESENTE** (0,80CM X 1,20M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
21	**BONECO DE NEVE DE CARTOLA G** (2,40M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
	BONECO DE NEVE DE CARTOLA P (1,00M): ESCULTURA	

22	TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
23	**BONECO DE NEVE LUMINOSO GIGANTE** (2,75M X 2,75M X 1,90M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NAS CORES CRISTAL, ÂMBAR/DOURADO EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL, ÂMBAR E AZUL . EFEITOS COM MINI STROBOS. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
24	**LETREIRO LUMINOSO HO HO HO** (3,20M X 3,90M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE LETREIRO HO HO,. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA, NA COR VERMELHA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO. EFEITOS LUMINOSOS COM 3 STROBOS BRANCOS DE 6W. COM PLUG MACHO E FÊMEA, TENSÃO DE 220V. FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, CABO ELÉTRICO PRETO DE 2 X 0,10MM², NA TENSÃO 220V. CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS; COM EFEITOS DE STROBO-LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
25	**PACOTE DE PRESENTE ESTRELA E CORAÇÃO** (2,10M X 2,00M): PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALON 30,00MM X 30,00MM, METALON 20,00MM X 20,00MM E METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED NA COR CRISTAL E LAÇO NAS CORES ÂMBAR/DOURADO, VERMELHA, VERDE OU AZUL, A ESCOLHER. PRAÇA BRASIL	02 UNIDADES
	HASTES COM ESTRELA (1,20M X 0,80M): FIGURA LUMINOSA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, GALVANIZADA DE FERROS CHATOS E REDONDOS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA LED SIMULANDO UMA PLANTA COM ARABESCOS COM UMA ESTRELA NA PONTA, EM FORMATO 3D, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA	

26	RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIXADA NO CHÃO. BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES. PRAÇA BRASIL	15 UNIDADES
27	**BENGALA 3D** (3,00M X 1,80M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NAS CORES CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL E VERMELHO. EFEITOS COM MINI STROBOS. PRAÇA BRASIL	02 UNIDADES
28	**FLOCOS DE NEVE ESPETO** (1,20M X 0,60M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. PRAÇA BRASIL	10 UNIDADES
29	**ARCO COMETA 3D**- DIMENSÕES; 6 M DE ALTURA X 5M DE LARGURA X 0, 60 CADA FACE -ESTRUTURA EM FORMATO DE ARCO PRODUZIDO EM METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO PARA CALÇADA , COM ESTRELA DUPLA NA EXTREMIDADE SUPERIOR, SIMULANDO UM COMETA, TODA RECOBERTA COM LUZ DE LED NA COR WARM, SIMULANDO UMA ESTRELA CADENTE; CALDA DO COMETA PRODUZIDA DE MODO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO EM 360° GRAUS, BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES. PRAÇA BRASIL	05 UNIDADES
	ARCO COM ESTRELAS (3,50M X 3,50M): SIMULANDO UM COMETA COM DESENHOS DE ESTRELAS ESTRUTURA EM FORMATO DE ARCO PRODUZIDO EM METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO PARA CALÇADA, ADORNADA COM	20

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

Compras e Licitação
Fls. 13
Rubrica

30	MANGUEIRA LUMINOSA NAS CORES CRISTAL E WARM. PEÇA INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES. PRAÇA BRASIL	UNIDADES
31	**PAPAI NOEL EM PÉ** (2,00M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO/VACUM FORM, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, VERDE COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
32	**AVIÃO INTERATIVO NATALINO**: PEÇA DE 2,17M DE ALTURA X 4,20M DE COMPRIMENTO X 4,40M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. INTERATIVA, PERMITINDO A ENTRADA DE PESSOAS PARA SEU INTERIOR. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
33	**CENARIO COM RENAS** – COM 10 UNIDADES DE RENA LUMINOSA COM LEDS (1,70M X 0,50M X 1,10M) - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA E DETALHES DE LUZ LED, COM COBERTURA EM PVC, CORDÕES BLINDADOS, CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS; 12 UNIDADES DE GRADE PARA COMPOR A PROTEÇÃO DO CENÁRIO, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,30M DE LARGURA, SENDO QUE A GRADE DEVE SER PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/16 X ½ DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A PINTURA DA GRADE DEVE SER PREFERENCIALMENTE NA COR DOURADA. ACABAMENTO AOS PÉS DE CADA RENA COM MANTA ACRÍLICA BRANCA GRAMATURA 150. PRAÇA BRASIL	01 SERVIÇO
34	**PRESÉPIO E ESTÁBULO – GAZEBO:** COM **SAGRADA FAMÍLIA** (JESUS 0,40M, MARIA 1,38M E JOSÉ 1,80M). PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; CONJUNTO **3 REIS MAGOS** (GASPAR 1,80M, BELQUIOR 1,60M, BALTAZAR 1,80M): CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES MULTICOR; **ANJO** (2,40M): CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES MULTICOR. **ESTABULO GAZEBO** ARAMADO: ADORNADO COM FOLHA DE COQUEIRO. DIMENSÕES: 4,5 MTS DIAMETRO x 3 MTS ALT -ESTRUTURA METÁLICA DE METALON BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AS	01 SERVIÇO

	INTEMPERIES; 1 UNIDADE DE **JUMENTO/BURRO** (1,00M X 1,70M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 1 UNIDADE DE **VACA SENTADA** (1,05M X 1,80M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 1 UNIDADE DE **OVELHA** (0,86M X 1,20M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 16M2 DE **GRAMA SINTÉTICA VERDE** PARA AMBIENTAÇÃO. 2 UNIDADES DE **REFLETOR DE LED** - REFLETOR HOLOFOTE MICRO LED SLIM 50 WATTS BRANCO FRIO, COM CAIXA PROTETORA ANTI VANDALISMO. PRAÇA BRASIL	
35	**PLACA NATALINA " PARQUE DO NOEL"**: MEDINDO M DE ALTURA 1,70X 1,70 M DE LARGURA. CONFECCIONADA EM MDF, IMAGEM GRÁFICA PLOTADA, EM ALTA RESOLUÇÃO, EM FORMA DE PLACA, CIRCULAR, IMAGEM COM NOEL COM TROMBETA E LETREIRO ! PARQUE DO NOEL FAZENDA RIO GRANDE" . PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
36	**ORNAMENTAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DO PARQUE VERDE** – COM CERCA DE 100M DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO; 1 UNIDADE DE **LETREIRO FELIZ NATAL** : FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL , MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. PRAÇA BRASIL	01 SERVIÇO
37	**PAINEL "CAMINHO PARA BELÉM",** CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA 13MM VÁRIAS CORES, CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: - 01(UM) JOSÉ MEDINDO: 2,20M X 1,00M; - 01(UMA) MARIA NO BURRINHO, MEDINDO: 2,05M X 1,30M; - 03(TRÊS) REIS MAGOS NO CAMELO, MEDINDO: 2,50M X 1,20M. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
	ORNAMENTAÇÃO DE PONTE – COM CERCA DE 200M DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO; 5 UNIDADES DE **ESTRELA DE 3 PONTAS GRANDE** (ALTURA 2,50M X 2,50M LARGURA) LUMINOSO EM FORMA DE	01

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce.82 - Iguaçu - CEP 82.[illegible]-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail. iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

Compras e Licitações
55
Fls.
Rubrica

38	ESTRELA DE 3 PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 30X30 GALVANIZADO DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 , CONTORNADO COM 20M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO, NA COR CRISTAL. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LAMPADA 7MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO, NA COR WARM. PRAÇA BRASIL	SERVIÇO
39	**MEIA ESTRELA 8 PONTAS DUPLA FIGURA LUMINOSA** (2,90M X 1,00M): BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE MEIA ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. PRAÇA BRASIL	20 UNIDADES
40	**TÚNEL CONJUNTO DE QUATRO ONDAS D'ÁGUA COM ESTRELA GIGANTE 3D,** MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50M DE ALTURA X 5,50CM DE PROFUNDIDADE X 5,50M DE LARGURA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA DE TUBO 1 ½ POLEGADA X PAREDE DE 1,20MM ESPESSURA E METALON 20 X 20 X 16 E FERRO CHATO 3/8 X 1/8 ZINCADOS COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED NAS COR BRANCA FRIA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO E CORDÕES DE LED NA COR BRANCO FRIO E AZUL. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
41	**PALMEIRA 2 ESTRELAS** - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PALMEIRA DE ESTRELAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,70M DE ALTURA X 2,80 M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM A UTILIZAÇÃO DO ALIMENTADOR ESPECÍFICO QUE A ACOMPANHA E LÂMPADAS DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 216W. ACOMPANHA POSTE PARA FIXAÇÃO DAS FIGURAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 1020, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4M DE ALTURA COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, ZINCADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. PREENCHIMENTO COM CORDÃO DE LED FIXO NA COR AZUL. PRAÇA BRASIL	01 UNIDADE
	PINHEIRO DE LUZ TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE	

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

42	**GALHOS SECOS,** 4,,00 x 3,00 PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, METALON 20,00MM X 20,00MM, METALON 25,00MM X 25,00MM, METALON 30,00MM X 30,00MM E METALON 35,00MM X 35,00MM, BARRAS CHATAS DE 1/8 X 3/8 E 1/6 X 3/16 DE POLEGADA, CANO (CHUMBADOR) 5,1/2" E CANOS. E. APLICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE CORDÕES DE LED FIXO NA COR CRISTAL, VERDE, VEMELHO OU AZUL , FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², COM CABO DE COBRE FORMADO POR 12 FIOS DE 0,12MM². PRAÇA BRASIL	UNIDADES
43	**TRAVESSA BOLAS E ESTRELAS** (1,60M X 7,00M): CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA NAS CORES CRISTAL E AZUL. PEÇA INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. RUA GRÉCIA	15 UNIDADES
44	**ÁRVORE NATALINA LUMINOSA ESTAIADA, EM FORMATO CÔNICO**: CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE FERRO METALON COM 3M DE ALTURA E DIÂMETRO ENTRE 1,5M E 2M; CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 13MM 220V EM CORES A DEFINIR; NO TOPO DA ÁRVORE DEVERÁ CONTER UMA PONTEIRA EM FORMATO DE ESTRELA DE NO MÍNIMO 0,50M DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 13MM 220V. ROTATÓRIA PERTO BALAROTI – AV. DAS AMÉRICAS	06 UNIDADES
45	**ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS (3,90M X 1,40M):** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. ROTATÓRIA PERTO BALAROTI – AV. DAS AMÉRICAS	02 UNIDADES
46	**BUSTO RENA** (2,05M X 1,00M) : FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PARA JARDIM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES WARM, CRISTAL E AZUL , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM	07 UNIDADES

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.633-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	NYLON. ROTATÓRIA TERMINAL – AV. DAS AMÉRICAS	
47	**ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS** (3,90M X 1,40M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. ROTATÓRIA TERMINAL – AV. DAS AMÉRICAS	02 UNIDADES
48	**BOTINHA COM FOLHA** (1,90M X 1,20M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PARA JARDIM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, E VERDE , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. ROTATÓRIA HAVAN	07 UNIDADES
49	**ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS** (3,90M X 1,40M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. ROTATÓRIA HAVAN	02 UNIDADES

Compras e Licitações
Fls. 17
Rubrica

Observação: É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação.

· Valor máximo estimado global: R$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

Compras e Licitações
Fls. 38
Rubrica

· Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

· HABILITAÇÃO

· São documentos específicos e obrigatórios para o certame, devendo ser apresentados juntamente com o envelope 02 (dois) HABILITAÇÃO: DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :

6.1.1.Prova de registro da empresa licitante junto ao CREA/CAU de sua região, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica em plena validade;

6.1.2. Prova de registro junto CREA ou CAU do (s) profissional (ais) responsável (eis) técnico da execução dos serviços mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física (**profissionais Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista)** junto ao CREA ou CAU vigente;

6.1.3. Comprovação de que a licitante possua vínculo com profissionais Engenheiros Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista com habilitação específica para os serviços ora licitados, que será o responsável pela execução dos serviços durante a vigência do contrato. A Comprovação de disponibilidade de profissionais técnicos se fará com a apresentação de: a) cópia de carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregadora, ou: b) do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou; c) contrato de prestação de serviço;

6.1.4. Atestado de capacidade técnica operacional: Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade, mediante: Atestado (s) de capacidade técnica de 50 % do total do lote, emitido em favor da empresa licitante fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante prestou de forma satisfatória, atividades pertinentes e compatíveis em característica, prazos e em quantidades com o objeto da licitação.
Considera-se como pertinente e compatível com o objeto da licitação a execução, por parte da empresa, de serviços de decoração e iluminação temáticas comemorativas equivalentes ao total especificado neste processo. Serão aceitos somatórios de atestados desde que emitidos em períodos concomitantes. OBS: O atestado de capacidade técnica deverá ser emitido em papel timbrado pelo tomador de serviço, contendo os dados completos da empresa ou órgão público (razão social, CNPJ, endereço) e assinatura do responsável.

· DAS AMOSTRAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

Compras Licitações
Fls. 19
Rubrica

7.1. Caso julgue necessário, a Comissão Técnica de apoio a licitação, poderá solicitar amostras das empresas classificadas em primeiro lugar, após o término da fase de lances, objetivando verificar se os produtos ofertados atende as exigências do Edital.

7.2. A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá apresentar uma (01) amostra acompanhada de catálogo e ficha técnica do produto, no prazo de até 05 dias úteis, após a classificação dos itens pelo pregoeiro.

7.3. Os participantes deverão apresentar amostras dos itens solicitados, sob a pena de desclassificação se os mesmos não atenderem as especificações solicitadas, principalmente em relação aos conjuntos de LED, tubos cilíndricos e mangueiras luminosas, além de tamanhos e modelos. Não serão aceitos produtos que sejam divergentes das amostras aprovadas. Caso sejam reprovadas as amostras, será chamado o 2°colocado, e assim por diante se houver necessidade, até que se tenha a aprovação dos itens.

· **DO PLANEJAMENTO, DOS SERVIÇOS E DA EXECUÇÃO**

· **Do Planejamento:**

· Após a assinatura do contrato o recebimento da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deve iniciar os trabalhos. Para o início, será realizada uma reunião de *off* (início de projeto) com o objetivo de alinhar equipes e determinar o passo a

passo da prestação do serviço. Nesta reunião deve ser definido o cronograma de montagem e instalação dos elementos, sempre de forma conjunta entre os representantes da CONTATANTE e a CONTRATADA;

· É importante que as atividades das contratadas sejam feitas sob a supervisão dos servidores que coordenam as operações, visando o controle de riscos;

· É recomendável que os responsáveis da contratada mantenham contato PERMANENTE com os coordenadores indicados pelo poder público, dirimindo as dúvidas e detalhes que podem influenciar diretamente na prestação, em todas as etapas dos serviços;

· Durante esta fase, cabe à CONTRATADA, sob a supervisão dos servidores responsáveis, levantar todos os requisitos para a montagem e instalação dos elementos/objetos, visando o controle e minimização da perturbação em vias públicas e aos moradores, residências e comércios próximos aos locais, considerando os seguintes aspectos:

· **Locais que envolvem patrimônio público:** Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento Urbano - Departamento de Trânsito, Secretaria Municipal de Obras, devem ser consultados ANTES do início da intervenção no local da execução do serviço;

· **Elementos naturais:** O mesmo aplica-se aos locais onde existem

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,62 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

Compras e Licitações
20
Fls.
Rubrica

elementos paisagísticos ou quando for necessário o uso de árvores em áreas públicas para a afixação;

- **Trânsito e perturbação da ordem pública:** devem ser avaliados, em conjunto com o poder público, todas as rotinas e melhores horários para a instalação dos elementos, bem como a realização das manutenções/ reposições eventualmente necessárias;

- **Importante:** Todas as ideias, propostas, rascunhos, desenhos e croquis (solicitados pela CONTRATANTE, quando for o caso), bem como peças e elementos pré-fabricados e finalizados, devem ser submetidos aos servidores indicados para aprovação ANTES de serem levados para instalação nos espaços definidos.

- **Do uso dos espaços para instalação dos elementos decorativos e de iluminação:**

- **No que tangue ao patrimônio público:**

- A CONTRATADA deve consultar a Secretaria Municipal de Obras ou qualquer órgão afeto à questão quando da perfuração de pisos e ou afixação de elementos em locais que posteriormente precisarão ser reparados pela própria empresa;

- A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado ao patrimônio público em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados;

- **No que tange às áreas já dotadas de paisagismo praças, canteiros e rotatórias:**

- A CONTRATADA deverá solicitar orientações à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, de forma a não prejudicar ou trazer o mínimo de prejuízo aos elementos paisagísticos já aplicados no local ;

- **No que tange as árvores:**

- A CONTRATADA deve consultar na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente todas as restrições impostas ao uso das árvores para a decoração. Cabe à empresa afixar os elementos previstos de forma que não traga danos ou prejuízos ao desenvolvimento das espécies, sob pena de responsabilização por crime ambiental.

- Previamente, orienta-se que os elementos decorativos para as árvores sejam afixadas por braçadeiras e meios que impeçam furos, pregos, estacas ou qualquer tipo de material perfurante, ainda que temporário.

- **No que tange ao patrimônio privado:**

A CONTRATADA deve adotar todas as precauções para proteger qualquer patrimônio privado no caminho das instalações ou envolvido nestas, de modo a prevenir qualquer tipo de prejuízo e danos a terceiros. A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado a terceiros privados em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados.

Compras e Licitações
Fls. 21
Rubrica

- **Da segurança geral:**

- A CONTRATADA deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público visitante;

- Seguindo as normas técnicas de segurança, a empresa se obriga a ocultar/proteger/camuflar/isolar fios soltos, instalações elétricas visíveis, botões ou painéis de controle e demais equipamentos fundamentais para acionamento dos elementos, impedindo que sejam indevidamente utilizados e acionados;

- A CONTRATADA se responsabilizará integralmente por qualquer dano ou acidente causado aos visitantes, ao patrimônio público e ao privado, inclusive arcando com indenizações de qualquer natureza, e que sejam decorrentes da inadequação de instalações elétricas, mecânicas, estruturas ou de qualquer objeto constante desde edital.

- Todos os objetos/itens, materiais e equipamentos instalados devem estar adequados e compatíveis ao fim proposto de observação/contemplação e interação e manuseio (mesmo indevidamente) por diversas faixas etárias inclusive crianças.

- Diante de tal imperativo, é extremamente necessário a avaliação criteriosa do uso de todos os matérias em ambientes ao ar livre, sobretudo porque expostos, além da ação humana, a mudanças de temperaturas, chuvas, ventos, intempéries e radiação solar intensa. Os elementos elétricos devem ser blindados e completamente isolados, evitando acidentes;

- Pretende-se da empresa CONTRATADA que todas as técnicas, materiais e aplicações, antes, durante e na fase de desmontagem, observem tais princípios de forma permanente, visando eliminar, controlar e diminuir os riscos inerentes à exposição pública dos itens e eventual manuseio inadequado por parte da população, conjugado com às questões ambientais;

- A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste edital e seus anexos, obedecer ás normas e padrões da ABNT, INMETRO e ANNEL, atender eficazmente às finalidades que dele (s) naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas TRABALHISTAS, DE SEGURANÇA e MEDICINA do TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL e, quando for o caso, ás legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério a Saúde e do Ministério da Agricultura, Vigilância, e

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

Compras e Licitações
21
Fls.
A
Rubrica

demais normas e legislações pertinentes e em vigência, principalmente as citadas no Termo de Referência integrante neste processo;

- **Do fornecimento:**

- A CONTRATADA fornecerá todos os materiais que compõem a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2022, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados;

- A CONTRATADA deve promover todos os preparativos para interdição de pistas, trânsito, vias públicas e locais de instalação, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;

- **Da instalação, manutenção, reposição e permanência dos objetos e equipamentos:**

É de responsabilidade da CONTRATADA:

- Fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos;

- Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenha-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2022;

- Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados;

- Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposição de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua, de acordo com os prazos estabelecidos neste edital;

- Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais e decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso, nos locais previstos para cada elemento;

- Comunicar à CONTRATANTE qualquer ocorrência grave sobre riscos, acidentes e sobre o funcionamento e operação dos objetos contratados;

- **DA RETIRADA E DESMOBILIZAÇÃO**

- Cabe à CONTRATADA, dentro do prazo estipulado, a desmontagem, retirada e desmobilização de todos os elementos constantes dessa contratação;

- É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aplicados no Natal 2022, bem como promover todos os preparativos para a interdição de pistas, trânsito, via

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

Compras e Licitações
23
Fls.
Rubrica

públicas nos locais de desinstalação e desmobilização, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;

- A empresa deve providenciar todos os reparos e restaurações cujos danos sejam decorrentes do uso de estruturas públicas e privadas em qualquer dos locais previstos;

- Durante as etapas de mobilização e desmobilização, a CONTRATADA se obriga a proceder à limpeza completa dos locais, com a remoção e destinação completa e adequada, na forma da Lei, de todos os resíduos dos locais utilizados, assegurando a restituição dos locais ao uso original anterior;

- **Das datas:**

9.5.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos nesta contratação nos seguintes termos:

- A critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar à Comissão **de Recebimento e Acompanhamento** todos os croquis, projetos, planos de trabalho ou similares que forem necessários para definir aspectos da mobilização/instalação e dos elementos contratados **em até 05 dias corridos** após o recebimento da Ordem de Serviço;

- **Prazo para montagem:** o início da montagem será após a Comissão de Recebimento e Acompanhamento der o aceite no planos de trabalho apresentado pela CONTRATADA;

- **Entrega:** a entrega dos serviços de montagem está prevista para **16/11/2022;**

- **Inauguração:** a inauguração da iluminação do Natal 2022 será realizada na data de **09/12/2022**;

- **Desmontagem:** A retirada (desmontagem) iniciará na data de **09/01/2023**, com prazo final em **16/01/2023**. Durante este prazo deverá der feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total do local utilizado;

- **DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;

- A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;

- A fiscalização deste contrato se dará por uma **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** designada especificamente para este propósito;

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-0
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

Compras e Licitações
24
Fls.
Rubrica

· A **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** dos serviços será posteriormente constituída pelo Executivo Municipal.

10.5. Caberá à Comissão de Recebimento e Acompanhamento:

10.5.1. Conferir os materiais e serviços entregues segundo as especificações constantes no processo originário, comparado com o especificado na nota de empenho e demais documentos existentes;

10.5.2. O acompanhamento, aceitação, aprovação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação dos objetos contratados;

10.5.3. Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Termo de Referência e contrato, bem como controle do cumprimento dos prazos estabelecidos;

10.5.4. Acompanhar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;

10.5.5 Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar na execução do serviço;

10.5.6. Receber as Notas Fiscais da CONTRATADA, providenciar o seu recebimento provisório e efetuar a conferência dos valores;

10.6. Do recebimento

10.6.1. Todos os serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, durante a execução e finalização. Caso as quantidades e/ou qualidade não correspondam às especificações exigidas, a administração pública aplicará as penalidades cabíveis, respeitando o direito ao contraditório;

10.6.2. Os serviços objetos deste termo deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local de entrega, além das demais exigências legais;

10.6.3. O fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante o aceite dado pela Comissão de Recebimento;

10.6.4. Havendo irregularidades na prestação do serviço, a Comissão de Recebimento deverá notificar de imediato a CONTRATADA para regularização, nos termos do Contrato, oportunizando a manifestação da CONTRATADA, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência;

10.6.5. Caso não haja sucesso na resolução do problema ou verificando-se descumprimento contratual, cabe à **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** oficiar o Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo

processo licitatório, para providenciar a abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei 8666/1993, bem como demais regramentos legais e contratuais;

Compras e Licitações
25
Fls.
Rubrica

10.7. Da fiscalização

A Fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;

- **OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR**

- **Obrigações Gerais:**

- Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;

- Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;

- Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;

- Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;

- Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO, nos limites legais;

- Comunicar à **Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização,** de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;

- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;

- Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;

- Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-080
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

Compras e Licitações
Fls. 21
Rubrica
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;

- Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;

- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;

- É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.

- **Obrigações Específicas:**

- Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;

- A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;

- Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações, ficando a seu critério a forma de segurança ser feita para preservação dos materiais e instalações;

- Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

- É de responsabilidade da CONTRATADAS quaisquer danos ou prejuízos causados pelo mau funcionamento dos materiais fornecidos;

- É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2022 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;

- É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas,

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
27
Fls.
A
Rubrica

guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;

- É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;

- É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, caso necessário;

- Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;

- É de responsabilidade da CONTRATADA **manter a equipe devidamente uniformizada** e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionários no decorrer da execução do objeto;

- É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;

- Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;

- Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;

- Apresentar à **Comissão de Acompanhamento e Recebimento** relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;

- Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;

- Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;

- Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-096
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

Compras e Licitações
28
Fls.
Rubrica

- **A iluminação deve ser acesa às 18:30 e permanecer acesa até ás 6h30 da manhã seguinte;**

- **Recompor as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 6 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte,** podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazo inicial;

- Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual é considerado meio de comunicação formal;

- **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

12.1.1. A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;

12.1.2. A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas as conexões para ligações temporárias de energia;

12.1.3. Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestações de serviços;

12.1.4. Pagar o valor devido no prazo avençado;

12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;

12.1.6. Disponibilizar os espaços e vias públicas pré - estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;

12.1.7. Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e de montagem em geral;

- Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;

- A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
29
Fls.
A
Rubrica

· GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

13.1. As condições habitualmente utilizadas;

13.2. Será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:

1 Cabo PP 2x4,00mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;

2 Fio 2x2,50mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;

3 Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;

4 Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;

5 Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67;

· CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	40%	00%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	60%

· CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

· O Município efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do objeto, da seguinte forma:

· 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades. Outros 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

· A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à

unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;

- A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

- A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 5 (cinco) dias após solicitados;

- A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação;

- A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Orgão	Uni	Fun	Subf	Progr	Projeto Atividade	Descrição	Conta Despesa	Origem	Fonte de Recurso
	Secretária de Planejamento Urbano				1.050	Serviços de terceiros - pessoa Jurídica			167

- **FISCALIZAÇÃO**

- **PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/012/2022 e se encerrará em 16/01/2023;

- A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
31
Fls.
Rubrica

- **ASSINATURAS**

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande.

Celso Sinatra Pedro da Silva
Diretor de Área
Matrícula 359.343
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Rogério Marcio Sant'Ana
Fiscal de contrato
Matrícula 351.210

Aprovo, em 10 de Outubro de 2022.

Bruno Martins dos Santos
Secretario Municipal de Planejamento Urbano
Decreto n° 6462/2022

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce.82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

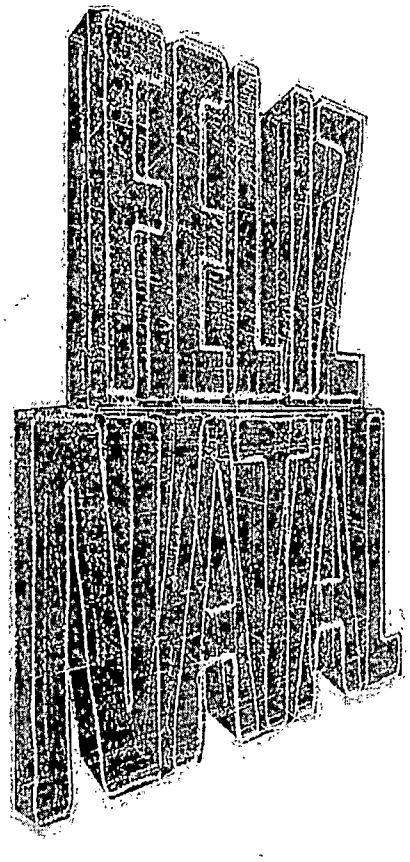
Compras e Licitações
32
Fls.
A
Rubrica

ANEXOS

- LETREIRO SAÚDE E PAZ 2023



- FELIZ NATAL LUMINOSO 3D



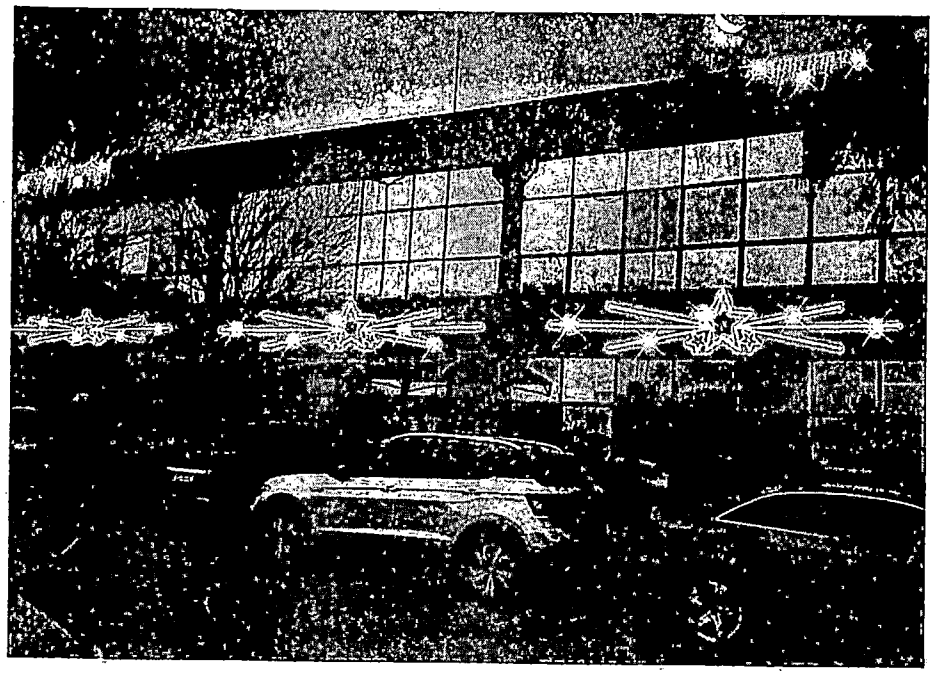
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
33
Fls.
Rubrica

- ORNAMENTAÇÃO DE PRÉDIO DA PREFEITURA



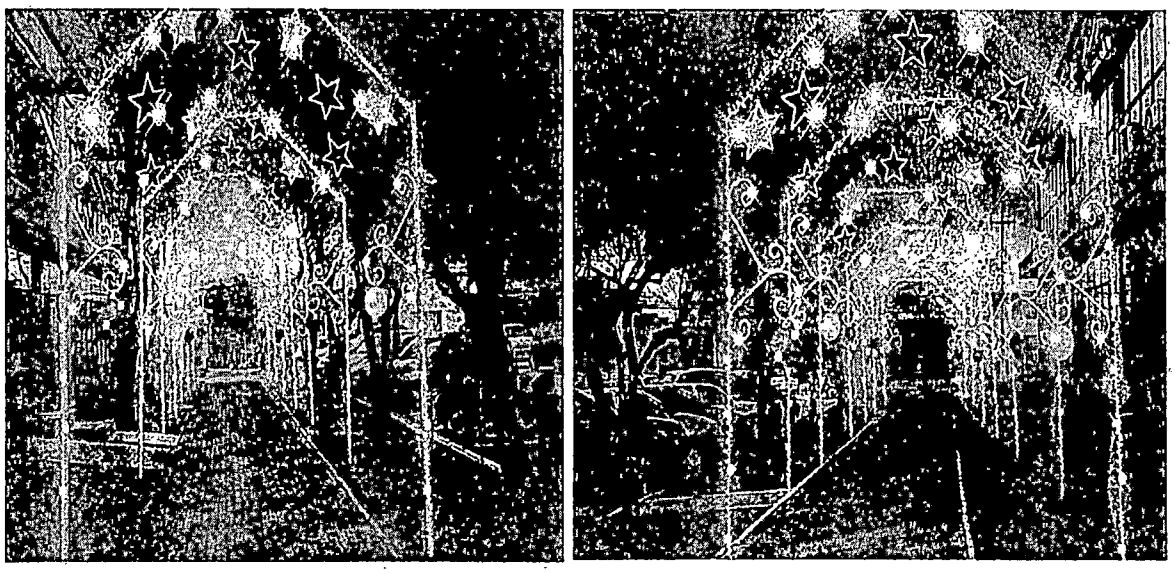


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.633-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail; iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

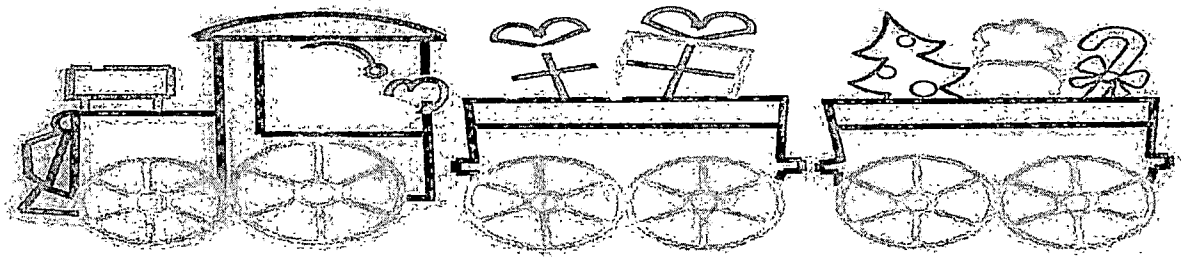
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Comp... Julgões
34
Fls.
Rubrica

- TÚNEIS 1 E 2



- TRENZINHO DO PAPAI NOEL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

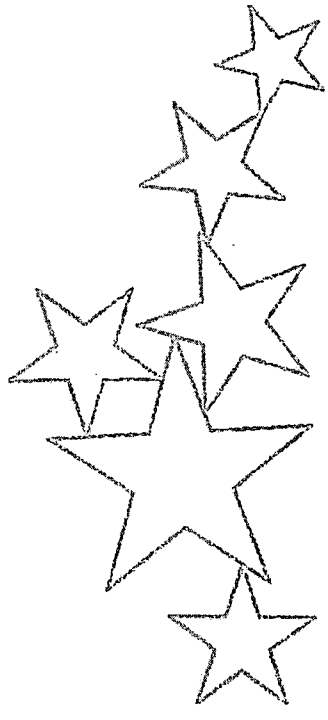
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
35
Fls.
Rubrica

- PORTAL DE ENTRADA PARQUE DO NOEL COM ANJOS E NOTAS MUSICAIS



- ARABESCO CONJUNTO ESTRELAR G



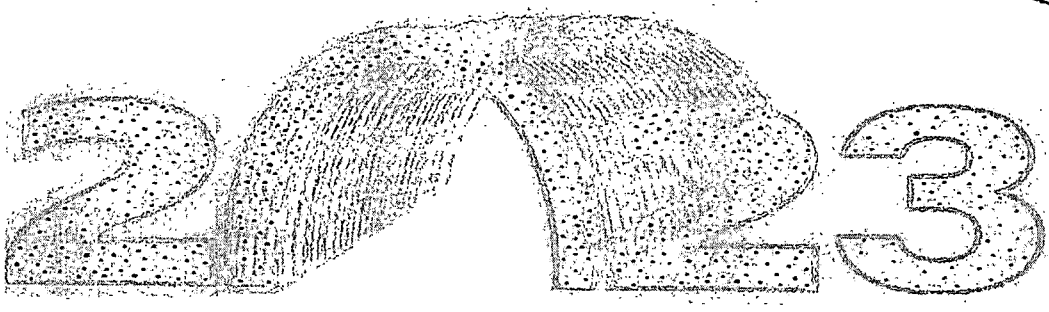
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

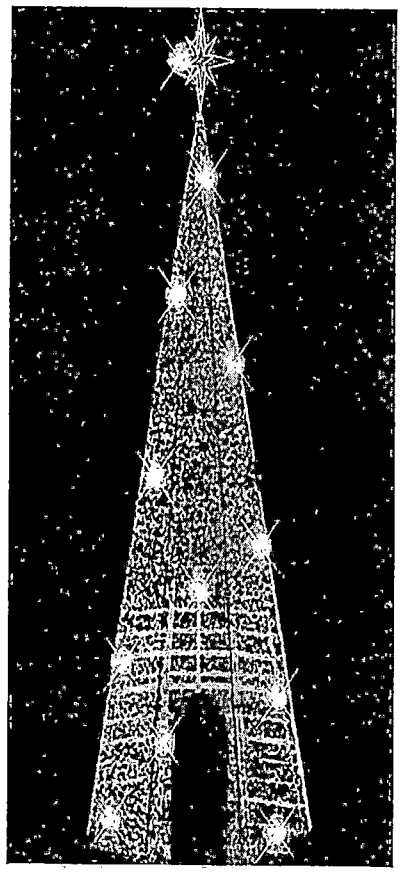
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
36
Fls.
A
Rubrica

- CONJUNTO LETREIRO 2023 DE PASSAGEM COM TÚNEL



- ÁRVORE GIGANTE LUMINOSA LED

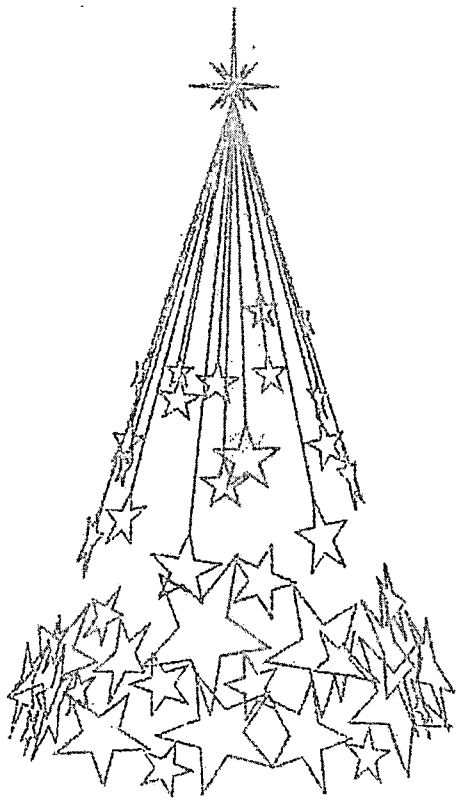


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- ÁRVORE LUMINOSA NATALINA COM DESENHOS DE ARABESCOS COM ESTRELAS

Compras e Licitações
37
Fls.
Rubrica



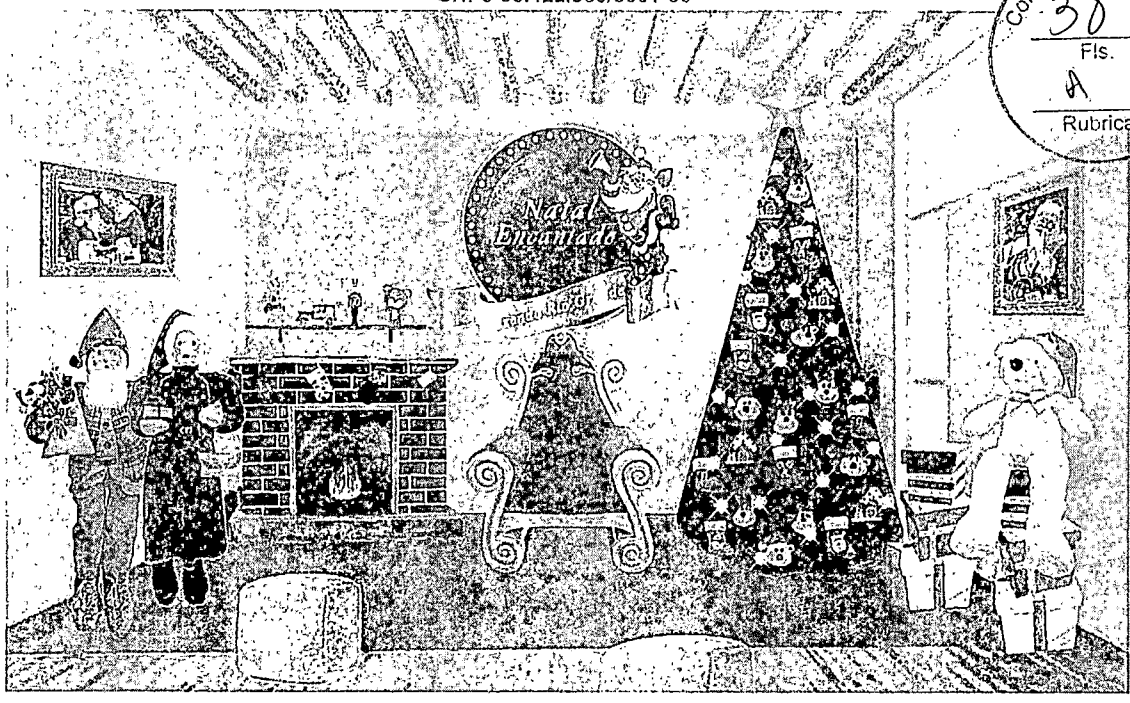
- CENÁRIO CASA DO PAPAI NOEL E SERVIÇO DE PAPAI NOEL E AJUDANTE



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
38
Fls.
Rubrica



- PAPAI NOEL SENTADO GIGANTE

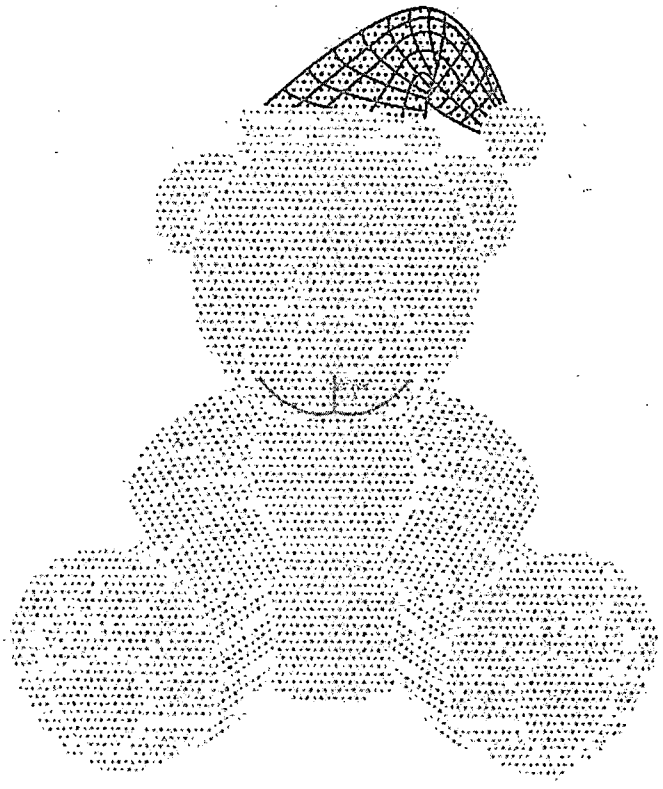


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

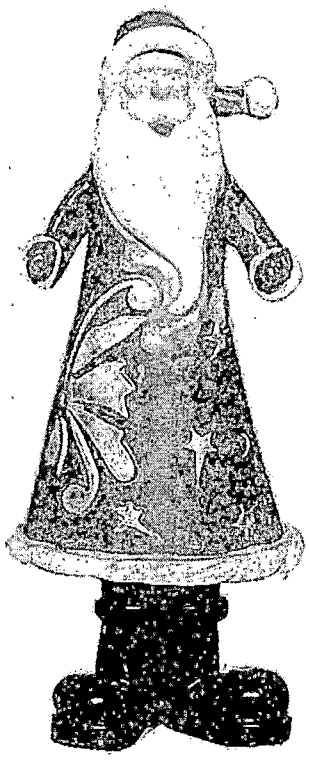
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
39
Fls.
Rubrica

- URSO LUMINOSO GIGANTE COM PREENCHIMENTO



- NOEL MAGO



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

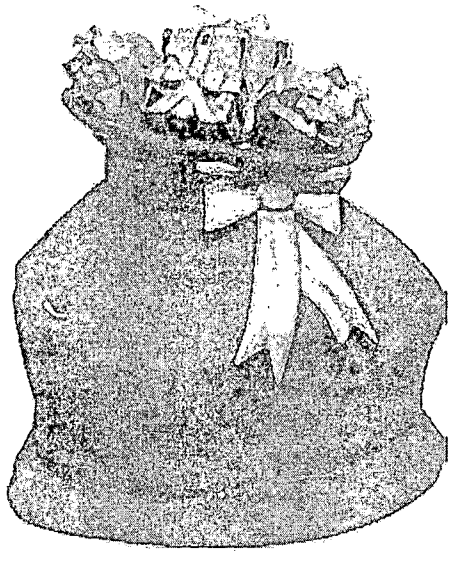
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
40
Fls.
A
Rubrica

- PAPAI NOEL COM PRESENTES



- SACO COM PRESENTES



- PACOTE DE PRESENTE

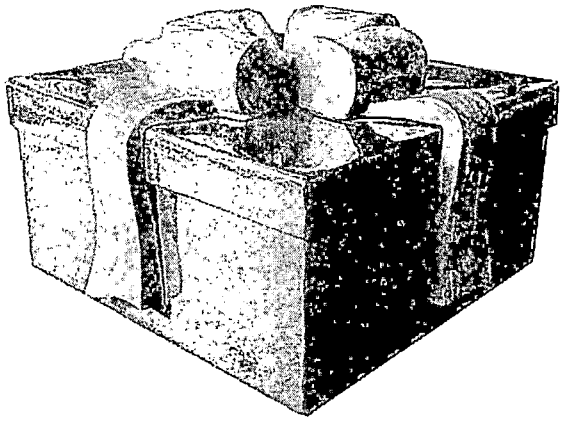


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

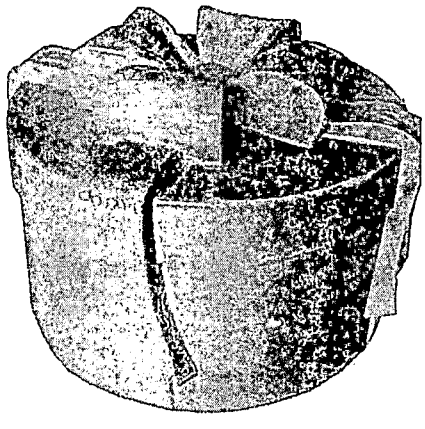
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
Fls. 43
Rubrica

- PACOTE DE PRESENTE



- PACOTE DE PRESENTE



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
42
Fls.
Rubrica

- BONECO DE NEVE DE CARTOLA G



- BONECO DE NEVE DE CARTOLA P



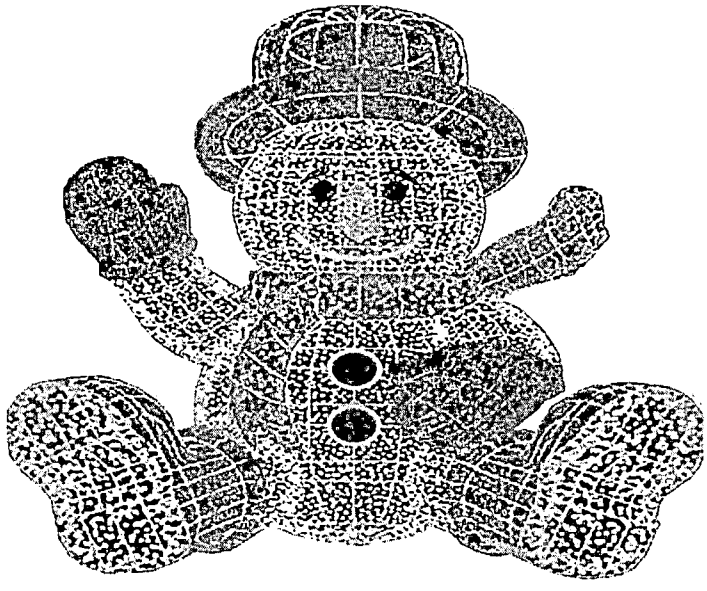
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail. iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

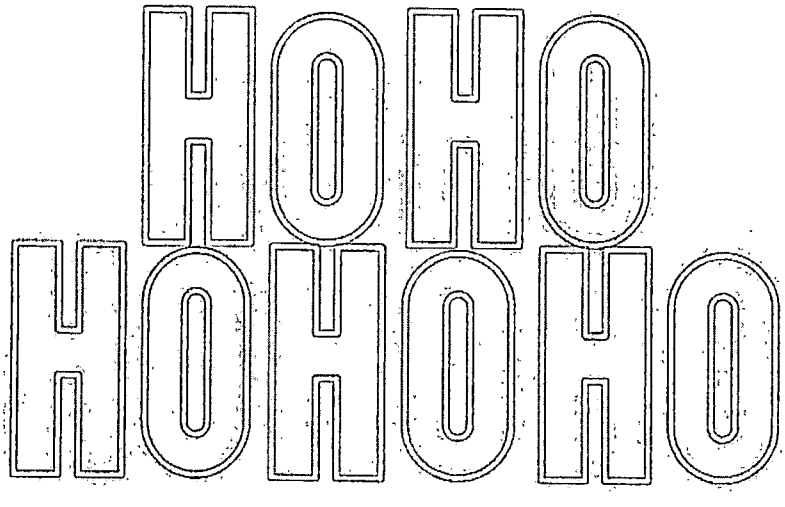
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
43
Fls.
A
Rubrica

- BONECO DE NEVE LUMINOSO GIGANTE



- LETREIRO LUMINOSO HO HO HO

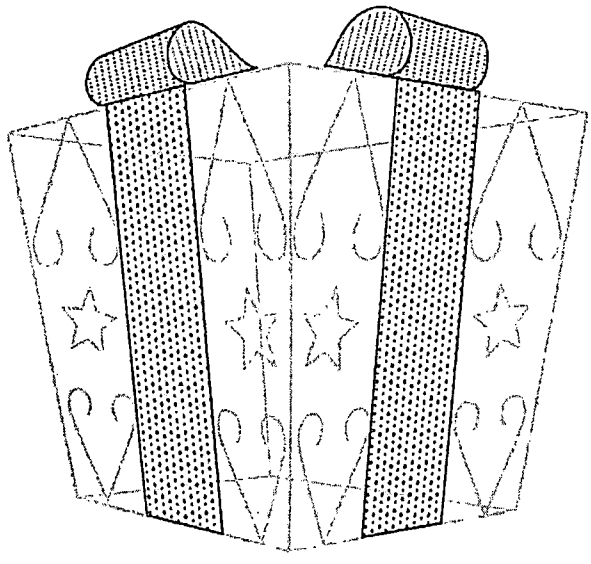


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

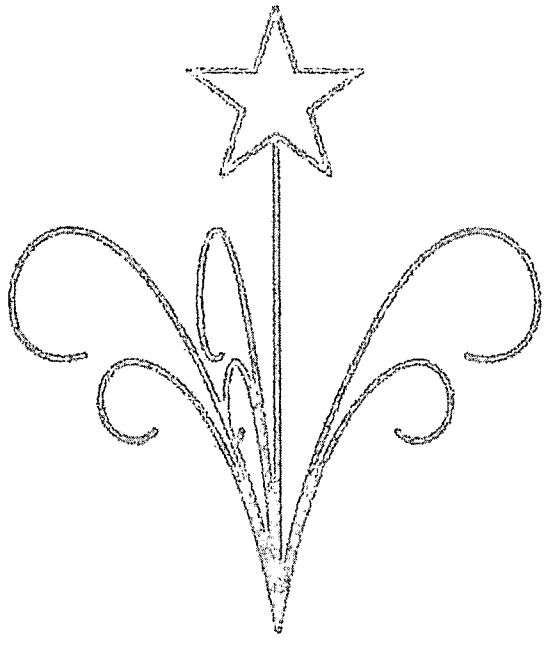
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
44
Fls.
Rubrica

- PACOTE DE PRESENTE ESTRELA E CORAÇÃO



- HASTES COM ESTRELAS

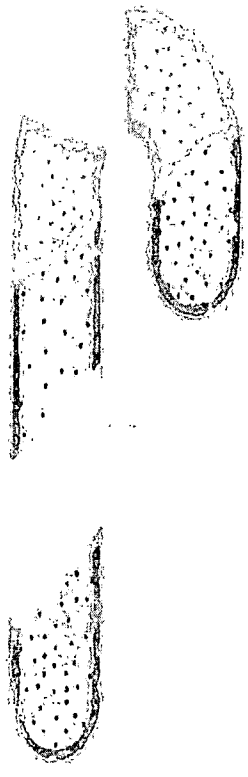


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
45
Fls.
Rubrica

- BENGALA 3D



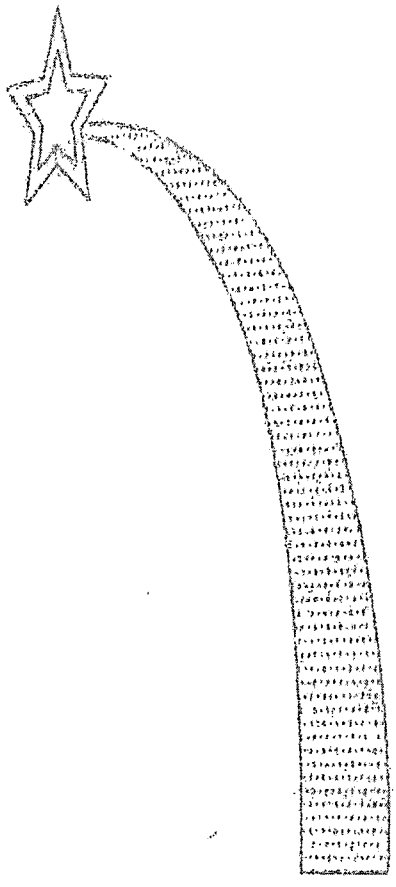
- FLOCOS DE NEVE ESPETO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail. iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
46
Fls.
A
Rubrica

- ARCO COMETA 3D



- ARCO COM ESTRELAS





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce.82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone. (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

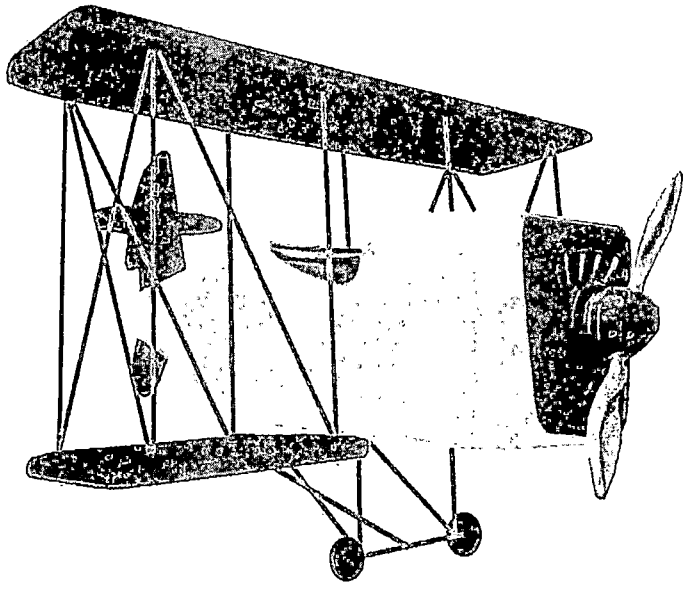
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
47
Fls.
A
Rubrica

- PAPAI NOEL EM PÉ



- AVIÃO INTERATIVO NATALINO



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.633-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

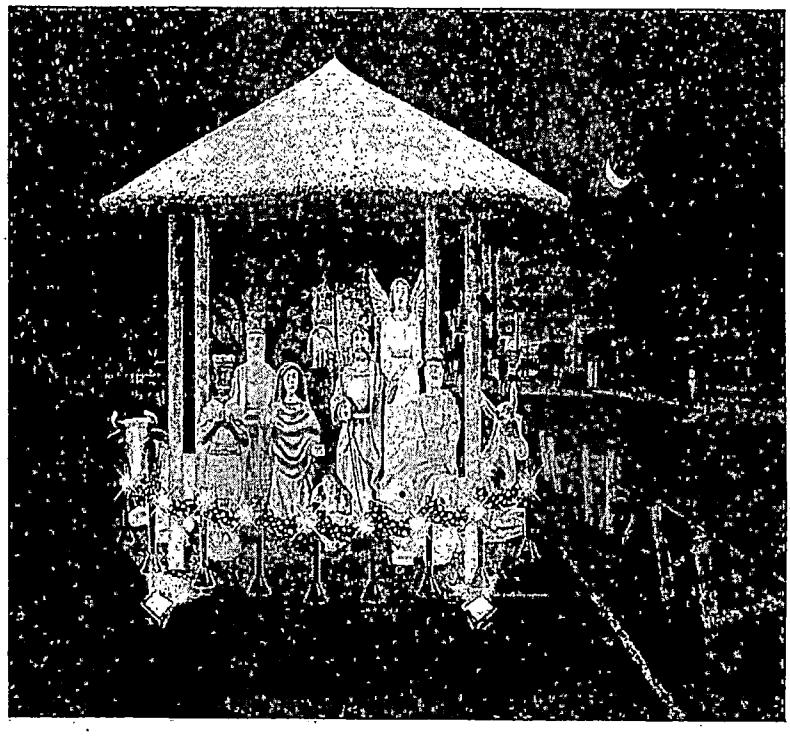
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
48
Fls.

- CENARÍO COM RENAS



- PRESÉPIO E ESTÁBULO



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

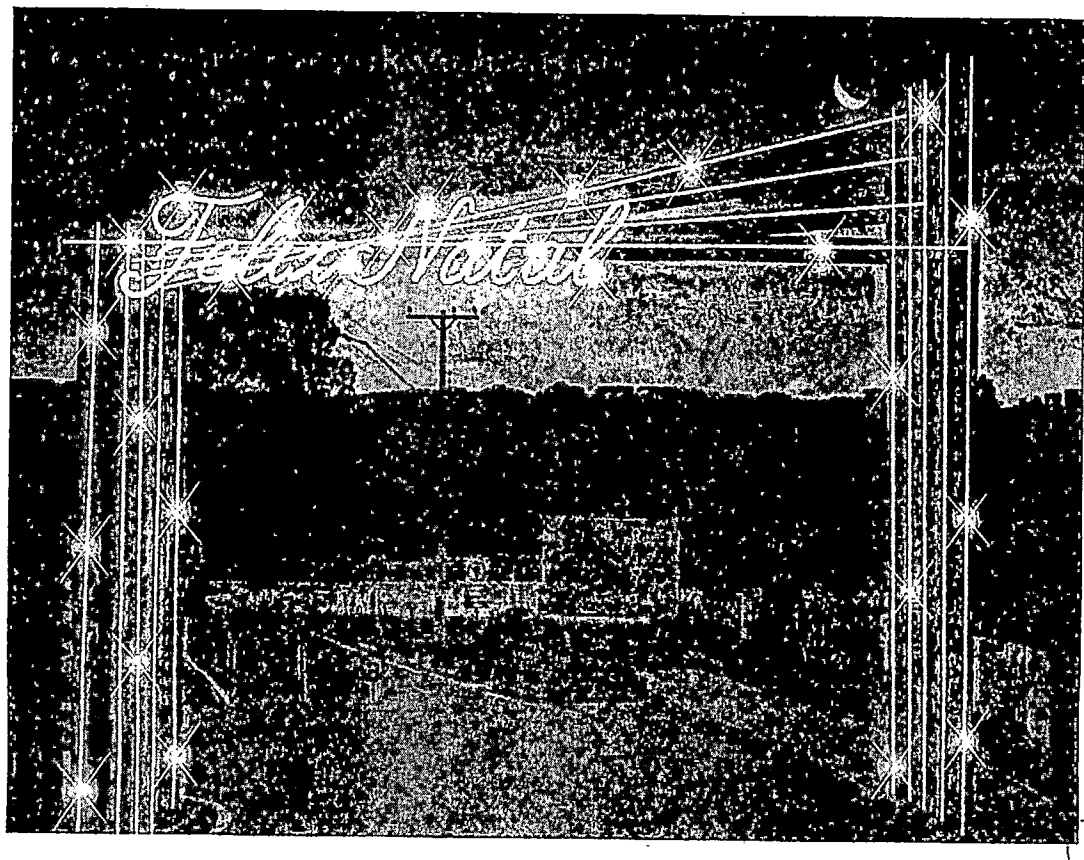
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras
49
Fls.

- PLACA NATALINA " PARQUE DO NOEL"



- ORNAMENTAÇÃO DE PORTAL DE ENTREGA DO PARQUE VERDE



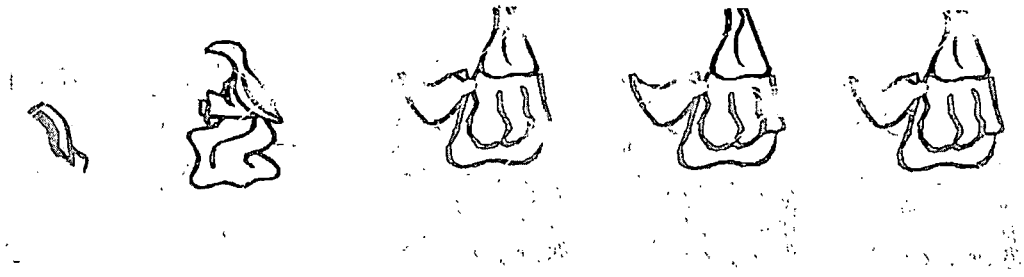
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

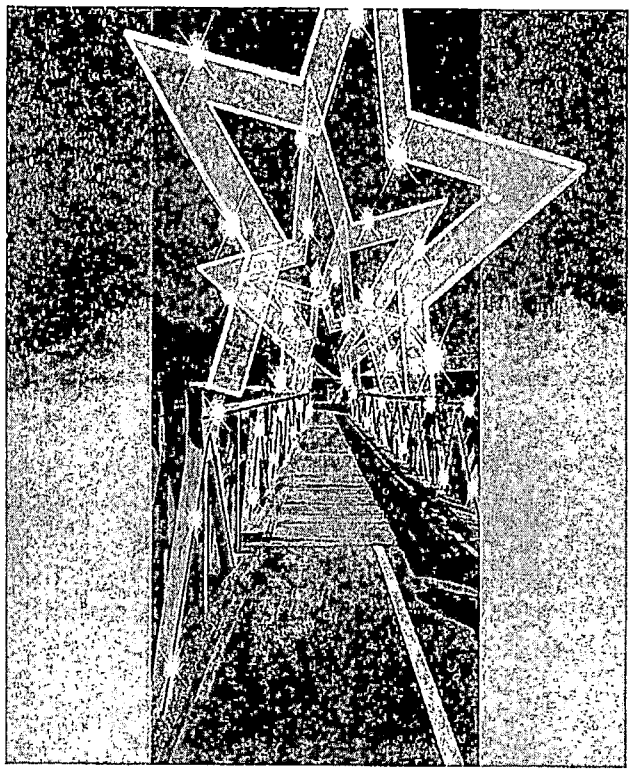
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
50
Fls.
Rubrica

- PAINEL " CAMINHO DE BELÉM"



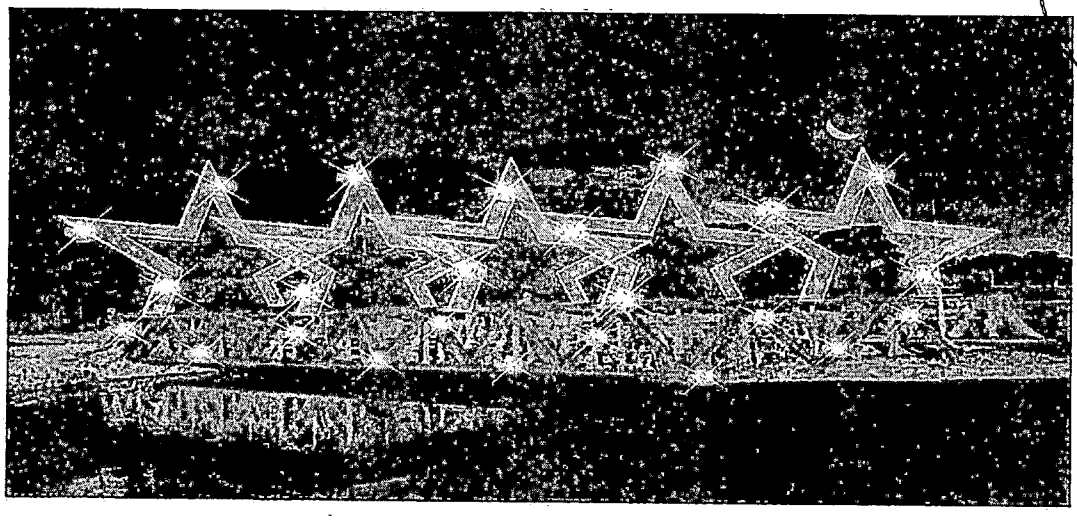
- ORNAMENTAÇÃO DE PONTE



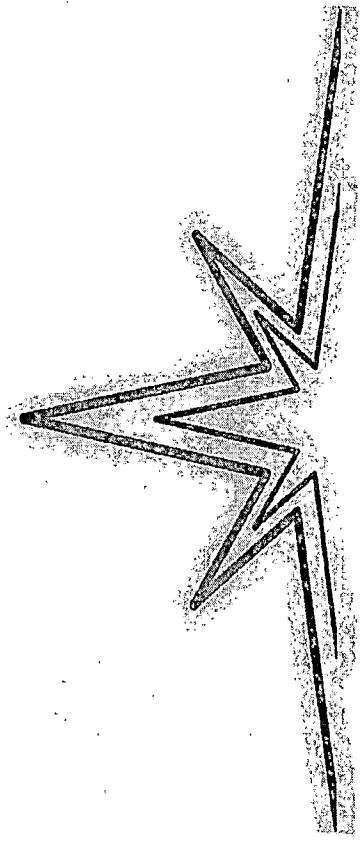
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
51
Fls.
Rubrica



- MEIA ESTRELA 8 PONTAS DUPLA

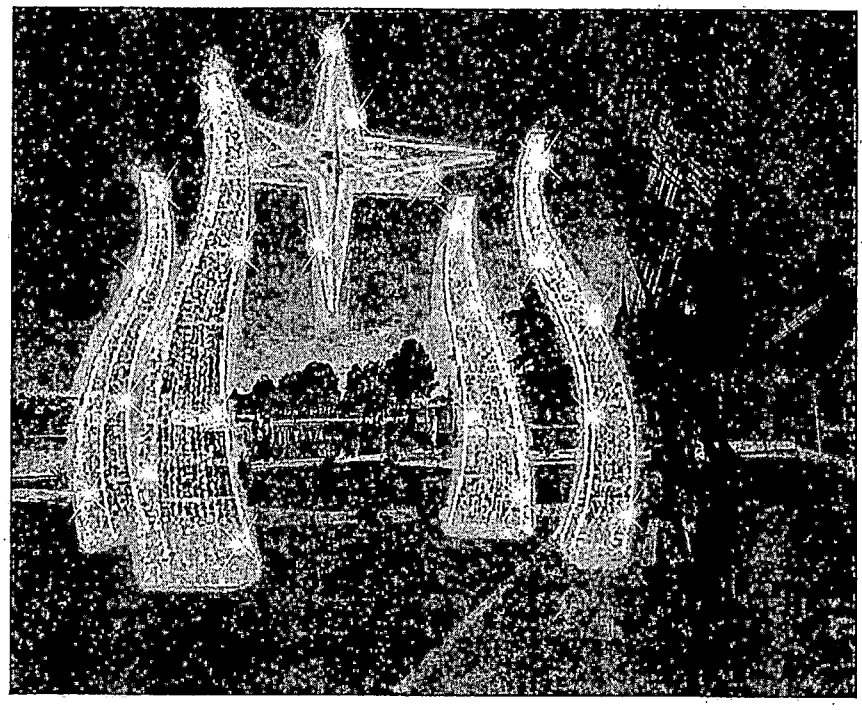


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

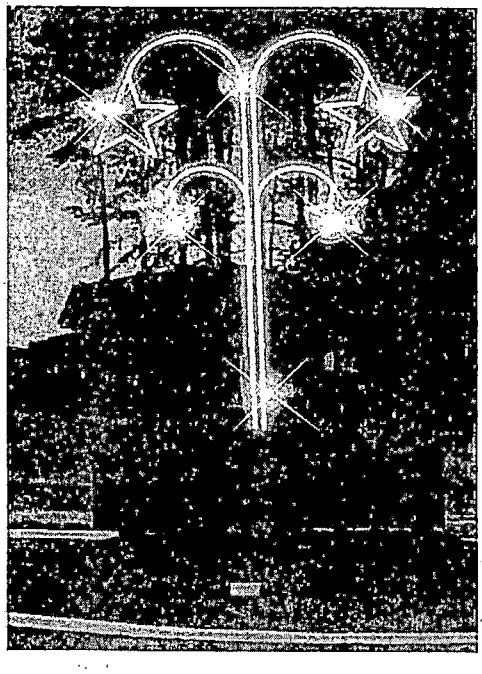
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
52
Fls.
A
Rubrica

- TÚNEL CONJUNTO DE QUATRO ONDAS D'ÁGUA COM ESTRELA GIGANTE 3D



- PALMEIRA 2 ESTRELAS

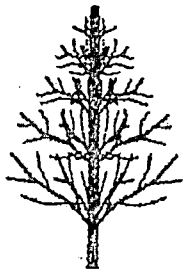


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
53
Fls.
A
Rubrica

- PINHEIRO DE LUZ TRIDIMENSIONAL COM FORMA DE GALHOS SECOS

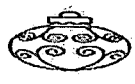




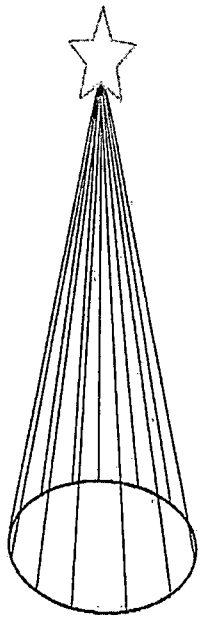
- TRAVESSA BOLAS E ESTRELAS







- ÁRVORE NATALINA LUMINOSA ESTAIADA, EM FORMATO CÔNICO



- ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Iluminação Pública
Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

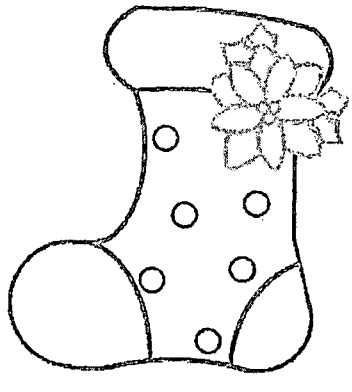
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
54
Fls.
A
Rubrica



- BUSTO RENA

- BOTINHA COM FOLHAS

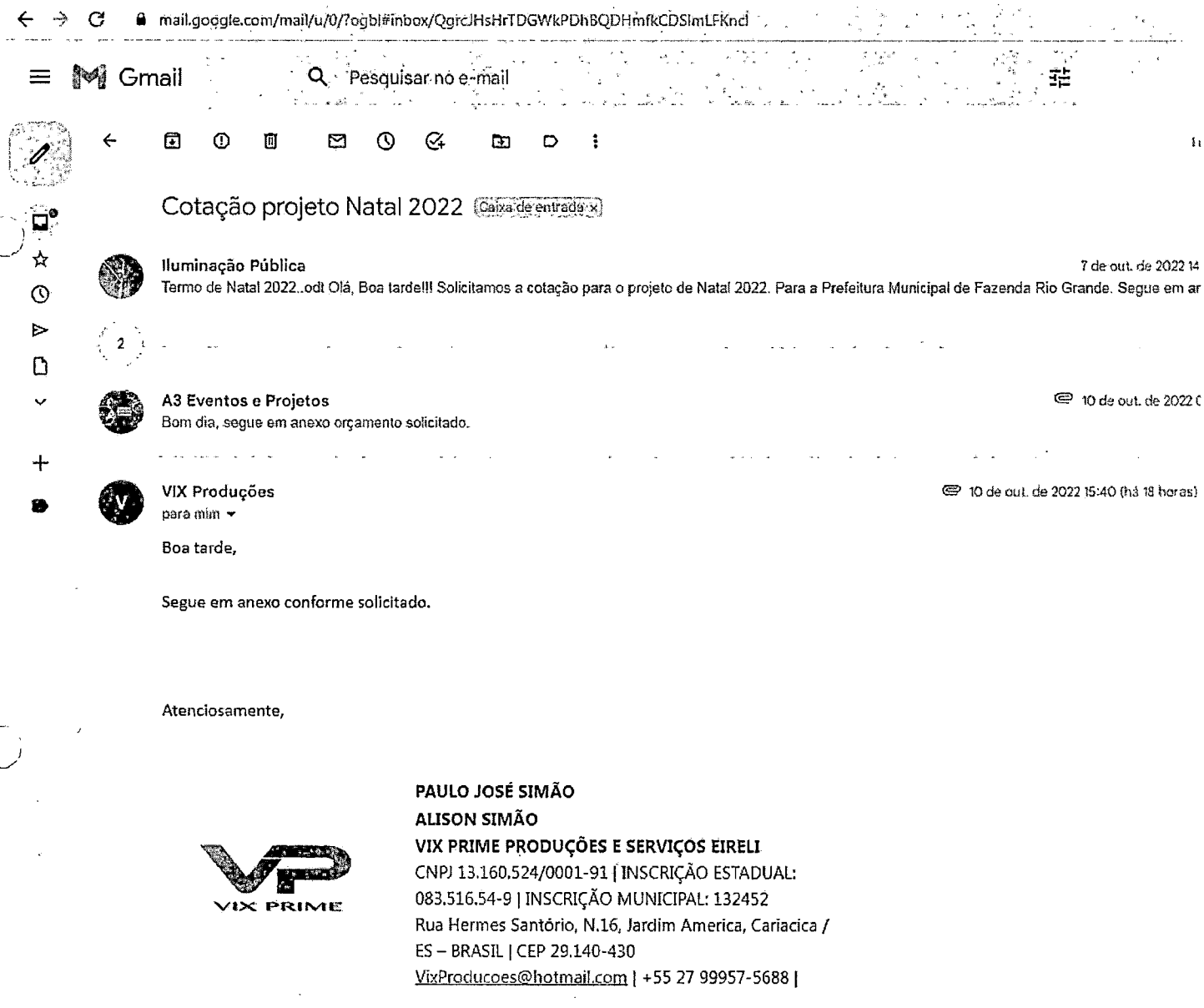


Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal
de Planejamento Urbano
Decreto nº 6462/2022

Rogério Márcio Sant Ana
Eletricista
Matrícula351.210

Celso Sinatra Pedro da Silva
Diretor de Área
Matrícula: 359.343

Compras e Licitações
55
Fls.
Rubrica



mail.google.com/mail/u/0/?ogbl#inbox/QgrcJHsHrTDGWkPDhBQDHmfkCDSlmLFKnd

Gmail Pesquisar no e-mail

Cotação projeto Natal 2022 Caixa de entrada ×

Iluminação Pública 7 de out. de 2022 14
Termo de Natal 2022..odt Olá, Boa tarde!!! Solicitamos a cotação para o projeto de Natal 2022. Para a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Segue em ar

2

A3 Eventos e Projetos 10 de out. de 2022 0
Bom dia, segue em anexo orçamento solicitado.

VIX Produções 10 de out. de 2022 15:40 (há 18 horas)
para mim

Boa tarde,

Segue em anexo conforme solicitado.

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ SIMÃO
ALISON SIMÃO
VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 13.160.524/0001-91 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.516.54-9 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 132452
Rua Hermes Santório, N.16, Jardim America, Cariacica / ES – BRASIL | CEP 29.140-430
VixProducoes@hotmail.com | +55 27 99957-5688 |

VIX PRIME

Compras e Licitações
56
Fls.

ORÇAMENTO

Cariacica–ES , 10 de Outubro de 2022

A Prefeitura Municipal de Fazenda rio grande – PR Diretoria de Compras e Licitações.

OBJETO:

Apresentamos nossa COTAÇÃO comercial para fornecimento dos itens, conforme relação abaixo:

PREFEITURA				
Item	**Descrição**	**Qtde/UNID**	**Valor UNIT R$**	**Valor TOTAL R$**
01	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO SAÚDE E PAZ 2023:** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,70M DE ALTURA X 9,00M DE LARGURA, EM FORMA DE UMA GARRAFA DE CHAMPANHE COM LETREIRO SAUDE E PAZ 2023, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL E WARM, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V.	01/ UNID	R$ 4.269,00	R$ 4.269,00
02	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FELIZ NATAL LUMINOSO 3D:** MEDIDAS - ALTURA 1,40M X 5,80M LARGURA X 0,25 DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED NA COR WARM . PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA OU SEMELHANTE, RECOBERTA POR CORDÃO DE LED NA COR VERMELHO, LÂMPADA 5MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS PARA USO EXTERNO.	01/ UNID	R$ 31.849,00	R$ 31.849,00
03	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PREDIO DA PREFEITURA** –APLICAÇÃO NO BEIRAL FRONTAL E POSTERIOR DE **CASCATA** LED, FIXA, BLINDADA, 220V QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20, A 0,50M). ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 5M ENTRE LÂMPADAS E 14CM ENTRE QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM TOMADA MACHO/FÊMEA; 01 UNIDADE DE **LETREIRO FELIZ NATAL:** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V.; 01 UNIDADE DE **LETREIRO BOAS FESTAS:** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA	01/ SERV	R$ 54.334,00	R$ 54.334,00

VIX PRIME

Compras e Licitação
57
Fls.
Rubrica

	INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. **1 UNIDADE DE GUIRLANDA FACE CARA DO NOEL (2,00):** ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES: VERMELHO, DOURADO, VERDE, PRATA E BRANCO, COM CONTORNO, COM FESTÃO E CORDÃO DE LED; FESTÃO COM LED, ENROLADO NAS LATERAIS DA ESTRUTURA, NA COR VERDE MUSGO; **15 UNIDADES DE TRAVESSA ESTRELA COM RAIOS** - DIMENSÕES: 1,00 M DE ALT X 5 M DE LARG - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELAS COM RAIOS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 304W, COM PREENCHIMENTO CORDÃO DE LED NA COR AZUL.			
	PRAÇA BRASIL			
04	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE: TUNEL 1** (3,5 X 3,5 X 70 M) ORNAMENTAÇÃO DE 15 UNIDADES DE ESTRUTURAS DE PORTAIS JÁ EXISTENTES NO LOCAL FORMANDO UM TUNEL: : APLICAÇÃO DE DE LED BLINDADO NA COR WARM NOS POSTES VERTICAIS, BILATERAIS, LÂMPADAS COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS,; TAMBÉM 30 UNIDADES DE ARABESCOS 1,20 X 1,00 ADORNADO COM BOLAS (0,50) : BOLA 3D REVESTIDA DE FESTÃO(VERDE, VERMELHO, AZUL, PRATA E DOURADO) E CORDÃO DE LED LUMINOSA, FIGURA BIDIMENSIONAL, PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE UM RAMO TORNEADO , PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; AINDA FORMANDO UM TETO SUPERIOR UNINDO OS PORTAIS ESTRELAS DE 5 PONTAS, CERCA DE 150 COLOCADAS DE FORMA HORIZONTAL PRESAS EM CABOS DDE AÇO (0,30-0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. **TUNEL 2: (3,5 X 3,5 X 70)** INSTALAÇÃO DE 15 UNIDADES DE PORTAIS, SIMILARES AO TUNEL 1: ESTRUTURA EM FORMATO DE GOLEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA X CERCA 3,50 DE LARGURA, COM DOIS POSTES NA VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO CADA E 1 POSTE DA HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM PAREDE 2MM, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO E REVESTIDO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO	01/ SERV	R$ 134.550,00	R$ 134.550,00

VIX PRIME

Compras e Licitações
58
Fls.
Rubrica

	BRANCA; AINDA MESMA ORNAMENTAÇÃO DO TUNEL 1			
05	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE APLICAÇÃO NOS CAULES DE CORDÃO DE LED FIXO,** NA COR CRISTAL OU A ESCOLHER: VERDE, ZUL, WARM OU VERMELHO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO MACHO E FÊMEA, NA TENSÃO DE 220V, FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	20/ UNID	R$ 980,00	R$ 19.600,00
06	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRENZINHO DO PAPAI NOEL:** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,40M DE ALTURA X 9,00M DE LARGURA COM DESENHOS NA FORMA DE UM EXPRESSO DO PAPAI NOEL FORMADO POR TRÊS COMPOSIÇÕES SENDO ELAS A LOCOMOTIVA COM O PAPAI NOEL DE MAQUINISTA NA JANELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,05M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA E 0,02M DE PROFUNDIDADE, COM APLICAÇÃO DE MANGUEIR LUMINOSA DE DIVERSAS CORES: CRISTAL, VERDE, AMRELO, VERMELHO E AZUL .	01/ UNID	R$ 5.179,00	R$ 5.179,00
07	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PORTAL ENTRADA PARQUE DO NOEL COM ANJOS E NOTAS MUSICAIS –** 3,50 X 4,60 - FORMADO POR GOLEIRA DECORADA COM TRAVESSA: 4,60 X 1,60 E PLACA DECORATIVA " PARQUE DO NOEL ", COM MEDIDAS ENTRE MÍNIMO: 1,00M ALT. X 3,80M LARG. X 0,10M PROF. PRODUZIDA EM MADEIRA PLOTADA. PINTURA COLORIDA EACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE, 01 - ESTRUTURA EM FORMATO DE GOLEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA X 4,00M DE LARGURA, COM DOIS POSTES NA VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO CADA E 1 POSTE DA HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM PAREDE 2MM, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO E REVESTIDO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRANCA E DECORADO EM FITA DE VELUDO NA COR VERMELHA; TRAVESSA: 02 UNIDADES DE - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJOS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DECORADA COM FESTÃO VERDE MUSGO COM CORDÃO DE LED FIXO E LAÇO EM VELUDO OU FIBRA DE VIDRO.	01/ UNID	R$ 9.296,00	R$ 9.296,00
08	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO CONJUNTO ESTELAR G** (3,50M X 1,30M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA DE 5 E 8 PONTAS, PRODUZIDA EM BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	12/ UNID	R$ 1.213,00	R$ 14.556,00
09	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LETREIRO 2023 DE PASSAGEM COM TUNEL -** 2,95 X 8,00 X 10,00 - LETREIRO: ALTURA 2,80M X 8,00 LARGURA X 0,25M PROF - TUNEL: 2,80M DE ALTURA POR 2,95M DE LARGURA X 10 M DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO: TRÊS NÚMEROS EM CAIXA ALTA, MEDINDO 2,00M DE ALTURA POR 1,70 DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE CADA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADAS DE TUBOS 15X15 E FERROS CHATOS 3/8 PREENCHIDOS COM TELA PLÁSTICA E PREENCHIMENTO COM LED FIXO BLINDADO NA COR WARM , CONTORNOS DE MANGUEIRAS DE LED 13MM, 36	01/ UNID	R$ 89.541,00	R$ 89.541,00

VIX PRIME

Compras e Licitações
59
Fls.
A
Rubrica

	LÂMPADAS POR METRO, COR VERMELHO, INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; SIMLULANDO NUMERO 0: 01 PORTAL DE MEDINDO 2,80M DE ALTURA POR 2,95M DE LARGURA X 10 M DE PROFUNDIDADE FORMANDO UM TUNEL COM GOLEIRA DE SUSTENTAÇÃO A CADA 2,50 METROS TODO COBERTO DE LED - EM FORMATO CIRCULAR, CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO NA COR WARM , COM CHAPAS METÁLICAS 3,5MM PERFURADAS EM SUA BASE PARA FIXAÇÃO POR PARABOLTS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. EFEITOS ESPECIAIS ATRAVES DE STROBOS.			
10	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE GIGANTE LUMINOSA LED AZUL COM BRANCO WARM DE PASSAGEM** (ALTURA 18,50M X 8M LARGURA) FORMATO CÔNICO COM CAMADA SALIENTE, ABERTURA DE 0,40CM, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE 27.000 LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO NA COR AZUL E BRANCO WARM, FIO VERDE, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. COM 32 TUBOS SNOWFALL LED BRANCO (1.00M), TUBO LED FUNÇÃO METEORO, COM 60 LÂMPADAS BRANCAS, VISUALIZAÇÃO 360º, BIVOLT. E 32 LÂMPADAS STROBOS COM EMISSOR DE 50 FLASHES POR MINUTO, COM VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 1000M, IP44, BLINDADOS PARA USO EXTERNO, MODELO TARTARUGA 220V, QUE REPRODUZEM AS LUZES DISTRIBUÍDAS PELA ÁRVORE. MEDIDAS TOTAIS 18,5M ALTURA X 8M DIÂMETRO, CONE 16+2,5M PONTEIRA. NA PARTE INTERNA BOLAS DE LED 0,70M À 0,90M - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA E DETALHES DE LUZ LED, COM COBERTURA EM PVC, CORDÕES BLINDADOS, CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS. CORES EM: WARM, CRISTAL, AZUL, VERMELHO, VERDE.	01/ UNID	R$ 302.473,00	R$ 302.473,00
11	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE LUMINOSA NATALINA COM DESENHOS DE ARABESCOS COM ESTRELAS** – MEDINDO 4,5 M DE ALTURA E 3,0 DE DIÂMETRO, ÁRVORE LUMINOSA SEXTAVADA, CONFECCIONADA EM 6 PAINÉIS TRIANGULARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,41M EM SUA BASE X 4,00M DE ALTURA, OS PAINÉIS SÃO PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA E METALON 20MM X 20MM, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA WARM EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. EFEITO CINTILANTE E DE MOVIMENTO COM ADIÇÃO DE MINI STROBOS 5W DE POTÊNCIA COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. ESTRELA TRIDIMENSIONAL NA PONTEIRA DE CERCA DE 1,0-1,5 M, CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED E EFEITOS CINTILANTES E DE MOVIMENTO ATRAVES DE MINI STROBOS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO.	09/ UNID	R$ 10.332,00	R$ 92.988,00

VIX PRIME

Compras e Licitações
60
Fls.
Rubrica

12	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CENÁRIO CASA DO PAPAI NOEL E SERVIÇO DE PAPAI NOEL E AJUDANTES** - INCLUINDO: **CASA**, MEDINDO 5 M ALTURA X 7,50 M LAG X 5 M PROF ; PRODUZIDA EM CHAPA ASSOALHO DE PINUS 4 MM, TELHAS EM FIBROCIMENTO COM PINTURA NA COR VERDE OU A ESCOLHER: COR TELHA , PINTURA ARTÍSTICA NAS PAREDES NA COR PREDOMINANTE VERMELHO E ABERTURAS BRANCO ; INCLUI MARCOS DE JANELAS COM DIVISÓRIAS, EM QUADRADOS E PORTA DE ENTRADA, ILUMINAÇÃO INTERNA, ORNAMENTAÇAO FRONTAL COM CASCATA DE LED CONTORNO DO TELHADO E GUIRLANDA COM FESTÃO VERDE MUSGO OPACO DE 1 METRO COM LAÇO, CORDÃO DE LED, E BOLAS NATALINAS E FLORES DIVINO; **DECORAÇÃO INTERNA:** TRONO DO NOEL DE LUXO (1,84): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, VERDE, DOURADO COM ADEREÇOS DECORADOS; PUFSS; 2 UNIDADES, LAREIRA (1,07 X 1,27 X 0,47): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, MODELO LAREIRA, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; COR VERMELHO DOURADO, PRETO E BRANCO ADORNADA NA FACE SUPERIOR COM ENFEITES NATALINOS DIVERSOS: FESTÃO COM BOLAS E FLORES, NOÉIS E OUTROS INTERNA; ARTEFATO SIMILANDO FOGO; PINHEIRO ARAMADO DECORADO (2,00) ., ARVORE NATALINA DE FESTÃO COM ENFEITES DIVERSOS NATALINOS, BOLAS, LED, FLORES, LAÇOS; AINDA NAS PAREDES: QUADROS COM IMAGENS DIVERSAS DO UNIVERSO DO NATAL: PAISAGENS, RENAS, MAMAE NOEL, BONECOS DA NEVE; 02 UNIDADES DE TRIO DE PRESENTES, TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1,20M X 0,55; 1 UNIDADE DE PAPAI NOEL EM PÉ, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 1,60M DE ALT; 1 UNIDADE DE MAMÃE NOEL EM PÉ, ROUPAGEM LUXO, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 1,60M DE ALT; 1 UNIDADE DE BONECO DE NEVE EM PÉ, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 0,90M DE ALT; E SOBRE O CHÃO MANTA ACRÍLICA, COR BRANCO, COMPOSIÇÃO-100% POLIÉSTER COM RESINA, GRAMATURA - 150 G/M², LARGURA: 1,40 METROS, COMPRIMENTO: 5 METROS LINEARES; URSO DE PELUCIA DE CERCA DE 1-00-1,20 DE ALTURA, **PARTE EXTERNA:** 04 UNIDADES DE TRIO PRESENTE, TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1,20M X 0,55M; 01 UNIDADE DE NOEL BANCO (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR; 02 UNIDADES DE QUEBRA NOZES (2,13M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA DE SOLDADO QUEBRA NOZES EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES MULTICOR; 17 UNIDADES DE GRADE PARA COMPOR A PROTEÇÃO DO CENÁRIO, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,30M DE LARGURA, SENDO QUE A GRADE DEVE SER PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/16 X ½ DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A PINTURA DA GRADE NA COR DOURADA; CERCA DE 80 METROS DE GRAMA SINTETICA, NA COR VERDE MUSGO. **SERVIÇO DE PAPAI NOEL,** DURANTE O PERIODO DO NATAL A SER DEFINIDO PELA MUNICIPALIDADE, A TOTALIZAR 20 DIAS DE ATENDIMENTO: DE DOMINGO A SEGUNDA-FEIRAS DAS 18 AS 22 HS, INCLUI FIGURA HUMANA DE PAPAI NOEL DEVIDAMENTE TRAJADO COM SACO DE PRESENTES E DISTRIBUIÇÃO DE BALAS E 2 AJUDANTES DEVIDAMENTE TRAJADAS	01/ UNID	R$ 118.545,00	R$ 118.545,00
13	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL**	01/ UNID	R$ 12.780,00	R$ 12.780,00

VIX PRIME

Compras e Licitações
Fls. 63
Rubrica

	SENTADO GIGANTE (2,15M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, PRETO, DOURADO.			
14	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE URSO LUMINOSO GIGANTE COM PREENCHIMENTO** (2,00M X 2,30M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL E AZUL.	01/ UNID	R$ 12.847,00	R$ 12.847,00
15	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE NOEL MAGO (2,35M):** ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, NOEL MAGO – PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, VERDE COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 7.762,00	R$ 7.762,00
16	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL COM PRESENTES** (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, PRETO, DOURADO E ENFEITES MULTICOR.	01/ UNID	R$ 12.162,00	R$ 12.162,00
17	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE SACO COM PRESENTES** (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 5.779,00	R$ 5.779,00
18	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE** (1,20M X 1,00M X 1,00M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.	01/ UNID	R$ 3.656,00	R$ 3.656,00
19	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE** (0,70CM X 1,20M X 1,20M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.	01/ UNID	R$ 3.624,00	R$ 3.624,00
20	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE** (0,80CM X 1,20M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.	01/ UNID	R$ 3.322,00	R$ 3.322,00
21	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE DE CARTOLA G** (2,40M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 13.486,00	R$ 13.486,00
22	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE DE CARTOLA P** (1,00M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 3.122,00	R$ 3.122,00
23	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE LUMINOSO GIGANTE** (2,75M X 2,75M X 1,90M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA	01/ UNID	R$ 21.177,00	R$ 21.177,00

VIX PRIME

Compras e Licitações
62
Fls.
Rubrica

	MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NAS CORES CRISTAL, ÂMBAR/DOURADO EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL, ÂMBAR E AZUL . EFEITOS COM MINI STROBOS.			
24	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO LUMINOSO HO HO HO** (3,20M X 3,90M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE LETREIRO HO HO,. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA, NA COR VERMELHA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO. EFEITOS LUMINOSOS COM 3 STROBOS BRANCOS DE 6W. COM PLUG MACHO E FÊMEA, TENSÃO DE 220V. FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, CABO ELÉTRICO PRETO DE 2 X 0,10MM², NA TENSÃO 220V. CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS; COM EFEITOS DE STROBO-LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA.	01/ UNID	R$ 6.294,00	R$ 6.294,00
25	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE ESTRELA E CORAÇÃO** (2,10M X 2,00M): PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALON 30,00MM X 30,00MM, METALON 20,00MM X 20,00MM E METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED NA COR CRISTAL E LAÇO NAS CORES ÂMBAR/DOURADO, VERMELHA, VERDE OU AZUL, A ESCOLHER.	02/ UNID	R$ 19.871,00	R$ 39.742,00
26	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE HASTES COM ESTRELA** (1,20M X 0,80M): FIGURA LUMINOSA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, GALVANIZADA DE FERROS CHATOS E REDONDOS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA LED SIMULANDO UMA PLANTA COM ARABESCOS COM UMA ESTRELA NA PONTA, EM FORMATO 3D, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIXADA NO CHÃO. BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.	15/ UNID	R$ 848,00	R$ 12.720,00
27	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BENGALA 3D** (3,00M X 1,80M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NAS CORES CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V	02/ UNID	R$ 2.144,00	R$ 4.288,00

VIX PRIME

Compras e Licitações
63
Fls.
A
Rubrica

	COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL E VERMELHO. EFEITOS COM MINI STROBOS.			
28	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FLOCO SDE NEVE ESPETO** (1,20M X 0,60M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	10/ UNID	R$ 573,00	R$ 5.730,00
29	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARCO COMETA 3D**- DIMENSÕES; 6 M DE ALTURA X 5M DE LARGURA X 0, 60 CADA FACE -ESTRUTURA EM FORMATO DE ARCO PRODUZIDO EM METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO PARA CALÇADA , COM ESTRELA DUPLA NA EXTREMIDADE SUPERIOR, SIMULANDO UM COMETA, TODA RECOBERTA COM LUZ DE LED NA COR WARM, SIMULANDO UMA ESTRELA CADENTE; CALDA DO COMETA PRODUZIDA DE MODO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO EM 360º GRAUS, BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES	05/ UNID	R$ 10.651,00	R$ 53.255,00
30	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARCO COM ESTRELAS** (3,50M X 3,50M): SIMULANDO UM COMETA COM DESENHOS DE ESTRELAS ESTRUTURA EM FORMATO DE ARCO PRODUZIDO EM METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO PARA CALÇADA, ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA NAS CORES CRISTAL E WARM. PEÇA INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES	20/ UNID	R$ 3.435,00	R$ 68.700,00
31	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL EM PÉ** (2,00M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO/VACUM FORM, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, VERDE COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 8.079,00	R$ 8.079,00
32	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE AVIÃO INTERATIVO NATALINO:** PEÇA DE 2,17M DE ALTURA X 4,20M DE COMPRIMENTO X 4,40M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. INTERATIVA, PERMITINDO A ENTRADA DE PESSOAS PARA SEU INTERIOR	01/ UNID	R$ 23.239,00	R$ 23.239,00
33	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE CENARIO COM RENAS –** COM 10 UNIDADES DE RENA LUMINOSA COM LEDS (1,70M X 0,50M X 1,10M) - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA E DETALHES DE LUZ LED, COM COBERTURA EM PVC, CORDÕES BLINDADOS, CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS; 12 UNIDADES DE GRADE PARA COMPOR A PROTEÇÃO DO CENÁRIO, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,30M DE LARGURA, SENDO QUE A GRADE DEVE SER PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/16 X ½ DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A PINTURA DA GRADE DEVE SER PREFERENCIALMENTE	01/ SERV	R$ 145.183,00	R$ 145.183,00

Compras e Licitações
64
Fls.
Rubrica

	NA COR DOURADA. ACAMENTO AOS PÉS DE CADA RENA COM MANTA ACRILICA BRANCA GRAMATURA 150			
34	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PRESÉPIO E ESTÁBULO – GAZEBO:** COM **SAGRADA FAMÍLIA** (JESUS 0,40M, MARIA 1,38M E JOSÉ 1,80M). PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; CONJUNTO **3 REIS MAGOS** (GASPAR 1,80M, BELQUIOR 1,60M, BALTAZAR 1,80M): CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES MULTICOR; **ANJO** (2,40M): CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES MULTICOR. **ESTABULO GAZEBO** ARAMADO: ADORNADO COM FOLHA DE COQUEIRO. DIMENSÕES: 4,5 MTS DIAMETRO X 3 MTS ALT - ESTRUTURA METALICA DE METALON BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AS INTEMPERIES; 1 UNIDADE DE **JUMENTO/BURRO** (1,00M X 1,70M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 1 UNIDADE DE **VACA SENTADA** (1,05M X 1,80M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 1 UNIDADE DE **OVELHA** (0,86M X 1,20M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 16M2 DE **GRAMA SINTETICA VERDE** PARA AMBIENTAÇÃO. 2 UNIDADES DE **REFLETOR DE LED** - REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 50 WATS BRANCO FRIO, COM CAIXA PROTETORA ANTIVANDALISMO.	01/ SERV	R$ 54.084,00	R$ 54.084,00
35	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PLACA NATALINA " PARQUE DO NOEL"**: MENDIDO M DE ALTURA 1,70X 1,70 M DE LARGURA. CONFECCIONADA EM MDF, IMAGEM GRÁFICA PLOTADA, EM ALTA RESOLUÇÃO, EM FORMA DE PLACA, CIRCULAR, IMAGEM COM NOEL COM TROMBETA E LETREIRO IPARQUE DO NOEL FAZENDA RIO GRANDE" .	01/ UNID	R$ 876,00	R$ 876,00
	PARQUE VERDE –CENTRO MULTIEVENTOS			
36	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DO PARQUE VERDE** – COM CERCA DE 100M DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO; 1 UNIDADE DE **LETREIRO FELIZ NATAL** : FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL , MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V..	01/ SERV	R$ 2.317,00	R$ 2.317,00
37	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE "CAMINHO PARA BELÉM"**, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA 13MM VÁRIAS CORES, CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE:	01/ UNID	R$ 4.785,00	R$ 4.785,00

VIX PRIME

Compras e Licitações
65
Fls.
A
Rubrica

	- 01(UM) JOSÉ MEDINDO: 2,20M X 1,00M; - 01(UMA) MARIA NO BURRINHO, MEDINDO: 2,05M X 1,30M; - 03(TRÊS) REIS MAGOS NO CAMELO, MEDINDO: 2,50M X 1,20M.			
38	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PONTE** – COM CERCA DE 200M DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO; 5 UNIDADES DE **ESTRELA DE 3 PONTAS GRANDE** (ALTURA 2,50M X 2,50M LARGURA) LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA DE 3 PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 30X30 GALVANIZADO DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 , CONTORNADO COM 20M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO, NA COR CRISTAL. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LAMPADA 7MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO, NA COR WARM.	01/ SERV	R$ 14.806,00	R$ 14.806,00
39	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MEIA ESTRELA 8 PONTAS DUPLA FIGURA LUMINOSA** (2,90M X 1,00M): BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE MEIA ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	20/ UNID	R$ 1.484,00	R$ 29.680,00
40	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TÚNEL CONJUNTO DE QUATRO ONDAS D'ÁGUA COM ESTRELA GIGANTE 3D,** MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50M DE ALTURA X 5,50CM DE PROFUNDIDADE X 5,50M DE LARGURA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA DE TUBO 1 ½ POLEGADA X PAREDE DE 1,20MM DEESPESSURA E METALÃO 20 X 20 X 16 E FERRO CHATO 3/8 X 1/8 ZINCADOS COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED NAS COR BRANCA FRIA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO E CORDÕES DE LED NA COR BRANCO FRIO E AZUL.	01 / UNID	R$ 35.456,00	R$ 35.456,00
41	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PALMEIRA 2 ESTRELAS** - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PALMEIRA DE ESTRELAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,70M DE ALTURA X 2,80 M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM A UTILIZAÇÃO DO ALIMENTADOR ESPECÍFICO QUE A ACOMPANHA E LÂMPADAS DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 216W. ACOMPANHA POSTE PARA FIXAÇÃO DAS FIGURAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 1020, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4M DE ALTURA COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, ZINCADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. PREENCHIMENTO COM CORDÃO DE LED FIXO NA COR AZUL.	01/ UNID	R$ 5.662,00	R$ 5.662,00
42	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PINHEIRO DE**	04/ UNID	R$ 11.542,00	R$ 46.168,00

Compras e Licitações
66
Fls.
Rubrica

	LUZ TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE GALHOS SECOS, 4,,00 x 3,00 PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, METALON 20,00MM X 20,00MM, METALON 25,00MM X 25,00MM, METALON 30,00MM X 30,00MM E METALON 35,00MM X 35,00MM, BARRAS CHATAS DE 1/8 X 3/8 E 1/6 X 3/16 DE POLEGADA, CANO (CHUMBADOR) 5,1/2" E CANOS. E. APLICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE CORDÕES DE LED FIXO NA COR CRISTAL, VERDE, VEMELHO OU AZUL , FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², COM CABO DE COBRE FORMADO POR 12 FIOS DE 0,12MM².			
	RUA GRÉCIA			
43	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA BOLAS E ESTRELAS** (1,60M X 7,00M): CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA NAS CORES CRISTAL E AZUL. PEÇA INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	15/ UNID	R$ 8.350,00	R$ 125.250,00
	ROTATÓRIA PERTO BALAROTI – AV. DAS AMÉRICAS			
44	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE NATALINA LUMINOSA ESTAIADA, EM FORMATO CÔNICO:** CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE FERRO METALON COM 3M DE ALTURA E DIÂMETRO ENTRE 1,5M E 2M; CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 13MM 220V EM CORES A DEFINIR; NO TOPO DA ÁRVORE DEVERÁ CONTER UMA PONTEIRA EM FORMATO DE ESTRELA DE NO MÍNIMO 0,50M DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 13MM 220V.	06/ UNID	R$ 2.720,00	R$ 16.320,00
45	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS (3,90M X 1,40M):** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA.	02/ UNID	R$ 2.175,00	R$ 4.350,00
	ROTATÓRIA TERMINAL – AV. DAS AMÉRICAS			
46	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BUSTO RENA** (2,05M X 1,00M) : FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PARA JARDIM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES WARM, CRISTAL E AZUL , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	07/ UNID	R$ 1.061,00	R$ 7.427,00
47	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS** (3,90M X 1,40M): FIGURA LUMINOSA	02/ UNID	R$ 2.175,00	R$ 4.350,00

VIX PRIME

Compras e Licitações
67
Fls.
Rubrica

	BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA.			
	ROTATÓRIA HAVAN			
48	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BOTINHA COM FOLHA** (1,90M X 1,20M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PARA JARDIM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, E VERDE , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	07/ UNID	R$ 998,00	R$ 6.986,00
49	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS** (3,90M X 1,40M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA.	02/ UNID	R$ 2.175,00	R$ 4.350,00

Valor Global é de TOTAL: R$ 1.706.994,00 (Um Milhão Setecentos e Seis Reais Novecentos e Noventa e Quatro Reais)

VIX PRIME

Compras e Licitações
68
Fls.
Rubrica

Prazo de validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de entrega da proposta.
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, a contar da emissão da nota fiscal, ou no primeiro dia útil subseqüente, no caso de não haver expediente naquela data.
Prazo de Execução dos Serviços: Conforme definido no presente pedido de cotação.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições e alterações estabelecidas no presente PEDIDO DE COTAÇÃO, bem como declaro que nos preços ofertados estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no presente pedido.

Paulo José Andrade Simão
Vix Prime Produções Eireli - EPP

13.160.524/0001-91
VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
R.Hermes Santório, N.16, Sala 03
Jardim América - 29.140-630
CARIACICA/ES - BRASIL

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
69
Fls.
Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.160.524/0001-91
Razão Social: VIX PRIME PRODUCOES E SERVI?OS LTDA
Endereço: RUA HERMES SANTORIO / JARDIM AMERICA / CARIACICA / ES / 29140-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2022 a 27/10/2022

Certificação Número: 2022092802013497230704

Informação obtida em 11/10/2022 09:35:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
10
Fls.
A
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.160.524/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:34 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2023.
Código de controle da certidão: **3F89.377E.8D21.01F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Compras e Licitações
Fls. 13
Rubrica

Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos

Nº 64952/2022

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas no sistema tributário desta Secretaria Municipal de Finanças, que, até a presente data, **CONSTAM DÉBITOS** para o imóvel abaixo identificado, porém com **EXIGIBILIDADE SUSPENSA**, nos termos da legislação tributária em vigor.

Razao Social/Nome VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ / CPF 13.160.524/0001-91 **Crc:** 299061 **Situação:** Ativo
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29140-430 - RUA HERMES SANTORIO, 16 SALA 03
Bairro JARDIM AMERICA **Cidade** CARIACICA **Estado** ES

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Constam débitos vencidos porém, com sua exigibilidade suspensa conforme disposto nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 77 - Lei Complementar Municipal 027/2009.

CARIACICA, 11 de Outubro de 2022

Esta Certidão é valida até: 11/11/2022

Data Geração: 11/10/2022 **Data Emissão:** 11/10/2022

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 513485

Número da Certidão: 64952/2022

Controle: 299061

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Compras e Licitações
72
Fls.
A
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.160.524/0001-91
Certidão nº: 34279306/2022
Expedição: 11/10/2022, às 09:42:48
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.160.524/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Compras e Licitações
13
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000896256

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 13.160.524/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/10/2022**, válida até **09/01/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/10/2022.

Autenticação eletrônica: **001B.0E35.F530.891A**

A3 eventos
A estrutura certa para seu evento

Compras e Licitações
74
Fls.
Rubrica

PROPOSTA COMERCIAL

FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREFEITURA				
Item	Descrição	Qtde/ UNID	Valor UNIT R$	Valor TOTAL R$
01	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO SAÚDE E PAZ 2023:** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,70M DE ALTURA X 9,00M DE LARGURA, EM FORMA DE UMA GARRAFA DE CHAMPANHE COM LETREIRO SAUDE E PAZ 2023, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL E WARM, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V.	01/ UNID	R$ 4.121,00	R$ 4.121,00
02	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FELIZ NATAL LUMINOSO 3D:** MEDIDAS - ALTURA 1,40M X 5,80M LARGURA X 0,25 DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED NA COR WARM . PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA OU SEMELHANTE, RECOBERTA POR CORDÃO DE LED NA COR VERMELHO, LÂMPADA 5MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS PARA USO EXTERNO.	01/ UNID	R$ 30.731,00	R$ 30.731,00
03	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PREDIO DA PREFEITURA** –APLICAÇÃO NO BEIRAL FRONTAL E POSTERIOR DE **CASCATA** LED, FIXA, BLINDADA, 220V QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20, A 0,50M). ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 5M ENTRE LÂMPADAS E 14CM ENTRE QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM TOMADA MACHO/FÊMEA; 01 UNIDADE DE **LETREIRO FELIZ NATAL:** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V.; 01 UNIDADE DE **LETREIRO BOAS FESTAS:** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. **1 UNIDADE DE GUIRLANDA FACE CARA DO NOEL (2,00):** ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES: VERMELHO, DOURADO, VERDE, PRATA E BRANCO, COM CONTORNO, COM FESTÃO E CORDÃO DE LED; FESTÃO COM LED, ENROLADO NAS LATERAIS DA ESTRUTURA, NA COR VERDE MUSGO; **15 UNIDADES DE TRAVESSA ESTRELA COM RAIOS -**	01/ SERV	R$ 52.444,00	R$ 52.444,00

PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOSCNPJ14.575.777/0001-99

www.a3eventoseprojetos.com.br

Rua Vasco de Azevedo,146
Ana Nery /CEP96840-170
Santa Cruz do Sul - RS
RazãoSocialA3EVENTOS

Telefone: 51981516562
Whats: 51981516562
a3eventoseprojetos@gmail.com

Compras e Licitações
75
Fls.
A
Rubrica

	DIMENSÕES: 1,00 M DE ALT X 5 M DE LARG - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELAS COM RAIOS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 304W, COM PREENCHIMENTO CORDÃO DE LED NA COR AZUL.			
	PRAÇA BRASIL			
04	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE: TUNEL 1** (3,5 X 3,5 X 70 M) ORNAMENTAÇÃO DE 15 UNIDADES DE ESTRUTURAS DE PORTAIS JÁ EXISTENTES NO LOCAL FORMANDO UM TUNEL: : APLICAÇÃO DE DE LED BLINDADO NA COR WARM NOS POSTES VERTICAIS, BILATERAIS, LÂMPADAS COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS,; TAMBÉM 30 UNIDADES DE ARABESCOS 1,20 X 1,00 ADORNADO COM BOLAS (0,50) : BOLA 3D REVESTIDA DE FESTÃO(VERDE, VERMELHO, AZUL, PRATA E DOURADO) E CORDÃO DE LED LUMINOSA, FIGURA BIDIMENSIONAL, PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE UM RAMO TORNEADO , PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA; FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; AINDA FORMANDO UM TETO SUPERIOR UNINDO OS PORTAIS ESTRELAS DE 5 PONTAS, CERCA DE 150 COLOCADAS DE FORMA HORIZONTAL PRESAS EM CABOS DDE AÇO (0,30-0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. **TUNEL 2: (3,5 X 3,5 X 70)** INSTALAÇÃO DE 15 UNIDADES DE PORTAIS, SIMILARES AO TUNEL 1: ESTRUTURA EM FORMATO DE GOLEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA X CERCA 3,50 DE LARGURA, COM DOIS POSTES NA VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO CADA E 1 POSTE DA HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM PAREDE 2MM, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO E REVESTIDO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRANCA; AINDA MESMA ORNAMENTAÇÃO DO TUNEL 1	01/ SERV	R$ 128.700,00	R$ 128.700,00
05	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE APLICAÇÃO NOS CAULES DE CORDÃO DE LED FIXO,** NA COR CRISTAL OU A ESCOLHER: VERDE, ZUL, WARM OU VERMELHO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO MACHO E FÊMEA, NA TENSÃO DE 220V, FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	20/ UNID	R$ 946,00	R$ 18.920,00
06	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRENZINHO DO PAPAI NOEL:** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,40M DE ALTURA X 9,00M DE LARGURA COM DESENHOS NA	01/ UNID	R$ 5.042,00	R$ 5.042,00

Compras e Licitações
76
Fls.
Rubrica

	FORMA DE UM EXPRESSO DO PAPAI NOEL FORMADO POR TRÊS COMPOSIÇÕES SENDO ELAS A LOCOMOTIVA COM O PAPAI NOEL DE MAQUINISTA NA JANELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,05M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA E 0,02M DE PROFUNDIDADE, COM APLICAÇÃO DE MANGUEIR LUMINOSA DE DIVERSAS CORES: CRISTAL, VERDE, AMRELO, VERMELHO E AZUL .			
07	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PORTAL ENTRADA PARQUE DO NOEL COM ANJOS E NOTAS MUSICAIS** – 3,50 X 4,60 - FORMADO POR GOLEIRA DECORADA COM TRAVESSA: 4,60 X 1,60 E PLACA DECORATIVA " PARQUE DO NOEL ", COM MEDIDAS ENTRE MÍNIMO: 1,00M ALT. X 3,80M LARG. X 0,10M PROF. PRODUZIDA EM MADEIRA PLOTADA. PINTURA COLORIDA EACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE, 01 - ESTRUTURA EM FORMATO DE GOLEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA X 4,00M DE LARGURA, COM DOIS POSTES NA VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO CADA E 1 POSTE DA HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM PAREDE 2MM, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO E REVESTIDO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRANCA E DECORADO EM FITA DE VELUDO NA COR VERMELHA; TRAVESSA: 02 UNIDADES DE - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJOS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DECORADA COM FESTÃO VERDE MUSGO COM CORDÃO DE LED FIXO E LAÇO EM VELUDO OU FIBRA DE VIDRO.	01/ UNID	R$ 8.892,00	R$ 8.892,00
08	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO CONJUNTO ESTELAR G** (3,50M X 1,30M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA DE 5 E 8 PONTAS, PRODUZIDA EM BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	12/ UNID	R$ 1.160,00	R$ 13.920,00
-	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LETREIRO 2023 DE PASSAGEM COM TUNEL** - 2,95 X 8,00 X 10,00 -LETREIRO: ALTURA 2,80M X 8,00 LARGURA X 0,25M PROF - TUNEL: 2,80M DE ALTURA POR 2,95M DE LARGURA X 10 M DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO: TRÊS NÚMEROS EM CAIXA ALTA, MEDINDO 2,00M DE ALTURA POR 1,70 DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE CADA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADAS DE TUBOS 15X15 E FERROS CHATOS 3/8 PREENCHIDOS COM TELA PLÁSTICA E PREENCHIMENTO COM LED FIXO BLINDADO NA COR WARM , CONTORNOS DE MANGUEIRAS DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, COR VERMELHO, INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; SIMLULANDO NUMERO 0: 01 PORTAL DE MEDINDO 2,80M DE ALTURA POR 2,95M DE LARGURA X 10 M DE PROFUNDIDADE FORMANDO UM TUNEL COM GOLEIRA DE SUSTENTAÇÃO A CADA 2,50 METROS TODO COBERTO DE LED - EM FORMATO CIRCULAR, CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO NA COR WARM , COM CHAPAS METÁLICAS 3,5MM PERFURADAS EM SUA BASE PARA FIXAÇÃO POR PARABOLTS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. EFEITOS ESPECIAIS ATRAVES DE STROBOS.	01/ UNID	R$ 86.399,00	R$ 86.399,00

Compras e Licitações
77
Fls.
A
Rubrica

10	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE GIGANTE LUMINOSA LED AZUL COM BRANCO WARM DE PASSAGEM** (ALTURA 18,50M X 8M LARGURA) FORMATO CÔNICO COM CAMADA SALIENTE, ABERTURA DE 0,40CM, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 - 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE 27.000 LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO NA COR AZUL E BRANCO WARM, FIO VERDE, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. COM 32 TUBOS SNOWFALL LED BRANCO (1.00M), TUBO LED FUNÇÃO METEORO, COM 60 LÂMPADAS BRANCAS, VISUALIZAÇÃO 360º, BIVOLT. E 32 LÂMPADAS STROBOS COM EMISSOR DE 50 FLASHES POR MINUTO, COM VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 1000M, IP44, BLINDADOS PARA USO EXTERNO, MODELO TARTARUGA 220V, QUE REPRODUZEM AS LUZES DISTRIBUÍDAS PELA ÁRVORE. MEDIDAS TOTAIS 18,5M ALTURA X 8M DIÂMETRO, CONE 16+2,5M PONTEIRA. NA PARTE INTERNA BOLAS DE LED 0,70M À 0,90M - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA E DETALHES DE LUZ LED, COM COBERTURA EM PVC, CORDÕES BLINDADOS, CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS. CORES EM: WARM, CRISTAL, AZUL, VERMELHO, VERDE.	01/ UNID	R$ 291.952,00	R$ 291.952,00
11	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE LUMINOSA NATALINA COM DESENHOS DE ARABESCOS COM ESTRELAS** - MEDINDO 4,5 M DE ALTURA E 3,0 DE DIÂMETRO, ÁRVORE LUMINOSA SEXTAVADA, CONFECCIONADA EM 6 PAINÉIS TRIANGULARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,41M EM SUA BASE X 4,00M DE ALTURA, OS PAINÉIS SÃO PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA E METALON 20MM X 20MM, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA WARM EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. EFEITO CINTILANTE E DE MOVIMENTO COM ADIÇÃO DE MINI STROBOS 5W DE POTÊNCIA COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. ESTRELA TRIDIMENSIONAL NA PONTEIRA DE CERCA DE 1,0-1,5 M, CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED E EFEITOS CINTILANTES E DE MOVIMENTO ATRAVES DE MINI STROBOS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO.	09/ UNID	R$ 10.063,00	R$ 90.567,00
12	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CENÁRIO CASA DO PAPAI NOEL E SERVIÇO DE PAPAI NOEL E AJUDANTES** - INCLUINDO: **CASA**, MEDINDO 5 M ALTURA X 7,50 M LAG X 5 M PROF ; PRODUZIDA EM CHAPA ASSOALHO DE PINUS 4 MM, TELHAS EM FIBROCIMENTO COM PINTURA NA COR VERDE OU A ESCOLHER: COR TELHA , PINTURA ARTÍSTICA NAS PAREDES NA COR PREDOMINANTE VERMELHO E ABERTURAS BRANCO ; INCLUI MARCOS DE JANELAS COM DIVISÓRIAS, EM QUADRADOS E PORTA DE ENTRADA, ILUMINAÇÃO INTERNA, ORNAMENTAÇAO FRONTAL COM CASCATA DE LED CONTORNO DO TELHADO E GUIRLANDA COM FESTÃO VERDE MUSGO OPACO DE 1 METRO COM LAÇO, CORDÃO DE LED, E BOLAS NATALINAS E FLORES	01/ UNID	R$ 115.425,00	R$ 115.425,00

Compras e Licit.
78
Fls.
Rubrica

	DIVINO; **DECORAÇÃO INTERNA:** TRONO DO NOEL DE LUXO (1,84): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, VERDE, DOURADO COM ADEREÇOS DECORADOS; PUFSS; 2 UNIDADES, LAREIRA (1,07 X 1,27 X 0,47): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, MODELO LAREIRA, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; COR VERMELHO DOURADO, PRETO E BRANCO ADORNADA NA FACE SUPERIOR COM ENFEITES NATALINOS DIVERSOS: FESTÃO COM BOLAS E FLORES, NOÉIS E OUTROS INTERNA; ARTEFATO SIMILANDO FOGO; PINHEIRO ARAMADO DECORADO (2,00) ., ARVORE NATALINA DE FESTÃO COM ENFEITES DIVERSOS NATALINOS, BOLAS, LED, FLORES, LAÇOS; AINDA NAS PAREDES: QUADROS COM IMAGENS DIVERSAS DO UNIVERSO DO NATAL: PAISAGENS, RENAS, MAMAE NOEL, BONECOS DA NEVE; 02 UNIDADES DE TRIO DE PRESENTES, TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1,20M X 0,55; 1 UNIDADE DE PAPAI NOEL EM PÉ, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 1,60M DE ALT; 1 UNIDADE DE MAMÃE NOEL EM PÉ, ROUPAGEM LUXO, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 1,60M DE ALT; 1 UNIDADE DE BONECO DE NEVE EM PÉ, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 0,90M DE ALT; E SOBRE O CHÃO MANTA ACRÍLICA, COR BRANCO, COMPOSIÇÃO- 100% POLIÉSTER COM RESINA, GRAMATURA - 150 G/M², LARGURA: 1,40 METROS, COMPRIMENTO: 5 METROS LINEARES; URSO DE PELUCIA DE CERCA DE 1-00-1,20 DE ALTURA, **PARTE EXTERNA:** 04 UNIDADES DE TRIO PRESENTE, TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1,20M X 0,55M; 01 UNIDADE DE NOEL BANCO (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR; 02 UNIDADES DE QUEBRA NOZES (2,13M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA DE SOLDADO QUEBRA NOZES EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES MULTICOR; 17 UNIDADES DE GRADE PARA COMPOR A PROTEÇÃO DO CENÁRIO, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,30M DE LARGURA, SENDO QUE A GRADE DEVE SER PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/16 X ½ DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A PINTURA DA GRADE NA COR DOURADA; CERCA DE 80 METROS DE GRAMA SINTETICA, NA COR VERDE MUSGO. **SERVIÇO DE PAPAI NOEL**, DURANTE O PERIODO DO NATAL A SER DEFINIDO PELA MUNICIPALIDADE, A TOTALIZAR 20 DIAS DE ATENDIMENTO: DE DOMINGO A SEGUNDA-FEIRAS DAS 18 AS 22 HS, INCLUI FIGURA HUMANA DE PAPAI NOEL DEVIDAMENTE TRAJADO COM SACO DE PRESENTES E DISTRIBUIÇÃO DE BALAS E 2 AJUDANTES DEVIDAMENTE TRAJADAS			
13	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL SENTADO GIGANTE** (2,15M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, PRETO, DOURADO.	01/ UNID	R$ 12.340,00	R$ 12.340,00
14	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE URSO LUMINOSO GIGANTE COM PREENCHIMENTO** (2,00M X 2,30M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA	01/ UNID	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00

Compras e Licitações
79
Fls.
Rubrica

	INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL E AZUL.			
15	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE NOEL MAGO (2,35M):** ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, NOEL MAGO – PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, VERDE COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 7.492,00	R$ 7.492,00
16	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL COM PRESENTES** (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, PRETO, DOURADO E ENFEITES MULTICOR.	01/ UNID	R$ 11.633,00	R$ 11.633,00
17	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE SACO COM PRESENTES** (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 5.579,00	R$ 5.579,00
18	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE** (1,20M X 1,00M X 1,00M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.	01/ UNID	R$ 3.498,00	R$ 3.498,00
19	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE** (0,70CM X 1,20M X 1,20M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.	01/ UNID	R$ 3.530,00	R$ 3.530,00
20	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE** (0,80CM X 1,20M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.	01/ UNID	R$ 3.177,00	R$ 3.177,00
21	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE DE CARTOLA G** (2,40M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 13.131,00	R$ 13.131,00
22	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE DE CARTOLA P** (1,00M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 3.040,00	R$ 3.040,00
23	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE LUMINOSO GIGANTE** (2,75M X 2,75M X 1,90M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NAS CORES CRISTAL, ÂMBAR/DOURADO EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL, ÂMBAR E AZUL. EFEITOS COM MINI STROBOS.	01/ UNID	R$ 20.256,00	R$ 20.256,00
24	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO LUMINOSO HO HO HO** (3,20M X 3,90M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE LETREIRO HO HO,. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES.	01/ UNID	R$ 6.077,00	R$ 6.077,00

Compras e Licitações
80
Fls.
A
Rubrica

	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA, NA COR VERMELHA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO. EFEITOS LUMINOSOS COM 3 STROBOS BRANCOS DE 6W. COM PLUG MACHO E FÊMEA, TENSÃO DE 220V. FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, CABO ELÉTRICO PRETO DE 2 X 0,10MM², NA TENSÃO 220V. CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS; COM EFEITOS DE STROBO-LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA.			
25	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE ESTRELA E CORAÇÃO** (2,10M X 2,00M): PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALON 30,00MM X 30,00MM, METALON 20,00MM X 20,00MM E METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED NA COR CRISTAL E LAÇO NAS CORES ÂMBAR/DOURADO, VERMELHA, VERDE OU AZUL, A ESCOLHER.	02/ UNID	R$ 19.348,00	R$ 38.696,00
26	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE HASTES COM ESTRELA** (1,20M X 0,80M): FIGURA LUMINOSA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, GALVANIZADA DE FERROS CHATOS E REDONDOS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA LED SIMULANDO UMA PLANTA COM ARABESCOS COM UMA ESTRELA NA PONTA, EM FORMATO 3D, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIXADA NO CHÃO. BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.	15/ UNID	R$ 826,00	R$ 12.390,00
27	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BENGALA 3D** (3,00M X 1,80M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NAS CORES CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL E VERMELHO. EFEITOS COM MINI STROBOS.	02/ UNID	R$ 2.051,00	R$ 4.102,00
28	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FLOCO SDE NEVE ESPETO** (1,20M X 0,60M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	10/ UNID	R$ 553,00	R$ 5.530,00
2	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARCO**	05/	R$	R$ 51.850,00

Compras e Licitações
Fls. 83
Rubrica

9	**COMETA 3D**- DIMENSÕES; 6 M DE ALTURA X 5M DE LARGURA X 0, 60 CADA FACE -ESTRUTURA EM FORMATO DE ARCO PRODUZIDO EM METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO PARA CALÇADA , COM ESTRELA DUPLA NA EXTREMIDADE SUPERIOR, SIMULANDO UM COMETA, TODA RECOBERTA COM LUZ DE LED NA COR WARM, SIMULANDO UMA ESTRELA CADENTE; CALDA DO COMETA PRODUZIDA DE MODO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO EM 360º GRAUS, BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES	UNID	10.370,00	
30	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARCO COM ESTRELAS** (3,50M X 3,50M): SIMULANDO UM COMETA COM DESENHOS DE ESTRELAS ESTRUTURA EM FORMATO DE ARCO PRODUZIDO EM METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO PARA CALÇADA, ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA NAS CORES CRISTAL E WARM. PEÇA INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES	20/ UNID	R$ 3.315,00	R$ 66.300,00
31	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL EM PÉ** (2,00M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO/VACUM FORM, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, VERDE COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 7.798,00	R$ 7.798,00
32	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE AVIÃO INTERATIVO NATALINO**: PEÇA DE 2,17M DE ALTURA X 4,20M DE COMPRIMENTO X 4,40M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. INTERATIVA, PERMITINDO A ENTRADA DE PESSOAS PARA SEU INTERIOR	01/ UNID	R$ 22.228,00	R$ 22.228,00
33	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE CENARIO COM RENAS** – COM 10 UNIDADES DE RENA LUMINOSA COM LEDS (1,70M X 0,50M X 1,10M) - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA E DETALHES DE LUZ LED, COM COBERTURA EM PVC, CORDÕES BLINDADOS, CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS; 12 UNIDADES DE GRADE PARA COMPOR A PROTEÇÃO DO CENÁRIO, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,30M DE LARGURA, SENDO QUE A GRADE DEVE SER PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/16 X ½ DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A PINTURA DA GRADE DEVE SER PREFERENCIALMENTE NA COR DOURADA. ACAMENTO AOS PÉS DE CADA RENA COM MANTA ACRILICA BRANCA GRAMATURA 150	01/ SERV	R$ 141.362,00	R$ 141.362,00
34	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PRESÉPIO E ESTÁBULO – GAZEBO:** COM **SAGRADA FAMÍLIA** (JESUS 0,40M, MARIA 1,38M E JOSÉ 1,80M). PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; CONJUNTO **3 REIS MAGOS** (GASPAR 1,80M, BELQUIOR 1,60M, BALTAZAR 1,80M): CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES MULTICOR; **ANJO** (2,40M): CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES MULTICOR. **ESTABULO GAZEBO** ARAMADO: ADORNADO COM FOLHA DE COQUEIRO. DIMENSÕES: 4,5 MTS DIAMETRO x 3 MTS ALT - ESTRUTURA METALICA DE METALON BARRA CHATA E METALON	01/ SERV	R$ 51.733,00	R$ 51.733,00

Compras e Licitações
82
Fls.
A
Rubrica

	PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AS INTEMPERIES; 1 UNIDADE DE **JUMENTO/BURRO** (1,00M X 1,70M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 1 UNIDADE DE **VACA SENTADA** (1,05M X 1,80M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 1 UNIDADE DE **OVELHA** (0,86M X 1,20M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 16M2 DE **GRAMA SINTETICA VERDE** PARA AMBIENTAÇÃO. 2 UNIDADES DE **REFLETOR DE LED** - REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 50 WATS BRANCO FRIO, COM CAIXA PROTETORA ANTIVANDALISMO.			
35	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PLACA NATALINA " PARQUE DO NOEL"**: MENDIDO M DE ALTURA 1,70X 1,70 M DE LARGURA. CONFECCIONADA EM MDF, IMAGEM GRÁFICA PLOTADA, EM ALTA RESOLUÇÃO, EM FORMA DE PLACA, CIRCULAR, IMAGEM COM NOEL COM TROMBETA E LETREIRO !PARQUE DO NOEL FAZENDA RIO GRANDE".	01/ UNID	R$ 846,00	R$ 846,00
	PARQUE VERDE –CENTRO MULTIEVENTOS			
36	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DO PARQUE VERDE** – COM CERCA DE 100M DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO; 1 UNIDADE DE **LETREIRO FELIZ NATAL** : FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL , MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V..	01/ SERV	R$ 2.236,00	R$ 2.236,00
37	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE "CAMINHO PARA BELÉM"**, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA 13MM VÁRIAS CORES, CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: - 01(UM) JOSÉ MEDINDO: 2,20M X 1,00M; - 01(UMA) MARIA NO BURRINHO, MEDINDO: 2,05M X 1,30M; - 03(TRÊS) REIS MAGOS NO CAMELO, MEDINDO: 2,50M X 1,20M.	01/ UNID	R$ 4.537,00	R$ 4.537,00
38	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PONTE** – COM CERCA DE 200M DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO; 5 UNIDADES DE **ESTRELA DE 3 PONTAS GRANDE** (ALTURA 2,50M X 2,50M LARGURA) LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA DE 3 PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 30X30 GALVANIZADO DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8", CONTORNADO COM 20M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO, NA COR CRISTAL. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LAMPADA 7MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA	01/ SERV	R$ 14.162,00	R$ 14.162,00

Compras e Licitações
83
Fls.
A
Rubrica

	USO EXTERNO, NA COR WARM.			
39	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MEIA ESTRELA 8 PONTAS DUPLA FIGURA LUMINOSA** (2,90M X 1,00M): BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE MEIA ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	20/ UNID	R$ 1.420,00	R$ 28.400,00
40	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TÚNEL CONJUNTO DE QUATRO ONDAS D'ÁGUA COM ESTRELA GIGANTE 3D,** MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50M DE ALTURA X 5,50CM DE PROFUNDIDADE X 5,50M DE LARGURA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA DE TUBO 1 ½ POLEGADA X PAREDE DE 1,20MM DEESPESSURA E METALÃO 20 X 20 X 16 E FERRO CHATO 3/8 X 1/8 ZINCADOS COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED NAS COR BRANCA FRIA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO E CORDÕES DE LED NA COR BRANCO FRIO E AZUL.	01 / UNID	R$ 34.523,00	R$ 34.523,00
41	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PALMEIRA 2 ESTRELAS** - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PALMEIRA DE ESTRELAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,70M DE ALTURA X 2,80 M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM A UTILIZAÇÃO DO ALIMENTADOR ESPECÍFICO QUE A ACOMPANHA E LÂMPADAS DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 216W. ACOMPANHA POSTE PARA FIXAÇÃO DAS FIGURAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 1020, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4M DE ALTURA COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, ZINCADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. PREENCHIMENTO COM CORDÃO DE LED FIXO NA COR AZUL.	01/ UNID	R$ 5.514,00	R$ 5.514,00
42	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PINHEIRO DE LUZ TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE GALHOS SECOS,** 4,,00 x 3,00 PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, METALON 20,00MM X 20,00MM, METALON 25,00MM X 25,00MM, METALON 30,00MM X 30,00MM E METALON 35,00MM X 35,00MM, BARRAS CHATAS DE 1/8 X 3/8 E 1/6 X 3/16 DE POLEGADA, CANO (CHUMBADOR) 5,1/2" E CANOS. E. APLICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE CORDÕES DE LED FIXO NA COR CRISTAL, VERDE, VEMELHO OU AZUL , FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², COM CABO DE COBRE FORMADO POR 12 FIOS DE 0,12MM².	04/ UNID	R$ 11.137,00	R$ 44.548,00
	RUA GRÉCIA			
43	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA BOLAS E ESTRELAS** (1,60M X 7,00M): CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA NAS CORES CRISTAL E AZUL. PEÇA INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL	15/ UNID	R$ 8.132,00	R$ 121.980,00

Compras e Licitações
84
Fls.
Rubrica

	EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.			
	ROTATÓRIA PERTO BALAROTI – AV. DAS AMÉRICAS			
44	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE NATALINA LUMINOSA ESTAIADA, EM FORMATO CÔNICO:** CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE FERRO METALON COM 3M DE ALTURA E DIÂMETRO ENTRE 1,5M E 2M; CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 13MM 220V EM CORES A DEFINIR; NO TOPO DA ÁRVORE DEVERÁ CONTER UMA PONTEIRA EM FORMATO DE ESTRELA DE NO MÍNIMO 0,50M DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 13MM 220V.	06/ UNID	R$ 2.626,00	R$ 15.756,00
45	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS (3,90M X 1,40M):** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA.	02/ UNID	R$ 2.081,00	R$ 4.162,00
	ROTATÓRIA TERMINAL – AV. DAS AMÉRICAS			
46	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BUSTO RENA** (2,05M X 1,00M) : FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PARA JARDIM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES WARM, CRISTAL E AZUL , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	07/ UNID	R$ 1.033,00	R$ 7.231,00
47	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS** (3,90M X 1,40M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA.	02/ UNID	R$ 2.081,00	R$ 4.162,00
	ROTATÓRIA HAVAN			
48	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BOTINHA COM FOLHA** (1,90M X 1,20M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PARA JARDIM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, E VERDE , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V,	07/ UNID	R$ 964,00	R$ 6.748,00

Compras e Licitações
85
Fls.
Rubrica

	POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.			
49	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS** (3,90M X 1,40M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA.	02/ UNID	R$ 2.081,00	R$ 4.162,00

VALOR TOTAL: R$ 1.650.222,00

VALIDADE DA PROPOSTA
O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Santa Cruz do Sul, 10 de outubro de 2022

PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS:14575777000199
Assinado de forma digital por PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS:14575777000199
Dados: 2022.10.10 09:32:03 -03'00'

Pablo Pereira
CPF 989.758.110-34

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
86
Fls.
Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.575.777/0001-99
Razão Social: PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS
Endereço: R VASCO DE AZEVEDO 146 / ANA NERY / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96840-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022

Certificação Número: 2022100501295642978880

Informação obtida em 11/10/2022 09:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
87
Fls.
A
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS
CNPJ: 14.575.777/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:45 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2022.
Código de controle da certidão: **BCAA.B1F2.1F63.C9FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Compras e Licitações
88
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.960.980

CNPJ: 14.575.777/0001-99

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências no CNPJ do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:27 do dia 11/10/2022.
Código de autenticidade da certidão: 024CB332DCF346170B585CBE55B5D9E683
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/01/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
89
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.575.777/0001-99
Certidão nº: 34277196/2022
Expedição: 11/10/2022, às 09:32:22
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.575.777/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Compras e Licitações
90
Fls.
A
Rubrica

Certidão de Situação Fiscal nº **0021473150**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS**

Endereço: **RUA VASCO DE AZEVEDO, 146**
ANA NERY, SANTA CRUZ DO SUL - RS

CNPJ: **14.575.777/0001-99**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

sta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031513300**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

BRE DECOR

Compras e Licitações
Fls. 91
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REFERENTE: *PROJETO DECORAÇÃO DE NATAL 2022*

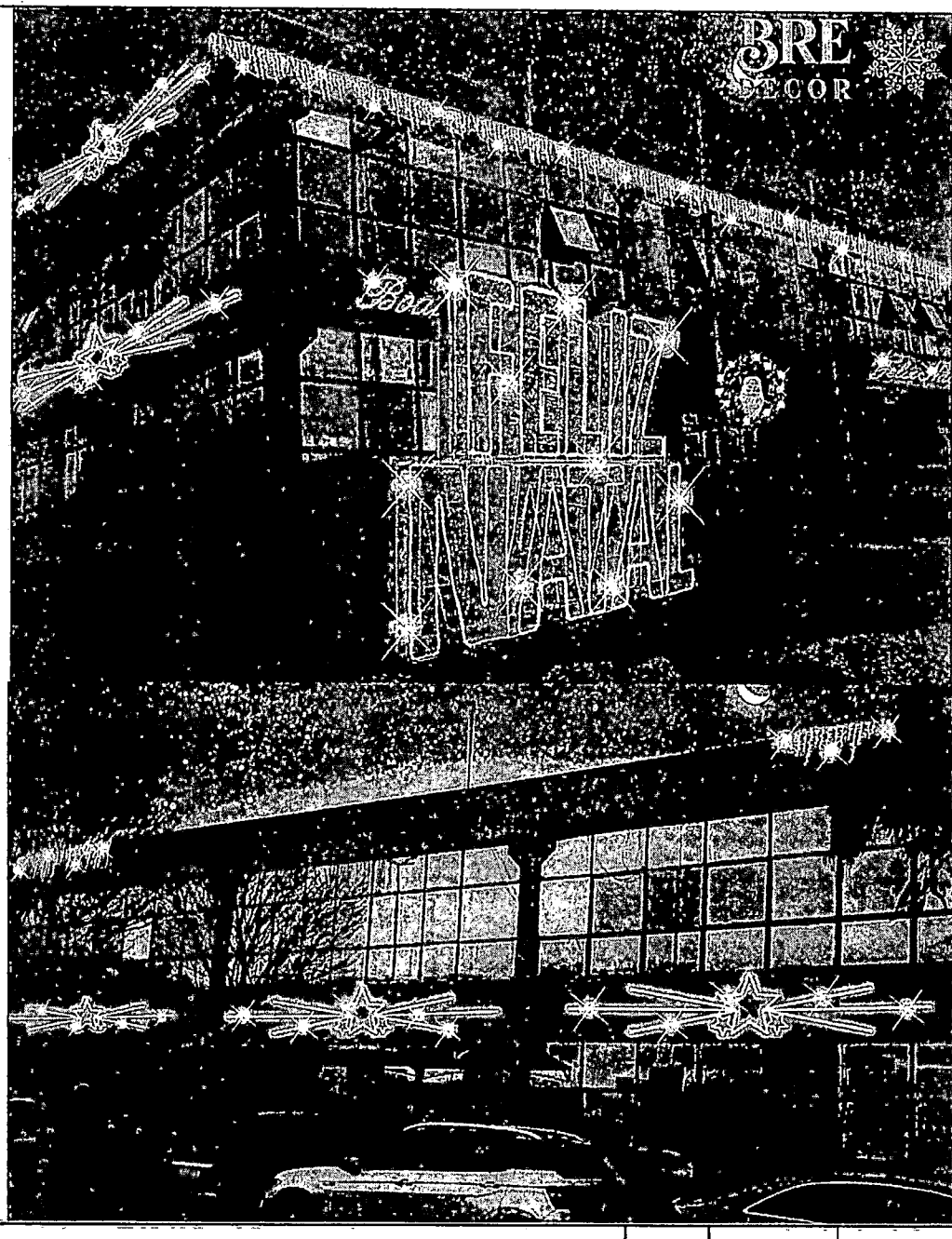
PREFEITURA





BRE DECOR

Compras e Licitações
92
Fls.
A
Rubrica



Item	Descrição	Qtde/ UNID	Valor UNIT R$	Valor TOTAL R$

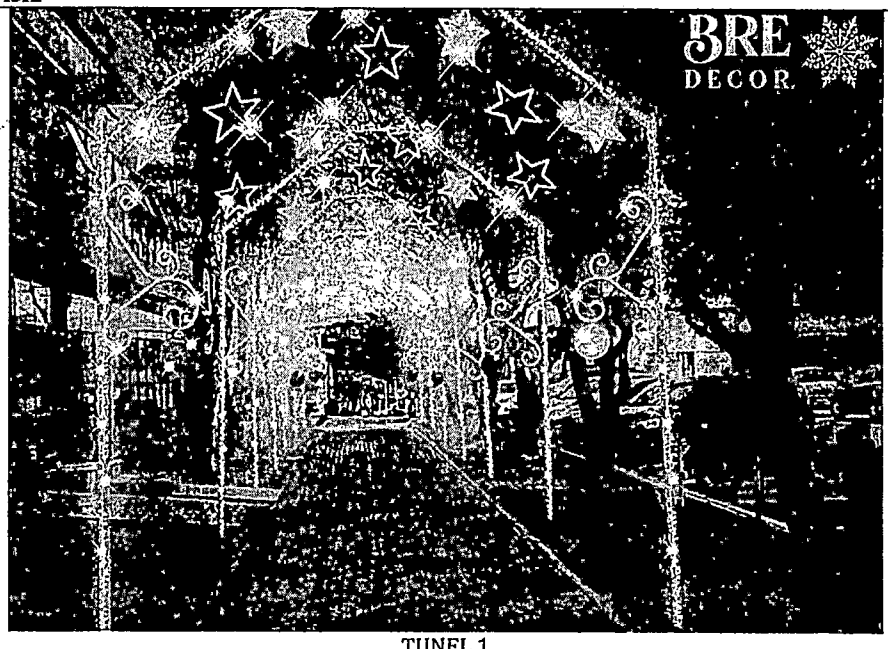
Compras e Licitações
93
Fls.
Rubrica

01	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO SAÚDE E PAZ 2023:** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,70M DE ALTURA X 9,00M DE LARGURA, EM FORMA DE UMA GARRAFA DE CHAMPANHE COM LETREIRO SAUDE E PAZ 2023, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL E WARM, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V.	01/ UNID	R$ 3.713,00	R$ 3.713,00
02	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FELIZ NATAL LUMINOSO 3D:** MEDIDAS - ALTURA 1,40M X 5,80M LARGURA X 0,25 DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED NA COR WARM . PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA OU SEMELHANTE, RECOBERTA POR CORDÃO DE LED NA COR VERMELHO, LÂMPADA 5MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS PARA USO EXTERNO.	01/ UNID	R$ 27.938,00	R$ 27.938,00
03	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PREDIO DA PREFEITURA** –APLICAÇÃO NO BEIRAL FRONTAL E POSTERIOR DE **CASCATA** LED, FIXA, BLINDADA, 220V QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20, A 0,50M). ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 5M ENTRE LÂMPADAS E 14CM ENTRE QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM TOMADA MACHO/FÊMEA; 01 UNIDADE DE **LETREIRO FELIZ NATAL:** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V.; 01 UNIDADE DE **LETREIRO BOAS FESTAS:** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. **1 UNIDADE DE GUIRLANDA FACE CARA DO NOEL (2,00):** ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES: VERMELHO, DOURADO, VERDE, PRATA E BRANCO, COM CONTORNO, COM FESTÃO E CORDÃO DE LED; FESTÃO COM LED, ENROLADO NAS LATERAIS DA ESTRUTURA, NA COR VERDE MUSGO; **15 UNIDADES DE TRAVESSA ESTRELA COM RAIOS** - DIMENSÕES: 1,00 M DE ALT X 5 M DE LARG - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELAS COM RAIOS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES.	01/ SERV	R$ 47.247,00	R$ 47.247,00

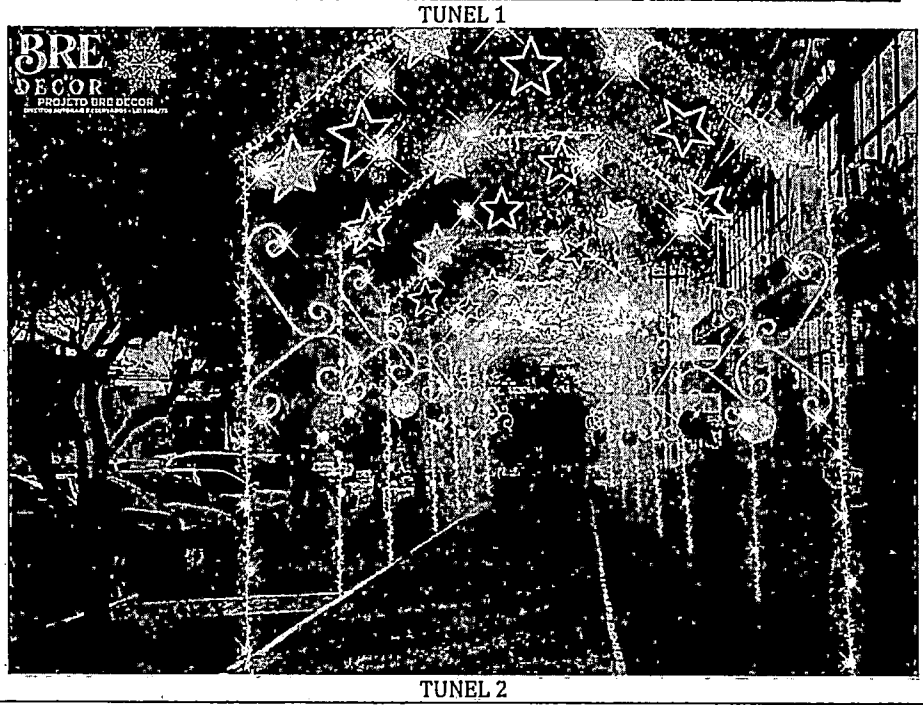
Compras e Licitações
94
Fls.
A
Rubrica

	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 304W, COM PREENCHIMENTO CORDÃO DE LED NA COR AZUL.			

PRAÇA BRASIL



TUNEL 1



TUNEL 2

BRE
DECOR

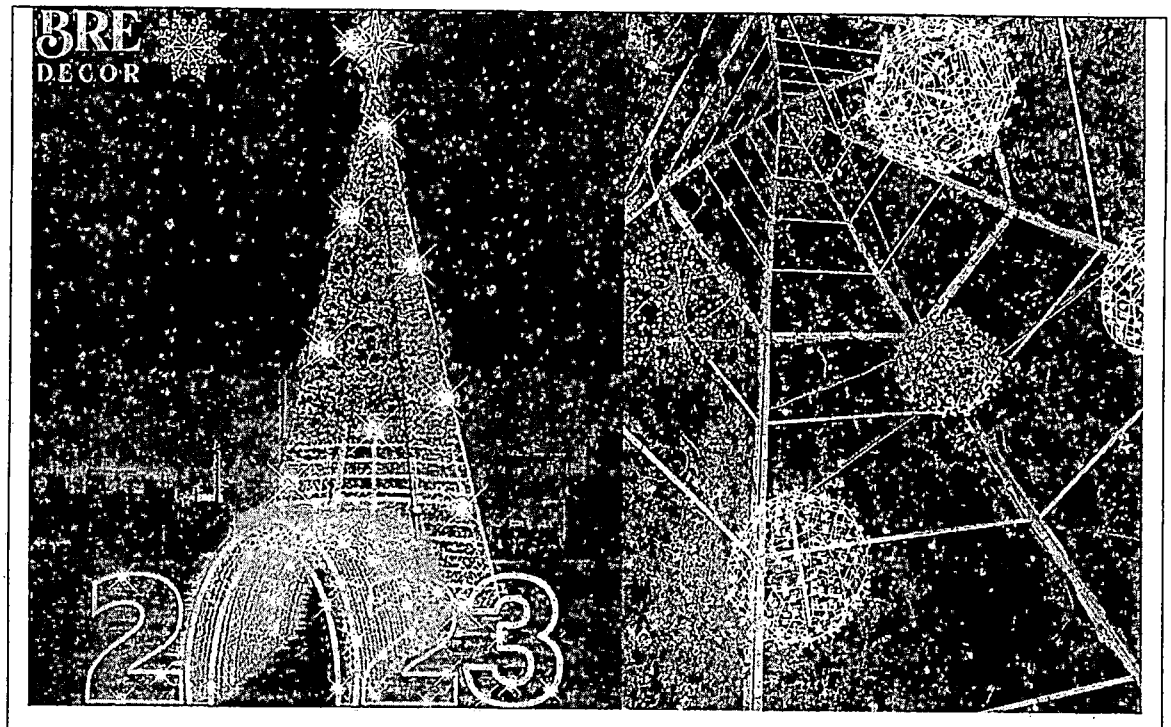
Compras e Licitações
95
Fls.
A
Rubrica





BRE
DECOR

Compras e Licitações
96
Fls.
Rubrica





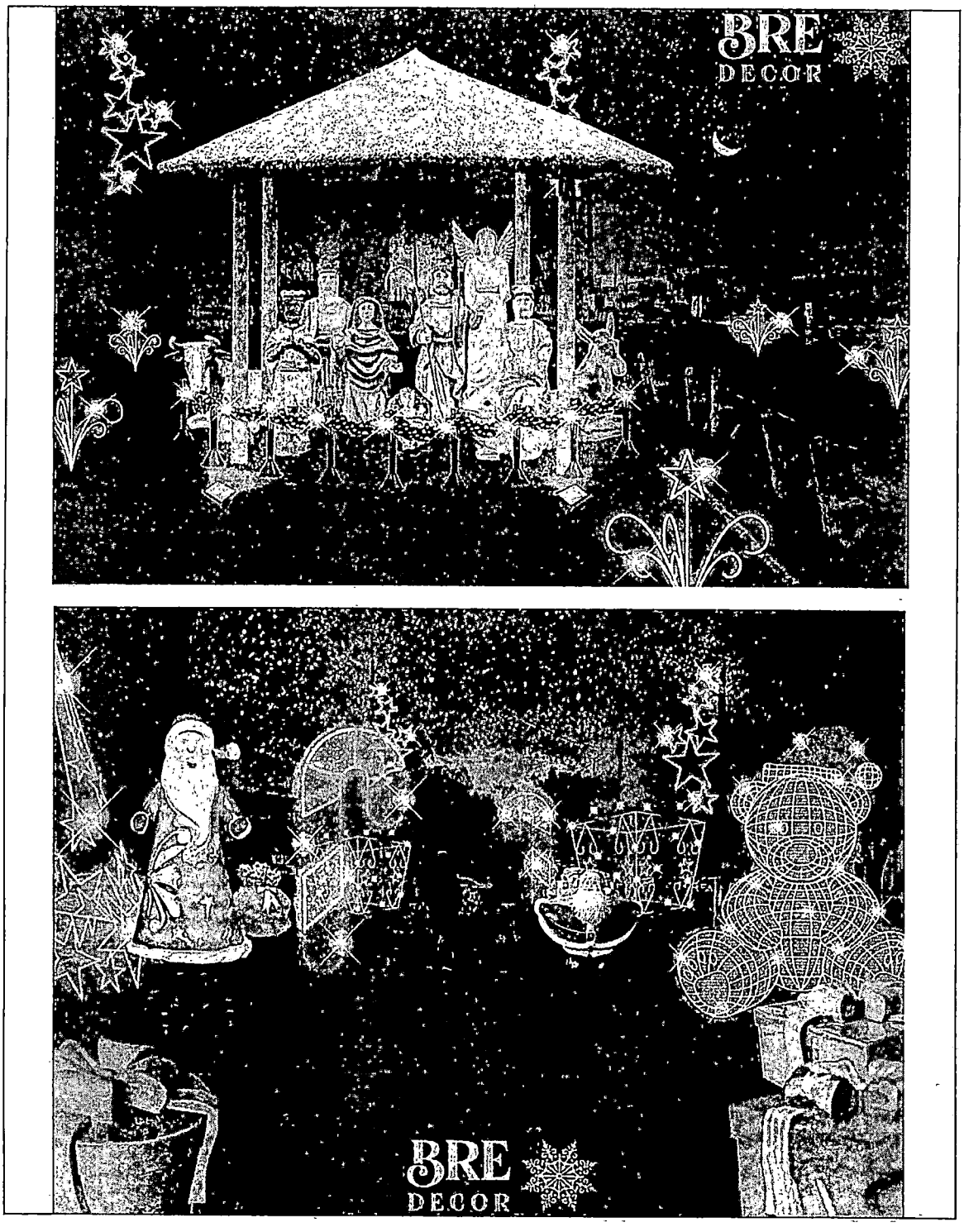
BRE
DECOR

Compras e Licitações
97
Fls.
A
Rubrica



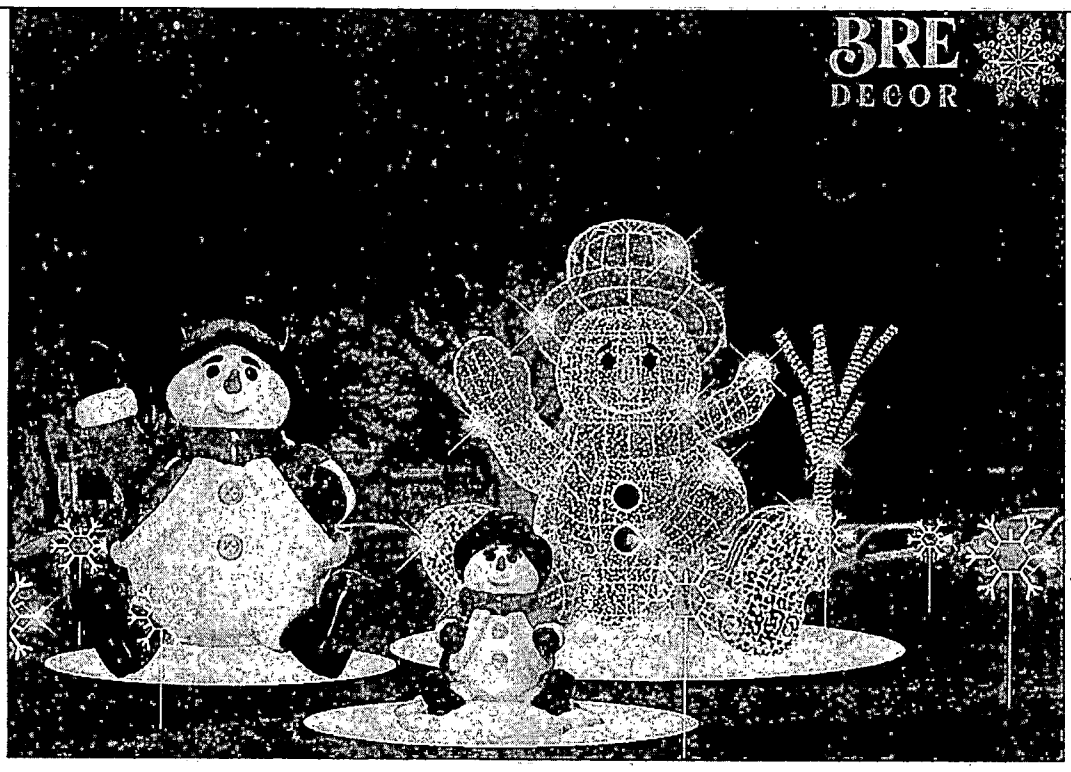
BRE
DECOR

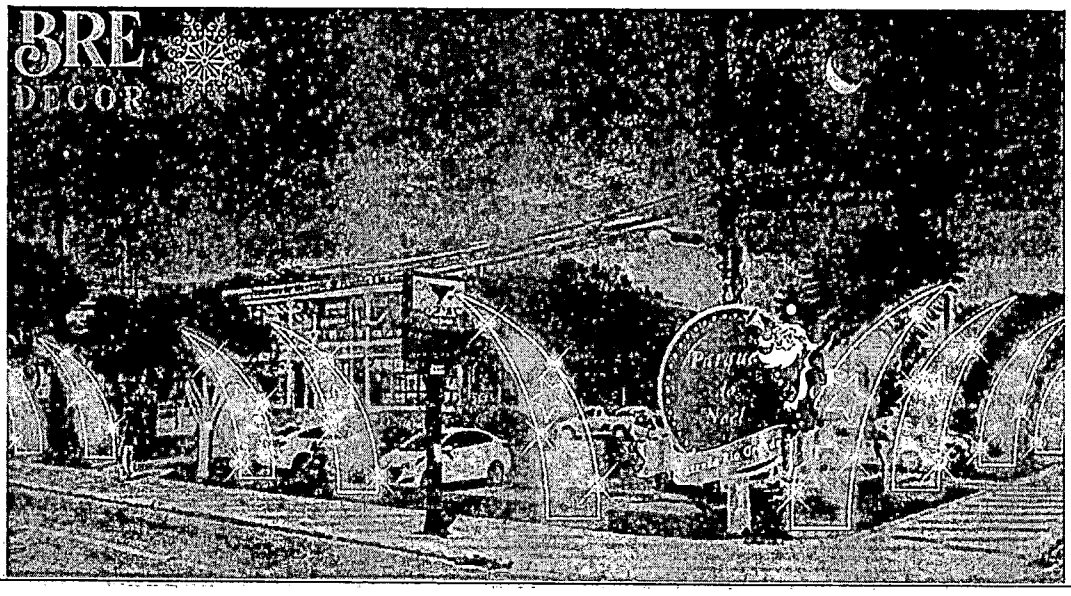
Compras e Licitações
98
Fls.
Rubrica



BRE
DECOR

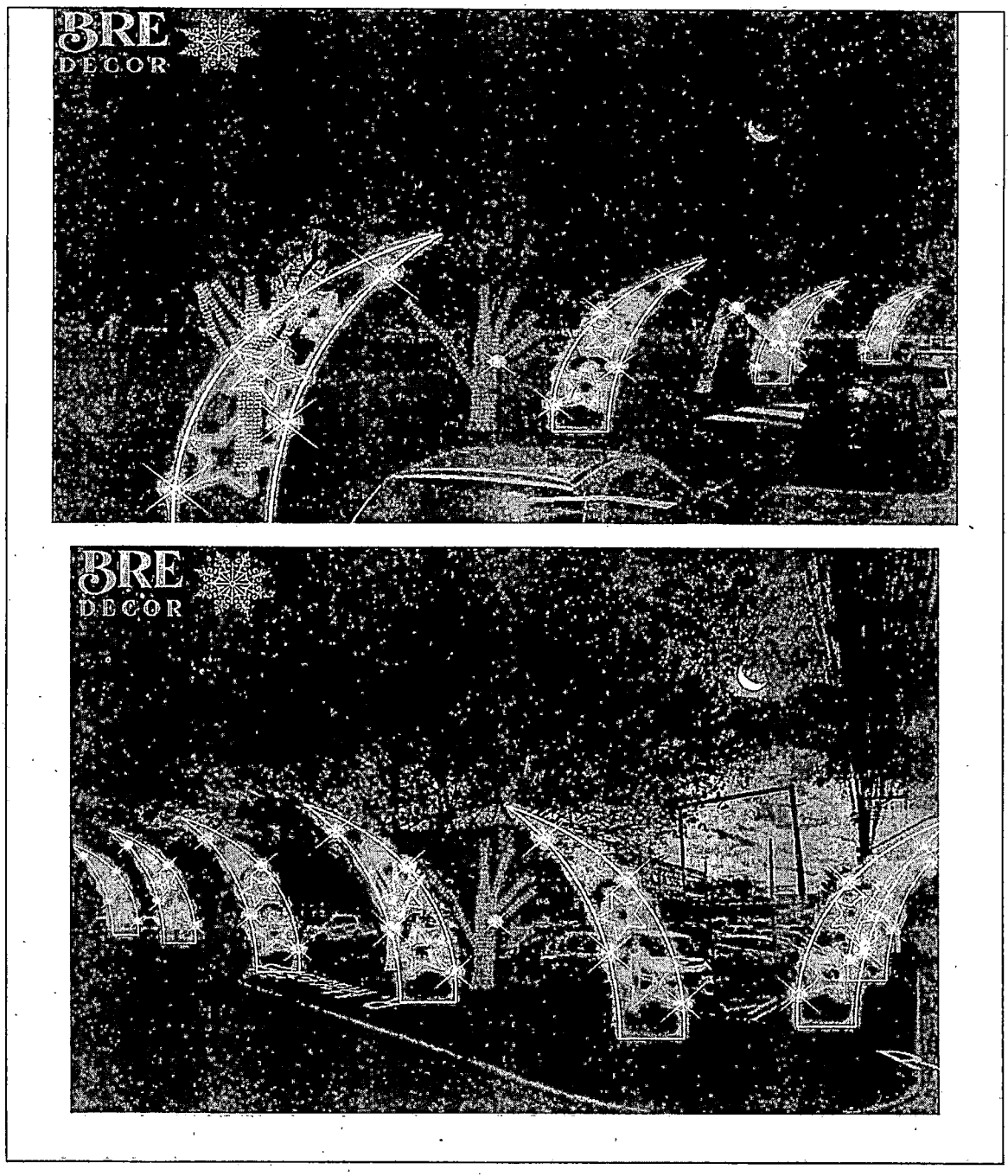
Compras e Licitações
99
Fls.
A
Rubrica





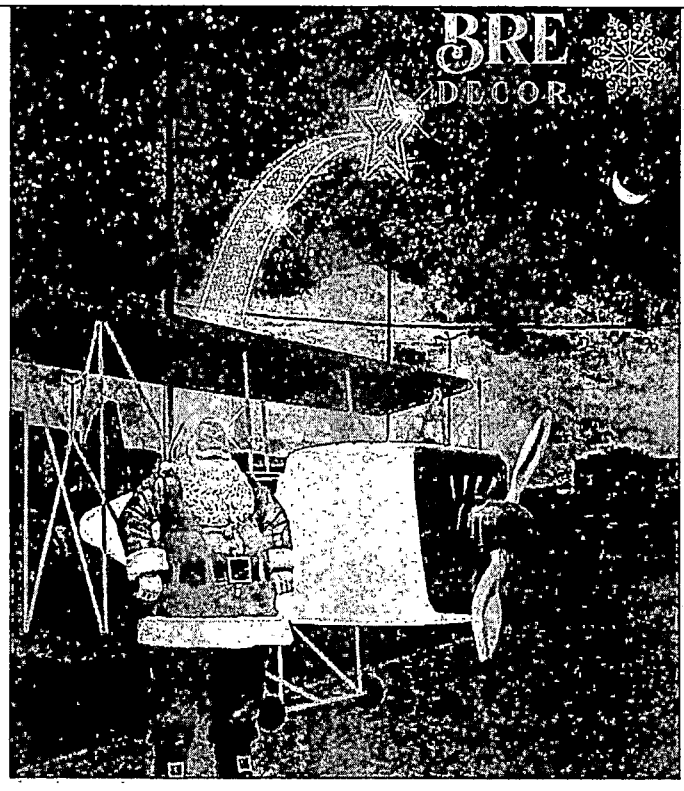
BRE DECOR

Compras e Licitações
100
Fls.
A
Rubrica



BRE DECOR

Compras e Licitações
108
Fls.
Rubrica





04	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE: TUNEL** 1 (3,5 X 3,5 X 70 M) ORNAMENTAÇÃO DE 15 UNIDADES DE ESTRUTURAS DE PORTAIS JÁ EXISTENTES NO LOCAL FORMANDO UM TUNEL: : APLICAÇÃO DE DE LED BLINDADO NA COR WARM NOS	01/ SERV	R$ 117.000,00	R$ 117.000,00

Compras e Licitações
102
Fls.
A
Rubrica

	POSTES VERTICAIS, BILATERAIS, LÂMPADAS COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS,; TAMBÉM 30 UNIDADES DE ARABESCOS 1,20 X 1,00 ADORNADO COM BOLAS (0,50) : BOLA 3D REVESTIDA DE FESTÃO(VERDE, VERMELHO, AZUL, PRATA E DOURADO) E CORDÃO DE LED LUMINOSA, FIGURA BIDIMENSIONAL, PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE UM RAMO TORNEADO , PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; AINDA FORMANDO UM TETO SUPERIOR UNINDO OS PORTAIS ESTRELAS DE 5 PONTAS, CERCA DE 150 COLOCADAS DE FORMA HORIZONTAL PRESAS EM CABOS DDE AÇO (0,30-0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES;. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. **TUNEL 2: (3,5 X 3,5 X 70)** INSTALAÇÃO DE 15 UNIDADES DE PORTAIS, SIMILARES AO TUNEL 1: ESTRUTURA EM FORMATO DE GOLEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA X CERCA 3,50 DE LARGURA, COM DOIS POSTES NA VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO CADA E 1 POSTE DA HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM PAREDE 2MM, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO E REVESTIDO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRANCA; AINDA MESMA ORNAMENTAÇÃO DO TUNEL 1			
05	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE APLICAÇÃO NOS CAULES DE CORDÃO DE LED FIXO,** NA COR CRISTAL OU A ESCOLHER: VERDE, ZUL, WARM OU VERMELHO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO MACHO E FÊMEA, NA TENSÃO DE 220V, FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	20/ UNID	R$ 845,00	R$ 16.900,00
06	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRENZINHO DO PAPAI NOEL:** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,40M DE ALTURA X 9,00M DE LARGURA COM DESENHOS NA FORMA DE UM EXPRESSO DO PAPAI NOEL FORMADO POR TRÊS COMPOSIÇÕES SENDO ELAS A LOCOMOTIVA COM O PAPAI NOEL DE MAQUINISTA NA JANELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,05M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA E 0,02M DE PROFUNDIDADE, COM APLICAÇÃO DE MANGUEIR LUMINOSA DE DIVERSAS CORES: CRISTAL, VERDE, AMRELO, VERMELHO E AZUL .	01/ UNID	R$ 4.543,00	R$ 4.543,00

Compras e Licitações
103
Fls.
Rubrica

07	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PORTAL ENTRADA PARQUE DO NOEL COM ANJOS E NOTAS MUSICAIS** – 3,50 X 4,60 - FORMADO POR GOLEIRA DECORADA COM TRAVESSA: 4,60 X 1,60 E PLACA DECORATIVA " PARQUE DO NOEL ", COM MEDIDAS ENTRE MÍNIMO: 1,00M ALT. X 3,80M LARG. X 0,10M PROF. PRODUZIDA EM MADEIRA PLOTADA. PINTURA COLORIDA EACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE, 01 - ESTRUTURA EM FORMATO DE GOLEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA X 4,00M DE LARGURA, COM DOIS POSTES NA VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO CADA E 1 POSTE DA HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM PAREDE 2MM, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO E REVESTIDO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRANCA E DECORADO EM FITA DE VELUDO NA COR VERMELHA; TRAVESSA: 02 UNIDADES DE - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJOS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DECORADA COM FESTÃO VERDE MUSGO COM CORDÃO DE LED FIXO E LAÇO EM VELUDO OU FIBRA DE VIDRO.	01/ UNID	R$ 8.084,00	R$ 8.084,00
08	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO CONJUNTO ESTELAR G** (3,50M X 1,30M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA DE 5 E 8 PONTAS, PRODUZIDA EM BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	12/ UNID	R$ 1.055,00	R$ 12.660,00
09	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LETREIRO 2023 DE PASSAGEM COM TUNEL** - 2,95 X 8,00 X 10,00 -LETREIRO: ALTURA 2,80M X 8,00 LARGURA X 0,25M PROF - TUNEL: 2,80M DE ALTURA POR 2,95M DE LARGURA X 10 M DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO: TRÊS NÚMEROS EM CAIXA ALTA, MEDINDO 2,00M DE ALTURA POR 1,70 DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE CADA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADAS DE TUBOS 15X15 E FERROS CHATOS 3/8 PREENCHIDOS COM TELA PLÁSTICA E PREENCHIMENTO COM LED FIXO BLINDADO NA COR WARM , CONTORNOS DE MANGUEIRAS DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, COR VERMELHO, INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; SIMLULANDO NUMERO 0: 01 PORTAL DE MEDINDO 2,80M DE ALTURA POR 2,95M DE LARGURA X 10 M DE PROFUNDIDADE FORMANDO UM TUNEL COM GOLEIRA DE SUSTENTAÇÃO A CADA 2,50 METROS TODO COBERTO DE LED - EM FORMATO CIRCULAR, CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO NA COR WARM , COM CHAPAS METÁLICAS 3,5MM PERFURADAS EM SUA BASE PARA FIXAÇÃO POR PARABOLTS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. EFEITOS ESPECIAIS	01/ UNID	R$ 78.545,00	R$ 78.545,00

Compras e Licitações
104
Fls.
A
Rubrica

	ATRAVES DE STROBOS.			
10	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE GIGANTE LUMINOSA LED AZUL COM BRANCO WARM DE PASSAGEM** (ALTURA 18,50M X 8M LARGURA) FORMATO CÔNICO COM CAMADA SALIENTE, ABERTURA DE 0,40CM, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE 27.000 LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO NA COR AZUL E BRANCO WARM, FIO VERDE, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. COM 32 TUBOS SNOWFALL LED BRANCO (1.00M), TUBO LED FUNÇÃO METEORO, COM 60 LÂMPADAS BRANCAS, VISUALIZAÇÃO 360º, BIVOLT. E 32 LÂMPADAS STROBOS COM EMISSOR DE 50 FLASHES POR MINUTO, COM VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 1000M, IP44, BLINDADOS PARA USO EXTERNO, MODELO TARTARUGA 220V, QUE REPRODUZEM AS LUZES DISTRIBUÍDAS PELA ÁRVORE. MEDIDAS TOTAIS 18,5M ALTURA X 8M DIÂMETRO, CONE 16+2,5M PONTEIRA. NA PARTE INTERNA BOLAS DE LED 0,70M À 0,90M - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA E DETALHES DE LUZ LED, COM COBERTURA EM PVC, CORDÕES BLINDADOS, CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS. CORES EM: WARM, CRISTAL, AZUL, VERMELHO, VERDE.	01/ UNID	R$ 263.020,00	R$ 263.020,00
11	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE LUMINOSA NATALINA COM DESENHOS DE ARABESCOS COM ESTRELAS** – MEDINDO 4,5 M DE ALTURA E 3,0 DE DIÂMETRO, ÁRVORE LUMINOSA SEXTAVADA, CONFECCIONADA EM 6 PAINÉIS TRIANGULARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,41M EM SUA BASE X 4,00M DE ALTURA, OS PAINÉIS SÃO PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA E METALON 20MM X 20MM, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA WARM EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. EFEITO CINTILANTE E DE MOVIMENTO COM ADIÇÃO DE MINI STROBOS 5W DE POTÊNCIA COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. ESTRELA TRIDIMENSIONAL NA PONTEIRA DE CERCA DE 1,0-1,5 M, CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED E EFEITOS CINTILANTES E DE MOVIMENTO ATRAVES DE MINI STROBOS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO.	09/ UNID	R$ 8.985,00	R$ 80.865,00
12	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CENÁRIO CASA DO PAPAI NOEL E SERVIÇO DE PAPAI NOEL E AJUDANTES** - INCLUINDO: **CASA**, MEDINDO 5 M ALTURA X 7,50 M LAG X 5 M PROF.; PRODUZIDA EM CHAPA ASSOALHO DE PINUS	01/ UNID	R$ 103.987,00	R$ 103.987,00

Compras e Licitações
105
Fls.
A
Rubrica

	4 MM, TELHAS EM FIBROCIMENTO COM PINTURA NA COR VERDE OU A ESCOLHER: COR TELHA , PINTURA ARTÍSTICA NAS PAREDES NA COR PREDOMINANTE VERMELHO E ABERTURAS BRANCO ; INCLUI MARCOS DE JANELAS COM DIVISÓRIAS, EM QUADRADOS E PORTA DE ENTRADA, ILUMINAÇÃO INTERNA, ORNAMENTAÇAO FRONTAL COM CASCATA DE LED CONTORNO DO TELHADO E GUIRLANDA COM FESTÃO VERDE MUSGO OPACO DE 1 METRO COM LAÇO, CORDÃO DE LED, E BOLAS NATALINAS E FLORES DIVINO; **DECORAÇÃO INTERNA:** TRONO DO NOEL DE LUXO (1,84): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, VERDE, DOURADO COM ADEREÇOS DECORADOS; PUFSS; 2 UNIDADES, LAREIRA (1,07 X 1,27 X 0,47): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, MODELO LAREIRA, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; COR VERMELHO DOURADO, PRETO E BRANCO ADORNADA NA FACE SUPERIOR COM ENFEITES NATALINOS DIVERSOS: FESTÃO COM BOLAS E FLORES, NOÉIS E OUTROS INTERNA; ARTEFATO SIMILANDO FOGO; PINHEIRO ARAMADO DECORADO (2,00) ., ARVORE NATALINA , DE FESTÃO COM ENFEITES DIVERSOS NATALINOS, BOLAS, LED, FLORES, LAÇOS; AINDA NAS PAREDES: QUADROS COM IMAGENS DIVERSAS DO UNIVERSO DO NATAL: PAISAGENS, RENAS, MAMAE NOEL, BONECOS DA NEVE; 02 UNIDADES DE TRIO DE PRESENTES, TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1,20M X 0,55; 1 UNIDADE DE PAPAI NOEL EM PÉ, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 1,60M DE ALT; 1 UNIDADE DE MAMÃE NOEL EM PÉ, ROUPAGEM LUXO, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 1,60M DE ALT; 1 UNIDADE DE BONECO DE NEVE EM PÉ, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 0,90M DE ALT; E SOBRE O CHÃO MANTA ACRÍLICA, COR BRANCO, COMPOSIÇÃO- 100% POLIÉSTER COM RESINA, GRAMATURA - 150 G/M², LARGURA: 1,40 METROS, COMPRIMENTO: 5 METROS LINEARES; URSO DE PELUCIA DE CERCA DE 1-00-1,20 DE ALTURA, **PARTE EXTERNA:** 04 UNIDADES DE TRIO PRESENTE, TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1,20M X 0,55M; 01 UNIDADE DE NOEL BANCO (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR; 02 UNIDADES DE QUEBRA NOZES (2,13M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA DE SOLDADO QUEBRA NOZES EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES MULTICOR; 17 UNIDADES DE GRADE PARA COMPOR A PROTEÇÃO DO CENÁRIO, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,30M DE LARGURA, SENDO QUE A GRADE DEVE SER PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/16 X ½ DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A PINTURA DA GRADE NA COR DOURADA; CERCA DE 80 METROS DE GRAMA SINTETICA, NA COR VERDE MUSGO. **SERVIÇO DE PAPAI NOEL**, DURANTE O PERIODO DO NATAL A SER DEFINIDO PELA MUNICIPALIDADE, A TOTALIZAR 20 DIAS DE ATENDIMENTO: DE DOMINGO A SEGUNDA-FEIRAS DAS 18 AS 22 HS, INCLUI FIGURA HUMANA DE PAPAI NOEL DEVIDAMENTE TRAJADO COM SACO DE			

Compras e Licitações
106
Fls.
Rubrica

	PRESENTES E DISTRIBUIÇÃO DE BALAS E 2 AJUDANTES DEVIDAMENTE TRAJADAS			
13	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL SENTADO GIGANTE** (2,15M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, PRETO, DOURADO.	01/ UNID	R$ 11.018,00	R$ 11.018,00
14	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE URSO LUMINOSO GIGANTE COM PREENCHIMENTO** (2,00M X 2,30M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL E AZUL.	01/ UNID	R$ 11.172,00	R$ 11.172,00
15	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE NOEL MAGO (2,35M):** ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, NOEL MAGO – PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, VERDE COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00
16	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL COM PRESENTES** (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, PRETO, DOURADO E ENFEITES MULTICOR.	01/ UNID	R$ 10.576,00	R$ 10.576,00
17	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE SACO COM PRESENTES** (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 4.982,00	R$ 4.982,00
18	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE** (1,20M X 1,00M X 1,00M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.	01/ UNID	R$ 3.152,00	R$ 3.152,00
19	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE** (0,70CM X 1,20M X 1,20M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.	01/ UNID	R$ 3.152,00	R$ 3.152,00
20	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE** (0,80CM X 1,20M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.	01/ UNID	R$ 2.889,00	R$ 2.889,00
21	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE DE CARTOLA G** (2,40M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 11.830,00	R$ 11.830,00
22	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE DE CARTOLA P** (1,00M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM	01/ UNID	R$ 2.715,00	R$ 2.715,00

Compras e Licitações
107
Fls.
Rubrica

	VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR.			
23	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE LUMINOSO GIGANTE** (2,75M X 2,75M X 1,90M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NAS CORES CRISTAL, ÂMBAR/DOURADO EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL, ÂMBAR E AZUL. EFEITOS COM MINI STROBOS.	01/ UNID	R$ 18.415,00	R$ 18.415,00
24	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO LUMINOSO HO HO HO** (3,20M X 3,90M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE LETREIRO HO HO,. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA, NA COR VERMELHA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO. EFEITOS LUMINOSOS COM 3 STROBOS BRANCOS DE 6W. COM PLUG MACHO E FÊMEA, TENSÃO DE 220V. FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, CABO ELÉTRICO PRETO DE 2 X 0,10MM², NA TENSÃO 220V. CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS; COM EFEITOS DE STROBO-LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA.	01/ UNID	R$ 5.426,00	R$ 5.426,00
25	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE ESTRELA E CORAÇÃO** (2,10M X 2,00M): PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALON 30,00MM X 30,00MM, METALON 20,00MM X 20,00MM E METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED NA COR CRISTAL E LAÇO NAS CORES ÂMBAR/DOURADO, VERMELHA, VERDE OU AZUL, A ESCOLHER.	02/ UNID	R$ 17.431,00	R$ 34.862,00
26	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE HASTES COM ESTRELA** (1,20M X 0,80M): FIGURA LUMINOSA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, GALVANIZADA DE FERROS CHATOS E REDONDOS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA LED SIMULANDO UMA PLANTA COM ARABESCOS COM UMA ESTRELA NA PONTA, EM FORMATO 3D, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIXADA NO CHÃO. BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS	15/ UNID	R$ 738,00	R$ 11.070,00

Compras e Licitações
108
Fls.
A
Rubrica

	COMO TOMADAS E RETIFICADORES.			
27	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BENGALA 3D** (3,00M X 1,80M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NAS CORES CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL E VERMELHO. EFEITOS COM MINI STROBOS.	02/ UNID	R$ 1.865,00	R$ 3.730,00
28	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FLOCO SDE NEVE ESPETO** (1,20M X 0,60M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V; POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	10/ UNID	R$ 494,00	R$ 4.940,00
29	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARCO COMETA 3D**- DIMENSÕES; 6 M DE ALTURA X 5M DE LARGURA X 0, 60 CADA FACE -ESTRUTURA EM FORMATO DE ARCO PRODUZIDO EM METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO PARA CALÇADA , COM ESTRELA DUPLA NA EXTREMIDADE SUPERIOR, SIMULANDO UM COMETA, TODA RECOBERTA COM LUZ DE LED NA COR WARM, SIMULANDO UMA ESTRELA CADENTE; CALDA DO COMETA PRODUZIDA DE MODO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO EM 360º GRAUS, BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES	05/ UNID	R$ 9.343,00	R$ 46.715,00
30	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARCO COM ESTRELAS** (3,50M X 3,50M): SIMULANDO UM COMETA COM DESENHOS DE ESTRELAS ESTRUTURA EM FORMATO DE ARCO PRODUZIDO EM METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO PARA CALÇADA, ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA NAS CORES CRISTAL E WARM. PEÇA INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES	20/ UNID	R$ 2.987,00	R$ 59.740,00
31	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL EM PÉ** (2,00M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO/VACUM FORM, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, VERDE COM ADEREÇOS MULTICOR.	01/ UNID	R$ 7.026,00	R$ 7.026,00
32	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE AVIÃO INTERATIVO NATALINO:** PEÇA DE 2,17M DE ALTURA X 4,20M DE	01/ UNID	R$ 20.208,00	R$ 20.208,00

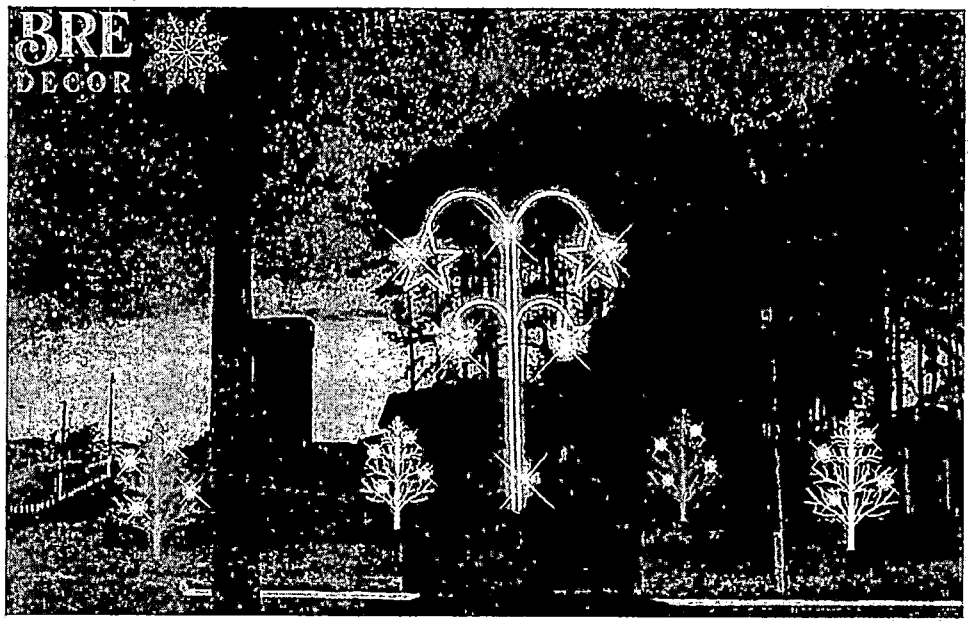
Compras e Licitações
109
Fls.
Rubrica

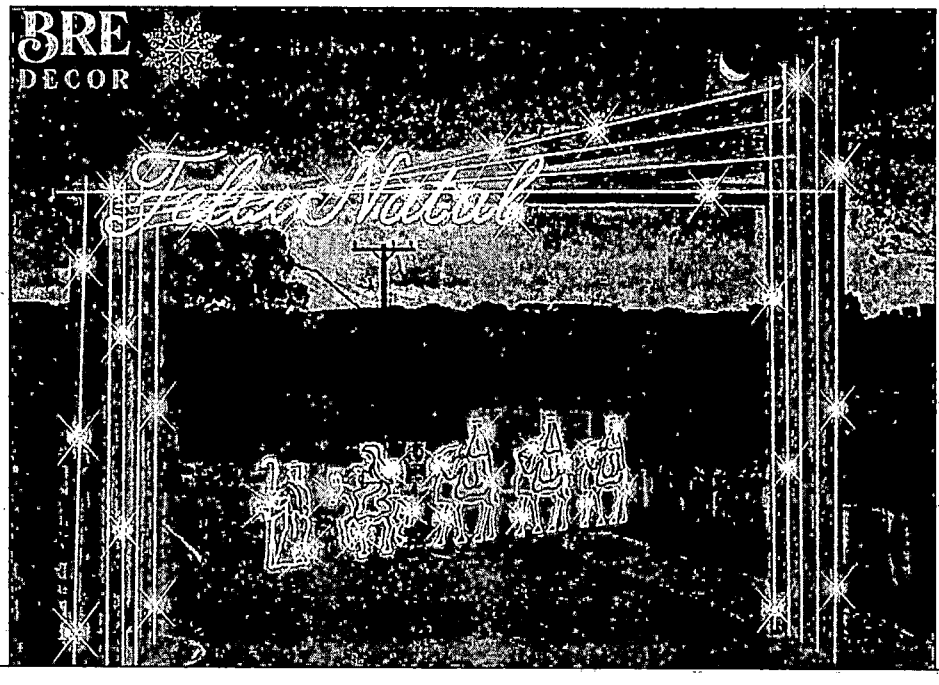
	COMPRIMENTO X 4,40M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. INTERATIVA, PERMITINDO A ENTRADA DE PESSOAS PARA SEU INTERIOR			
33	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE CENARIO COM RENAS** – COM 10 UNIDADES DE RENA LUMINOSA COM LEDS (1,70M X 0,50M X 1,10M) - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA E DETALHES DE LUZ LED, COM COBERTURA EM PVC, CORDÕES BLINDADOS, CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS; 12 UNIDADES DE GRADE PARA COMPOR A PROTEÇÃO DO CENÁRIO, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,30M DE LARGURA, SENDO QUE A GRADE DEVE SER PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/16 X ½ DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A PINTURA DA GRADE DEVE SER PREFERENCIALMENTE NA COR DOURADA. ACAMENTO AOS PÉS DE CADA RENA COM MANTA ACRILICA BRANCA GRAMATURA 150	01/ SERV	R$ 127.354,00	R$ 127.354,00
34	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PRESÉPIO E ESTÁBULO – GAZEBO:** COM **SAGRADA FAMÍLIA** (JESUS 0,40M, MARIA 1,38M E JOSÉ 1,80M). PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; CONJUNTO **3 REIS MAGOS** (GASPAR 1,80M, BELQUIOR 1,60M, BALTAZAR 1,80M): CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES MULTICOR; **ANJO** (2,40M): CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES MULTICOR. **ESTABULO GAZEBO** ARAMADO: ADORNADO COM FOLHA DE COQUEIRO. DIMENSÕES: 4,5 MTS DIAMETRO x 3 MTS ALT - ESTRUTURA METALICA DE METALON BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AS INTEMPERIES; 1 UNIDADE DE **JUMENTO/BURRO** (1,00M X 1,70M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 1 UNIDADE DE **VACA SENTADA** (1,05M X 1,80M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 1 UNIDADE DE **OVELHA** (0,86M X 1,20M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 16M2 DE **GRAMA SINTETICA VERDE** PARA AMBIENTAÇÃO. 2 UNIDADES DE **REFLETOR DE LED** - REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 50 WATS BRANCO FRIO, COM CAIXA PROTETORA ANTIVANDALISMO.	01/ SERV	R$ 47.030,00	R$ 47.030,00
35	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PLACA NATALINA " PARQUE DO NOEL":** MENDIDO M DE ALTURA 1,70X 1,70 M DE LARGURA. CONFECCIONADA EM MDF, IMAGEM GRÁFICA PLOTADA, EM ALTA RESOLUÇÃO, EM FORMA DE PLACA, CIRCULAR, IMAGEM COM NOEL COM TROMBETA E LETREIRO !PARQUE DO NOEL FAZENDA RIO GRANDE" .	01/ UNID	R$ 756,00	R$ 756,00

BRE DECOR

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

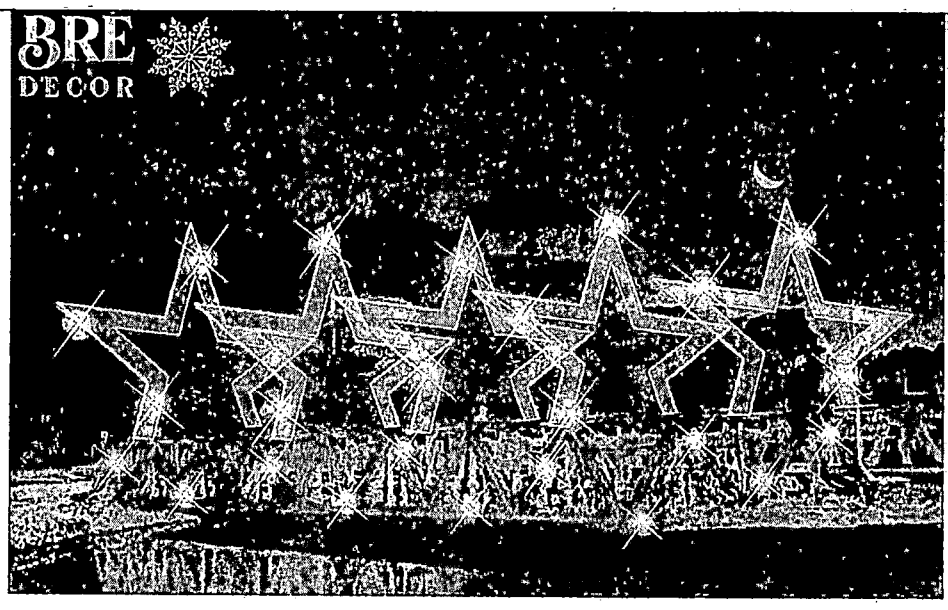
PARQUE VERDE –CENTRO MULTIEVENTOS

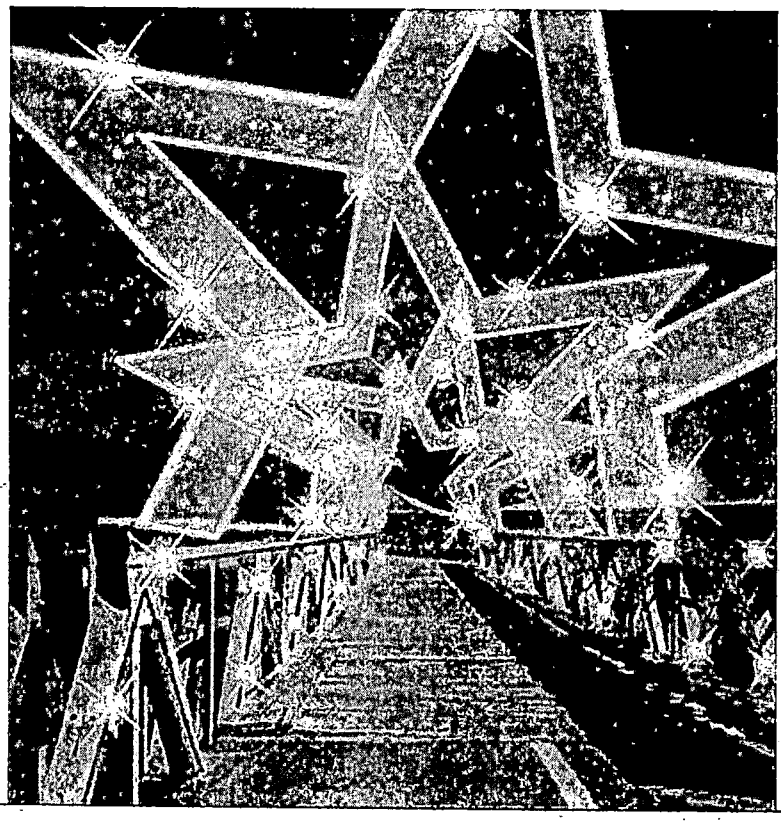




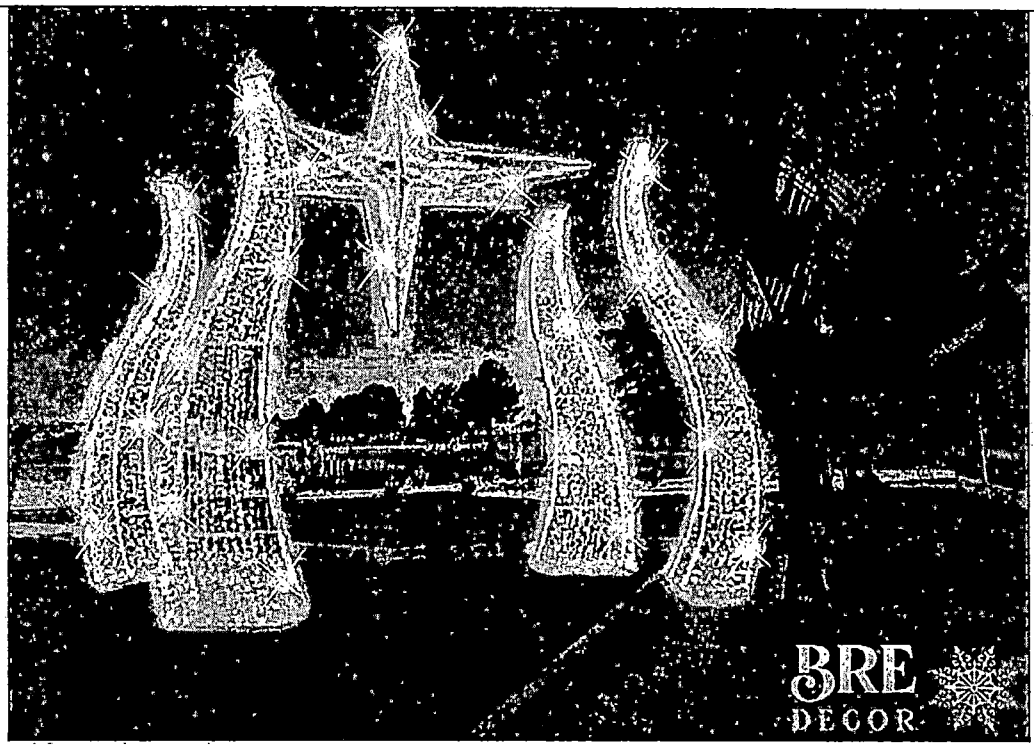
BRE
DECOR

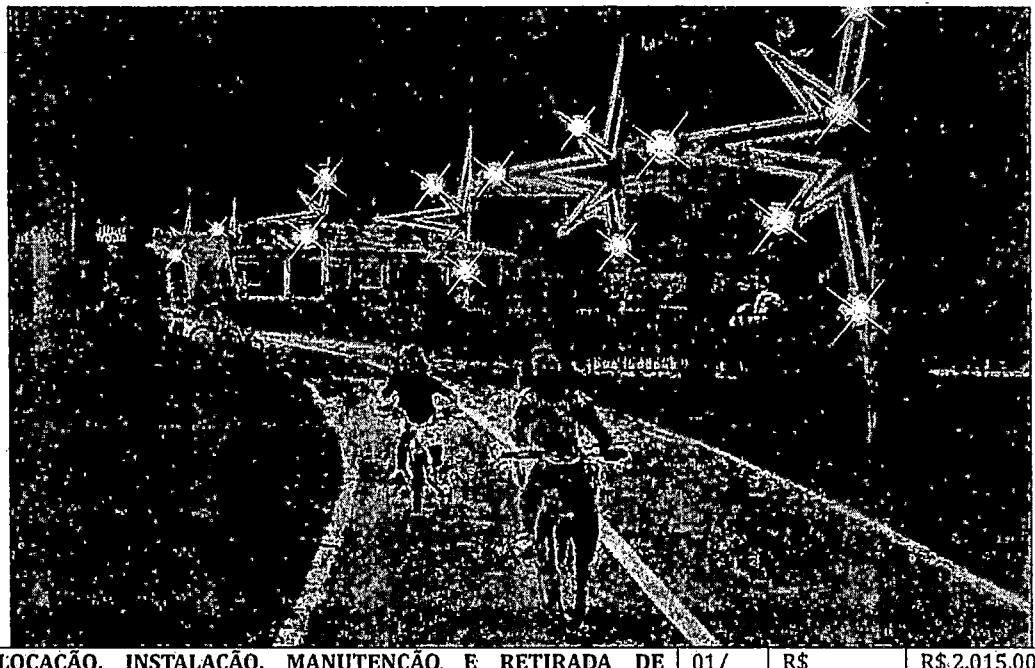
Compras e Licitações
111
Fls.
A
Rubrica





Compras e Licitações
512
Fls.
Rubrica



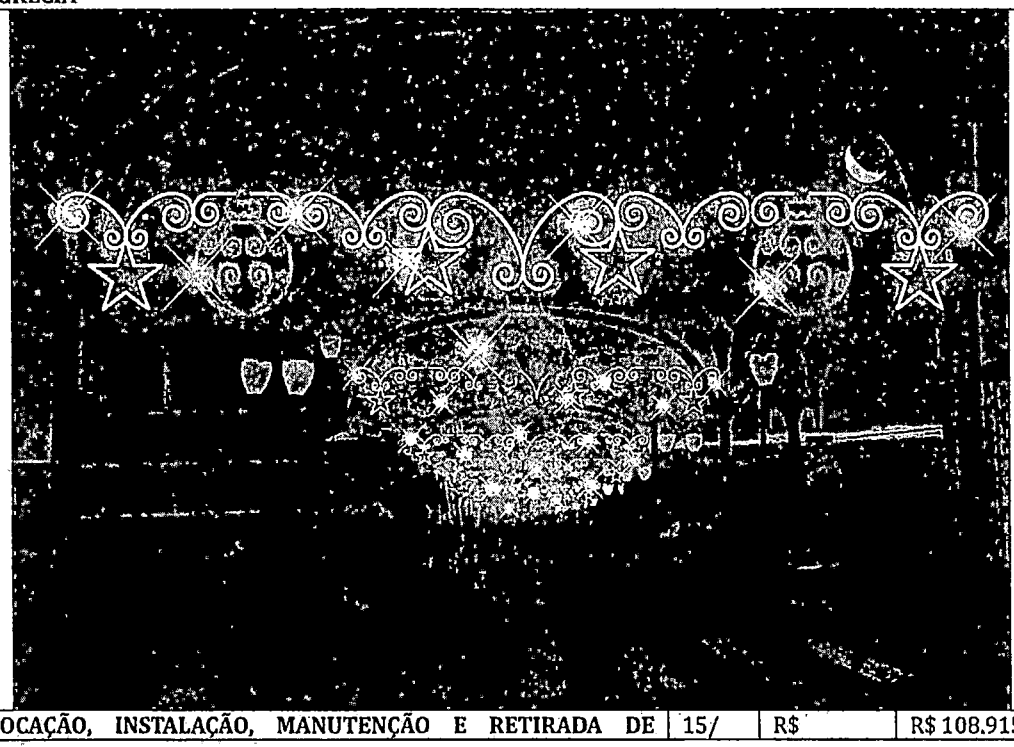


36	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DO PARQUE VERDE** – COM CERCA DE 100M DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1	01/ SERV	R$ 2.015,00	R$ 2.015,00

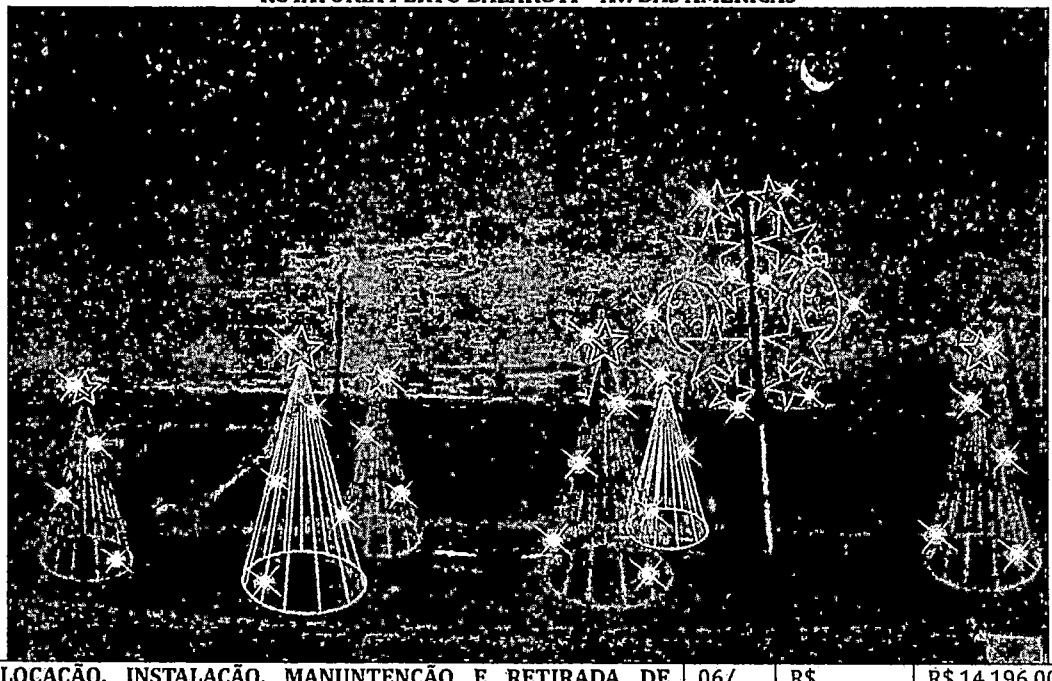
Compras e Licitações
113
Fls.
A
Rubrica

	METRO; 1 UNIDADE DE **LETREIRO FELIZ NATAL** : FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL , MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V..			
37	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE "CAMINHO PARA BELÉM"**, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA 13MM VÁRIAS CORES, CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: - 01(UM) JOSÉ MEDINDO: 2,20M X 1,00M; - 01(UMA) MARIA NO BURRINHO, MEDINDO: 2,05M X 1,30M; - 03(TRÊS) REIS MAGOS NO CAMELO, MEDINDO: 2,50M X 1,20M.	01/ UNID	R$ 4.125,00	R$ 4.125,00
38	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PONTE** – COM CERCA DE 200M DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO; 5 UNIDADES DE **ESTRELA DE 3 PONTAS GRANDE** (ALTURA 2,50M X 2,50M LARGURA) LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA DE 3 PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 30X30 GALVANIZADO DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 , CONTORNADO COM 20M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO, NA COR CRISTAL. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LAMPADA 7MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO, NA COR WARM.	01/ SERV	R$ 12.875,00	R$ 12.875,00
39	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MEIA ESTRELA 8 PONTAS DUPLA FIGURA LUMINOSA** (2,90M X 1,00M): BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE MEIA ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	20/ UNID	R$ 1.280,00	R$ 25.600,00
40	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TÚNEL CONJUNTO DE QUATRO ONDAS D'ÁGUA COM ESTRELA GIGANTE 3D,** MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50M DE ALTURA X 5,50CM DE PROFUNDIDADE X 5,50M DE LARGURA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA DE TUBO 1 ½ POLEGADA X PAREDE DE 1,20MM DEESPESSURA E METALÃO 20 X 20 X 16 E FERRO CHATO 3/8 X 1/8 ZINCADOS COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED NAS COR BRANCA FRIA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO E CORDÕES DE LED NA COR BRANCO FRIO E AZUL.	01 / UNID	R$ 31.102,00	R$ 31.102,00
41	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PALMEIRA 2 ESTRELAS** - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PALMEIRA DE ESTRELAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,70M DE ALTURA X 2,80 M DE LARGURA,	01/ UNID	R$ 4.924,00	R$ 4.924,00

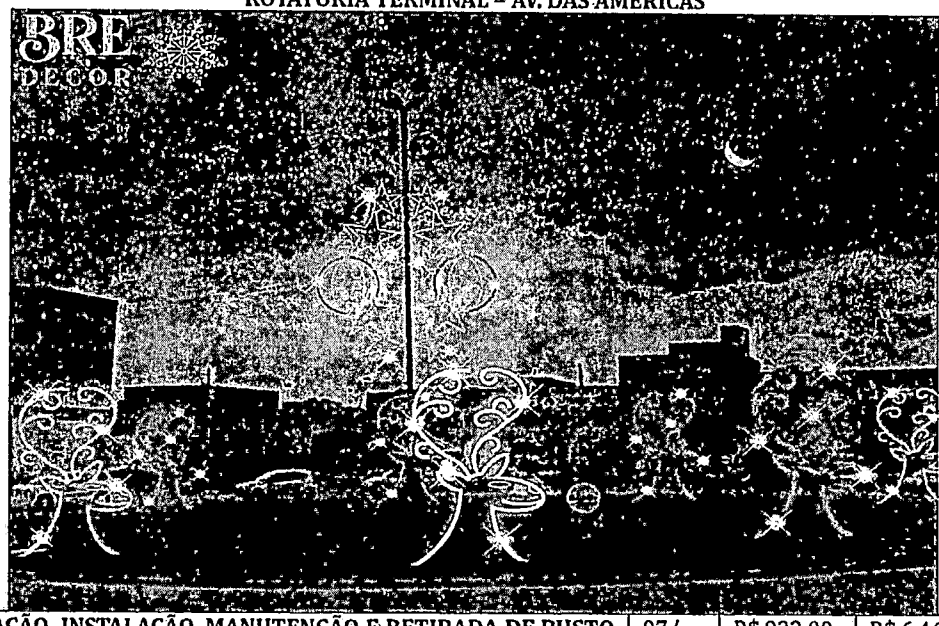
Compras e Licitações
334
Fls.
A
Rubrica

	PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM A UTILIZAÇÃO DO ALIMENTADOR ESPECÍFICO QUE A ACOMPANHA E LÂMPADAS DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 216W. ACOMPANHA POSTE PARA FIXAÇÃO DAS FIGURAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 1020, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4M DE ALTURA COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, ZINCADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. PREENCHIMENTO COM CORDÃO DE LED FIXO NA COR AZUL.			
42	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PINHEIRO DE LUZ TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE GALHOS SECOS**, 4,,00 x 3,00 PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, METALON 20,00MM X 20,00MM, METALON 25,00MM X 25,00MM, METALON 30,00MM X 30,00MM E METALON 35,00MM X 35,00MM, BARRAS CHATAS DE 1/8 X 3/8 E 1/6 X 3/16 DE POLEGADA, CANO (CHUMBADOR) 5,1/2" E CANOS. E. APLICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE CORDÕES DE LED FIXO NA COR CRISTAL, VERDE, VEMELHO OU AZUL , FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², COM CABO DE COBRE FORMADO POR 12 FIOS DE 0,12MM².	04/ UNID	R$ 10.125,00	R$ 40.500,00
RUA GRÉCIA				
				
4	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE**	15/	R$	R$ 108.915,00

Compras e Licitações
115
Fls.
A
Rubrica

3	**TRAVESSA BOLAS E ESTRELAS** (1,60M X 7,00M): CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA NAS CORES CRISTAL E AZUL. PEÇA INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	UNID	7.261,00	
	ROTATÓRIA PERTO BALAROTI – AV. DAS AMÉRICAS 			
44	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE NATALINA LUMINOSA ESTAIADA, EM FORMATO CÔNICO:** CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE FERRO METALON COM 3M DE ALTURA E DIÂMETRO ENTRE 1,5M E 2M; CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 13MM 220V EM CORES A DEFINIR; NO TOPO DA ÁRVORE DEVERÁ CONTER UMA PONTEIRA EM FORMATO DE ESTRELA DE NO MÍNIMO 0,50M DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 13MM 220V.	06/ UNID	R$ 2.366,00	R$ 14.196,00
45	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS (3,90M X 1,40M):** FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA.	02/ UNID	R$ 1.875,00	R$ 3.750,00

Compras e Licitações
116
Fls.
Rubrica

	ROTATÓRIA TERMINAL – AV. DAS AMÉRICAS			
				
46	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BUSTO RENA** (2,05M X 1,00M) : FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PARA JARDIM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES WARM, CRISTAL E AZUL , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	07/ UNID	R$ 923,00	R$ 6.461,00
47	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS** (3,90M X 1,40M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA.	02/ UNID	R$ 1.875,00	R$ 3.750,00
	ROTATÓRIA HAVAN			

BRE DECOR

Compras e Licitações
117
Fls.
Rubrica

				
48	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BOTINHA COM FOLHA** (1,90M X 1,20M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PARA JARDIM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, E VERDE , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	07/ UNID	R$ 861,00	R$ 6.027,00
49	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS** (3,90M X 1,40M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA.	02/ UNID	R$ 1.875,00	R$ 3.750,00

VALOR TOTAL: R$ 1.488.000,00

VALIDADE: 60 DIAS -DATA 03/10/2022

LUCIANA DA CUNHA FRANÇA

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
Fls. 158
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.028.780/0001-05
Razão Social: LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI
Endereço: R PADRE JOAO DA VEIGA COUTINHO 370 / CIDADE JARDIM / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83035-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092303595712966505

Informação obtida em 11/10/2022 09:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Compras e Licitações
Fls. 119
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.960.967
CNPJ: 28.028.780/0001-05
Nome: LUCIANA DA CUNHA FRANÇA EVENTOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:22 do dia 11/10/2022.
Código de autenticidade da certidão: 602B8914D9024D631A83F4E585B351F3D7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/01/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
120
Fls.
A
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.028.780/0001-05
Certidão nº: 34275621/2022
Expedição: 11/10/2022, às 09:23:43
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.028.780/0001-05, CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:
0000528-43.2021.5.09.0965 - TRT 09ª Região (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
Total de processos: 1.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
121
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028095329-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.028.780/0001-05**
Nome: **LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/10/2022 09:24:35)

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Compras e Licitações
122
Fls.
Rubrica

MEMORANDO Nº 078/2022/SMOP

Para: Abertura de Licitação;
Referente: Autorização de dotação orçamentária;
Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

Senhores,

Considerando que o processo administrativo n° 60706/2022, e considerando que a indicação orçamentária é de responsabilidade desta Secretaria, **indico e autorizo a dotação orçamentária n° 167** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços ara execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande, conforme descrito no memorando nº 44/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano/ Divisão de Iluminação Pública.

Sem mais para o presente momento coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Matrícula n° 359.343

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 17/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**53-01-0036 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO SAÚDE E PAZ 2023:**								
318/2022	14/10/2022		1	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	4.269,0000	4.269,00	Não
318/2022	14/10/2022		1	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	3.713,0000	3.713,00	Não
318/2022	14/10/2022		1	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	4.121,0000	4.121,00	Não
					Preço Médio -->		**4.034,33**	**4.034,33**	
Material:	**53-01-0037 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FELIZ NATAL LUMINOSO 3D: M**								
318/2022	14/10/2022		2	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	31.849,0000	31.849,00	Não
318/2022	14/10/2022		2	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	27.938,0000	27.938,00	Não
318/2022	14/10/2022		2	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	30.731,0000	30.731,00	Não
					Preço Médio -->		**30.172,67**	**30.172,67**	
Material:	**53-01-0038 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PREDIO DA**								
318/2022	14/10/2022		3	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	54.334,0000	54.334,00	Não
318/2022	14/10/2022		3	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	47.247,0000	47.247,00	Não
318/2022	14/10/2022		3	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	52.444,0000	52.444,00	Não
					Preço Médio -->		**51.341,67**	**51.341,67**	
Material:	**53-01-0039 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TUNEIS 1 e 2 (3,5 X 3,5 X**								
318/2022	14/10/2022		4	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	134.550,0000	134.550,00	Não
318/2022	14/10/2022		4	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	117.000,0000	117.000,00	Não
318/2022	14/10/2022		4	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	128.700,0000	128.700,00	Não
					Preço Médio -->		**126.750,00**	**126.750,00**	
Material:	**53-01-0040 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE APLICAÇÃO NOS CAULES DE CO**								
318/2022	14/10/2022		5	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		20,000	980,0000	19.600,00	Não
318/2022	14/10/2022		5	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		20,000	845,0000	16.900,00	Não

Compras e Licitações
Fls. 123
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 17/10/2022)

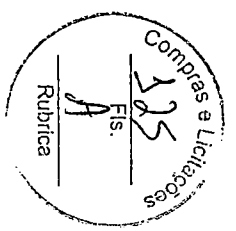
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**53-01-0040 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE APLICAÇÃO NOS CAULES DE CO**								
318/2022	14/10/2022		5	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		20,000	946,0000	18.920,00	Não
					Preço Médio -->		**923,67**	**18.473,40**	
Material:	**53-01-0041 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TRENZINHO DO PAPAI NOEL: F**								
318/2022	14/10/2022		6	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	5.179,0000	5.179,00	Não
318/2022	14/10/2022		6	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	4.543,0000	4.543,00	Não
318/2022	14/10/2022		6	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	5.042,0000	5.042,00	Não
					Preço Médio -->		**4.921,33**	**4.921,33**	
Material:	**53-01-0042 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PORTAL ENTRADA PARQUE DO N**								
318/2022	14/10/2022		7	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	8.084,0000	8.084,00	Não
318/2022	14/10/2022		7	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	8.892,0000	8.892,00	Não
318/2022	14/10/2022		7	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	9.296,0000	9.296,00	Não
					Preço Médio -->		**8.757,33**	**8.757,33**	
Material:	**53-01-0043 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO CONJUNTO ESTELAR**								
318/2022	14/10/2022		8	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		12,000	1.160,0000	13.920,00	Não
318/2022	14/10/2022		8	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		12,000	1.213,0000	14.556,00	Não
318/2022	14/10/2022		8	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		12,000	1.055,0000	12.660,00	Não
					Preço Médio -->		**1.142,67**	**13.712,04**	
Material:	**53-01-0044 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LETREIRO 2023 DE**								
318/2022	14/10/2022		9	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	86.399,0000	86.399,00	Não
318/2022	14/10/2022		9	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	89.541,0000	89.541,00	Não
318/2022	14/10/2022		9	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	78.545,0000	78.545,00	Não
					Preço Médio -->		**84.828,33**	**84.828,33**	

Compras e Licitações
Fls. 124
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 17/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**53-01-0083 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE GIGANTE LUMINOSA LE**								
318/2022	14/10/2022		10	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	291.952,0000	291.952,00	Não
318/2022	14/10/2022		10	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	302.473,0000	302.473,00	Não
318/2022	14/10/2022		10	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	263.020,0000	263.020,00	Não
					Preço Médio -->		**285.815,00**	**285.815,00**	
Material:	**53-01-0045 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE LUMINOSA NATALINA C**								
318/2022	14/10/2022		11	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		9,000	10.063,0000	90.567,00	Não
318/2022	14/10/2022		11	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		9,000	10.332,0000	92.988,00	Não
318/2022	14/10/2022		11	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		9,000	8.985,0000	80.865,00	Não
					Preço Médio -->		**9.793,33**	**88.139,97**	
Material:	**53-01-0046 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CENÁRIO CASA DO PAPAI NOEL**								
318/2022	14/10/2022		12	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	115.425,0000	115.425,00	Não
318/2022	14/10/2022		12	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	118.545,0000	118.545,00	Não
318/2022	14/10/2022		12	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	103.987,0000	103.987,00	Não
					Preço Médio -->		**112.652,33**	**112.652,33**	
Material:	**53-01-0047 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL SENTADO GIGANTE**								
318/2022	14/10/2022		13	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	12.340,0000	12.340,00	Não
318/2022	14/10/2022		13	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	11.018,0000	11.018,00	Não
318/2022	14/10/2022		13	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	12.780,0000	12.780,00	Não
					Preço Médio -->		**12.046,00**	**12.046,00**	
Material:	**53-01-0048 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE URSO LUMINOSO GIGANTE COM**								
318/2022	14/10/2022		14	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	11.172,0000	11.172,00	Não
318/2022	14/10/2022		14	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	12.400,0000	12.400,00	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 17/10/2022)

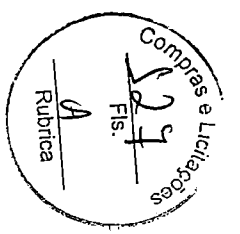
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**53-01-0048 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE URSO LUMINOSO GIGANTE COM**								
318/2022	14/10/2022		14	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	12.847,0000	12.847,00	Não
					Preço Médio -->		**12.139,67**	**12.139,67**	
Material:	**53-01-0049 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE NOEL MAGO (2,35M): ESCUL**								
318/2022	14/10/2022		15	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	6.750,0000	6.750,00	Não
318/2022	14/10/2022		15	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	7.492,0000	7.492,00	Não
318/2022	14/10/2022		15	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	7.762,0000	7.762,00	Não
					Preço Médio -->		**7.334,67**	**7.334,67**	
Material:	**53-01-0050 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL COM PRESENTES (**								
318/2022	14/10/2022		16	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	10.576,0000	10.576,00	Não
318/2022	14/10/2022		16	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	11.633,0000	11.633,00	Não
318/2022	14/10/2022		16	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	12.162,0000	12.162,00	Não
					Preço Médio -->		**11.457,00**	**11.457,00**	
Material:	**53-01-0051 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE SACO COM PRESENTES (1,65M)**								
318/2022	14/10/2022		17	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	4.982,0000	4.982,00	Não
318/2022	14/10/2022		17	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	5.579,0000	5.579,00	Não
318/2022	14/10/2022		17	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	5.779,0000	5.779,00	Não
					Preço Médio -->		**5.446,67**	**5.446,67**	
Material:	**53-01-0052 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE (1,20M**								
318/2022	14/10/2022		18	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	3.152,0000	3.152,00	Não
318/2022	14/10/2022		18	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	3.498,0000	3.498,00	Não
318/2022	14/10/2022		18	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	3.656,0000	3.656,00	Não
					Preço Médio -->		**3.435,33**	**3.435,33**	

Compras e Licitações
Fls. 126
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 17/10/2022)

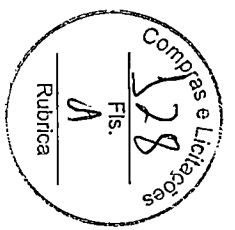
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**53-01-0053 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE (0,70CM**								
318/2022	14/10/2022		19	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	3.530,0000	3.530,00	Não
318/2022	14/10/2022		19	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	3.624,0000	3.624,00	Não
318/2022	14/10/2022		19	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	3.152,0000	3.152,00	Não
					Preço Médio -->		**3.435,33**	**3.435,33**	
Material:	**53-01-0054 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE (0,80CM**								
318/2022	14/10/2022		20	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	3.322,0000	3.322,00	Não
318/2022	14/10/2022		20	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	2.889,0000	2.889,00	Não
318/2022	14/10/2022		20	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	3.177,0000	3.177,00	Não
					Preço Médio -->		**3.129,33**	**3.129,33**	
Material:	**53-01-0055 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE DE CARTOLA**								
318/2022	14/10/2022		21	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	13.486,0000	13.486,00	Não
318/2022	14/10/2022		21	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	11.830,0000	11.830,00	Não
318/2022	14/10/2022		21	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	13.131,0000	13.131,00	Não
					Preço Médio -->		**12.815,67**	**12.815,67**	
Material:	**53-01-0056 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE DE CARTOLAP**								
318/2022	14/10/2022		22	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	3.122,0000	3.122,00	Não
318/2022	14/10/2022		22	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	2.715,0000	2.715,00	Não
318/2022	14/10/2022		22	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	3.040,0000	3.040,00	Não
					Preço Médio -->		**2.959,00**	**2.959,00**	
Material:	**53-01-0057 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE LUMINOSO GI**								
318/2022	14/10/2022		23	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	21.177,0000	21.177,00	Não
318/2022	14/10/2022		23	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	18.415,0000	18.415,00	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 17/10/2022)

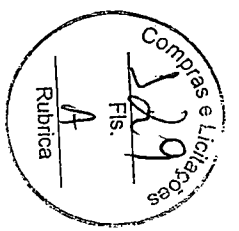
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**53-01-0057 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE LUMINOSO GI**								
318/2022	14/10/2022		23	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	20.256,0000	20.256,00	Não
					Preço Médio -->		**19.949,33**	**19.949,33**	
Material:	**53-01-0058 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO LUMINOSO HO HO HO**								
318/2022	14/10/2022		24	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	6.294,0000	6.294,00	Não
318/2022	14/10/2022		24	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	5.426,0000	5.426,00	Não
318/2022	14/10/2022		24	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	6.077,0000	6.077,00	Não
					Preço Médio -->		**5.932,33**	**5.932,33**	
Material:	**53-01-0059 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE ESTRELA**								
318/2022	14/10/2022		25	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		2,000	17.431,0000	34.862,00	Não
318/2022	14/10/2022		25	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		2,000	19.348,0000	38.696,00	Não
318/2022	14/10/2022		25	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		2,000	19.871,0000	39.742,00	Não
					Preço Médio -->		**18.883,33**	**37.766,66**	
Material:	**53-01-0084 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE HASTES COM ESTRELA (1,20M**								
318/2022	14/10/2022		26	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		15,000	826,0000	12.390,00	Não
318/2022	14/10/2022		26	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		15,000	848,0000	12.720,00	Não
318/2022	14/10/2022		26	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		15,000	738,0000	11.070,00	Não
					Preço Médio -->		**804,00**	**12.060,00**	
Material:	**53-01-0060 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BENGALA 3D (3,00M X 1,80M)**								
318/2022	14/10/2022		27	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		2,000	2.051,0000	4.102,00	Não
318/2022	14/10/2022		27	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		2,000	2.144,0000	4.288,00	Não
318/2022	14/10/2022		27	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		2,000	1.865,0000	3.730,00	Não
					Preço Médio -->		**2.020,00**	**4.040,00**	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 17/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**53-01-0061 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DEFLOCOS DE NEVE ESPETO (1,20**								
318/2022	14/10/2022		28	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		10,000	553,0000	5.530,00	Não
318/2022	14/10/2022		28	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		10,000	573,0000	5.730,00	Não
318/2022	14/10/2022		28	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		10,000	494,0000	4.940,00	Não
					Preço Médio -->		**540,00**	**5.400,00**	
Material:	**53-01-0062 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARCO COMETA 3D- DIMENSÕES;**								
318/2022	14/10/2022		29	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		5,000	10.370,0000	51.850,00	Não
318/2022	14/10/2022		29	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		5,000	10.651,0000	53.255,00	Não
318/2022	14/10/2022		29	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		5,000	9.343,0000	46.715,00	Não
					Preço Médio -->		**10.121,33**	**50.606,65**	
Material:	**53-01-0063 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARCO COM ESTRELAS (3,50M X**								
318/2022	14/10/2022		30	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		20,000	3.315,0000	66.300,00	Não
318/2022	14/10/2022		30	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		20,000	3.435,0000	68.700,00	Não
318/2022	14/10/2022		30	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		20,000	2.987,0000	59.740,00	Não
					Preço Médio -->		**3.245,67**	**64.913,40**	
Material:	**53-01-0064 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL EM PÉ (2,00M):**								
318/2022	14/10/2022		31	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	8.079,0000	8.079,00	Não
318/2022	14/10/2022		31	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	7.026,0000	7.026,00	Não
318/2022	14/10/2022		31	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	7.798,0000	7.798,00	Não
					Preço Médio -->		**7.634,33**	**7.634,33**	
Material:	**53-01-0065 - AVIÃO INTERATIVO NATALINO: PEÇA DE 2,17M DE ALTURA X 4,20M D**								
318/2022	14/10/2022		32	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	20.208,0000	20.208,00	Não
318/2022	14/10/2022		32	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	22.228,0000	22.228,00	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 17/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**53-01-0065 - AVIÃO INTERATIVO NATALINO: PEÇA DE 2,17M DE ALTURA X 4,20M D**								
318/2022	14/10/2022		32	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	23.239,0000	23.239,00	Não
					Preço Médio -->		**21.891,67**	**21.891,67**	
Material:	**53-01-0066 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CENARIO COM RENAS – COM 10**								
318/2022	14/10/2022		33	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	127.354,0000	127.354,00	Não
318/2022	14/10/2022		33	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	141.362,0000	141.362,00	Não
318/2022	14/10/2022		33	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	145.183,0000	145.183,00	Não
					Preço Médio -->		**137.966,33**	**137.966,33**	
Material:	**53-01-0067 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PRESÉPIO E ESTÁBULO – GAZE**								
318/2022	14/10/2022		34	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	47.030,0000	47.030,00	Não
318/2022	14/10/2022		34	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	51.733,0000	51.733,00	Não
318/2022	14/10/2022		34	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	54.084,0000	54.084,00	Não
					Preço Médio -->		**50.949,00**	**50.949,00**	
Material:	**53-01-0068 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PLACA NATALINA " PARQUE DO**								
318/2022	14/10/2022		35	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	756,0000	756,00	Não
318/2022	14/10/2022		35	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	846,0000	846,00	Não
318/2022	14/10/2022		35	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	876,0000	876,00	Não
					Preço Médio -->		**826,00**	**826,00**	
Material:	**53-01-0069 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PORTAL DE**								
318/2022	14/10/2022		36	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	2.015,0000	2.015,00	Não
318/2022	14/10/2022		36	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	2.236,0000	2.236,00	Não
318/2022	14/10/2022		36	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	2.317,0000	2.317,00	Não
					Preço Médio -->		**2.189,33**	**2.189,33**	

Compras e Licitações
130
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 17/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**53-01-0070 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAINEL "CAMINHO PARA BELÉM**								
318/2022	14/10/2022		37	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	4.125,0000	4.125,00	Não
318/2022	14/10/2022		37	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	4.785,0000	4.785,00	Não
318/2022	14/10/2022		37	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	4.537,0000	4.537,00	Não
					Preço Médio –>		**4.482,33**	**4.482,33**	
Material:	**53-01-0071 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PONTE – CO**								
318/2022	14/10/2022		38	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	12.875,0000	12.875,00	Não
318/2022	14/10/2022		38	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	14.162,0000	14.162,00	Não
318/2022	14/10/2022		38	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	14.806,0000	14.806,00	Não
					Preço Médio –>		**13.947,67**	**13.947,67**	
Material:	**53-01-0072 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE MEIA ESTRELA 8 PONTAS DUP**								
318/2022	14/10/2022		39	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		20,000	1.484,0000	29.680,00	Não
318/2022	14/10/2022		39	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		20,000	1.280,0000	25.600,00	Não
318/2022	14/10/2022		39	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		20,000	1.420,0000	28.400,00	Não
					Preço Médio –>		**1.394,67**	**27.893,40**	
Material:	**53-01-0073 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TÚNEL CONJUNTO DE QUATRO O**								
318/2022	14/10/2022		40	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	35.456,0000	35.456,00	Não
318/2022	14/10/2022		40	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	31.102,0000	31.102,00	Não
318/2022	14/10/2022		40	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	34.523,0000	34.523,00	Não
					Preço Médio –>		**33.693,67**	**33.693,67**	
Material:	**53-01-0074 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PALMEIRA 2 ESTRELAS - FIGU**								
318/2022	14/10/2022		41	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		1,000	5.662,0000	5.662,00	Não
318/2022	14/10/2022		41	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		1,000	4.924,0000	4.924,00	Não

Compras e Licitações
Fls. 131
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 17/10/2022)

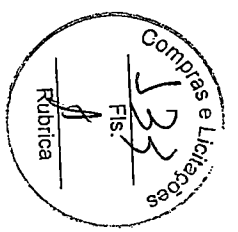
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**53-01-0074 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PALMEIRA 2 ESTRELAS - FIGU**								
318/2022	14/10/2022		41	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		1,000	5.514,0000	5.514,00	Não
					Preço Médio -->		**5.366,67**	**5.366,67**	
Material:	**53-01-0075 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PINHEIRO DE LUZ TRIDIMENSI**								
318/2022	14/10/2022		42	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		4,000	11.542,0000	46.168,00	Não
318/2022	14/10/2022		42	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		4,000	11.137,0000	44.548,00	Não
318/2022	14/10/2022		42	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		4,000	10.125,0000	40.500,00	Não
					Preço Médio -->		**10.934,67**	**43.738,68**	
Material:	**53-01-0076 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA BOLAS E ESTRELAS**								
318/2022	14/10/2022		43	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		15,000	8.132,0000	121.980,00	Não
318/2022	14/10/2022		43	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		15,000	7.261,0000	108.915,00	Não
318/2022	14/10/2022		43	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		15,000	8.350,0000	125.250,00	Não
					Preço Médio -->		**7.914,33**	**118.714,95**	
Material:	**53-01-0077 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE NATALINA LUMINOSA E**								
318/2022	14/10/2022		44	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		6,000	2.366,0000	14.196,00	Não
318/2022	14/10/2022		44	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		6,000	2.720,0000	16.320,00	Não
318/2022	14/10/2022		44	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		6,000	2.626,0000	15.756,00	Não
					Preço Médio -->		**2.570,67**	**15.424,02**	
Material:	**53-01-0078 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELA**								
318/2022	14/10/2022		45	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		2,000	2.081,0000	4.162,00	Não
318/2022	14/10/2022		45	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		2,000	1.875,0000	3.750,00	Não
318/2022	14/10/2022		45	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		2,000	2.175,0000	4.350,00	Não
					Preço Médio -->		**2.043,67**	**4.087,34**	

Compras e Licitações
Fls. 132
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 17/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**53-01-0079 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BUSTO RENA (2,05M X 1,00M**								
318/2022	14/10/2022		46	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		7,000	923,0000	6.461,00	Não
318/2022	14/10/2022		46	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		7,000	1.061,0000	7.427,00	Não
318/2022	14/10/2022		46	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		7,000	1.033,0000	7.231,00	Não
					Preço Médio –>		**1.005,67**	**7.039,69**	
Material:	**53-01-0080 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA 3,90mx1,4**								
318/2022	14/10/2022		47	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		2,000	2.081,0000	4.162,00	Não
318/2022	14/10/2022		47	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		2,000	1.875,0000	3.750,00	Não
318/2022	14/10/2022		47	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		2,000	2.175,0000	4.350,00	Não
					Preço Médio –>		**2.043,67**	**4.087,34**	
Material:	**53-01-0081 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BOTINHA COM FOLHA (1,90M X**								
318/2022	14/10/2022		48	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		7,000	861,0000	6.027,00	Não
318/2022	14/10/2022		48	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		7,000	998,0000	6.986,00	Não
318/2022	14/10/2022		48	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		7,000	964,0000	6.748,00	Não
					Preço Médio –>		**941,00**	**6.587,00**	
Material:	**53-01-0082 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA**								
318/2022	14/10/2022		49	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS - (24584)		2,000	2.081,0000	4.162,00	Não
318/2022	14/10/2022		49	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA - (24577)		2,000	2.175,0000	4.350,00	Não
318/2022	14/10/2022		49	LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI - (24586)		2,000	1.875,0000	3.750,00	Não
					Preço Médio –>		**2.043,67**	**4.087,34**	
					Total Preço Médio –>		**1.166.666,33**	**1.615.072,20**	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Protocolo nº *60706/*2022

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2022.

Compras e Licitações
134
Fls.
Rubrica

À Secretaria Municipal de Administração
A/C: Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito manifestação se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, conforme PPA e LOA, para realização do procedimento Licitatório.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande no ano de 2022.

1) **Valor estimado: R$ 1.615.072,20** (um milhão e seiscentos e quinze mil e setenta e dois reais e vinte centavos).

2) **FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.**

3) **Dotações Orçamentárias:**

Código reduzido	Funcional	Fonte
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507

4) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAIO DUARTE BORYCA
Data: 17/10/2022 09:36:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Caio Duarte Boryça
Compras e Licitações
Matrícula 351470

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
135
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0060706/2022

Número do processo: 0060706/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644519097 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0060706/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 18/10/2022 08:45:06
Parecer: Segue para providencias, conforme apontado em parecer contábil a dotação orçamentária não possui saldo para contratação.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

caio duarte boryça

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
136
Fls.
A
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0060706/2022

Número do processo: 0060706/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644519097 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0060706/2022
Local do parecer: 014.001.005 - Iluminação Pública SMOP
Conclusivo: Não **Data e hora:** 18/10/2022 09:32:43
Parecer: Considerando o parecer da contabilidade em relação ao orçamento, informamos que na dotação 167 existe saldo disponível para atender a licitação. Além disso ainda tem a suplementação do orçamento do ano de 2021 do supervit conforme o processo administrativo 36684/2022, sendo o mesmo redistribuído dentro das fontes.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

Celso Sinatra Pedro da Silva

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
137
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0060706/2022

Número do processo: 0060706/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644519097 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0060706/2022
Local do parecer: 007.004.014 - Contabilidade Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 18/10/2022 14:09:56
Parecer: Informo que na presente data o saldo da Dotação Orçamentária 167 é de R$ 328.687,74 e o valor orçado da licitação é de R$ 1.615.072,20 - Como a modalidade da licitação vai ser contrato - é necessário ter saldo financeiro na D.O. de todo o valor Orçado.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

MAURO ANTONIO PEDROSO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 38
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0060706/2022

Número do processo: 0060706/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644519097 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 11 **Número do processo:** 0060706/2022
Local do parecer: 014.001.005 - Iluminação Pública SMOP
Conclusivo: Não **Data e hora:** 19/10/2022 10:24:53
Parecer: No momento não temos o saldo suficiente, mas já ouve a primeira leitura do projeto de Lei 78/2022 do Superavit no qual podemos dar continuidade no processo licitatório.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

Celso Sinatra Pedro da Silva

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
339
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0060706/2022

Número do processo: 0060706/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644519097 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 12 **Número do processo:** 0060706/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 19/10/2022 13:43:27
Parecer: Ao Controle Interno para analise e parecer com relação a não existência de recurso financeiro suficiente para realização da contratação.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

caio duarte boryça

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
140
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0060706/2022

Número do processo: 0060706/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644519097 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 13 **Número do processo:** 0060706/2022
Local do parecer: 019.001.001 - Controle Interno
Conclusivo: Não **Data e hora:** 19/10/2022 16:44:11
Parecer: Tendo em vista que a paralisação no andamento do processo pode inviabilizar a realização do evento, bem como verificado que o projeto de lei 78/2022 esta em tramite junto a Câmara de Vereadores, disponível em https://www.fazendariogrande.pr.leg.br/Pautada30SessoOrdinaria17102022.pdf, esta UCI recomenda o tramite processual, condicionado a publicação do edital de licitação a aprovação pelo legislativo municipal do referido projeto de lei.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

Fábio Antonio da Rocha

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
141
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14
Número do processo: 0060706/2022

Número do processo: 0060706/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644519097 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 14 **Número do processo:** 0060706/2022
Local do parecer: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/10/2022 09:29:30
Parecer: Em Tempo
Solicito parecer quanto a regularidade do processo.

Considerando que o mesmo seguira com os tramites legais, após a secretaria solicitante, anexar a documentação solicitada, referente a suplementação, no parecer anterior, pela Unidade de Controle Interno.

Sem mais

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

Geovana Maria Cordeiro

Compras e Licitações
142
Fls.
A
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 701/2022

Processo nº 60706/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano a contratação de empresa especializada na execução, manutenção e retirada da decoração ornamental para as festividades natalinas do ano de 2022.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada. A Contabilidade informou que as dotações orçamentárias indicadas não possuem saldo suficiente. A esse respeito a Unidade de Controle Interno se manifestou pela andamento do certame, tendo em vista a exigüidade do tempo disponível para a contratação. Nesse passo, opino que a tramitação da fase interna da licitação poderá ser realizada, mas para que se passe à fase externa (publicação do edital) estritamente necessário que as dotações orçamentárias possuam saldo do total do valor previsto. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Em tempo, o item 10.7 do termo de referência prevê uma Comissão de Acompanhamento, que devera ser nomeada. Já o item 13.2 traz um cronograma físico-financeiro que precisa ser adequado de acordo com a disponibilidade de tempo.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do

...s e Licitação
143
Fls.
Rubrica

solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.10.21 10:44:36 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
144
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 16
Número do processo: 0060706/2022

Número do processo: 0060706/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644519097 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 16 **Número do processo:** 0060706/2022
Local do parecer: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações
Conclusivo: Não **Data e hora:** 24/10/2022 16:21:21
Parecer: Em tempo
Realizar tramites
sem mais

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

Geovana Maria Cordeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Compras e Licitações
Fls. 45
Rubrica

PROTOCOLO Nº 60706/2022
MEM Nº 044/2022
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

A Diretora de Compras para análise e providências.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAIO DUARTE BORYCA
Data: 24/10/2022 16:31:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
Fls. 146
Rubrica

Em, 25 de outubro de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 60706/2022,** solicitando **contratação de empresa para especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande** e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento da **fase interna.**

A **fase externa**, publicação do edital somente após as dotações orçamentarias possuam saldo, o qual está em tramite para suplementação na câmara municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$ 1.615.072,20 (hum milhão seiscentos e quinze mil setenta e dois reais e vinte centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 25/10/2022 11:06:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
347
Fls.
Rubrica

Em, 25 de outubro de 2.022

Protocolo nº 60706/2022

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO para realização do procedimento da fase interna. A fase externa, publicação do edital somente após as dotações orçamentarias possuam saldo**, o qual está em tramite para suplementação na câmara municipal, que tem por objeto: **contratação de empresa para especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande."**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$ 1.615.072,20 (hum milhão seiscentos e quinze mil setenta e dois reais e vinte centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 13:40:38 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Compras e Licitações

Protocolo nº 60706 / 2022

Informamos que houve um equívoco na paginação do processo, repetiu-se a página 147.

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO

Compras e Licitações
197
Fls.
Rubrica

MEMORANDO Nº 089/2022

Para: **Abertura de Licitação**
De: **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**
Assunto: **Ciência de Licitação**
Data: **03/11/2022**

Eu, Eliane Freitag dos Santos, Gestora de contrato confirmo estar ciente da Abertura de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação Natalina.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

Eliane Freitag dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula 358325

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compras e Licitações
148
Fls.
Rubrica

PORTARIA Nº 003/2022 – DI
De 01 de Novembro de 2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº219/2022 - Data: de 01 de novembro de 2022.

Súmula: Designa servidores responsáveis pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização de pessoa jurídica responsável pela execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande no ano de 2022, conforme especifica:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de Gestor do Sistema de Iluminação Pública, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado os servidores

Celso Sinatra Pedro da Silva, matrícula 359.343;

Rogério Marcio Sant´Ana, matrícula 351.210;

Bruno Martins dos Santos, matrícula 359.637.

Como responsáveis pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização de pessoa jurídica responsável pela execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande no ano de 2022

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 01 de Novembro de 2022.

Bruno Martins dos Santos

Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto n° 6462/2022

Compras e Licitações
Fls. 179
Rubrica



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº221/2022 de 03 de novembro de 2022 Página 1

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.638/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.500, de 30 de novembro de 2021, conforma especifica e confere outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso IX, do parágrafo único, do artigo 7º, da Lei Municipal n. 1.500, de 30 de Novembro de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 7º (...).

(...).

Parágrafo único. Somente os aprovados na avaliação prévia de mérito e desempenho, instituída no inciso I, do parágrafo 1º, da Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, poderão constituir chapa para a consulta a Comunidade Escolar. Os critérios quanto a avaliação de mérito e desempenho serão estabelecidos por Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

(...)."

Art. 2º Fica alterada a redação do parágrafo 1º, do artigo 8º, da Lei Municipal n. 1.500, de 30 de novembro de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

§ 1º As chapas dos estabelecimentos de Ensino com menos de 400 (quatrocentos) alunos matriculados serão constituídas por Diretor e Suplente.

(...)."

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318685917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.639/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.843.414,41 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.643.414,41 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), conforme:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SM de Obras Públicas
1050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública
08.01.15.452.0042.1.050-3.3.90.30.00.00.00.00.1507 - MATERIAL DE CONSUMO 1.700.000,00
08.01.15.452.0042.1.050-3.3.90.39.00.00.00.00.1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 1.700.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental
2071 - Manutenção do Programa PNAT
16.01.12.361.0043.2.071-3.3.90.33.00.00.00.00.1160 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 163.414,41
31 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
31.01 - CODEF
2123 - Manutenção da CODEF
31.01.22.661.0046.2.123-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 80.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R$ 3.643.414,41 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), conforme segue:

1000 - Recursos Próprios 80.000,00
1507 - Contribuições Iluminação Pública Exercício Corrente 3.400.000,00
1160 - Transp. Esc. Est. 2008 163.414,41

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318685917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 220/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: "Dispõe sobre a criação de cargos de Engenheiro Ambiental e Geólogo no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica criado o cargo de Engenheiro Ambiental no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, com as seguintes especificações:

I - Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;

II - Descrição sintética: Atuar no controle ambiental, emissão de laudos e pareceres técnicos, desenvolvimento de tecnologias para preservar o meio ambiente, identificando os riscos e impactos ambientais, bem como realizar atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativos ao desenvolvimento sustentável;

III - Descrição detalhada: Controlar a qualidade ambiental (redes de monitoramento e vigilância); Avaliar o desempenho de sistemas de controle de poluição (medições simultâneas na entrada e na saída do equipamento de controle); Analisar a distribuição granulométrica; Analisar amostras coletadas; Realizar diretrizes para auditorias ambientais; Realizar auditorias ambientais; Desenvolver, implantar e operar sistemas de informações para gerenciamento das ações do controle ambiental, tanto para uso interno em auditorias ambientais, quanto para uso externo na demonstração aos órgãos ambientais do efetivo controle existente e no relacionamento com a comunidade; Assessorar tecnicamente, gerencialmente e comercialmente a avaliação do impacto no meio-ambiente provocado pelas fontes poluidoras, considerando restrições legais (limites máximos de emissão e padrões de qualidade); Disponibilizar tecnologias de controle e restrições orçamentárias (relação custo x benefício); Reconhecer os agentes de risco no ambiente de trabalho (avaliação qualitativa); Avaliar quantitativamente os riscos físicos (ruído, calor, radiações, etc), riscos químicos (poeiras, gases, vapores, fumos, etc) e ergonômicos; Elaborar estatística de resultados; Emitir laudos de conformidade legal por atividade; Recomendar medidas de controle; Elaborar manuais e procedimentos de manuseio de produtos químicos; Assessorar na confecção de laudos que subsidiem "aposentadoria especial"; Desenvolver e implantar programas de

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Compras e Licitações
150
Fls.
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

Processo: 60706/2022

Modalidade: Abertura de Licitação

Valor: R$ 1.615.072,20 (Um milhão, seiscentos e quinze mil, setenta e dois reais e vinte centavos)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande no ano de 2022.

Em análise ao processo fly nº 60706/2022 de Abertura de Licitação cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data a Dotação Orçamentária abaixo relacionada após suplementação, encontra-se com saldo suficiente e atende os requisitos da despesa a ser utilizada na execução do objeto.

Código Reduzido	Funcional	Fonte
167	08.01.15.452.0042.1.050.3.3.90.39	1507

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.11.04 15:24:57 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
353
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº 60706/2022

Em, 04 de novembro de 2022

Referente a **contratação de empresa para especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande**. Solicito parecer jurídico quanto a minuta do edital e da minuta de contrato.

Modalidade: Pregão eletrônico

Valor Máximo: R$ 1.615.072,20 (hum milhão seiscentos e quinze mil setenta e dois reais e vinte centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 04/11/2022 16:00:45-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação

Compras e Licitações
Fls. 152
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

O **Município de Fazenda Rio Grande**, por intermédio da **Pregoeira, a Sra. Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira**, em conformidade com a **Portaria nº. 241 de 04 de agosto de 2022** informa que por solicitação da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,** realizará procedimento licitatório para a contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** observadas às disposições legais contidas na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº. 123/06 e 147/2014, Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, Decreto 10.024 de 20/09/2019 e disposições contidas no presente Edital. Torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que no dia **08/08/2022** às **09h00min** estará abrindo as propostas de preços, através do endereço eletrônico **http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp** informando o código do Município – **UASG 989.983**, estará abrindo a sala de disputa para a realização de Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura: **www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado: Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada na

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações deste edital e seus Anexos.

1.2 Justificativa: A decoração natalina aumenta a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os munícipes para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a autoestima da população local.

1.3 Do local de instalação e prestação de serviços: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, Nações, neste Município;

1.4 Da opção pela Locação: Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

1.5 Manutenção: caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque" de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

1.6 Armazenamento: de forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades

Compras e Licitações
134
Fls.
A
Rubrica

extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças, sobretudo a de iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

1.7 **Características dos produtos:** diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

1.8 Da descrição dos itens: segir conforme descrito no **Anexo I,** respeitando sua descrição, quantidades e demais informações.

1.9 **Observação:** É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação.

1.10 Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e

Compras e Licitações
155
Fls.
Rubrica

previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

2. TIPO DO PREGÃO, VALOR ESTIMADO, CAPITAL MINIMO, GARANTIA CONTRATUAL e TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1 Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. O preço máximo global da presente licitação será de **R$ 1.615.072,20 (hum milhão seiscentos e quinze mil setenta e dois reais e vinte centavos** conforme **Anexo I – Descrição Objeto, Quantitativo.**

2.3. A empresa licitante deverá comprovar um capital social mínimo ou valor do **patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, conforme previsto no § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93.

2.4 A **Garantia Contratual** será de 10% do valor final apresentado pela proponente vencedora;

2.5 As especificações completas do objeto, estão descritas no **Anexo II - Termo de Referencia.**

3.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item	Dotação Orçamentária
1	Cód Red: 167 Funcional: 08.01.15.452.0042.1.050.3.3.90.39 Fonte: 1507

4. DA PARTICIPAÇÃO

Compras e Licitações
356
Fls
Rubrica

4.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de Habilitação contidas neste edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2 Poderão participar deste pregão todas as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3 O **Cadastramento no SICAF** poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5 As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no

Compras e Licitações
157
Fls.
Rubrica

parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7 Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8 Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

4.8.1 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

4.8.2 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

4.8.3 Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.8.4 Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

4.8.5 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

4.8.6 Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

Compras e Licitações
Fls. 4
Rubrica

4.8.6.1 Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

4.8.7 Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

4.8.8 Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.8.9 Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.8.10 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.10.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.8.10.1.1 Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.11.1.2 Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.8.10.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus

Compras e Licitação
359
Fls.
Rubrica

anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.8.10.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.10.4 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.8.10.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.9 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva,

Compras e Licitações
Fls. 160
Rubrica

incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. ESTARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR O LICITANTE QUE:

6.1 Estiver sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

6.2 Estiver incurso em sanções aplicadas por esta administração;

6.3 E tenha sido punido ou declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública; e

6.4 Possuir em seu contrato social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão.

7. DAS PROPOSTAS:

7.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original ou cópias autenticadas, sem emendas, rasuras, corretivas ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato, no prazo de até (3) três dias

Compras e Licitações
163
Fls.
Rubrica

uteis a contar do primeiro dia util seguinte a convocação da pregoeira.

7.3 Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerada e em papel timbrado da licitante;

7.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.5 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43 §1º da LC nº 123 de 2006.

7.6 A etapa do encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.7 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.8 A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

7.9 A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes

Compras e Licitações
162
Fls.
Rubrica

informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

7.10 O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

7.11 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

7.12 Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.13 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Compras e Licitações
163
Fls.
Rubrica

7.13.1 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

7.14 O licitante declarará, em campo próprio do sistema o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade da sua proposta com as exigências do edital.

7.15 A falsidade da declaração de que trata o item anterior sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

7.16 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.17 Na etapa de apresentação da proposta e documentos de habilitação, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7.18 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para a avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.19 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

7.20 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas

Compras e Licitações
164
Fls.
Rubrica

em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso;

7.21 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, despesas de imposto, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, seguros, fretes, encargos sociais, serviços de mão de obra, transporte, equipamentos e de todas as despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços e respectiva entrega do objeto desta licitação

7.22 Qualquer elemento, símbolo ou expressão que possibilite a identificação da licitante na sua proposta informada inicialmente no sistema, importará automaticamente na sua desclassificação, sem prejuízo das sanções legais e das previstas no edital.

7.23 Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital;

7.24 As propostas devem atender integralmente aos ANEXOS deste edital;

7.25 Indicação do **"MENOR VALOR GLOBAL",** considerando todas as informações deste edital, obrigatoriamente as contidas nos anexos deste edital, para tanto se faz necessário à apresentação dos valores unitários, de cada item, utilizando no máximo duas casas decimais. (Exemplo: R$ 1,00); No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação;

7.26 **Prazo de validade da proposta**, não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte)**

Compras e Licitações
163
Fls.
Rubrica

dias, a contar da data designada para a sessão pública. As propostas que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 120 (cento e vinte) dias, para fins desta licitação;

7.27 Após o prazo previsto para acolhimento, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das propostas.

7.28 No campo destinado à descrição do objeto, não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, cadastrado no **COMPRASNET** basta que a licitante declare que a proposta está de acordo com o edital, o fornecedor deverá considerar apenas o **ANEXO I**.

7.29 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e a aceitação de todas as regras do certame, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto do contrato em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratuais, promovendo quando necessário a sua substituição.

7.30 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o Licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeira examinará a proposta do lance subseqüente, verificando sua aceitabilidade e procedendo com a verificação dos documentos de sua habilitação, se for o caso, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta e/ou lance que atenda ao edital;

7.31 Ocorrendo a situação descrita acima o pregoeiro poderá negociar com o Licitante para que seja obtido menor preço;

7.32 A apresentação da proposta dever ser constitida dos seguintes elementos:

7.32.1 **Carta Proposta**, conforme modelo no **ANEXO III**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG

Compras e Licitações
166
Fls.
Rubrica

e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

7.32.1.1 A quantidade de unidades para cada item;
7.32.1.2 Valor unitário e total;
7.32.1.3 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.33 A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

7.34. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

8. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

8.1 O pregão será executado conforme o **Decreto 10024/2019** na modalidade **ABERTA.**

8.2 No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas nos ANEXOS deste edital;

8.3 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.4 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

Compras e Licitações
367
Fls.
Rubrica

8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

8.6 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.7 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhada em tempo real por todos os participantes.

8.8 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.10 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

8.11 Classificadas as proposta, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.12 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.13 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

8.14 O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance ofertado par o lote.

Compras e Licitações
368
Fls:
Rubrica

8.15 Durante a sessão pública os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação dos licitantes.

8.16 Cabe aos Licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão;

8.17 Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob a pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;

8.18 Será considerada aceitável a proposta que:

8.18.1 atenda a todos os termos deste edital;

8.18.2 contenha preço compatível com os praticados no mercado, com os custos estimados para a execução do CONTRATO e com as disponibilidades orçamentárias das Entidades Municipais:

8.19 constatada a existência de proposta (s) inexequível (eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante proponente da etapa de lances;

8.20 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do provedor eletrônico;

9. DOS LANCES

9.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Compras e Licitações
369
Fls.
Rubrica

9.1.1 O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

9.1.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.1.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.1.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.1.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.2 A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

9.3 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim

Compras e Licitações
170
Fls.
Rubrica

de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.4.1 Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.4.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.4.3 Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.5 Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

9.6 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

9.7 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8 Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10 Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

9.11 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Compras e Licitações
172
Fls.
Rubrica

9.11.1.1 O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

9.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

9.13 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

a) Durante a fase de lances o pregoeiro poderá, justificadamente, excluir lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

b) Na hipótese de desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro na etapa de lances da sessão pública e o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

c) Se o sistema eletrônico persistir desconectado para o pregoeiro por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa automaticamente e será reiniciada somente 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no site:

http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

d) Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei 8.666 de 1993, se não houver licitante que atenda a primeira hipótese.

Compras e Licitações
173
Fls.
Rubrica

e) Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item anterior caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

f) Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

g) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas em edital.

h) A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes

i) O prazo para envio da proposta pelo licitante arrematante será de até **02 (DUAS) HORAS**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema e, se necessário dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item anterior.

j) Encerrada a etapa da negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço máximo estipulado para a contratação no edital observado o critério de julgamento adotado, verificando na sequência a habilitação do licitante arrematante, conforme o edital.

k) Na hipótese da necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

Compras e Licitações
374
Fls.
Rubrica

l) Na hipótese de a proposta arrematante do certame não for aceitável ou o licitante não atender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

m) Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

n) A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública Pregão constarão na ata que será divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo dos demais meios de publicidade existentes.

o) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

p) O intervalo mínimo de diferença de tempo entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5 (cinco) segundos.

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 Encerrada a etapa de lances, caso o menor preço ofertado pertencer a uma empresa que não seja enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, será aberta automaticamente a opção para o Pregoeiro aplicar o direito de preferência estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Nos termos do item acima, havendo proposta registrada por Microempresa

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

(ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, igual ou até 5% (cinco por cento) superior a melhor oferta, estará configurado o empate ficto/virtual, conforme previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo convocada a ME ou EPP melhor classificada para registrar proposta com valor inferior ao último valor arrematado.

10.3 O novo valor proposto pela ME ou EPP ou equiparada deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

10.4 Havendo o exercício de preferência pela ME ou EPP ou equiparada, o Pregoeiro passará à etapa de negociação, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

10.5 Caso a ME, EPP ou equiparada não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital, o sistema, de forma automática, convocará a ME ou EPP ou equiparada remanescente, cuja proposta se enquadre no limite de 5% (cinco por cento), obedecida a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.6 Se houver equivalência de valores apresentados por ME, EPP ou equiparada, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertada por empresa não enquadrada como tal, terá preferência na apresentação de novo lance aquela que registrou primeiro sua proposta, por ordem de data/hora, conforme o histórico eletrônico de propostas registradas no https://www.licitacoes-e.com.br/, e assim sucessivamente.

10.7 Na hipótese de nenhuma ME, EPP ou equiparada exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como tal que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se a fase de negociação.

Compras e Licitações
176
Fls
Rubrica

10.8 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, vedado a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.9 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.10 Caberá à licitante, responder à contraproposta por meio do sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas úteis.

10.11 Caso o lance vencedor esteja dentro do limite do valor estimado pela Administração, e não havendo o atendimento à convocação dentro do prazo estipulado de 2 (duas) horas úteis, o Pregoeiro decidirá sobre sua aceitação.

10.12 Caso o lance vencedor esteja acima do valor estimado pela Administração, e não havendo o atendimento à convocação dentro do prazo estipulado de 2 (duas) horas úteis, o Pregoeiro poderá optar por nova convocação para o envio da proposta, ou poderá rejeitá-la em acordo com a área técnica, sendo convocada a próxima colocada para a negociação.

10.13 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.14 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e

Compras e Licitações
377
Fls.
Rubrica

julgamento da proposta.

10.16 Encerrada a etapa de negociação, a licitante arrematante deverá enviar, após solicitação formal do Pregoeiro pelo sistema, sua proposta de preços formalizada e ajustada ao seu último lance ou ao valor negociado, preferencialmente em arquivo único no formato PDF ou ZIP.

10.17 O prazo máximo para envio da proposta ajustada e **formalizada será 2 (duas) horas úteis**, podendo referido prazo ser prorrogado, desde que solicitado pelo licitante devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro, observando-se o tratamento isonômico a todos as licitantes.

10.18 O termo inicial da contagem do prazo para envio da proposta ajustada será o momento em que o sistema registrar a primeira ou única convocação do arquivo.

10.19 Durante o prazo máximo para anexar o arquivo, a licitante poderá complementar documentos relativos à proposta de preços e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, desde que não extrapole o limite de tempo pré-definido, salvo ocorrência de fato superveniente devidamente atestado pelo pregoeiro.

10.20 O envio da proposta de preços por meio do sistema licitações-e dispensa a remessa dos originais ou das cópias autenticadas, exceto se forem solicitados expressamente pelo Pregoeiro a qualquer momento durante a licitação no prazo por ele estabelecido.

10.21 Os originais ou cópias autenticadas dos documentos, caso solicitados, deverão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande no endereço: Avenida Jacaranda, 300 – Centro – Fazenda Rio Grande/PR

Compras e Licitações
178
Fls
Rubrica

10.22 O não envio da proposta de preços ou da documentação de habilitação nos termos deste Edital, ou o envio após o prazo estabelecido, implicará a desclassificação ou inabilitação da licitante neste certame, conforme o caso.

11– ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1 ESCLARECIMENTOS

11.1.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao edital de licitação serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com - "Esclarecimento ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022**.

11.1.2 As repostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas exclusivamente através dos sites: **http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp** e **www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**

11.1.3 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos e/ou assessoria jurídica.

11.2 IMPUGNAÇÕES

11.2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital da licitação por meio eletrônico, através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022**" até 03 (três) dias anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

11.2.2 A impugnação não possui efeito suspensivo, e caberá ao pregoeiro auxiliado

Compras e Licitações
Fls. 379
Rubrica

pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da impugnação.

11.2.3 A petição da impugnação deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do pedido. Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a impugnante.

11.2.4 A decisão do pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada nos sites: dos sites **http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp** e **www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**, para conhecimento de todos os interessados.

11.2.5 Decaíra do direito de impugnar o edital, o licitante que não o fizer dentro do prazo legal estipulado, assim como não serão conhecidas as impugnações entregues fora do prazo previsto, subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2.6 Acolhida a impugnação contra o edital será definida e publicada nova data para a realização do certame, restabelecendo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta, conforme art. 21 §4º da Lei 8.666/93.

11.3 RECURSOS

11.3.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is)

Compras e Licitações
Fls. 580
Rubrica

decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.3.2 Não serão conhecidos os recursos e/ou impugnações apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

11.3.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de interpor o recurso, importará na decadência desse direito.

11.3.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.5 Os demais licitantes ficarão intimados para que, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3.7 A petição do recurso deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do recurso. Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a impugnante.

11.3.8 As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao pregoeiro, através do endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues e protocoladas em uma via original a Pregoeira Municipal, situado na Avenida Jacaranda, nº 300 – Bairro

Compras e Licitações
183
Fls
Rubrica

Nações.

11.3.9 Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, será adjudicado o objeto do certame ao Licitante declarado vencedor, estando o resultado final da Licitação sujeito à homologação pela autoridade superior competente.

11.3.10 Não serão conhecidas as razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, fora do prazo legal, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

11.3.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

12.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ação, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores e a comprovação da publicação pela imprensa da ata arquivada. A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores

12.1.1.1 No caso de firma individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente.

12.1.1.2 No caso de Sociedade por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente,

Compras e Licitações
182
Fls.
A
Rubrica

acompanhados da ata da assembleia, devidamente registrada, que elegeu a última diretoria;

12.1.1.3 **No caso de Sociedade Civil**: Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.1.1.4 **Decreto de autorização**: em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

12.1.1.5 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

12.2 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.2.1 A empresa deverá apresentar certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Conforme art. 31 da Lei 8.666/93.

12.2.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e a presentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa proponente, vedada a substituição por balancetes e/ou balanços provisórios,

12.2.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

12.2.2.2 A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma: No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa; e, no caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de

Compras e Licitações
Fls. 193
Rubrica

Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

12.2.2.3 As empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

12.2.2.4 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;

12.2.2.5 Os Documento elaborado, deverão ser assinados por contador e por representante legal da empresa, contendo os seguintes índices contábeis extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade:

ILG = Índice de Liquidez Geral = ou superior a 1: ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)
ISG = Índice de Solvência Geral = ou superior a 1: ISG = AT / (PC+ELP)
ILC = Índice de Liquidez Corrente = ou superior a 1: ILC = AC / PC

Onde: AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo e AT = Ativo Total

12.2.2 As microempresas ou empresas de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, que se utiliza de contabilidade simplificada e que não disponha de Balanço Patrimonial, **não estão obrigadas na apresentação dos documentos** exigidos na letra "a", quais sejam balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, desde que apresentem, obrigatoriamente, documento de opção.

12.2.3 A empresa licitante deverá comprovar um capital social mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme previsto no § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93.

Compras e Licitações
184
Fls.
Rubrica

12.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.2 Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.3.3 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, da sede da empresa;

12.3.4 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

12.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

12.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Lei 12.440/2011);

ADENDO:

1) No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

2) No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverá ser apresentado todo o documento acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1.º, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e

Compras e Licitações
Fls. 185
Rubrica

trabalhista, a pregoeira, concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a pregoeira solicitar através do Chat mensagem, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 **Prova de registro da empresa** licitante junto ao CREA/CAU de sua região, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica em **plena validade**;

12.4.2 Prova de registro junto CREA ou CAU do (s) profissional (ais) responsável (eis) técnico da execução dos serviços mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física (**profissionais Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista)** junto ao CREA ou CAU vigente;

12.4.3 Comprovação de que a licitante possua vínculo com **profissionais Engenheiros Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista** com habilitação específica para os serviços ora licitados, que será o responsável pela execução dos serviços durante a vigência do contrato. A Comprovação de disponibilidade de profissionais técnicos se fará com a apresentação de: a) cópia de carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregadora, ou: b) do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou; c) contrato de prestação de serviço;

12.4.4 **Atestado de capacidade técnica operacional**: Comprovação de aptidão para o desempenho das atividades, mediante: Atestado (s) de capacidade técnica de 50 % do total do lote, emitido em favor da empresa licitante fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante prestou de forma

Compras e Licitações
386
Fls.
Rubrica

satisfatória, atividades pertinentes e compatíveis em característica, prazos e em quantidades com o objeto da licitação.

12.4.4.1 Considera-se como pertinente e compatível com o objeto da licitação a execução, por parte da empresa, de serviços de decoração e iluminação temáticas comemorativas equivalentes ao total especificado neste processo. Serão aceitos somatórios de atestados desde que emitidos em períodos concomitantes. OBS: O atestado de capacidade técnica deverá ser emitido em papel timbrado pelo tomador de serviço, contendo os dados completos da empresa ou órgão público (razão social, CNPJ, endereço) e assinatura do responsável.

Adendo: Justifica-se o valor do quantitativo no atestado devido à necessidade de comprovação da capacidade técnica da empresa vencedora para garantir a possibilidade de execução do contrato.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.2 Declaração da licitante de que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) conforme modelo do **ANEXO IV**.

12.5.3 Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo do **ANEXO V**;

12.5.4 Declaração de ausência de parentesco, em atendimento ao acórdão Nº 2745/2010 – TCE/PR, conforme modelo do **ANEXO VI**.

12.5.5 Declaração de Comprometimento de que os Documentos Apresentados são Cópia Fiel do Original, conforme modelo do **ANEXO VII**.

Compras e Licitação
384
Fls.
Rubrica

12.5.6 Apresentar Declaração de que aceita todas as condições do edital, **ANEXO VIII;**

12.5.7 Apresentar Declaração Anticorrupção, conforme modelo, **Anexo IX**

12.5.8 Apresentar Declaração que se enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, modelo **Anexo X**

12.5.9 Apresentar Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinente, modelo **Anexo XI**

12.5.10 Apresentar Declaração, assinada por seu representante legal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato e do Termo de o Termo de Referência relativo ao objeto, conforme modelo **Anexo XII**

12.5.11 Deverá apresentar **PROCURAÇÃO** em conformidade com o modelo, **ANEXO XIII** deste edital ou outro documento hábil, em se tratando de procuração por instrumento público;

12.5.12 Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto

Compras e Licitação
388
Fls.
Rubrica

social.

12.5.13 As certidões que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 90 (noventa) dias, para fins da presente licitação;

12.5.14 Preferencialmente os documentos deverão ser apresentados (anexados) na ordem em que se encontram no edital, e numerados.

ADENDO: Os Licitantes das demais colocações (1º, 2º etc.), deverão monitorar o andamento da licitação através do site Comprasnet, pois poderão ser convocados a qualquer momento para apresentação da proposta de preços e documentação de habilitação, para tanto deverão comprovar estar habilitados na data da disputa.

12.6 A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

12.6.2 A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

12.6.3 Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

12.6.4 SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

12.6.5 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

Compras e Licitações
189
Fls.
Rubrica

12.6.6 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

12.6.7 Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

12.7 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Compras e Licitação
190
Fls.
Rubrica

12.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.9 Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.9 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13. DA AMOSTRA

13.1 **Caso julgue necessário**, a **Comissão Técnica de apoio a licitação**, poderá solicitar amostras das empresas classificadas em primeiro lugar, após o término da fase de lances, objetivando verificar se os produtos ofertados atendem as exigências do Edital.

13.2 A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá apresentar uma (01) amostra acompanhada de catálogo e ficha técnica do produto, **no prazo de até 05 dias úteis**, após a classificação dos itens pelo pregoeiro.

13.3 Os participantes deverão apresentar amostras dos itens solicitados, sob a pena de desclassificação se os mesmos não atenderem as especificações solicitadas, principalmente em relação aos conjuntos de LED, tubos cilíndricos e mangueiras luminosas, além de tamanhos e modelos. Não serão aceitos produtos que sejam divergentes das amostras aprovadas. Caso sejam reprovadas as amostras, será

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

chamado o 2° colocado, e assim por diante se houver necessidade, até que se tenha a aprovação dos itens.

14. CONSTITUEM CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO

14.1 À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos;

14.2 O município de Fazenda Rio Grande, convocará o vencedor para:

14.2.1 Em até 5 (cinco) dias úteis, assinar **o CONTRATO**, na Secretraria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr cuja minuta encontra-se no **ANEXO XIV** deste edital, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste edital.

14.2.1.1 No ato da assinatura do CONTRATO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

14.2.1.2 A empresa deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato, **a título de garantia de execução dos serviços**, a quantia correspondente a 10% (dez por cento), do valor do pactuado entre as partes, pelo que garantirá a fiel observância dos termos do contrato.

14.2.1.2.1 Ficará a critério da empresa escolher uma das seguintes modalidades

Compras e Licitações
192
Fls.
Rubrica

de Garantia: Caução em dinheiro, Títulos da Dívida Ativa; Fiança bancária; Seguro Garantia.

14.2.1.2.1.1 Caso a empresa optar pela Garantia na modalidade "Caução em dinheiro" esta deverá ser depositada com antecedência, **através do Banco do Brasil, Agência 4314-1, Conta Corrente 7633-3. Após o deposito, a empresa deverá apresentar junto ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o comprovante de deposito juntamente com os dados da empresa e indicação do processo licitatorio a que se refere, sendo que este setor emitirá a empresa declaração comprovando a garantia.**

14.3 No que se refere à validade da garantia, esta deverá ter condições legais necessárias durante toda a vigência do Contrato.

14.4 No ato da assinatura do **CONTRATO** a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **em ANEXO XV**, assinada por representante legal da empresa.

14.5 Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

14.6 Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço

Compras e Licitações
Fls. 93
Rubrica

ofertado e, se for o caso, assinar o CONTRATO.

14.7 Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

14.8 Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

14.9 Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

15.1 Os serviços serão realizados conforme descrito no **Anexo II - Termo de Referencia, e Minuta de Contrato.**

16. DO DETALHAMENTO DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

16.1 O detalhamento do objeto bem como a execução dos serviços estão previstos no **Anexo II - Termo de Referencia** e **Minuta de Contrato**.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1 Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;

17.2 Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;

Compras e Licitações
194
Fls
Rubrica

17.3 Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;

17.4 Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;

17.5 Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO,nos limites legais;

17.6 Comunicar à **Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização,** de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;

17.7 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;

17.8 Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;

17.9 Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;

17.10 Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;

Compras e Licitações
Fls. 195
Rubrica

17.11 Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;

17.12 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;

17.13 É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.

17.14 Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;

17.15 A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;

17.16 Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações ficando a seu critério a forma de segurança ser feita para preservação dos materiais e instalações;

Compras & Licitações
Fls. 96
Rubrica

17.17 Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

17.18 É de responsabilidade da CONTRATADAS quaisquer danos ou prejuízos causados pelomau funcionamento dos materiais fornecidos;

17.19 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2022 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;

17.20 É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;

17.21 É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;

17.22 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, casonecessário;

17.23 Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de formaa deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;

17.24 É de responsabilidade da CONTRATADA **manter a equipe devidamente uniformizada** e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionáriosno decorrer da execução do objeto;

Compras e Licitações
Fls. 197
Rubrica

17.25 É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;

17.26 Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;

17.27 Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;

17.28 Apresentar à **Comissão de Acompanhamento e Recebimento** relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;

17.29 Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;

17.30 Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;

17.31 Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;

Compras e Licitações
198
Fls.
Rubrica

17.32 A iluminação deve ser acesa às 18:30 e permanecer acesa até as 6h30 da manhã seguinte;

17.33 Recompor as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 6 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazoinicial;

17.34 Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 diaspor semana o qual é considerado meio de comunicação formal;

17.35 Garantia dos Materias ou serviços: As condições habitualmente utilizadas será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:

17.35.1 Cabo PP 2x4,00mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;
17.35.2 Fio 2x2,50mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;
17.35.3 Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;
17.35.4 Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;
17.35.5 Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67;

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

18.1 Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

Compras e Licitações
Fls. 199
Rubrica

18.2 A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;

18.3 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas asconexões para ligações temporárias de energia;

18.4 Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestaçõesde serviços;

18.5 Pagar o valor devido no prazo avençado;

18.6 Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;

18.7 Disponibilizar os espaços e vias públicas pré-estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;

18.8 Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e de montagem em geral;

18.9 Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;

18.10 A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

19. DO PAGAMENTO:

Compras e Licitações
200
Fls.
Rubrica

19.1 O Município efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do objeto, da seguinte forma:

19.1.1 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades.

19.1.2 Outros 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

19.2 A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;

19.3 A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

19.4 A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 5 (cinco) dias após solicitados;

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

19.5 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação;

19.6 A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

19.7 O pagamento será encaminhado após a apresentação dos seguintes documentos:

19.7.1 A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal eletrônica de prestação dos serviços, **obrigatoriamente**, provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizados e devidamente autenticados, sob pena do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subseqüentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos, não podendo ser considerado atraso de pagamento e, em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

19.7.1.1 Deverá apresentar também a **folha de pagamento**, **recibos de pagamento** e as **guias de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas** devidamente quitadas, de seus empregados e subcontratados, pertinente ao objeto deste contrato e ao mês imediatamente anterior ao da execução dos serviços.

19.7.2 A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, o número e a data de assinatura deste instrumento, o mês da execução do serviço, o número da medição, e impreterivelmente os valores relativos ao fornecimento de material e mão-de-obra, pois o CONTRATANTE irá reter 11 % (onze por cento) do valor relativo à mão-de-

Compras e Licitações
202
Fls.
Rubrica

obra, nos termos do que estatui a lei no. 9.711/98 e demais legislações complementares.

19.7.2.1 A falta do destaque dos valores acima referidos na nota fiscal/fatura da CONTRATADA, a retenção se dará em conformidade com a Instrução Normativa SRP no. 003 de 14/07/2005, publicada no DOU de 15/07/2005.

19.7.2.2 Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada pro - rata die pelo índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

19.7.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga(s) ou relevada(s) a(s) multa(s) que lhe tenha(m) sido aplicada(s) e/ou sem que antes tenha sido comprovado o recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços e recolhimento da garantia do contrato, conforme o caso.

19.7.4 As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente atestadas no verso pelo servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, desde que os serviços tenham sido executados a contento, sendo tal anotação condição essencial para o pagamento respectivo.

19.7.5 Os documentos referentes às Guias de Previdência Social - GPS e do FGTS poderão ser apresentados por cópia autenticada em cartório ou por servidor da unidade fiscalizadora.

19.7.6 Fotocópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal Eletrônica se Houver;

Compras e Licitações
203
Fls.
Rubrica

19.7.7 Deverão ser informadas na Nota Fiscal Eletrônica, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

19.7.8 Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

19.7.9 Relação dos funcionários, assinada pela contratada e pelo Fiscal de contrato, individualizada por local de prestação de serviços ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu numero de RG e da CTPS se houver;

19.7.10 Fotocópia dos holerites dos funcionários se houver;

19.7.11 Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);

19.7.12 Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

19.7.13 Sistema empresa de recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações a Previdência Social constante do arquivo;

19.7.14 Termo de Garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses para material e 06 (seis) meses para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

9.7.15 Copias do efetivo pagamento (comprovante de deposito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês;

19.7.16 No primeiro pagamento deverá constar, copias das CTPS assinadas;

Compras e Licitações
204
Fls.
Rubrica

19.7.17 Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;

20. DO REAJUSTE e REEQUILIBRIO:

20.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o INPC/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.4 O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

20.4.1 Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

20.4.2 O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

21. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

21.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste,

Compras e Licitações
205
Fls.
Rubrica

que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

21.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

21.6 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

21.7 O fiscal poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

Compras e Licitações
206
Fls
Rubrica

21.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.9 O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Função	Servidor	Matrícula
1	**Gestor**	Eliane Fleitag dos Santos	358325
	Fiscal	Celso Sinatra Pedro da Silva	358.343
	Fiscal	Rogério Marcio Sant'Ana	351.210

21.10 A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

21.11 O fiscal exercerá controle em relação à quantidade e a qualidade dos serviços executados, a fim de conferir e mensurar os serviços e designar, se necessário, a aplicação das penalidades previstas.

21.12 As ordens de serviços e toda correspondência referente ao Contrato, exceto as de rotina com aplicação imediata, deverão ser feitas mediante sistema especifico de comunicação entre as partes, Betha – Sistemas – Fly Protocolos. Na hipótese de a empresa se negar a assinar o recebimento do pedido, o mesmo será enviado pelo correio, registrado, considerando-se feita a comunicação para todos os efeitos.

Compras e Licitações
207
Fls.
Rubrica

21.13 A empresa prestadora dos serviços deverá permitir ao pessoal da fiscalização o livre acesso a todas as suas dependências possibilitando estes o procedimento de exame das instalações e também das anotações relativas aos veículos, maquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando for solicitado, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

21.14 A empresa prestadora dos serviços deverá apresentar as Ordens de Serviço e Relatórios (além de documentos que comprovem a quantidade de material conforme o item anterior), os tickets de pesagem, comprovando a quantidade de resíduos depositados no Aterro Sanitário deste Município.

22. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

22.1 O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, mediante termos aditivos.

22.2 O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2022 e se encerrará em 16/01/2023;

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem a Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste contrato;

23.1.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

Compras e Licitações
208
Fls:
A
Rubrica

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

23.1.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Compras e Licitações
209
Fls.
Rubrica

23.1.3 As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.2 Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade, repeitando os prazo.

23.3 A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).

23.4 A multa prevista será:

23.4.1 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

23.4.2 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

23.4.3 De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

23.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o

Compras e Licitações
Fls. 230
Rubrica

CONTRATO, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

23.6 O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

23.7 Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

23.8 Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverão ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

23.9 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.

23.10 A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

23.11 Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

23.12 As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

23.13 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

24. DA ANTICORRUPÇÃO:

24.1 A partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

24.2 A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

Compras e Licitações
213
Fls.
Rubrica

24.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

24.4 Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

24.5 A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo expressa disposição em contrário;

25.2 Às empresas que retirarem edital serão expressamente comunicadas de toda e qualquer alteração que importe em modificação do mesmo através do site: **http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp** e **www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**

Compras e Licitações
213
Fls.
Rubrica

Adendo: É de responsabilidade da licitante o acompanhamento de toda e qualquer alteração que importe em modificação do edital, atraves dos sites: **http://tamandare.pr.gov.br/licitacoes, na aba Portal da Transparência e do sítio eletrônico e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**

25.3 As licitantes ficam obrigadas, a qualquer tempo, a declarar a ocorrência de fatos impeditivos da habilitação e que ensejem no impedimento de licitar e contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

25.4 A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável aceitação, pelos proponentes, das condições do edital, cujo desconhecimento não poderá alegar;

25.5 O Prefeito Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentos;

25.6 Fica desde já informado que a qualquer momento, esta comissão de licitação poderá fazer diligência, as instalações, do licitante classificado com menor lance, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à qualidade dos equipamentos, referente ao objeto desta licitação;

25.7 Eventuais omissões serão supridas pelas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

25.8 Qualquer problema por parte dos licitantes com a operação do sistema eletrônico deverá ser comunicado imediatamente ao provedor do sistema,

Compras e Licitações
214
Fls.
Rubrica

ComprasNet.

25.9 O expediente da Administração Pública se dá, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min horas.

26. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

26.1 Todas as referências de tempo contidas neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF;

26.2 É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

26.3 O Município de Fazenda Rio Grande, reserva-se o direito de alterar as condições deste edital e reabrir prazo para apresentação de propostas, quando a alteração afetar a formulação da proposta, ou ainda, revogar ou anular a presente Licitação, nos termos da Lei;

26.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida;

26.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta prefeitura.

26.6 Os prazos, datas e vencimentos previstos neste edital, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente à sua normalização.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

26.7 A detecção, pela Contratante, durante a vigência do contrato de vícios de qualidade nos materiais adquiridos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

26.8 Integram o presente edital os seguintes anexos:

26.8.1 Anexo I: Mapa itens a Licitar;

26.8.2 Anexo II: Termo de Referência;

26.8.3 Anexo III: Modelo Proposta;

26.8.4 Anexo IV: Declaração que não emprega menor;

26.8.5 Anexo V: Declaração de Idoneidade;

26.8.6 Anexo VI: Declaração de Parentesco;

26.8.7 Anexo VII: Declaração quanto a documentação fiel e original;

26.8.8 Anexo VIII: Declaração quanto aceitação dos termos do edital;

26.8.9 Anexo IX: Declaração de Anticorrupção;

26.8.10 Anexo X: Declaração Microempresa;

26.8.11 Anexo XI: Declaração de comprometimento referente a Lei 8.078/90;

26.8.12 Anexo XII: Declaração de cumprimento em atender ao edital e anexos;

26.8.13 Anexo XIII: Procuração;

26.8.14 Anexo XIV: Minuta Edital;

26.8.15 Anexo XV: Integridade e ética.

28.9 Para dirimir quaisquer questões judiciais que por ventura existirem, as partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande - Estado do Parana, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2022

Geovana Maria Cordeiro
Equipe de Apoio
Diretora de Compras e Licitação

Compras e Licitação
236
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022

PROTOCOLO Nº. 60706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

ANEXO I
MAPA DOS ITENS

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022

PROTOCOLO Nº. 60706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

ANEXO II
TERMO DE REFERENCIA

Compras e Licitações
218
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022

PROTOCOLO Nº. 60706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro_____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr.__, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, apresentamos nossa proposta, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valores	
					Unit	Total

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo): _____ Telefone Fixo n.º: (__) _____Fax nº: (__) _____Telefone Celular nº: (__) _____E-mail: _____

Local / data _____

nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
Fls. 219
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr._____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, **declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
220
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr._____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ____ inscrito no CPF sob o nº. ____, declara que inexiste qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Igualmente, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
Fls. 221
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr._____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, (nome do representante), RG n.º_____e CPF/MF n.º ____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
222
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022

PROTOCOLO Nº. 60706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão representante legal ou procurador portador da carteira de identidade nº, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado em, DECLARO, sob as penas da lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticas e condizem com o documento original.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
Fls: 203
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ACEITO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr._____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, declara para os devidos fins que aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
224
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

ANEXO IX
DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. _____, declara sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados,

Compras e Licitações
Fls 22
Rubrica

agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção e tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
226
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022

PROTOCOLO Nº. 60706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr._____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, declara que se enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
127
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022

PROTOCOLO Nº. 60706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO REFERENTE A LEI nº 8.078/90

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ____, inscrito no CPF sob o nº. ____, Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante

Comissão de Licitações
228
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO EM ATENDER AS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, Declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato e do Termo de o Termo de Referência relativo ao objeto.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
229
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022

PROTOCOLO Nº. 60706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº___, inscrição estadual nº_____, com sede na rua:__, CEP____ na cidade de_____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. ___, brasileiro, (casado), (empresário), portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. ___, residente na Rua ____, nº. ____, CEP _____, na cidade de ____, nos termos do (a) cláusula do contrato nº. da alteração do contrato social.

OUTORGADO: _____brasileiro, ____, (representante comercial), portador da cédula de identidade RG nº.___, inscrito no CPF sob o nº.___, residente na rua: _____nº.____, CEP_____, na cidade de_____

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, no que se refere ao **PROTOCOLO Nº. 60706/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022,** na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022**, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirare assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho dopresente mandato.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

OUTORGANTE

Nome, RG e assinatura do

OUTORGADO

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
230
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022

PROTOCOLO Nº. 60706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022

CONTRATO Nº 000/2022

ID Nº 000/2022

ANEXO XIV
MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Marco Antonio Marcondes Silva,** portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955 em conjunto com o **Secretário Municipal de Planejamento Urbano**, Bruno Martins dos Santos, Matricula 6462, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, **Inscrição Estadual nº**. _____, Inscrição Municipal nº. _____, estabelecida na _____, nº. ____, Bairro _____, CEP _____, Fone _____ por seu representante legal, _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **CONTRATO**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob **PROTOCOLO Nº. 60706/2022**, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente tem por **objeto a** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e

Compras e Licitação
Fls. 223
Rubrica

iluminação natalina de Fazenda Rio Grande.

Paragrafo Primeiro - Justificativa: A decoração natalina aumenta a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os munícipes para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a autoestima da população local.

Paragrafo Segundo - Do local de instalação e prestação de serviços: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, Nações, neste Município;

Paragrafo Terceiro - Da opção pela Locação: Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

Paragrafo Quarto - Manutenção: caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque" de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

Paragrafo Quinto - Armazenamento: de forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças, sobretudo a de

Compras e Licitações
232
Fls
Rubrica

iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

Paragrafo Sexto - Características dos produtos: diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

Paragrafo Sétimo - Da descrição dos itens: segir conforme descrito no **Anexo I,** respeitando sua descrição, quantidades e demais informações.

Paragrafo Oitavo - Observação: É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação.

Paragrafo Nono - Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e

Compras e Licitações
Fls. 933
Rubrica

indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, mediante termos aditivos e o prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2022 e se encerrará em 16/01/2023;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A execução do objeto deverá observar as disposições contidas no Edital, Termo de referencia e anexos, sendo que a respectiva entrega deverá ocorrer no prazo fixado neste contrato, ressalvados as hipóteses de admissibilidade de prorrogação;

PARAGRAFO PRIMEIRO: No ato da assinatura do CONTRATO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

§1° A empresa deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato, **a título de garantia de execução dos serviços**, a quantia correspondente a 10% (dez por cento), do valor do pactuado entre as partes, pelo que garantirá a fiel observância dos termos do contrato.

Compras e Licitações
234
Fls.
Rubrica

§2° Ficará a critério da empresa escolher uma das seguintes modalidades de Garantia: Caução em dinheiro, Títulos da Dívida Ativa; Fiança bancária; Seguro Garantia.

§3° Caso a empresa optar pela Garantia na modalidade "Caução em dinheiro" esta deverá ser depositada com antecedência, **através do Banco do Brasil, Agência 4314-1, Conta Corrente 7633-3. Após o deposito, a empresa deverá apresentar junto ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o comprovante de deposito juntamente com os dados da empresa e indicação do processo licitatorio a que se refere, sendo que este setor emitirá a empresa declaração comprovando a garantia.**

§4° No que se refere à validade da garantia, esta deverá ter condições legais necessárias durante toda a vigência do Contrato.

§5° No ato da assinatura do **CONTRATO** a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **em ANEXO XV**, assinada por representante legal da empresa.

§6° Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações.

PARAGRAFO SEGUNDO: Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a

Compras e Licitações
235
Fls.
Rubrica

habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o CONTRATO.

PARAGRAFO TERCEIRO: Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PARAGRAFO QUARTO: Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

PARAGRAFO QUINTO: Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

PARAGRAFO SEXTO: A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

PARAGRAFO SETIMO: A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente Contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada;

PARAGRAFO OITAVO: A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que seja considerado inadequado; que não atenda as especificações contidas no presente contrato, no edital de licitação bem como as normas e especificações técnicas;

Compras e Licitações
236
Fls.
Rubrica

PARAGRAFO NONO: O recebimento do objeto se dará conforme as disposições contidas no art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, observadas a necessidade de elaboração de termo circunstanciado para o recebimento provisório bem como para o recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O presente Contrato é firmado pelo **VALOR GLOBAL de R$ _____**, cujo valor unitário de cada modulo e serviços esta descrito na proposta atualizada e no mapa em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PAGAMENTO.

O Município efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do objeto, da seguinte forma:

Paragrafo Primeiro: 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades.

Paragrafo Segundo: Outros 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

Paragrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;

Compras e Licitações
237
Fls.
Rubrica

Paragrafo Quarto: A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

Paragrafo Quinto: A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 5 (cinco) dias após solicitados;

Paragrafo Sexto: A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação;

Paragrafo Setimo: A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

Paragrafo Oitavo: O pagamento será encaminhado após a apresentação dos seguintes documentos:

1º: A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal eletrônica de prestação dos serviços, **obrigatoriamente**, provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizados e devidamente autenticados, sob pena do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subseqüentes, sustação essa que só será liberada mediante

Compras e Licitações
238
Fls:
Rubrica

apresentação dos mesmos, não podendo ser considerado atraso de pagamento e, em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

2º: Deverá apresentar também a **folha de pagamento**, **recibos de pagamento** e as **guias de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas** devidamente quitadas, de seus empregados e subcontratados, pertinente ao objeto deste contrato e ao mês imediatamente anterior ao da execução dos serviços.

3° A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, o número e a data de assinatura deste instrumento, o mês da execução do serviço, o número da medição, e impreterivelmente os valores relativos ao fornecimento de material e mão-de-obra, pois o CONTRATANTE irá reter 11 % (onze por cento) do valor relativo à mão-de-obra, nos termos do que estatui a lei No. 9.711/98 e demais legislações complementares.

§4° A falta do destaque dos valores acima referidos na nota fiscal/fatura da CONTRATADA, a retenção se dará em conformidade com a Instrução Normativa SRP no. 003 de 14/07/2005, publicada no DOU de 15/07/2005.

§5° Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada pro - rata die pelo índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

§6°: Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga(s) ou relevada(s) a(s) multa(s) que lhe tenha(m) sido aplicada(s) e/ou sem que antes tenha sido comprovado o recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços e recolhimento da garantia do contrato, conforme o caso.

Compras e Licitações
239
Fls.
Rubrica

§7°: As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente atestadas no verso pelo servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, desde que os serviços tenham sido executados a contento, sendo tal anotação condição essencial para o pagamento respectivo.

§8°: Os documentos referentes às Guias de Previdência Social - GPS e do FGTS poderão ser apresentados por cópia autenticada em cartório ou por servidor da unidade fiscalizadora.

§9°: Fotocópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal Eletrônica se Houver;

§10°: Deverão ser informadas na Nota Fiscal Eletrônica, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

§11°: Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

§12°: Relação dos funcionários, assinada pela contratada e pelo Fiscal de contrato, individualizada por local de prestação de serviços ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu numero de RG e da CTPS se houver;

§13°: Fotocópia dos holerites dos funcionários se houver;

§14°: Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);

§15°: Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

§16° Sistema empresa de recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações a Previdência Social constante do arquivo;

§17° Termo de Garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses para material e 06 (seis) meses para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

§18° Copias do efetivo pagamento (comprovante de deposito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês;

§19° No primeiro pagamento deverá constar, copias das CTPS assinadas;

§20° Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item	Dotação Orçamentária
1	Cód Red: 167 Funcional: 08.01.15.452.0042.1.050.3.3.90.39 Fonte: 1507

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias que forem consignadas no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO DETALHAMENTO DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Após a assinatura do contrato o recebimento da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deve iniciar os trabalhos. Para o início, será realizada uma reunião de off (início de projeto) com o objetivo de alinhar equipes e determinar o passo a

Compras e Licitações
Fls. 943
Rubrica

passo da prestação do serviço. Nesta reunião deve ser definido o cronograma de montagem e instalação dos elementos, sempre de forma conjunta entre os representantes da CONTATANTE e a CONTRATADA;

Paragrafo Primeiro: É importante que as atividades das contratadas sejam feitas sob a supervisão dos servidores que coordenam as operações, visando o controle de riscos;

Paragrafo Segundo: É recomendável que os responsáveis da contratada mantenham contato PERMANENTE com os coordenadores indicados pelo poder público, dirimindo as dúvidas e detalhes que podem influenciar diretamente na prestação, em todas as etapas dos serviços;

Paragrafo Terceiro: Durante esta fase, cabe à CONTRATADA, sob a supervisão dos servidores responsáveis, levantar todos os requisitos para a montagem e instalação dos elementos/objetos, visando o controle e minimização da perturbação em vias públicas e aos moradores, residências e comércios próximos aos locais, considerando os seguintes aspectos:

1º - Locais que envolvem patrimônio público: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento Urbano - Departamento de Trânsito, Secretaria Municipal de Obras, devem ser consultados ANTES do início da intervenção no local da execução do serviço;

2º Elementos naturais: O mesmo aplica-se aos locais onde existem elementos paisagísticos ou quando for necessário o uso de árvores em áreas públicas para a afixação;

3º Trânsito e perturbação da ordem pública: devem ser avaliados, em conjunto com o poder público, todas as rotinas e melhores horários para a instalação dos

Compras e Licitações
242
Fls.
Rubrica

elementos, bem como a realização das manutenções/ reposições eventualmente necessárias;

4º Importante: Todas as ideias, propostas, rascunhos, desenhos e croquis (solicitados pela CONTRATANTE, quando for o caso), bem como peças e elementos pré-fabricados e finalizados, devem ser submetidos aos servidores indicados para aprovação ANTES de serem levados para instalação nos espaços definidos.

Paragrafo Quarto: Do uso dos espaços para instalação dos elementos decorativos e de iluminação, no que tangue ao patrimônio público:

1º A CONTRATADA deve consultar a Secretaria Municipal de Obras ou qualquer órgão afeto à questão quando da perfuração de pisos e ou afixação de elementos em locais que posteriormente precisarão ser reparados pela própria empresa;

2º A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado ao patrimônio público em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados;

Paragrafo Quinto: No que tange às áreas já dotadas de paisagismo praças, canteiros e rotatórias:

1º - A CONTRATADA deverá solicitar orientações à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, de forma a não prejudicar ou trazer o mínimo de prejuízo aos elementos paisagísticos já aplicados no local ;

Paragrafo Sexto: No que tange as árvores:

1º - A CONTRATADA deve consultar na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente todas as restrições impostas ao uso das árvores para a decoração. Cabe à

Compras & Licitações
243
Fls.
Rubrica

empresa afixar os elementos previstos de forma que não traga danos ou prejuízos ao desenvolvimento das espécies, sob pena de responsabilização por crime ambiental.

2º - Previamente, orienta-se que os elementos decorativos para as árvores sejam afixadas por braçadeiras e meios que impeçam furos, pregos, estacas ou qualquer tipo de material perfurante, ainda que temporário.

Paragrafo Sétimo: No que tange ao patrimônio privado:

1° - A CONTRATADA deve adotar todas as precauções para proteger qualquer patrimônio privado no caminho das instalações ou envolvido nestas, de modo a prevenir qualquer tipo de prejuízo e danos a terceiros. A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado a terceiros privados em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados.

Paragrafo Oitavo: Da segurança geral:

1º - A CONTRATADA deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público visitante;

2º - Seguindo as normas técnicas de segurança, a empresa se obriga a ocultar/proteger/camuflar/isolar fios soltos, instalações elétricas visíveis, botões ou painéis de controle e demais equipamentos fundamentais para acionamento dos elementos, impedindo que sejam indevidamente utilizados e acionados;

3º A CONTRATADA se responsabilizará integralmente por qualquer dano ou acidente causado aos visitantes, ao patrimônio público e ao privado, inclusive

Compras e Licitações
244
Fls.
A
Rubrica

arcando com indenizações de qualquer natureza, e que sejam decorrentes da inadequação de instalações elétricas, mecânicas, estruturas ou de qualquer objeto constante desde edital.

4º - Todos os objetos/itens, materiais e equipamentos instalados devem estar adequados e compatíveis ao fim proposto de observação/contemplação e interação e manuseio (mesmo indevidamente) por diversas faixas etárias inclusive crianças.

5º - Diante de tal imperativo, é extremamente necessário a avaliação criteriosa do uso de todos os matérias em ambientes ao ar livre, sobretudo porque expostos, além da ação humana, a mudanças de temperaturas, chuvas, ventos, intempéries e radiação solar intensa. Os elementos elétricos devem ser blindados e completamente isolados, evitando acidentes;

6º - Pretende-se da empresa CONTRATADA que todas as técnicas, materiais e aplicações, antes, durante e na fase de desmontagem, observem tais princípios de forma permanente, visando eliminar, controlar e diminuir os riscos inerentes à exposição pública dos itens e eventual manuseio inadequado por parte da população, conjugado com às questões ambientais;

7º - A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste edital e seus anexos, obedecer ás normas e padrões da ABNT, INMETRO e ANNEL, atender eficazmente às finalidades que dele (s) naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas TRABALHISTAS, DE SEGURANÇA e MEDICINA do TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL e, quando for o caso, ás legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério a Saúde e do Ministério da Agricultura, Vigilância, e demais normas e legislações pertinentes e em vigência, principalmente as citadas no Termo de Referência integrante neste processo;

Compras e Licitações
Fls. 295
Rubrica

Paragrafo Nono: Do fornecimento:

1º - A CONTRATADA fornecerá todos os materiais que compõem a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2022, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados;

2º - A CONTRATADA deve promover todos os preparativos para interdição de pistas, trânsito, vias públicas e locais de instalação, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;

Paragrafo Décimo: Da instalação, manutenção, reposição e permanência dos objetos e equipamentos, é de responsabilidade da CONTRATADA:

1º Fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos;

2º Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenha-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2022;

3º Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados;

4º - Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposição de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua, de acordo com os prazos estabelecidos neste edital;

Compras e Licitações
246
Fls.
Rubrica

5º - Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais e decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso, nos locais previstos para cada elemento;

6º - Comunicar à CONTRATANTE qualquer ocorrência grave sobre riscos, acidentes e sobre o funcionamento e operação dos objetos contratados;

Paragrafo Décimo Primeiro: Da retirada e desmobilização
Cabe à CONTRATADA, dentro do prazo estipulado, a desmontagem, retirada e desmobilização de todos os elementos constantes dessa contratação;

1º É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aplicados no Natal 2022, bem como promover todos os preparativos para a interdição de pistas, trânsito, via públicas nos locais de desinstalação e desmobilização, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;

2º - A empresa deve providenciar todos os reparos e restaurações cujos danos sejam decorrentes do uso de estruturas públicas e privadas em qualquer dos locais previstos;

3º - Durante as etapas de mobilização e desmobilização, a CONTRATADA se obriga a proceder à limpeza completa dos locais, com a remoção e destinação completa e adequada, na forma da Lei, de todos os resíduos dos locais utilizados, assegurando a restituição dos locais ao uso original anterior;

Paragrafo Décimo Segundo: Das datas:
A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos nesta contratação nos seguintes termos:

Compras e Licitações
294
Fls.
Rubrica

1º - A critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar à Comissão de Recebimento e Acompanhamento todos os croquis, projetos, planos de trabalho ou similares que forem necessários para definir aspectos da mobilização/instalação e dos elementos contratados em até 05 dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço;

2º **Prazo para montagem**: o início da montagem será após a Comissão de Recebimento e Acompanhamento der o aceite no planos de trabalho apresentado pela CONTRATADA;

3º **Entrega:** a entrega dos serviços de montagem está prevista para 16/11/2022;

4º **Inauguração:** a inauguração da iluminação do Natal 2022 será realizada na data de 09/12/2022;

5º **Desmontagem:** A retirada (desmontagem) iniciará na data de 09/01/2023, com prazo final em 16/01/2023. Durante este prazo deverá der feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total do local utilizado;

Paragrafo Décimo Terceiro: Da Comissão de recebimento e da fiscalização dos serviços.

No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;

1º A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;

Compras e Licitações
248
Fls.
Rubrica

2º - A fiscalização deste contrato se dará por uma Comissão de Recebimento e Acompanhamento designada especificamente para este propósito;

3º A Comissão de Recebimento e Acompanhamento dos serviços será posteriormente constituída pelo Executivo Municipal.

Paragrafo Décimo Quarto: Caberá à Comissão de Recebimento e Acompanhamento:

1º - Conferir os materiais e serviços entregues segundo as especificações constantes no processo originário, comparado com o especificado na nota de empenho e demais documentos existentes;

2º - O acompanhamento, aceitação, aprovação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação dos objetos contratados;

3º - Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Termo de Referência e contrato, bem como controle do cumprimento dos prazos estabelecidos;

4º - Acompanhar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;

5º - Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar na execução do serviço;

6º - Receber as Notas Fiscais da CONTRATADA, providenciar o seu recebimento provisório e efetuar a conferência dos valores;

Paragrafo Décimo Quinto: Do recebimento:

Compras e Licitação
949
Fls.
Rubrica

1º - Todos os serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, durante a execução e finalização. Caso as quantidades e/ou qualidade não correspondam às especificações exigidas, a administração pública aplicará as penalidades cabíveis, respeitando o direito ao contraditório;

2º - Os serviços objetos deste termo deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local de entrega, além das demais exigências legais;

3º - O fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante o aceite dado pela Comissão de Recebimento;

4º - Havendo irregularidades na prestação do serviço, a Comissão de Recebimento deverá notificar de imediato a CONTRATADA para regularização, nos termos do Contrato, oportunizando a manifestação da CONTRATADA, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência;

5º - Caso não haja sucesso na resolução do problema ou verificando-se descumprimento contratual, cabe à Comissão de Recebimento e Acompanhamento oficiar o Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo processo licitatório, para providenciar a abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei 8666/1993, bem como demais regramentos legais e contratuais;

Paragrafo Décimo Sexto: Da fiscalização

A Fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;

Compras e Licitações
230
Fls.
Rubrica

CLAUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;

Paragrafo Primeiro: Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;

Paragrafo Segundo: Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;

Paragrafo Terceiro: Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;

Paragrafo Quarto: Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO, nos limites legais;

Paragrafo Quinto: Comunicar à **Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização,** de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;

Compras e Licit.
Fls 253
Rubrica

Paragrafo Sexto: Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;

Paragrafo Setimo: Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;

Paragrafo Oitavo: Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;

Paragrafo Nono: Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;

Paragrafo Décimo: Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;

Paragrafo Décimo Primeiro: Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;

Paragrafo Décimo Segundo: É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.

Compras e Licitações
252
Fls.
Rubrica

Paragrafo Décimo Terceiro: Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;

Paragrafo Décimo Quarto: A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;

Paragrafo Décimo Quinto: Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações, ficando a seu critério a forma de segurança ser feita para preservação dos materiais e instalações;

Paragrafo Sexto: Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

Paragrafo Setimo: É de responsabilidade da CONTRATADAS quaisquer danos ou prejuízos causados pelomau funcionamento dos materiais fornecidos;

Paragrafo Oitavo: É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2022 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;

Paragrafo Nono: É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de

Compras e Licitações
953
Fls
Rubrica

proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;

Paragrafo Décimo: É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;

Paragrafo Décimo Primeiro: É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, casonecessário;

Paragrafo Décimo Segundo: Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;

Paragrafo Décimo Terceiro: É de responsabilidade da CONTRATADA **manter a equipe devidamenteuniformizada** e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionáriosno decorrer da execução do objeto;

Paragrafo Décimo Quarto: É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;

Paragrafo Décimo Quinto: Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;

Paragrafo Décimo Sexto: Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;

Compras e Licitações
254
Fls
Rubrica

Paragrafo Décimo Setimo: Apresentar à **Comissão de Acompanhamento e Recebimento** relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;

Paragrafo Décimo Oitavo: Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;

Paragrafo Décimo Nono: Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;

Paragrafo Vigesimo: Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;

Paragrafo Vigesimo Primeiro: A iluminação deve ser acesa às 18:30 e permanecer acesa até as 6h30 da manhã seguinte;

Paragrafo Vigesimo Segundo: Recompor as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 6 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazo inicial;

Compras e Licitações
255
Fls
Rubrica

Paragrafo Vigesimo Terceiro: Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual é considerado meio de comunicação formal;

Paragrafo Vigesimo Quarto: Garantia dos Materias ou serviços: As condições habitualmente utilizadas, será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:

1º Cabo PP 2x4,00mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;
2º Fio 2x2,50mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;
3º Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;
4º Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;
5º Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67;

CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

Paragrafo Primeiro: A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;

Compras e Licitações
Fls. 0510
Rubrica

Paragrafo Segundo: A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas asconexões para ligações temporárias de energia;

Paragrafo Terceiro: Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestaçõesde serviços;

Paragrafo Quarto: Pagar o valor devido no prazo avençado;

Paragrafo Quinto: Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;

Paragrafo Sexto: Disponibilizar os espaços e vias públicas pré-estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;

Paragrafo Sétimo: Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e de montagem em geral;

Paragrafo Oitavo: Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;

Paragrafo Nono: A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente

Compras e Lic. 157 Fls Rubrica

designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

PARAGRAFO SEGUNDO: O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO TERCEIRO: O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO QUARTO: As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

PARAGRAFO QUINTO: Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

PARAGRAFO SEXTO: O fiscal poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desdeque o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso,

Compras e Licitações
258
Fls.
Rubrica

aferiro desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

PARAGRAFO SÉTIMO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO OITAVO: O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Função	Servidor	Matricula
1	**Gestor**	Eliane Fleitag dos Santos	358325
	Fiscal	Celso Sinatra Pedro da Silva	358.343
	Fiscal	Rogério Marcio Sant'Ana	351.210

PARAGRAFO NONO: A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **INPC/IBGE** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Compras e Licitações
959
Fls
Rubrica

PARAGRAFO SEGUNDO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO:

A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerão às normas estabelecidas neste contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

PARAGRAFO SEGUNDO: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazode cinco dias úteis, apresentarem defesa.

PARAGRAFO QUARTO: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

PARAGRAFO QUINTO: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.

Compras 200 Fls. Rubrica

PARAGRAFO SEXTO: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

I - Advertência.

II - Multa.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

IV - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

PARAGRAFO SETIMO: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).

I - A multa prevista no item 7.2 será:

II - De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

III - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

IV - De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

V - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do Contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

VI - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

Compras e Licitação
Fls. 263
Rubrica

VII - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá serrecolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

PARAGRAFO OITAVO: A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

PARAGRAFO NONO: Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à LeiFederal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO DECIMO: As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam emesmo que aqui não expressos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

PARAGRAFO PRIMEIRO: O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Também poderá ocorrer a rescisão do Contrato por conveniência da administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

PARAGRAFO TERCEIRO: A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no

Compras e Licitações
262
Fls.
Rubrica

caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os produtos efetivamente entregues e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam emesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato o edital de licitação e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

PARAGRAFO TERCEIRO: Incumbirá à contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO QUARTO: Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Fazenda Rio Grande 00 de _____ e 2.022.

Compras e Licitação
262
Fls.
Rubrica

Prefeito Municipal

Procurador Geral do Município
OAB/PR

Bruno Martins dos Santos
Sec Mun de Planejamento Urbano
Decreto n° 6462/2022

CONTRATANTE
Diretor / Gerente
CPF/MF .....

Função	Servidor	Matricula	Assinatura
Gestor	Eliane Fleitag dos Santos	358325	
Fiscal	Celso Sinatra Pedro da Silva	358.343	
Fiscal	Rogério Marcio Sant'Ana	351.210	

Ordem	Secretária	Função	Servidor	Matricula - CPF	Assinatura
1		**Gestor**			
		Fiscal			

Adendo:

Faz Parte deste contrato: Termo de Referência, Projeto Básico e Proposta.

Compras e Licitações
264
Fls
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 148/2022
CONTRATO Nº 000/2022
ID Nº 000/2022

ANEXO XV
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Objeto: Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de residuos do municipio de Fazenda Rio Grande.

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão representante legal ou procurador portador da carteira de identidade nº, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado em, ____ representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
265
Fls.
A
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 759/2022

Processo nº 60706/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Objeto: Edital

Requer o Pregoeiro Municipal a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectivo Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina do município para o natal de 2022.

Da análise tão somente da minuta do edital o respectivo contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame. As exigências de habilitação do Edital foram solicitadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.11.07 09:46:43 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Justificativa Empenho Global

Iluminação Pública <iluminacaopublicafrg@gmail.com>
Seg, 07/11/2022 14:48
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde!

Justificamos o pedido de Empenho Global para facilitar a entrega e a montagem do material, visando garantir a eficiência técnica, a qualidades nos itens e a uniformidade proposta pelo projeto apresentado. Embora esse contrato pudesse ser dividido, isso causaria prejuízo para a prestação de serviço no que tange a qualidade técnica do serviço, podendo diversificar a qualidade do que foi proposto.

ATT;

Pedro Sinatra (Diretor Iluminação Pública)
41 3627-8536
41 99656-0413
"Uns sonham com o sucesso, nós acordamos cedo e trabalhamos duro para consegui-lo."

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
267
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO 60706/2022 - Processo Administrativo nº. 243/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 07/11/2022 13:43:45-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
Fls. 268
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022

PROTOCOLO Nº. 60706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

O **Município de Fazenda Rio Grande**, por intermédio da **Pregoeira, a Sra. Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira**, em conformidade com a **Portaria nº. 241 de 04 de agosto de 2022** informa que por solicitação da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,** realizará procedimento licitatório para a contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" observadas às disposições legais contidas na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº. 123/06 e 147/2014, Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, Decreto 10.024 de 20/09/2019 e disposições contidas no presente Edital. Torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que no dia **22/11/2022** às **09h00min** estará abrindo as propostas de preços, através do endereço eletrônico **http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp** informando o código do Município – **UASG 989.983**, estará abrindo a sala de disputa para a realização de Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura: **www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado: Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada na

Compras 269 Fls

prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações deste edital e seus Anexos.

1.2 Justificativa: A decoração natalina aumenta a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os munícipes para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a autoestima da população local.

1.3 Do local de instalação e prestação de serviços: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, Nações, neste Município;

1.4 Da opção pela Locação: Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

1.5 Manutenção: caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque" de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

1.6 Armazenamento: de forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades

Compras e Licitações
240
Fls.
Rubrica

extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças, sobretudo a de iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

1.7 **Características dos produtos:** diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

1.8 Da descrição dos itens: segir conforme descrito no **Anexo I,** respeitando sua descrição, quantidades e demais informações.

1.9 **Observação:** É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação.

1.10 Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e

previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

2. TIPO DO PREGÃO, VALOR ESTIMADO, CAPITAL MINIMO, GARANTIA CONTRATUAL e TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. O preço máximo global da presente licitação será de **R$ 1.615.072,20 (hum milhão seiscentos e quinze mil setenta e dois reais e vinte centavos** conforme **Anexo I – Descrição Objeto, Quantitativo.**

2.3. A empresa licitante deverá comprovar um capital social mínimo ou valor do **patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, conforme previsto no § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93.

2.4 A **Garantia Contratual** será de 10% do valor final apresentado pela proponente vencedora;

2.5 As especificações completas do objeto, estão descritas no **Anexo II - Termo de Referencia.**

3.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item	Dotação Orçamentária
1	Cód Red: 167 Funcional: 08.01.15.452.0042.1.050.3.3.90.39 Fonte: 1507

4. DA PARTICIPAÇÃO

Compras e Licitações
272
Fls.
Rubrica

4.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de Habilitação contidas neste edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2 Poderão participar deste pregão todas as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3 O **Cadastramento no SICAF** poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5 As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no

parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7 Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8 Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

4.8.1 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

4.8.2 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

4.8.3 Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.8.4 Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

4.8.5 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

4.8.6 Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

Compras e Licitação
274
Fls.
Rubrica

4.8.6.1 Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

4.8.7 Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

4.8.8 Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.8.9 Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.8.10 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.10.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.8.10.1.1 Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.11.1.2 Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.8.10.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus

anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.8.10.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.10.4 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.8.10.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.9 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva,

Compras e Licitações
276
Fls.
Rubrica

incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. ESTARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR O LICITANTE QUE:

6.1 Estiver sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

6.2 Estiver incurso em sanções aplicadas por esta administração;

6.3 E tenha sido punido ou declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública; e

6.4 Possuir em seu contrato social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão.

7. DAS PROPOSTAS:

7.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original ou cópias autenticadas, sem emendas, rasuras, corretivas ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato, no prazo de até (3) três dias

uteis, a contar do primeiro dia util seguinte a convocação da pregoeira.

7.3 Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerada e em papel timbrado da licitante;

7.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.5 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43 §1º da LC nº 123 de 2006.

7.6 A etapa do encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.7 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.8 A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

7.9 A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes

Compras e Licitações
278
Fls.
Rubrica

informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

7.10 O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

7.11 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

7.12 Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.13 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Compras e Licitações
279
Fls.
A
Rubrica

7.13.1 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

7.14 O licitante declarará, em campo próprio do sistema o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade da sua proposta com as exigências do edital.

7.15 A falsidade da declaração de que trata o item anterior sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

7.16 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.17 Na etapa de apresentação da proposta e documentos de habilitação, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7.18 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para a avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.19 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

7.20 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas

Compras e Licitações
280
Fls
Rubr

em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso;

7.21 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, despesas de imposto, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, seguros, fretes, encargos sociais, serviços de mão de obra, transporte, equipamentos e de todas as despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços e respectiva entrega do objeto desta licitação

7.22 Qualquer elemento, símbolo ou expressão que possibilite a identificação da licitante na sua proposta informada inicialmente no sistema, importará automaticamente na sua desclassificação, sem prejuízo das sanções legais e das previstas no edital.

7.23 Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital;

7.24 As propostas devem atender integralmente aos ANEXOS deste edital;

7.25 Indicação do **"MENOR VALOR GLOBAL"**, considerando todas as informações deste edital, obrigatoriamente as contidas nos anexos deste edital, para tanto se faz necessário à apresentação dos valores unitários, de cada item, utilizando no máximo duas casas decimais. (Exemplo: R$ 1,00); No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação;

7.26 **Prazo de validade da proposta**, não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte)**

Comp. 283 Fls Rubrica

dias, a contar da data designada para a sessão pública. As propostas que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 120 (cento e vinte) dias, para fins desta licitação;

7.27 Após o prazo previsto para acolhimento, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das propostas.

7.28 No campo destinado à descrição do objeto, não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, cadastrado no **COMPRASNET** basta que a licitante declare que a proposta está de acordo com o edital, o fornecedor deverá considerar apenas o **ANEXO I.**

7.29 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e a aceitação de todas as regras do certame, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto do contrato em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratuais, promovendo quando necessário a sua substituição.

7.30 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o Licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeira examinará a proposta do lance subseqüente, verificando sua aceitabilidade e procedendo com a verificação dos documentos de sua habilitação, se for o caso, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta e/ou lance que atenda ao edital;

7.31 Ocorrendo a situação descrita acima o pregoeiro poderá negociar com o Licitante para que seja obtido menor preço;

7.32 A apresentação da proposta dever ser constitida dos seguintes elementos:

7.32.1 **Carta Proposta**, conforme modelo no **ANEXO III**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG

Compras e Licitações
282
Fls.
Rubrica

e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

7.32.1.1 A quantidade de unidades para cada item;
7.32.1.2 Valor unitário e total;
7.32.1.3 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.33 A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

7.34. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

8. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

8.1 O pregão será executado conforme o **Decreto 10024/2019** na modalidade **ABERTA.**

8.2 No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas nos ANEXOS deste edital;

8.3 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.4 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

8.6 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.7 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhada em tempo real por todos os participantes.

8.8 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.10 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

8.11 Classificadas as proposta, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.12 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.13 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

8.14 O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance ofertado par o lote.

Compras e Licitações
284
Fls.
Rubrica

8.15 Durante a sessão pública os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação dos licitantes.

8.16 Cabe aos Licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão;

8.17 Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob a pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;

8.18 Será considerada aceitável a proposta que:

8.18.1 atenda a todos os termos deste edital;

8.18.2 contenha preço compatível com os praticados no mercado, com os custos estimados para a execução do CONTRATO e com as disponibilidades orçamentárias das Entidades Municipais:

8.19 constatada a existência de proposta (s) inexequível (eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante proponente da etapa de lances;

8.20 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do provedor eletrônico;

9. DOS LANCES

9.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Compras e Licitações
285
Fls.
Rubrica

9.1.1 O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

9.1.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.1.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.1.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.1.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.2 A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

9.3 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim

Compras e Licitações
286
Fls.
Rubrica

de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.4.1 Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.4.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.4.3 Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.5 Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

9.6 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

Compras e Licitações
287
Fls.
Rubrica

9.7 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8 Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10 Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

9.11 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.1.1 O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

9.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

9.13 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

a) Durante a fase de lances o pregoeiro poderá, justificadamente, excluir lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

b) Na hipótese de desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro na etapa de lances da sessão pública e o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

c) Se o sistema eletrônico persistir desconectado para o pregoeiro por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa automaticamente e será reiniciada somente 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no site:

http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

d) Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei 8.666 de 1993, se não houver licitante que atenda a primeira hipótese.

Compras e Licitações
289
Fls.
Rubrica

e) Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item anterior caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

f) Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

g) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro.deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas em edital.

h) A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes

i) O prazo para envio da proposta pelo licitante arrematante será de até **02 (DUAS) HORAS**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema e, se necessário dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item anterior.

j) Encerrada a etapa da negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço máximo estipulado para a contratação no edital observado o critério de julgamento adotado, verificando na sequência a habilitação do licitante arrematante, conforme o edital.

k) Na hipótese da necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

Compras e Licitações
290
Fls.
Rubrica

l) Na hipótese de a proposta arrematante do certame não for aceitável ou o licitante não atender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

m) Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

n) A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública Pregão constarão na ata que será divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo dos demais meios de publicidade existentes.

o) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

p) O intervalo mínimo de diferença de tempo entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5 (cinco) segundos.

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 Encerrada a etapa de lances, caso o menor preço ofertado pertencer a uma empresa que não seja enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, será aberta automaticamente a opção para o Pregoeiro aplicar o direito de preferência estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Nos termos do item acima, havendo proposta registrada por Microempresa

Compras e Licitações
291
Fls.
A
Rubrica

(ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, igual ou até 5% (cinco por cento) superior a melhor oferta, estará configurado o empate ficto/virtual, conforme previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo convocada a ME ou EPP melhor classificada para registrar proposta com valor inferior ao último valor arrematado.

10.3 O novo valor proposto pela ME ou EPP ou equiparada deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

10.4 Havendo o exercício de preferência pela ME ou EPP ou equiparada, o Pregoeiro passará à etapa de negociação, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

10.5 Caso a ME, EPP ou equiparada não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital, o sistema, de forma automática, convocará a ME ou EPP ou equiparada remanescente, cuja proposta se enquadre no limite de 5% (cinco por cento), obedecida a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.6 Se houver equivalência de valores apresentados por ME, EPP ou equiparada, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertada por empresa não enquadrada como tal, terá preferência na apresentação de novo lance aquela que registrou primeiro sua proposta, por ordem de data/hora, conforme o histórico eletrônico de propostas registradas no https://www.licitacoes-e.com.br/, e assim sucessivamente.

10.7 Na hipótese de nenhuma ME, EPP ou equiparada exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como tal que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se a fase de negociação.

10.8 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, vedado a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.9 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.10 Caberá à licitante, responder à contraproposta por meio do sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas úteis.

10.11 Caso o lance vencedor esteja dentro do limite do valor estimado pela Administração, e não havendo o atendimento à convocação dentro do prazo estipulado de 2 (duas) horas úteis, o Pregoeiro decidirá sobre sua aceitação.

10.12 Caso o lance vencedor esteja acima do valor estimado pela Administração, e não havendo o atendimento à convocação dentro do prazo estipulado de 2 (duas) horas úteis, o Pregoeiro poderá optar por nova convocação para o envio da proposta, ou poderá rejeitá-la em acordo com a área técnica, sendo convocada a próxima colocada para a negociação.

10.13 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.14 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e

Compras e Licitações
293
Fls.
Rubrica

julgamento da proposta.

10.16 Encerrada a etapa de negociação, a licitante arrematante deverá enviar, após solicitação formal do Pregoeiro pelo sistema, sua proposta de preços formalizada e ajustada ao seu último lance ou ao valor negociado, preferencialmente em arquivo único no formato PDF ou ZIP.

10.17 O prazo máximo para envio da proposta ajustada e **formalizada será 2 (duas) horas úteis**, podendo referido prazo ser prorrogado, desde que solicitado pelo licitante devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro, observando-se o tratamento isonômico a todos as licitantes.

10.18 O termo inicial da contagem do prazo para envio da proposta ajustada será o momento em que o sistema registrar a primeira ou única convocação do arquivo.

10.19 Durante o prazo máximo para anexar o arquivo, a licitante poderá complementar documentos relativos à proposta de preços e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, desde que não extrapole o limite de tempo pré-definido, salvo ocorrência de fato superveniente devidamente atestado pelo pregoeiro.

10.20 O envio da proposta de preços por meio do sistema licitações-e dispensa a remessa dos originais ou das cópias autenticadas, exceto se forem solicitados expressamente pelo Pregoeiro a qualquer momento durante a licitação no prazo por ele estabelecido.

10.21 Os originais ou cópias autenticadas dos documentos, caso solicitados, deverão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande no endereço: Avenida Jacaranda, 300 – Centro – Fazenda Rio Grande/PR

Compras e Licitações
294
Fls.
Rubrica

10.22 O não envio da proposta de preços ou da documentação de habilitação nos termos deste Edital, ou o envio após o prazo estabelecido, implicará a desclassificação ou inabilitação da licitante neste certame, conforme o caso.

11– ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1 ESCLARECIMENTOS

11.1.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao edital de licitação serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com - "Esclarecimento ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022**.

11.1.2 As repostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas exclusivamente através dos sites: **http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**

11.1.3 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos e/ou assessoria jurídica.

11.2 IMPUGNAÇÕES

11.2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital da licitação por meio eletrônico, através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022**", até 03 (três) dias anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

Compras e Licitações
295
Fls.
Rubrica

11.2.2 A impugnação não possui efeito suspensivo, e caberá ao pregoeiro auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da impugnação.

11.2.3 A petição da impugnação deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do pedido. Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a impugnante.

11.2.4 A decisão do pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada nos sites: dos sites **http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp** e **www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**, para conhecimento de todos os interessados.

11.2.5 Decaíra do direito de impugnar o edital, o licitante que não o fizer dentro do prazo legal estipulado, assim como não serão conhecidas as impugnações entregues fora do prazo previsto, subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2.6 Acolhida a impugnação contra o edital será definida e publicada nova data para a realização do certame, restabelecendo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta, conforme art. 21 §4º da Lei 8.666/93.

11.3 RECURSOS

11.3.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante

Compras & Licitações
296
Fls.
Rubrica

manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.3.2 Não serão conhecidos os recursos e/ou impugnações apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

11.3.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de interpor o recurso, importará na decadência desse direito.

11.3.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.5 Os demais licitantes ficarão intimados para que, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3.7 A petição do recurso deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do recurso. Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a impugnante.

11.3.8 As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao pregoeiro, através do endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues e protocoladas em uma via

original a Pregoeira Municipal, situado na Avenida Jacaranda, nº 300 – Bairro Nações.

11.3.9 Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, será adjudicado o objeto do certame ao Licitante declarado vencedor, estando o resultado final da Licitação sujeito à homologação pela autoridade superior competente.

11.3.10 Não serão conhecidas as razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, fora do prazo legal, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

11.3.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

12.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ação, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores e a comprovação da publicação pela imprensa da ata arquivada. A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores

12.1.1.1 No caso de firma individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente.

12.1.1.2 No caso de Sociedade por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou

Compras e Licitações
298
Fls.
Rubrica

Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados da ata da assembleia, devidamente registrada, que elegeu a última diretoria;

12.1.1.3 **No caso de Sociedade Civil**: Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.1.1.4 **Decreto de autorização**: em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

12.1.1.5 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

12.2 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.2.1 A empresa deverá apresentar certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Conforme art. 31 da Lei 8.666/93.

12.2.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e a presentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa proponente, vedada a substituição por balancetes e/ou balanços provisórios,

12.2.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

12.2.2.2 A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma: No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa; e, no caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo

Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

12.2.2.3 As empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

12.2.2.4 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;

12.2.2.5 Os Documento elaborado, deverão ser assinados por contador e por representante legal da empresa, contendo os seguintes índices contábeis extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade:

ILG = Índice de Liquidez Geral = ou superior a 1: ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)
ISG = Índice de Solvência Geral = ou superior a 1: ISG = AT / (PC+ELP)
ILC = Índice de Liquidez Corrente = ou superior a 1: ILC = AC / PC

Onde: AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo e AT = Ativo Total

12.2.2 As microempresas ou empresas de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, que se utiliza de contabilidade simplificada e que não disponha de Balanço Patrimonial, **não estão obrigadas na apresentação dos documentos** exigidos na letra "a", quais sejam balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, desde que apresentem, obrigatoriamente, documento de opção.

12.2.3 A empresa licitante deverá comprovar um capital social mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da

Comp. Licitações
300
Fls.
Rubrica

contratação, conforme previsto no § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93.

12.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.2 Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.3.3 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, da sede da empresa;

12.3.4 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

12.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

12.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Lei 12.440/2011);

ADENDO:

1) No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

2) No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverá ser apresentado todo o documento acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art.

43 § 1.º, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a pregoeira, concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a pregoeira solicitar através do Chat mensagem, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 **Prova de registro da empresa** licitante junto ao CREA/CAU de sua região, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica em **plena validade**;

12.4.2 Prova de registro junto CREA ou CAU do (s) profissional (ais) responsável (eis) técnico da execução dos serviços mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física **(profissionais Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista)** junto ao CREA ou CAU vigente;

12.4.3 Comprovação de que a licitante possua vínculo com **profissionais Engenheiros Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista** com habilitação específica para os serviços ora licitados, que será o responsável pela execução dos serviços durante a vigência do contrato. A Comprovação de disponibilidade de profissionais técnicos se fará com a apresentação de: a) cópia de carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregadora, ou: b) do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou; c) contrato de prestação de serviço;

12.4.4 **Atestado de capacidade técnica operacional**: Comprovação de aptidão para o desempenho das atividades, mediante: Atestado (s) de capacidade técnica de 50 % do total do lote, emitido em favor da empresa licitante fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante prestou de forma

Compras e Licitações
902
Fls.
Rubrica

satisfatória, atividades pertinentes e compatíveis em característica, prazos e em quantidades com o objeto da licitação.

12.4.4.1 Considera-se como pertinente e compatível com o objeto da licitação a execução, por parte da empresa, de serviços de decoração e iluminação temáticas comemorativas equivalentes ao total especificado neste processo. Serão aceitos somatórios de atestados desde que emitidos em períodos concomitantes. OBS: O atestado de capacidade técnica deverá ser emitido em papel timbrado pelo tomador de serviço, contendo os dados completos da empresa ou órgão público (razão social, CNPJ, endereço) e assinatura do responsável.

Adendo: Justifica-se o valor do quantitativo no atestado devido à necessidade de comprovação da capacidade técnica da empresa vencedora para garantir a possibilidade de execução do contrato.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.2 Declaração da licitante de que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) conforme modelo do **ANEXO IV.**

12.5.3 Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo do **ANEXO V;**

12.5.4 Declaração de ausência de parentesco, em atendimento ao acórdão Nº 2745/2010 – TCE/PR, conforme modelo do **ANEXO VI.**

12.5.5 Declaração de Comprometimento de que os Documentos Apresentados são Cópia Fiel do Original, conforme modelo do **ANEXO VII.**

Compras e Licitações 203 Fls. Rubrica

12.5.6 Apresentar Declaração de que aceita todas as condições do edital, **ANEXO VIII;**

12.5.7 Apresentar Declaração Anticorrupção, conforme modelo, **Anexo IX**

12.5.8 Apresentar Declaração que se enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, modelo **Anexo X**

12.5.9 Apresentar Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinente, modelo **Anexo XI**

12.5.10 Apresentar Declaração, assinada por seu representante legal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato e do Termo de o Termo de Referência relativo ao objeto, conforme modelo **Anexo XII**

12.5.11 Deverá apresentar **PROCURAÇÃO** em conformidade com o modelo, **ANEXO XIII** deste edital ou outro documento hábil, em se tratando de procuração por instrumento público;

12.5.12 Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto

Compras e Licitações
304
Fls.
Rubrica

social.

12.5.13 As certidões que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 90 (noventa) dias, para fins da presente licitação;

12.5.14 Preferencialmente os documentos deverão ser apresentados (anexados) na ordem em que se encontram no edital, e numerados.

ADENDO: Os Licitantes das demais colocações (1º, 2º etc.), deverão monitorar o andamento da licitação através do site Comprasnet, pois poderão ser convocados a qualquer momento para apresentação da proposta de preços e documentação de habilitação, para tanto deverão comprovar estar habilitados na data da disputa.

12.6 A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

12.6.2 A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

12.6.3 Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

12.6.4 SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

12.6.5 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

Compras e Licitação
305
Fls.
Rubrica

12.6.6 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

12.6.7 Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

12.7 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Compras e Licitações
306
Fls.
Rubrica

12.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.9 Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.9 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13. DA AMOSTRA

13.1 **Caso julgue necessário**, a **Comissão Técnica de apoio a licitação**, poderá solicitar amostras das empresas classificadas em primeiro lugar, após o término da fase de lances, objetivando verificar se os produtos ofertados atendem as exigências do Edital.

13.2 A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá apresentar uma (01) amostra acompanhada de catálogo e ficha técnica do produto, **no prazo de até 05 dias úteis**, após a classificação dos itens pelo pregoeiro.

13.3 Os participantes deverão apresentar amostras dos itens solicitados, sob a pena de desclassificação se os mesmos não atenderem as especificações solicitadas, principalmente em relação aos conjuntos de LED, tubos cilíndricos e mangueiras luminosas, além de tamanhos e modelos. Não serão aceitos produtos que sejam divergentes das amostras aprovadas. Caso sejam reprovadas as amostras, será

Compras e Licitações
307
Fls.
Rubrica

chamado o 2° colocado, e assim por diante se houver necessidade, até que se tenha a aprovação dos itens.

14. CONSTITUEM CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO

14.1 À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos;

14.2 O município de Fazenda Rio Grande, convocará o vencedor para:

14.2.1 Em até 5 (cinco) dias úteis, assinar **o CONTRATO**, na Secretraria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr cuja minuta encontra-se no **ANEXO XIV** deste edital, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste edital.

14.2.1.1 No ato da assinatura do CONTRATO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

14.2.1.2 A empresa deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato, **a título de garantia de execução dos serviços**, a quantia correspondente a 10% (dez por cento), do valor do pactuado entre as partes, pelo que garantirá a fiel observância dos termos do contrato.

14.2.1.2.1 Ficará a critério da empresa escolher uma das seguintes modalidades

Compras e Licitações
308
Fls.
Rubrica

de Garantia: Caução em dinheiro, Títulos da Dívida Ativa; Fiança bancária; Seguro Garantia.

14.2.1.2.1.1 Caso a empresa optar pela Garantia na modalidade "Caução em dinheiro" esta deverá ser depositada com antecedência, **através do Banco do Brasil, Agência 4314-1, Conta Corrente 7633-3. Após o deposito, a empresa deverá apresentar junto ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o comprovante de deposito juntamente com os dados da empresa e indicação do processo licitatorio a que se refere, sendo que este setor emitirá a empresa declaração comprovando a garantia.**

14.3 No que se refere à validade da garantia, esta deverá ter condições legais necessárias durante toda a vigência do Contrato.

14.4 No ato da assinatura do **CONTRATO** a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **em ANEXO XV**, assinada por representante legal da empresa.

14.5 Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

14.6 Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço

Compras e Licitações
209
Fls.
Rubrica

ofertado e, se for o caso, assinar o CONTRATO.

14.7 Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

14.8 Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

14.9 Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

15.1 Os serviços serão realizados conforme descrito no **Anexo II - Termo de Referencia, e Minuta de Contrato.**

16. DO DETALHAMENTO DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

16.1 O detalhamento do objeto bem como a execução dos serviços estão previstos no **Anexo II - Termo de Referencia** e **Minuta de Contrato.**

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1 Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;

17.2 Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;

17.3 Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;

17.4 Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;

17.5 Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO,nos limites legais;

17.6 Comunicar à **Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização,** de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;

17.7 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;

17.8 Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;

17.9 Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;

17.10 Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;

Compras e Licitações
331
Fls.
Rubrica

17.11 Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;

17.12 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;

17.13 É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.

17.14 Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;

17.15 A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;

17.16 Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações,ficando a seu critério a forma de segurança ser feita para preservação dos materiais e instalações;

Compras e Licitações
312
Fls.
Rubrica

17.17 Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

17.18 É de responsabilidade da CONTRATADAS quaisquer danos ou prejuízos causados pelomau funcionamento dos materiais fornecidos;

17.19 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2022 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;

17.20 É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;

17.21 É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;

17.22 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, casonecessário;

17.23 Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de formaa deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;

17.24 É de responsabilidade da CONTRATADA **manter a equipe devidamente uniformizada** e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionáriosno decorrer da execução do objeto;

Compras e Licitações
313
Fls.
Rubrica

17.25 É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;

17.26 Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;

17.27 Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;

17.28 Apresentar à **Comissão de Acompanhamento e Recebimento** relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;

17.29 Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;

17.30 Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;

17.31 Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;

Compras e Licitações
304
Fls.
A
Rubrica

17.32 A iluminação deve ser acesa às 18:30 e permanecer acesa até as 6h30 da manhã seguinte;

17.33 Recompor as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 6 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazoinicial;

17.34 Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 diaspor semana o qual é considerado meio de comunicação formal;

17.35 Garantia dos Materias ou serviços: As condições habitualmente utilizadas, será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:

17.35.1 Cabo PP 2x4,00mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;
17.35.2 Fio 2x2,50mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;
17.35.3 Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;
17.35.4 Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;
17.35.5 Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67;

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

18.1 Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

Compras e Licitações
315
Fls.
A
Rubrica

18.2 A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;

18.3 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas asconexões para ligações temporárias de energia;

18.4 Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestaçõesde serviços;

18.5 Pagar o valor devido no prazo avençado;

18.6 Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;

18.7 Disponibilizar os espaços e vias públicas pré-estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;

18.8 Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e de montagem em geral;

18.9 Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;

18.10 A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

19. DO PAGAMENTO:

Compras e Licitações
316
Fls.
Rubrica

19.1 O Município efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do objeto, da seguinte forma:

19.1.1 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades.

19.1.2 Outros 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

19.2 A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;

19.3 A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

19.4 A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 5 (cinco) dias após solicitados;

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

19.5 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação;

19.6 A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

19.7 O pagamento será encaminhado após a apresentação dos seguintes documentos:

19.7.1 A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal eletrônica de prestação dos serviços, **obrigatoriamente**, provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizados e devidamente autenticados, sob pena do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subseqüentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos, não podendo ser considerado atraso de pagamento e, em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

19.7.1.1 Deverá apresentar também a **folha de pagamento, recibos de pagamento** e as **guias de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas** devidamente quitadas, de seus empregados e subcontratados, pertinente ao objeto deste contrato e ao mês imediatamente anterior ao da execução dos serviços.

19.7.2 A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, o número e a data de assinatura deste instrumento, o mês da execução do serviço, o número da medição, e impreterivelmente os valores relativos ao fornecimento de material e mão-de-obra, pois o CONTRATANTE irá reter 11 % (onze por cento) do valor relativo à mão-de-

Compras e Licitações
Fls. 358
Rubrica

obra, nos termos do que estatui a lei no. 9.711/98 e demais legislações complementares.

19.7.2.1 A falta do destaque dos valores acima referidos na nota fiscal/fatura da CONTRATADA, a retenção se dará em conformidade com a Instrução Normativa SRP no. 003 de 14/07/2005, publicada no DOU de 15/07/2005.

19.7.2.2 Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada pro - rata die pelo índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

19.7.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga(s) ou relevada(s) a(s) multa(s) que lhe tenha(m) sido aplicada(s) e/ou sem que antes tenha sido comprovado o recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços e recolhimento da garantia do contrato, conforme o caso.

19.7.4 As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente atestadas no verso pelo servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, desde que os serviços tenham sido executados a contento, sendo tal anotação condição essencial para o pagamento respectivo.

19.7.5 Os documentos referentes às Guias de Previdência Social - GPS e do FGTS poderão ser apresentados por cópia autenticada em cartório ou por servidor da unidade fiscalizadora.

19.7.6 Fotocópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal Eletrônica se Houver;

Compras e Licitação
339
Fls.
Rubrica

19.7.7 Deverão ser informadas na Nota Fiscal Eletrônica, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

19.7.8 Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

19.7.9 Relação dos funcionários, assinada pela contratada e pelo Fiscal de contrato, individualizada por local de prestação de serviços ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu numero de RG e da CTPS se houver;

19.7.10 Fotocópia dos holerites dos funcionários se houver;

19.7.11 Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);

19.7.12 Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

19.7.13 Sistema empresa de recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações a Previdência Social constante do arquivo;

19.7.14 Termo de Garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses para material e 06 (seis) meses para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

9.7.15 Copias do efetivo pagamento (comprovante de deposito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês;

19.7.16 No primeiro pagamento deverá constar, copias das CTPS assinadas;

Compras e Licitações
320
Fls.
Rubrica

19.7.17 Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;

20. DO REAJUSTE e REEQUILIBRIO:

20.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o INPC/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.4 O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

20.4.1 Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

20.4.2 O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

21. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

21.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste,

Compras e Licitações
323
Fls.

que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

21.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

21.6 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

21.7 O fiscal poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

Compras e Licitação
322
Fls.
Rubrica

21.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.9 O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Função	Servidor	Matricula
1	**Gestor**	Eliane Fleitag dos Santos	358325
	Fiscal	Celso Sinatra Pedro da Silva	358.343
	Fiscal	Rogério Marcio Sant'Ana	351.210

21.10 A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

21.11 O fiscal exercerá controle em relação à quantidade e a qualidade dos serviços executados, a fim de conferir e mensurar os serviços e designar, se necessário, a aplicação das penalidades previstas.

21.12 As ordens de serviços e toda correspondência referente ao Contrato, exceto as de rotina com aplicação imediata, deverão ser feitas mediante sistema especifico de comunicação entre as partes, Betha – Sistemas – Fly Protocolos. Na hipótese de a empresa se negar a assinar o recebimento do pedido, o mesmo será enviado pelo correio, registrado, considerando-se feita a comunicação para todos os efeitos.

Compras e Licitações
323
Fls.
Rubrica

21.13 A empresa prestadora dos serviços deverá permitir ao pessoal da fiscalização o livre acesso a todas as suas dependências possibilitando estes o procedimento de exame das instalações e também das anotações relativas aos veículos, maquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando for solicitado, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

21.14 A empresa prestadora dos serviços deverá apresentar as Ordens de Serviço e Relatórios (além de documentos que comprovem a quantidade de material conforme o item anterior), os tickets de pesagem, comprovando a quantidade de resíduos depositados no Aterro Sanitário deste Município.

22. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

22.1 O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, mediante termos aditivos.

22.2 O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2022 e se encerrará em16/01/2023;

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem a Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste contrato;

23.1.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

Compras e Licitações
324
Fls.
Rubrica

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

23.1.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Compras e Licitações
325
Fls.
Rubrica

23.1.3 As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.2 Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade, repeitando os prazo.

23.3 A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).

23.4 A multa prevista será:

23.4.1 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

23.4.2 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

23.4.3 De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

23.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o

Compras e Licitações
326
Fls.
Rubrica

CONTRATO, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

23.6 O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

23.7 Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

23.8 Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverão ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

23.9 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.

23.10 A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

23.11 Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº

Compras Licitações
327
Fls.
Rubrica

8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

23.12 As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

23.13 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

24. DA ANTICORRUPÇÃO:

24.1 A partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

24.2 A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

Compras e Licitações
328
Fls.
Rubrica

24.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

24.4 Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

24.5 A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo expressa disposição em contrário;

25.2 Às empresas que retirarem edital serão expressamente comunicadas de toda e qualquer alteração que importe em modificação do mesmo através do site: **http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**

Compras e Licitações
329
Fls.
Rubrica

Adendo: É de responsabilidade da licitante o acompanhamento de toda e qualquer alteração que importe em modificação do edital, atraves dos sites: **http://tamandare.pr.gov.br/licitacoes, na aba Portal da Transparência e do sítio eletrônico e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**

25.3 As licitantes ficam obrigadas, a qualquer tempo, a declarar a ocorrência de fatos impeditivos da habilitação e que ensejem no impedimento de licitar e contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

25.4 A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável aceitação, pelos proponentes, das condições do edital, cujo desconhecimento não poderá alegar;

25.5 O Prefeito Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentos;

25.6 Fica desde já informado que a qualquer momento, esta comissão de licitação poderá fazer diligência, as instalações, do licitante classificado com menor lance, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à qualidade dos equipamentos, referente ao objeto desta licitação;

25.7 Eventuais omissões serão supridas pelas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

25.8 Qualquer problema por parte dos licitantes com a operação do sistema eletrônico deverá ser comunicado imediatamente ao provedor do sistema,

Compras e Licitações
330
Fls.
Rubrica

ComprasNet.

25.9 O expediente da Administração Pública se dá, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min horas.

26. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

26.1 Todas as referências de tempo contidas neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF;

26.2 É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

26.3 O Município de Fazenda Rio Grande, reserva-se o direito de alterar as condições deste edital e reabrir prazo para apresentação de propostas, quando a alteração afetar a formulação da proposta, ou ainda, revogar ou anular a presente Licitação, nos termos da Lei;

26.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida;

26.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta prefeitura.

26.6 Os prazos, datas e vencimentos previstos neste edital, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente à sua normalização.

Compras e Licitações
331
Fls.
Rubrica

26.7 A detecção, pela Contratante, durante a vigência do contrato de vícios de qualidade nos materiais adquiridos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

26.8 Integram o presente edital os seguintes anexos:

26.8.1Anexo I: Mapa itens a Licitar;

26.8.2 Anexo II: Termo de Referência;

26.8.3 Anexo III: Modelo Proposta;

26.8.4 Anexo IV: Declaração que não emprega menor;

26.8.5 Anexo V: Declaração de Idoneidade;

26.8.6 Anexo VI: Declaração de Parentesco;

26.8.7 Anexo VII: Declaração quanto a documentação fiel e original;

26.8.8 Anexo VIII: Declaração quanto aceitação dos termos do edital;

26.8.9 Anexo IX: Declaração de Anticorrupção;

26.8.10 Anexo X: Declaração Microempresa;

26.8.11 Anexo XI: Declaração de comprometimento referente a Lei 8.078/90;

26.8.12 Anexo XII: Declaração de cumprimento em atender ao edital e anexos;

26.8.13 Anexo XIII: Procuração;

26.8.14 Anexo XIV: Minuta Edital;

26.8.15 Anexo XV: Integridade e ética.

26.8.16 Anexo XVI: Anexo do termo de referência - imagens ilustrativas.

28.9 Para dirimir quaisquer questões judiciais que por ventura existirem, as partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2022

Geovana Maria Cordeiro
Equipe de Apoio
Diretora de Compras e Licitação

Compras e Licitações
332
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022

PROTOCOLO Nº. 60706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

ANEXO I
MAPA DOS ITENS

Compras e Licitações
333
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022

PROTOCOLO Nº. 60706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

ANEXO II
TERMO DE REFERENCIA

- **OBJETO**

- Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande no ano de 2022.

- **JUSTIFICATIVA**

- A decoração natalina aumenta a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os munícipes para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a autoestima da população local.

- **DO LOCAL DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, Nações, neste Município;

- **DA OPÇÃO PELA LOCAÇÃO**

- Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

- **Manutenção:** caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque"de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

Compras e Licitações
334
Fls.
Rubrica

• **Armazenamento:** de forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças, sobretudo a de iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

• **Características dos produtos:** diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

• DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS

- As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.
- Em anexo imagens ilustrativas dos referidos elementos (Anexo XVI).

Observação: É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energiano padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação.

- Valor máximo estimado global: R$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

- Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

Compras e Licitações
335
Fls.
Rubrica

- **HABILITAÇÃO**

- São documentos específicos e obrigatórios para o certame, devendo ser apresentados juntamente com o envelope 02 (dois) HABILITAÇÃO: DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :

  - Prova de registro da empresa licitante junto ao CREA/CAU de sua região, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica em plena validade;

  - Prova de registro junto CREA ou CAU do (s) profissional (ais) responsável (eis) técnico da execução dos serviços mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física (**profissionais Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista)** junto ao CREA ou CAU vigente;

  - Comprovação de que a licitante possua vínculo com profissionais Engenheiros Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista com habilitação específica para os serviços ora licitados, que será o responsável pela execução dos serviços durante a vigência do contrato. A Comprovação de disponibilidade de profissionais técnicos se fará com a apresentação de: a) cópia de carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregadora, ou: b) do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou; c) contrato de prestação de serviço;

  - Atestado de capacidade técnica operacional: Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade, mediante: Atestado (s) de capacidade técnica de 50 % do total do lote, emitido em favor da empresa licitante fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante prestou de forma satisfatória, atividades pertinentes e compatíveis em característica, prazos e em quantidades com o objeto da licitação.

  - Considera-se como pertinente e compatível com o objeto da licitação a execução, por parte da empresa, de serviços de decoração e iluminação temáticas comemorativas equivalentes ao total especificado neste processo. Serão aceitos somatórios de atestados desde que emitidos em períodos concomitantes. OBS: O atestado de capacidade técnica deverá ser emitido em papel timbrado pelo tomador de serviço, contendo os dados completos da empresa ou órgão público (razão social, CNPJ, endereço) e assinatura do responsável.

- **DAS AMOSTRAS**

  - Caso julgue necessário, a Comissão Técnica de apoio a licitação, poderá solicitar amostras das empresas classificadas em primeiro lugar, após o

Compras e Licitações
336
Fls.
A
Rubrica

término da fase de lances, objetivando verificar se os produtos ofertados atende as exigências do Edital.

- A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá apresentar uma (01) amostra acompanhada de catálogo e ficha técnica do produto, no prazo de até 05 dias úteis, após a classificação dos itens pelo pregoeiro.

- Os participantes deverão apresentar amostras dos itens solicitados, sob a pena de desclassificação se os mesmos não atenderem as especificações solicitadas, principalmente em relação aos conjuntos de LED, tubos cilíndricos e mangueiras luminosas, além de tamanhos e modelos. Não serão aceitos produtos que sejam divergentes das amostras aprovadas. Caso sejam reprovadas as amostras, será chamado o 2°colocado, e assim por diante se houver necessidade, até que se tenha a aprovação dos itens.

- **DO PLANEJAMENTO, DOS SERVIÇOS E DA EXECUÇÃO**

- **Do Planejamento:**

- Após a assinatura do contrato o recebimento da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deve iniciar os trabalhos. Para o início, será realizada uma reunião de *off* (início de projeto) com o objetivo de alinhar equipes e determinar o passo a passo da prestação do serviço. Nesta reunião deve ser definido o cronograma de montagem e instalação dos elementos, sempre de forma conjunta entre os representantes da CONTATANTE e a CONTRATADA;

- É importante que as atividades das contratadas sejam feitas sob a supervisão dos servidores que coordenam as operações, visando o controle de riscos;

- É recomendável que os responsáveis da contratada mantenham contato PERMANENTE com os coordenadores indicados pelo poder público, dirimindo as dúvidas e detalhes que podem influenciar diretamente na prestação, em todas as etapas dos serviços;

- Durante esta fase, cabe à CONTRATADA, sob a supervisão dos servidores responsáveis, levantar todos os requisitos para a montagem e instalação dos elementos/objetos, visando o controle e minimização da perturbação em vias públicas e aos moradores, residências e comércios próximos aos locais, considerando os seguintes aspectos:

- **Locais que envolvem patrimônio público:** Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento Urbano - Departamento de Trânsito, Secretaria Municipal de Obras, devem ser consultados ANTES do início da intervenção no local da execução do serviço;

Compras e Licitações
337
Fls.
Rubrica

• **Elementos naturais:** O mesmo aplica-se aos locais onde existem elementos paisagísticos ou quando for necessário o uso de árvores em áreas públicas para a afixação;

• **Trânsito e perturbação da ordem pública:** devem ser avaliados, em conjunto com o poder público, todas as rotinas e melhores horários para a instalação dos elementos, bem como a realização das manutenções/ reposições eventualmente necessárias;

• **Importante:** Todas as ideias, propostas, rascunhos, desenhos e croquis (solicitados pela CONTRATANTE, quando for o caso), bem como peças e elementos pré-fabricados e finalizados, devem ser submetidos aos servidores indicados para aprovação ANTES de serem levados para instalação nos espaços definidos.

• **Do uso dos espaços para instalação dos elementos decorativos e de iluminação:**

• **No que tangue ao patrimônio público:**

• A CONTRATADA deve consultar a Secretaria Municipal de Obras ou qualquer órgão afeto à questão quando da perfuração de pisos e ou afixação de elementos em locais que posteriormente precisarão ser reparados pela própria empresa;

• A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado ao patrimônio público em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados;

• **No que tange às áreas já dotadas de paisagismo praças, canteiros e rotatórias:**

• A CONTRATADA deverá solicitar orientações à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, de forma a não prejudicar ou trazer o mínimo de prejuízo aos elementos paisagísticos já aplicados no local ;

• **No que tange as árvores:**

• A CONTRATADA deve consultar na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente todas as restrições impostas ao uso das árvores para a decoração. Cabe à empresa afixar os elementos previstos de forma que não traga danos ou prejuízos ao desenvolvimento das espécies, sob pena de responsabilização por crime ambiental.

Compras e Licitações
338
Fls.
A
Rubrica

• Previamente, orienta-se que os elementos decorativos para as árvores sejam afixadas por braçadeiras e meios que impeçam furos, pregos, estacas ou qualquer tipo de material perfurante, ainda que temporário.

• **No que tange ao patrimônio privado:**

A CONTRATADA deve adotar todas as precauções para proteger qualquer patrimônio privado no caminho das instalações ou envolvido nestas, de modo a prevenir qualquer tipo de prejuízo e danos a terceiros. A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado a terceiros privados em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados.

• **Da segurança geral:**

• A CONTRATADA deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público visitante;

• Seguindo as normas técnicas de segurança, a empresa se obriga a ocultar/proteger/camuflar/isolar fios soltos, instalações elétricas visíveis, botões ou painéis de controle e demais equipamentos fundamentais para acionamento dos elementos, impedindo que sejam indevidamente utilizados e acionados;

• A CONTRATADA se responsabilizará integralmente por qualquer dano ou acidente causado aos visitantes, ao patrimônio público e ao privado, inclusive arcando com indenizações de qualquer natureza, e que sejam decorrentes da inadequação de instalações elétricas, mecânicas, estruturas ou de qualquer objeto constante desde edital.

• Todos os objetos/itens, materiais e equipamentos instalados devem estar adequados e compatíveis ao fim proposto de observação/contemplação e interação e manuseio (mesmo indevidamente) por diversas faixas etárias inclusive crianças.

• Diante de tal imperativo, é extremamente necessário a avaliação criteriosa do uso de todos os matérias em ambientes ao ar livre, sobretudo porque expostos, além da ação humana,a mudanças de temperaturas, chuvas, ventos, intempéries e radiação solar intensa. Os elementos elétricos devem ser blindados e completamente isolados, evitando acidentes;

• Pretende-se da empresa CONTRATADA que todas as técnicas, materiais e aplicações, antes, durante e na fase de desmontagem, observem tais princípios de forma permanente, visando eliminar, controlar e diminuir os riscos inerentes à exposição pública dos itens e eventual manuseio inadequado por parte da população, conjugado com às questões ambientais;

Compras e Licitações
339
Fls.
Rubrica

• A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste edital eseus anexos, obedecer ás normas e padrões da ABNT, INMETRO e ANNEL, atender eficazmente às finalidades que dele (s) naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas TRABALHISTAS, DE SEGURANÇA e MEDICINA do TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL e, quando for o caso, ás legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério a Saúde e do Ministério da Agricultura, Vigilância, e demais normas e legislações pertinentes e em vigência, principalmente as citadas no Termo de Referência integrante neste processo;

• **Do fornecimento:**

• A CONTRATADA fornecerá todos os materiais que compõem a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2022, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados;

• A CONTRATADA deve promover todos os preparativos para interdição de pistas, trânsito, vias públicas e locais de instalação, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;

• **Da instalação, manutenção, reposição e permanência dos objetos e equipamentos:**

É de responsabilidade da CONTRATADA:

• Fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos;

• Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenha-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2022;

• Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados;

• Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposição de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua, de acordo com os prazos estabelecidos neste edital;

Compras e Licitações
340
Fls.
Rubrica

- Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais e decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso, nos locais previstos para cada elemento;

- Comunicar à CONTRATANTE qualquer ocorrência grave sobre riscos, acidentes e sobre o funcionamento e operação dos objetos contratados;

- **DA RETIRADA E DESMOBILIZAÇÃO**

- Cabe à CONTRATADA, dentro do prazo estipulado, a desmontagem, retirada e desmobilização de todos os elementos constantes dessa contratação;

- É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aplicados no Natal 2022, bem como promover todos os preparativos para a interdição de pistas, trânsito, via públicas nos locais de desinstalação e desmobilização, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;

- A empresa deve providenciar todos os reparos e restaurações cujos danos sejam decorrentes do uso de estruturas públicas e privadas em qualquer dos locais previstos;

- Durante as etapas de mobilização e desmobilização, a CONTRATADA se obriga a proceder à limpeza completa dos locais, com a remoção e destinação completa e adequada, na forma da Lei, de todos os resíduos dos locais utilizados, assegurando a restituição dos locais ao uso original anterior;

- **Das datas:**

- A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos nesta contratação nos seguintes termos:

- A critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar à Comissão **de Recebimento e Acompanhamento** todos os croquis, projetos, planos de trabalho ou similares que forem necessários para definir aspectos da mobilização/instalação e dos elementos contratados **em até 05 dias corridos** após o recebimento da Ordem de Serviço;

Compras e Licitações
343
Fls.
Rubrica

- **Prazo para montagem:** o início da montagem será após a Comissão de Recebimento e Acompanhamento der o aceite no planos de trabalho apresentado pela CONTRATADA;

- **Entrega:** a entrega dos serviços de montagem está prevista para **16/11/2022;**

- **Inauguração:** a inauguração da iluminação do Natal 2022 será realizada na data de **09/12/2022**;

- **Desmontagem:** A retirada (desmontagem) iniciará na data de **09/01/2023**, com prazo final em **16/01/2023**. Durante este prazo deverá der feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total do local utilizado;

• DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

• No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;

• A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;

• A fiscalização deste contrato se dará por uma **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** designada especificamente para este propósito;

• A **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** dos serviços será posteriormente constituída pelo Executivo Municipal.

- **Caberá à Comissão de Recebimento e Acompanhamento:**

- Conferir os materiais e serviços entregues segundo as especificações constantes no processo originário, comparado com o especificado na nota de empenho e demais documentosexistentes;

- O acompanhamento, aceitação, aprovação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação dos objetos contratados;

- Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Termo de Referência e contrato, bem como controle do cumprimento dos prazos estabelecidos;

Compras e Licitações
342
Fls.
Rubrica

- Acompanhar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;

- Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar na execução do serviço;

- Receber as Notas Fiscais da CONTRATADA, providenciar o seu recebimento provisório e efetuar a conferência dos valores;

- **Do recebimento**

- Todos os serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, durante a execução e finalização. Caso as quantidades e/ou qualidade não correspondam às especificações exigidas, a administração pública aplicará as penalidades cabíveis, respeitando o direito ao contraditório;

- Os serviços objetos deste termo deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local de entrega, além das demais exigências legais;

- O fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante o aceite dado pela Comissão de Recebimento;

- Havendo irregularidades na prestação do serviço, a Comissão de Recebimento deverá notificar de imediato a CONTRATADA para regularização, nos termos do Contrato, oportunizando a manifestação da CONTRATADA, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência;

- Caso não haja sucesso na resolução do problema ou verificando-se descumprimento contratual, cabe à **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** oficiar o Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo processo licitatório, para providenciar a abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei 8666/1993, bem como demais regramentos legais e contratuais;

- **Da fiscalização**

- A Fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;

Compras e Licitações
343
Fls.
Rubrica

- **OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR**

- **Obrigações Gerais:**

- Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;

- Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;

- Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;

- Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;

- Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO,nos limites legais;

- Comunicar à **Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização,** de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;

- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;

- Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;

- Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;

- Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;

Compras e Licitações
344
Fls.
Rubrica

- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;

- É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.

- **Obrigações Específicas:**

- Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;

- A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;

- Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações,ficando a seu critério a forma de segurança ser feita para preservação dos materiais e instalações;

- Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

- É de responsabilidade da CONTRATADAS quaisquer danos ou prejuízos causados pelomau funcionamento dos materiais fornecidos;

- É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2022 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;

- É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;

- É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;

Compras e Licitações
345
Fls.
Rubrica

- É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, casonecessário;

- Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de formaa deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;

- É de responsabilidade da CONTRATADA **manter a equipe devidamente uniformizada** e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionáriosno decorrer da execução do objeto;

- É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;

- Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;

- Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;

- Apresentar à **Comissão de Acompanhamento e Recebimento** relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;

- Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;

- Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;

- Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;

- **A iluminação deve ser acesa às 18:30 e permanecer acesa até ás 6h30 da manhã seguinte;**

Compras e Licitações
346
Fls:
Rubrica

- **Recompor as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 6 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte,** podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazoinicial;

- Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de númerotelefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 diaspor semana o qual é considerado meio de comunicação formal;

- **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;

- A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas asconexões para ligações temporárias de energia;

- Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestaçõesde serviços;

- Pagar o valor devido no prazo avençado;

- Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;

- Disponibilizar os espaços e vias públicas pré - estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;

- . Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e de montagem em geral;

- Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;

- A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

Compras e Licitações
347
Fls.
Rubrica

- **GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS**

- As condições habitualmente utilizadas;

- Será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:

1. Cabo PP 2x4,00mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;
2. Fio 2x2,50mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;
3. Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;
4. Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;
5. Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67;

- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

MESES DE EXECUÇÃO	Mês01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	40%	00%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	60%

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- O Município efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do objeto, da seguinte forma:

- 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades. Outros 40% (quarenta por cento) serão pagos após o

Compras e Licitações
348
Fls.
A
Rubrica

recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

- A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;

- A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

- A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 5 (cinco) dias após solicitados;

- A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação;

- A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Orgão	Uni	Fun	Subf	Progr	Projeto Atividade	Descrição	Conta Despesa	Origem	Fonte de Recurso
	Secretária de Planejamento Urbano				1.050	Serviços de terceiros - pessoa Jurídica			167

Compras e Licitações
349
Fls.
A
Rubrica

- **FISCALIZAÇÃO**

- **PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/012/2022 e se encerrará em 16/01/2023;

- A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

- **ASSINATURAS**

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande.

Celso Sinatra Pedro da Silva
Diretor de Área
Matrícula 359.343
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Rogério Marcio Sant'Ana
Fiscal de contrato
Matrícula 351.210

Aprovo, em 10 de Outubro de 2022.

Bruno Martins dos Santos
Secretario Municipal de Planejamento Urbano
Decreto n° 6462/2022

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIAE AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

Compras e Licitações
350
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro_____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr.__, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, apresentamos nossa proposta, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valores	
					Unit	Total

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo): _____ Telefone Fixo n.º: (__) _____Fax nº: (__) _____Telefone Celular nº: (__) _____E-mail: _____

Local / data _____

nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Compras e Licitações
351
Fls.
A
Rubrica

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
352
Fls.
A
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr._____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, **declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
353
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr._____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, declara que inexiste qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Igualmente, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
Fls. 354
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr._____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, (nome do representante), RG n.º_____e CPF/MF n.º ____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
355
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão representante legal ou procurador portador da carteira de identidade nº, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado em, DECLARO, sob as penas da lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticas e condizem com o documento original.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
356
Fls
A
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ACEITO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr._____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, declara para os devidos fins que aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
357
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

ANEXO IX
DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, declara sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados,

Compras e Licitações
358
Fls.
Rubrica

agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção e tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
359
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr._____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, declara que se enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
360
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO REFERENTE A LEI nº 8.078/90

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante

Compras e Licitações
363
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO EM ATENDER AS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____, Declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato e do Termo de o Termo de Referência relativo ao objeto.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
362
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022

PROTOCOLO Nº. 60706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº___, inscrição estadual nº_____, com sede na rua:__, CEP____ na cidade de_____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. ___, brasileiro, (casado), (empresário), portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. ___, residente na Rua ____, nº. ____, CEP _____, na cidade de ____, nos termos do (a) cláusula do contrato nº. da alteração do contrato social.

OUTORGADO: _____brasileiro, ____, (representante comercial), portador da cédula de identidade RG nº.___, inscrito no CPF sob o nº.___, residente na rua: _____nº.____, CEP_____, na cidade de _____

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, no que se refere ao **PROTOCOLO Nº. 60706/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022,** na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022**, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirare assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho dopresente mandato.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

OUTORGANTE

Nome, RG e assinatura do

OUTORGADO

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

Compras e Licitações
363
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022
CONTRATO Nº 000/2022
ID Nº 000/2022

ANEXO XIV
MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Marco Antonio Marcondes Silva,** portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955 em conjunto com o **Secretário Municipal de Planejamento Urbano**, Bruno Martins dos Santos, Matricula 6462, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, **Inscrição Estadual nº.** _____, Inscrição Municipal nº. _____, estabelecida na _____, nº. ____, Bairro _____, CEP _____, Fone _____ por seu representante legal, _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **CONTRATO**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob **PROTOCOLO Nº. 60706/2022**, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente tem por **objeto a** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e

Compras e Licitações
364
Fls.
Rubrica

iluminação natalina de Fazenda Rio Grande.

Paragrafo Primeiro - Justificativa: A decoração natalina aumenta a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os munícipes para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a autoestima da população local.

Paragrafo Segundo - Do local de instalação e prestação de serviços: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, Nações, neste Município;

Paragrafo Terceiro - Da opção pela Locação: Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

Paragrafo Quarto - Manutenção: caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque" de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

Paragrafo Quinto - Armazenamento: de forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças, sobretudo a de

Compras e Licitações
369
Fls.
Rubrica

iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

Paragrafo Sexto - Características dos produtos: diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

Paragrafo Sétimo - Da descrição dos itens: segir conforme descrito no **Anexo I,** respeitando sua descrição, quantidades e demais informações.

Paragrafo Oitavo - Observação: É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação.

Paragrafo Nono - Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e

Compras e Licitações
366
Fls.
Rubrica

indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, mediante termos aditivos e o prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2022 e se encerrará em16/01/2023;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A execução do objeto deverá observar as disposições contidas no Edital, Termo de referencia e anexos, sendo que a respectiva entrega deverá ocorrer no prazo fixado neste contrato, ressalvados as hipóteses de admissibilidade de prorrogação;

PARAGRAFO PRIMEIRO: No ato da assinatura do CONTRATO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

§1° A empresa deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato, **a título de garantia de execução dos serviços**, a quantia correspondente a 10% (dez por cento), do valor do pactuado entre as partes, pelo que garantirá a fiel observância dos termos do contrato.

Compras e Licitações
367
Fls.
Rubrica

§2° Ficará a critério da empresa escolher uma das seguintes modalidades de Garantia: Caução em dinheiro, Títulos da Dívida Ativa; Fiança bancária; Seguro Garantia.

§3° Caso a empresa optar pela Garantia na modalidade "Caução em dinheiro" esta deverá ser depositada com antecedência, **através do Banco do Brasil, Agência 4314-1, Conta Corrente 7633-3. Após o deposito, a empresa deverá apresentar junto ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o comprovante de deposito juntamente com os dados da empresa e indicação do processo licitatorio a que se refere, sendo que este setor emitirá a empresa declaração comprovando a garantia.**

§4° No que se refere à validade da garantia, esta deverá ter condições legais necessárias durante toda a vigência do Contrato.

§5° No ato da assinatura do **CONTRATO** a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **em ANEXO XV**, assinada por representante legal da empresa.

§6° Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

PARAGRAFO SEGUNDO: Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a

Compras e Licitações
368
Fls.
Rubrica

habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o CONTRATO.

PARAGRAFO TERCEIRO: Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PARAGRAFO QUARTO: Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

PARAGRAFO QUINTO: Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

PARAGRAFO SEXTO: A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

PARAGRAFO SETIMO: A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente Contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada;

PARAGRAFO OITAVO: A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que seja considerado inadequado; que não atenda as especificações contidas no presente contrato, no edital de licitação bem como as normas e especificações técnicas;

Compras e Licitações
369
Fls.
Rubrica

PARAGRAFO NONO: O recebimento do objeto se dará conforme as disposições contidas no art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, observadas a necessidade de elaboração de termo circunstanciado para o recebimento provisório bem como para o recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O presente Contrato é firmado pelo **VALOR GLOBAL de R$** _____, cujo valor unitário de cada modulo e serviços esta descrito na proposta atualizada e no mapa em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PAGAMENTO.

O Município efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do objeto, da seguinte forma:

Paragrafo Primeiro: 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades.

Paragrafo Segundo: Outros 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

Paragrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;

Compras e Licitações
370
Fls.
Rubrica

Paragrafo Quarto: A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

Paragrafo Quinto: A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 5 (cinco) dias após solicitados;

Paragrafo Sexto: A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação;

Paragrafo Setimo: A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

Paragrafo Oitavo: O pagamento será encaminhado após a apresentação dos seguintes documentos:

1º: A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal eletrônica de prestação dos serviços, **obrigatoriamente**, provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizados e devidamente autenticados, sob pena do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subseqüentes, sustação essa que só será liberada mediante

Compras e Licitações
372
Fls.
Rubrica

apresentação dos mesmos, não podendo ser considerado atraso de pagamento e, em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

2º: Deverá apresentar também a **folha de pagamento**, **recibos de pagamento** e as **guias de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas** devidamente quitadas, de seus empregados e subcontratados, pertinente ao objeto deste contrato e ao mês imediatamente anterior ao da execução dos serviços.

3° A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, o número e a data de assinatura deste instrumento, o mês da execução do serviço, o número da medição, e impreterivelmente os valores relativos ao fornecimento de material e mão-de-obra, pois o CONTRATANTE irá reter 11 % (onze por cento) do valor relativo à mão-de-obra, nos termos do que estatui a lei No. 9.711/98 e demais legislações complementares.

§4° A falta do destaque dos valores acima referidos na nota fiscal/fatura da CONTRATADA, a retenção se dará em conformidade com a Instrução Normativa SRP no. 003 de 14/07/2005, publicada no DOU de 15/07/2005.

§5° Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada pro - rata die pelo índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

§6°: Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga(s) ou relevada(s) a(s) multa(s) que lhe tenha(m) sido aplicada(s) e/ou sem que antes tenha sido comprovado o recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços e recolhimento da garantia do contrato, conforme o caso.

Compras e Licitações
372
Fls.
Rubrica

§7°: As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente atestadas no verso pelo servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, desde que os serviços tenham sido executados a contento, sendo tal anotação condição essencial para o pagamento respectivo.

§8°: Os documentos referentes às Guias de Previdência Social - GPS e do FGTS poderão ser apresentados por cópia autenticada em cartório ou por servidor da unidade fiscalizadora.

§9°: Fotocópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal Eletrônica se Houver;

§10°: Deverão ser informadas na Nota Fiscal Eletrônica, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

§11°: Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

§12°: Relação dos funcionários, assinada pela contratada e pelo Fiscal de contrato, individualizada por local de prestação de serviços ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu numero de RG e da CTPS se houver;

§13°: Fotocópia dos holerites dos funcionários se houver;

§14°: Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);

§15° Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

Compras e Licitações
373
Fls.
Rubrica

§16° Sistema empresa de recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações a Previdência Social constante do arquivo;

§17° Termo de Garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses para material e 06 (seis) meses para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

§18° Copias do efetivo pagamento (comprovante de deposito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês;

§19° No primeiro pagamento deverá constar, copias das CTPS assinadas;

§20° Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item	Dotação Orçamentária
1	Cód Red: 167 Funcional: 08.01.15.452.0042.1.050.3.3.90.39 Fonte: 1507

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias que forem consignadas no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO DETALHAMENTO DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Após a assinatura do contrato o recebimento da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deve iniciar os trabalhos. Para o início, será realizada uma reunião de off (início de projeto) com o objetivo de alinhar equipes e determinar o passo a

Compras e Licitações
374
Fls.
Rubrica

passo da prestação do serviço. Nesta reunião deve ser definido o cronograma de montagem e instalação dos elementos, sempre de forma conjunta entre os representantes da CONTATANTE e a CONTRATADA;

Paragrafo Primeiro: É importante que as atividades das contratadas sejam feitas sob a supervisão dos servidores que coordenam as operações, visando o controle de riscos;

Paragrafo Segundo: É recomendável que os responsáveis da contratada mantenham contato PERMANENTE com os coordenadores indicados pelo poder público, dirimindo as dúvidas e detalhes que podem influenciar diretamente na prestação, em todas as etapas dos serviços;

Paragrafo Terceiro: Durante esta fase, cabe à CONTRATADA, sob a supervisão dos servidores responsáveis, levantar todos os requisitos para a montagem e instalação dos elementos/objetos, visando o controle e minimização da perturbação em vias públicas e aos moradores, residências e comércios próximos aos locais, considerando os seguintes aspectos:

1º - Locais que envolvem patrimônio público: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento Urbano - Departamento de Trânsito, Secretaria Municipal de Obras, devem ser consultados ANTES do início da intervenção no local da execução do serviço;

2º Elementos naturais: O mesmo aplica-se aos locais onde existem elementos paisagísticos ou quando for necessário o uso de árvores em áreas públicas para a afixação;

3º Trânsito e perturbação da ordem pública: devem ser avaliados, em conjunto com o poder público, todas as rotinas e melhores horários para a instalação dos

Compras e Licitações
Fls. 375
Rubrica

elementos, bem como a realização das manutenções/ reposições eventualmente necessárias;

4º Importante: Todas as ideias, propostas, rascunhos, desenhos e croquis (solicitados pela CONTRATANTE, quando for o caso), bem como peças e elementos pré-fabricados e finalizados, devem ser submetidos aos servidores indicados para aprovação ANTES de serem levados para instalação nos espaços definidos.

Paragrafo Quarto: Do uso dos espaços para instalação dos elementos decorativos e de iluminação, no que tangue ao patrimônio público:

1º A CONTRATADA deve consultar a Secretaria Municipal de Obras ou qualquer órgão afeto à questão quando da perfuração de pisos e ou afixação de elementos em locais que posteriormente precisarão ser reparados pela própria empresa;

2º A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado ao patrimônio público em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados;

Paragrafo Quinto: No que tange às áreas já dotadas de paisagismo praças, canteiros e rotatórias:

1º - A CONTRATADA deverá solicitar orientações à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, de forma a não prejudicar ou trazer o mínimo de prejuízo aos elementos paisagísticos já aplicados no local ;

Paragrafo Sexto: No que tange as árvores:

1º - A CONTRATADA deve consultar na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente todas as restrições impostas ao uso das árvores para a decoração. Cabe à

Compras e Licitações
376
Fls.
Rubrica

empresa afixar os elementos previstos de forma que não traga danos ou prejuízos ao desenvolvimento das espécies, sob pena de responsabilização por crime ambiental.

2º - Previamente, orienta-se que os elementos decorativos para as árvores sejam afixadas por braçadeiras e meios que impeçam furos, pregos, estacas ou qualquer tipo de material perfurante, ainda que temporário.

Paragrafo Sétimo: No que tange ao patrimônio privado:

1° - A CONTRATADA deve adotar todas as precauções para proteger qualquer patrimônio privado no caminho das instalações ou envolvido nestas, de modo a prevenir qualquer tipo de prejuízo e danos a terceiros. A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado a terceiros privados em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados.

Paragrafo Oitavo: Da segurança geral:

1º - A CONTRATADA deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público visitante;

2º - Seguindo as normas técnicas de segurança, a empresa se obriga a ocultar/proteger/camuflar/isolar fios soltos, instalações elétricas visíveis, botões ou painéis de controle e demais equipamentos fundamentais para acionamento dos elementos, impedindo que sejam indevidamente utilizados e acionados;

3º A CONTRATADA se responsabilizará integralmente por qualquer dano ou acidente causado aos visitantes, ao patrimônio público e ao privado, inclusive

Compras e Licitações
317
Fls.
Rubrica

arcando com indenizações de qualquer natureza, e que sejam decorrentes da inadequação de instalações elétricas, mecânicas, estruturas ou de qualquer objeto constante desde edital.

4º - Todos os objetos/itens, materiais e equipamentos instalados devem estar adequados e compatíveis ao fim proposto de observação/contemplação e interação e manuseio (mesmo indevidamente) por diversas faixas etárias inclusive crianças.

5º - Diante de tal imperativo, é extremamente necessário a avaliação criteriosa do uso de todos os matérias em ambientes ao ar livre, sobretudo porque expostos, além da ação humana, a mudanças de temperaturas, chuvas, ventos, intempéries e radiação solar intensa. Os elementos elétricos devem ser blindados e completamente isolados, evitando acidentes;

6º - Pretende-se da empresa CONTRATADA que todas as técnicas, materiais e aplicações, antes, durante e na fase de desmontagem, observem tais princípios de forma permanente, visando eliminar, controlar e diminuir os riscos inerentes à exposição pública dos itens e eventual manuseio inadequado por parte da população, conjugado com às questões ambientais;

7º - A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste edital e seus anexos, obedecer ás normas e padrões da ABNT, INMETRO e ANNEL, atender eficazmente às finalidades que dele (s) naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas TRABALHISTAS, DE SEGURANÇA e MEDICINA do TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL e, quando for o caso, ás legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério a Saúde e do Ministério da Agricultura, Vigilância, e demais normas e legislações pertinentes e em vigência, principalmente as citadas no Termo de Referência integrante neste processo;

Compras e Licitações
378
Fls.
Rubrica

Paragrafo Nono: Do fornecimento:

1º - A CONTRATADA fornecerá todos os materiais que compõem a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2022, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados;

2º - A CONTRATADA deve promover todos os preparativos para interdição de pistas, trânsito, vias públicas e locais de instalação, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;

Paragrafo Décimo: Da instalação, manutenção, reposição e permanência dos objetos e equipamentos, é de responsabilidade da CONTRATADA:

1º Fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos;

2º Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenha-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2022;

3º Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados;

4º - Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposição de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua, de acordo com os prazos estabelecidos neste edital;

Compras e Licitações
279
Fls.
Rubrica

5º - Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais e decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso, nos locais previstos para cada elemento;

6º - Comunicar à CONTRATANTE qualquer ocorrência grave sobre riscos, acidentes e sobre o funcionamento e operação dos objetos contratados;

Paragrafo Décimo Primeiro: Da retirada e desmobilização
Cabe à CONTRATADA, dentro do prazo estipulado, a desmontagem, retirada e desmobilização de todos os elementos constantes dessa contratação;

1º É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aplicados no Natal 2022, bem como promover todos os preparativos para a interdição de pistas, trânsito, via públicas nos locais de desinstalação e desmobilização, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;

2º - A empresa deve providenciar todos os reparos e restaurações cujos danos sejam decorrentes do uso de estruturas públicas e privadas em qualquer dos locais previstos;

3º - Durante as etapas de mobilização e desmobilização, a CONTRATADA se obriga a proceder à limpeza completa dos locais, com a remoção e destinação completa e adequada, na forma da Lei, de todos os resíduos dos locais utilizados, assegurando a restituição dos locais ao uso original anterior;

Paragrafo Décimo Segundo: Das datas:
A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos nesta contratação nos seguintes termos:

Compras e Licitações
380
Fls.
Rubrica

1º - A critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar à Comissão de Recebimento e Acompanhamento todos os croquis, projetos, planos de trabalho ou similares que forem necessários para definir aspectos da mobilização/instalação e dos elementos contratados em até 05 dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço;

2º Prazo para montagem: o início da montagem será após a Comissão de Recebimento e Acompanhamento der o aceite no planos de trabalho apresentado pela CONTRATADA;

3º Entrega: a entrega dos serviços de montagem está prevista para 16/11/2022;

4º Inauguração: a inauguração da iluminação do Natal 2022 será realizada na data de 09/12/2022;

5º Desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará na data de 09/01/2023, com prazo final em 16/01/2023. Durante este prazo deverá der feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total do local utilizado;

Paragrafo Décimo Terceiro: Da Comissão de recebimento e da fiscalização dos serviços.
No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;

1º A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;

Fls. 391
Rubrica

2º - A fiscalização deste contrato se dará por uma Comissão de Recebimento e Acompanhamento designada especificamente para este propósito;

3º A Comissão de Recebimento e Acompanhamento dos serviços será posteriormente constituída pelo Executivo Municipal.

Paragrafo Décimo Quarto: Caberá à Comissão de Recebimento e Acompanhamento:

1º - Conferir os materiais e serviços entregues segundo as especificações constantes no processo originário, comparado com o especificado na nota de empenho e demais documentos existentes;

2º - O acompanhamento, aceitação, aprovação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação dos objetos contratados;

3º - Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Termo de Referência e contrato, bem como controle do cumprimento dos prazos estabelecidos;

4º - Acompanhar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;

5º - Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar na execução do serviço;

6º - Receber as Notas Fiscais da CONTRATADA, providenciar o seu recebimento provisório e efetuar a conferência dos valores;

Paragrafo Décimo Quinto: Do recebimento:

Compras e Licitações
382
Fls.
Rubrica

1º - Todos os serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, durante a execução e finalização. Caso as quantidades e/ou qualidade não correspondam às especificações exigidas, a administração pública aplicará as penalidades cabíveis, respeitando o direito ao contraditório;

2º - Os serviços objetos deste termo deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local de entrega, além das demais exigências legais;

3º - O fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante o aceite dado pela Comissão de Recebimento;

4º - Havendo irregularidades na prestação do serviço, a Comissão de Recebimento deverá notificar de imediato a CONTRATADA para regularização, nos termos do Contrato, oportunizando a manifestação da CONTRATADA, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência;

5º - Caso não haja sucesso na resolução do problema ou verificando-se descumprimento contratual, cabe à Comissão de Recebimento e Acompanhamento oficiar o Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo processo licitatório, para providenciar a abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei 8666/1993, bem como demais regramentos legais e contratuais;

Paragrafo Décimo Sexto: Da fiscalização

A Fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;

Compras e Licitações
323
Fls.
Rubrica

CLAUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;

Paragrafo Primeiro: Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;

Paragrafo Segundo: Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;

Paragrafo Terceiro: Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;

Paragrafo Quarto: Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO,nos limites legais;

Paragrafo Quinto: Comunicar à **Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização,** de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;

Compras e Licitações
Fls. 304
Rubrica

Paragrafo Sexto: Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;

Paragrafo Setimo: Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;

Paragrafo Oitavo: Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;

Paragrafo Nono: Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;

Paragrafo Décimo: Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;

Paragrafo Décimo Primeiro: Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;

Paragrafo Décimo Segundo: É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.

Compras e Licitações
385
Fls.
Rubrica

Paragrafo Décimo Terceiro: Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;

Paragrafo Décimo Quarto: A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;

Paragrafo Décimo Quinto: Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações, ficando a seu critério a forma de segurança ser feita para preservação dos materiais e instalações;

Paragrafo Sexto: Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

Paragrafo Setimo: É de responsabilidade da CONTRATADAS quaisquer danos ou prejuízos causados pelomau funcionamento dos materiais fornecidos;

Paragrafo Oitavo: É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2022 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;

Paragrafo Nono: É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de

Compras e Licitações
Fls. 381
Rubrica

proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;

Paragrafo Décimo: É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;

Paragrafo Décimo Primeiro: É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, casonecessário;

Paragrafo Décimo Segundo: Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;

Paragrafo Décimo Terceiro: É de responsabilidade da CONTRATADA **manter a equipe devidamenteuniformizada** e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionáriosno decorrer da execução do objeto;

Paragrafo Décimo Quarto: É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;

Paragrafo Décimo Quinto: Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;

Paragrafo Décimo Sexto: Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;

Compras e Licitações
387
Fls.
Rubrica

Paragrafo Décimo Setimo: Apresentar à **Comissão de Acompanhamento e Recebimento** relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;

Paragrafo Décimo Oitavo: Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;

Paragrafo Décimo Nono: Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;

Paragrafo Vigesimo: Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;

Paragrafo Vigesimo Primeiro: A iluminação deve ser acesa às 18:30 e permanecer acesa até as 6h30 da manhã seguinte;

Paragrafo Vigesimo Segundo: Recompor as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 6 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazo inicial;

Compras e Licitações
388
Fls.
Rubrica

Paragrafo Vigesimo Terceiro: Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual é considerado meio de comunicação formal;

Paragrafo Vigesimo Quarto: Garantia dos Materias ou serviços: As condições habitualmente utilizadas, será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:

1º Cabo PP 2x4,00mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;
2º Fio 2x2,50mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;
3º Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;
4º Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;
5º Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67;

CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

Paragrafo Primeiro: A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;

Compras e Licitações
379
Fls.
Rubrica

Paragrafo Segundo: A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas asconexões para ligações temporárias de energia;

Paragrafo Terceiro: Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestaçõesde serviços;

Paragrafo Quarto: Pagar o valor devido no prazo avençado;

Paragrafo Quinto: Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;

Paragrafo Sexto: Disponibilizar os espaços e vias públicas pré-estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;

Paragrafo Sétimo: Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e de montagem em geral;

Paragrafo Oitavo: Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;

Paragrafo Nono: A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente

Compras e Licitações
390
Fls.
Rubrica

designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

PARAGRAFO SEGUNDO: O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO TERCEIRO: O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO QUARTO: As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

PARAGRAFO QUINTO: Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

PARAGRAFO SEXTO: O fiscal poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desdeque o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso,

Compras e Licitações
397
Fls.
Rubrica

aferiro desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

PARAGRAFO SÉTIMO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO OITAVO: O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Função	Servidor	Matricula
1	**Gestor**	Eliane Fleitag dos Santos	358325
	Fiscal	Celso Sinatra Pedro da Silva	358.343
	Fiscal	Rogério Marcio Sant'Ana	351.210

PARAGRAFO NONO: A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **INPC/IBGE** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARAGRAFO SEGUNDO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO:

A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerão às normas estabelecidas neste contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

PARAGRAFO SEGUNDO: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazode cinco dias úteis, apresentarem defesa.

PARAGRAFO QUARTO: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

PARAGRAFO QUINTO: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.

Compras e Licitações
393
Fls.
Rubrica

PARAGRAFO SEXTO: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

I - Advertência.

II - Multa.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

IV - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

PARAGRAFO SETIMO: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).

I - A multa prevista no item 7.2 será:

II - De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

III - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

IV - De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

V - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do Contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

VI - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

Compras e Licitações
394
Fls.
A
Rubrica

VII - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá serrecolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

PARAGRAFO OITAVO: A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

PARAGRAFO NONO: Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à LeiFederal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO DECIMO: As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam emesmo que aqui não expressos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

PARAGRAFO PRIMEIRO: O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Também poderá ocorrer a rescisão do Contrato por conveniência da administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

PARAGRAFO TERCEIRO: A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no

Compras e Licitações
395
Fls.
Rubrica

caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os produtos efetivamente entregues e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam emesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato o edital de licitação e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

PARAGRAFO TERCEIRO: Incumbirá à contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO QUARTO: Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Fazenda Rio Grande 00 de _____ e 2.022.

Compras Licitações
396
Fls.
Rubrica

Prefeito Municipal

Procurador Geral do Município
OAB/PR

Bruno Martins dos Santos
Sec Mun de Planejamento Urbano
Decreto n° 6462/2022

CONTRATANTE
Diretor / Gerente
CPF/MF .....

Função	Servidor	Matricula	Assinatura
Gestor	Eliane Fleitag dos Santos	358325	
Fiscal	Celso Sinatra Pedro da Silva	358.343	
Fiscal	Rogério Marcio Sant'Ana	351.210	

Ordem	Secretária	Função	Servidor	Matricula - CPF	Assinatura
1		**Gestor**			
		Fiscal			

Adendo:

Faz Parte deste contrato: Termo de Referência, Projeto Básico e Proposta:

Compras e Licitações
397
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO Nº. 60706/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2022
CONTRATO Nº 000/2022
ID Nº 000/2022

ANEXO XV
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Objeto: Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de residuos do municipio de Fazenda Rio Grande.

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão representante legal ou procurador portador da carteira de identidade nº, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado em, ____ representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

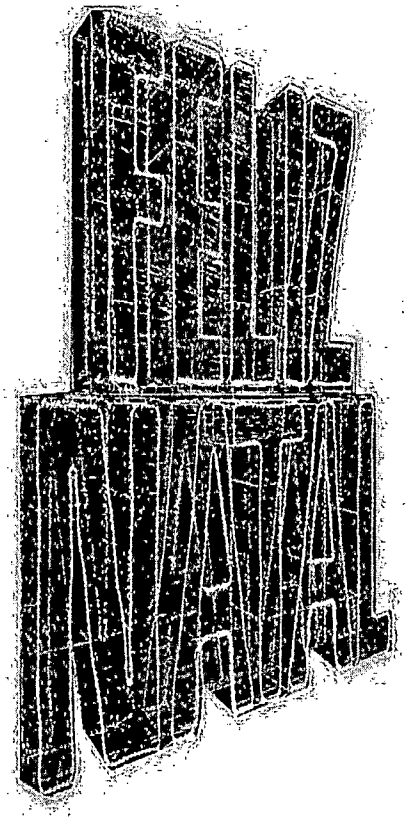
Anexo XVI: Anexo do termo de referência (imagens ilustrativas)

Compras e Licitações
398
Fls.
Rubrica

- LETREIRO SAÚDE E PAZ 2023

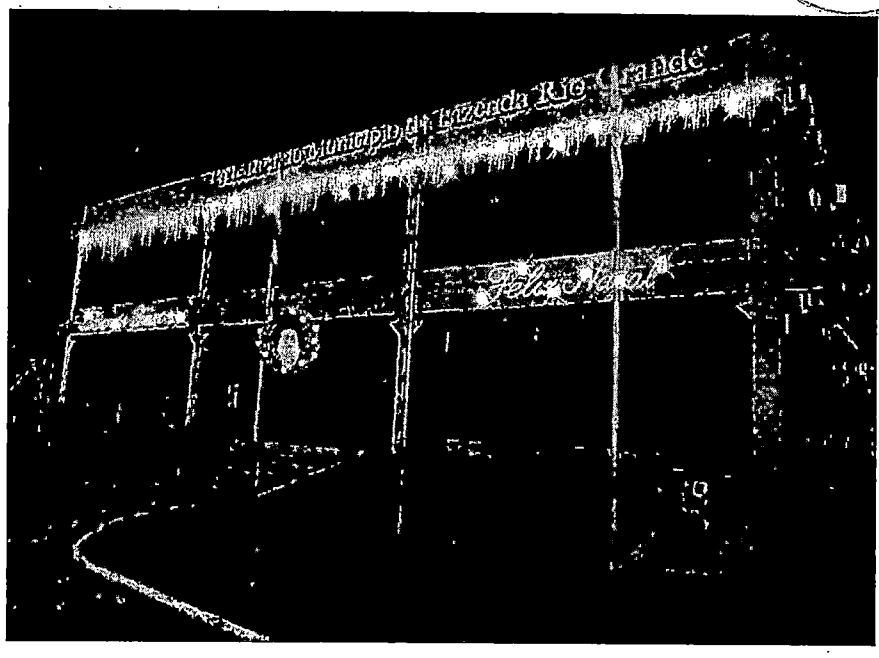


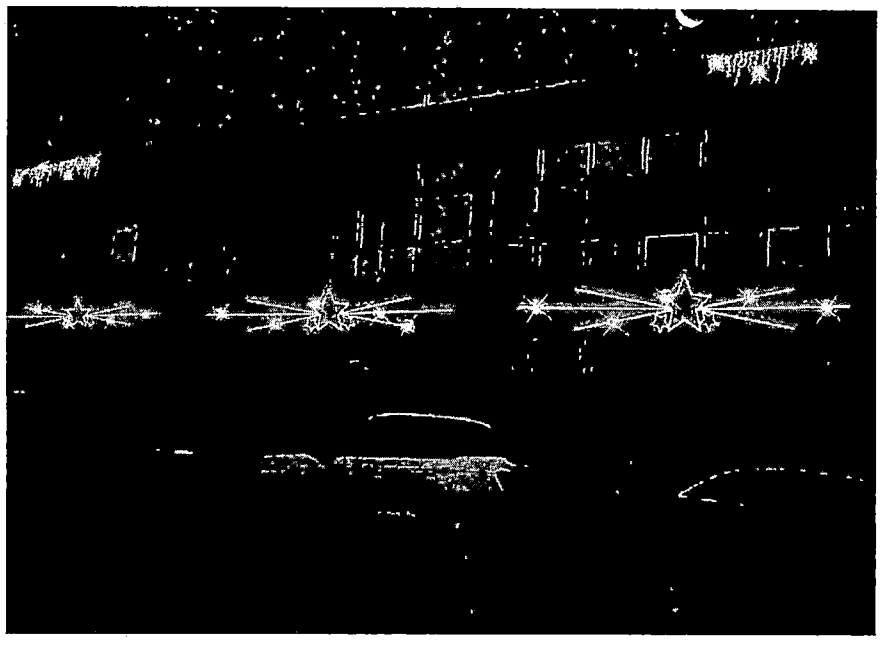
- FELIZ NATAL LUMINOSO 3D



Compras e Licitações
399
Fls.
A
Rubrica

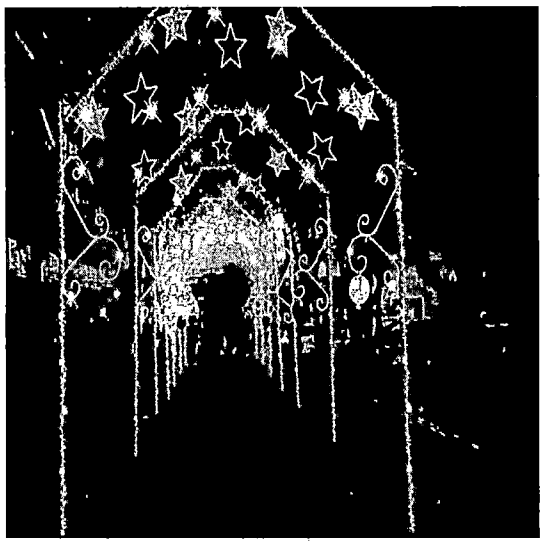
- ORNAMENTAÇÃO DE PRÉDIO DA PREFEITURA

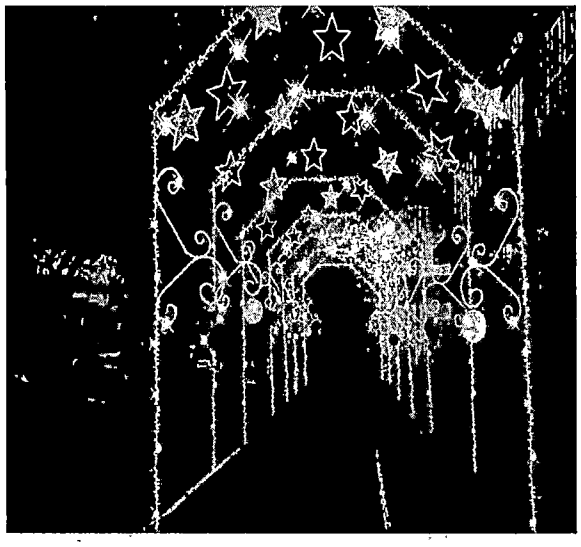




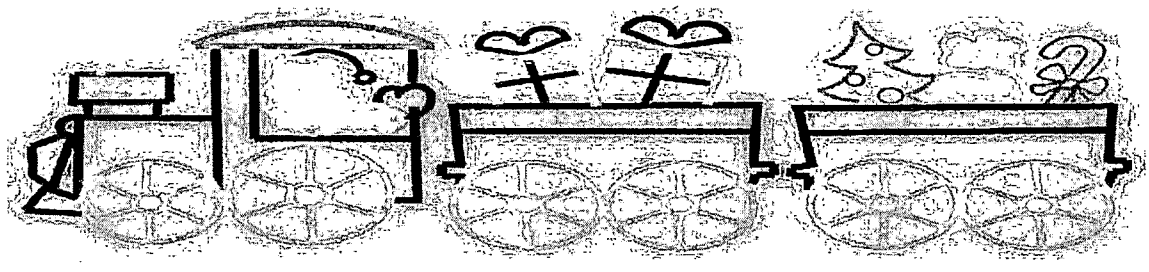
Compras e Licitações
400
Fls.
Rubrica

- TÚNEIS 1 E 2





- TRENZINHO DO PAPAI NOEL

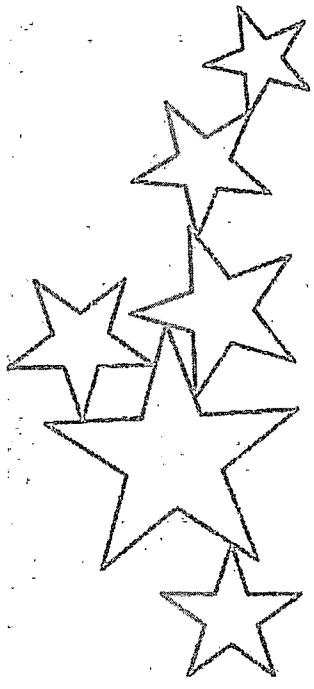


Compras e Licitações
401
Fls.
A
Rubrica

- PORTAL DE ENTRADA PARQUE DO NOEL COM ANJOS E NOTAS MUSICAIS

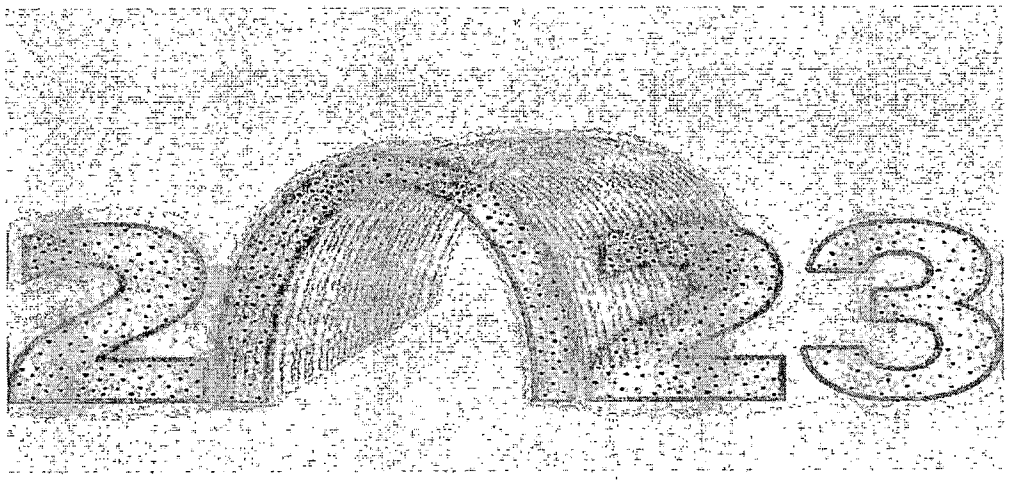


- ARABESCO CONJUNTO ESTRELAR G

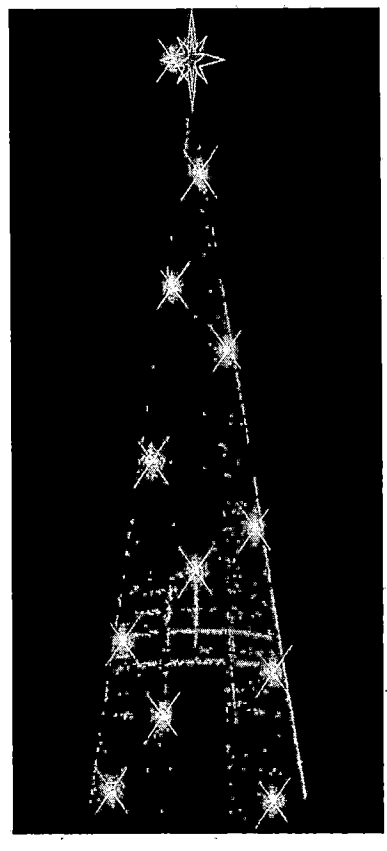


Compras e Licitações
402
Fls.
A
Rubrica

- CONJUNTO LETREIRO 2023 DE PASSAGEM COM TÚNEL

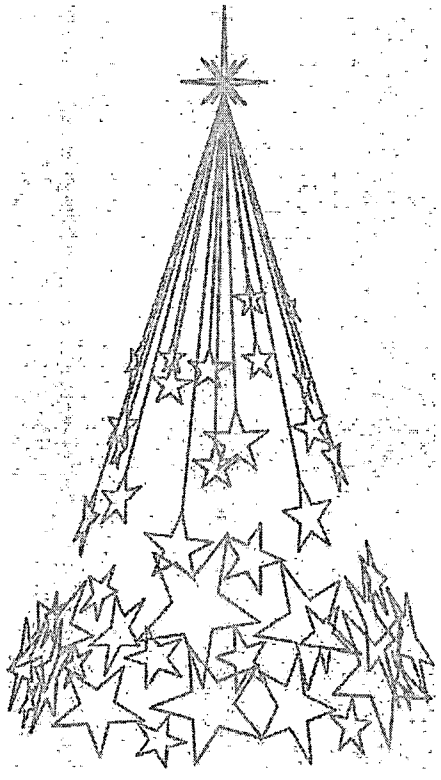


- ÁRVORE GIGANTE LUMINOSA LED



Compras e Licitações
403
Fls.

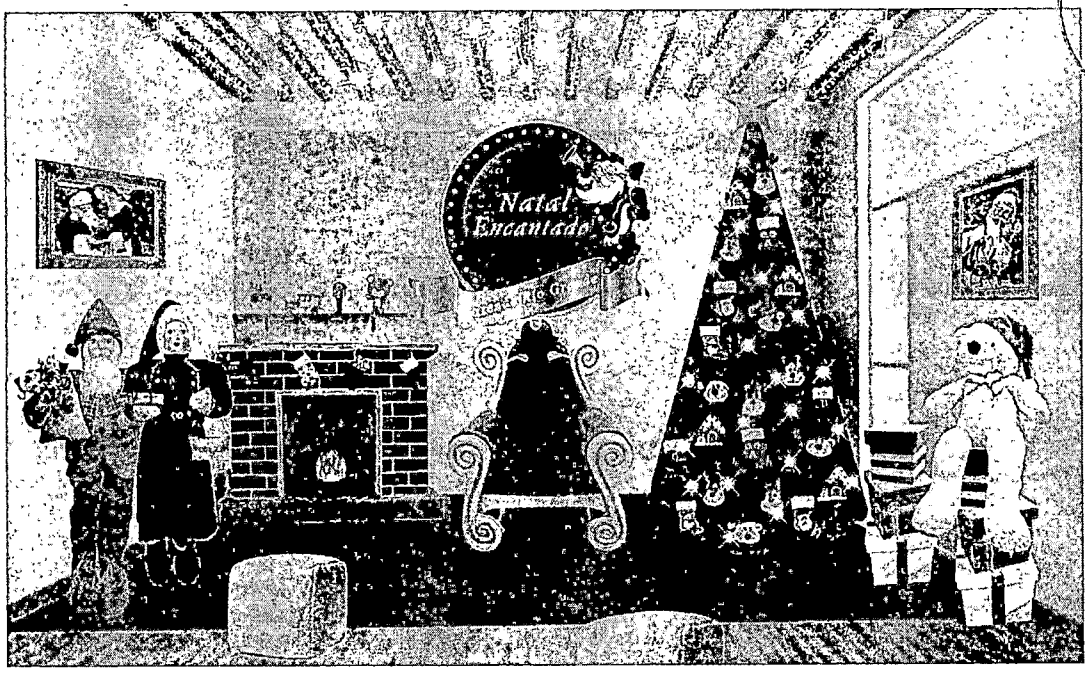
- ÁRVORE LUMINOSA NATALINA COM DESENHOS DE ARABESCOS COM ESTRELAS



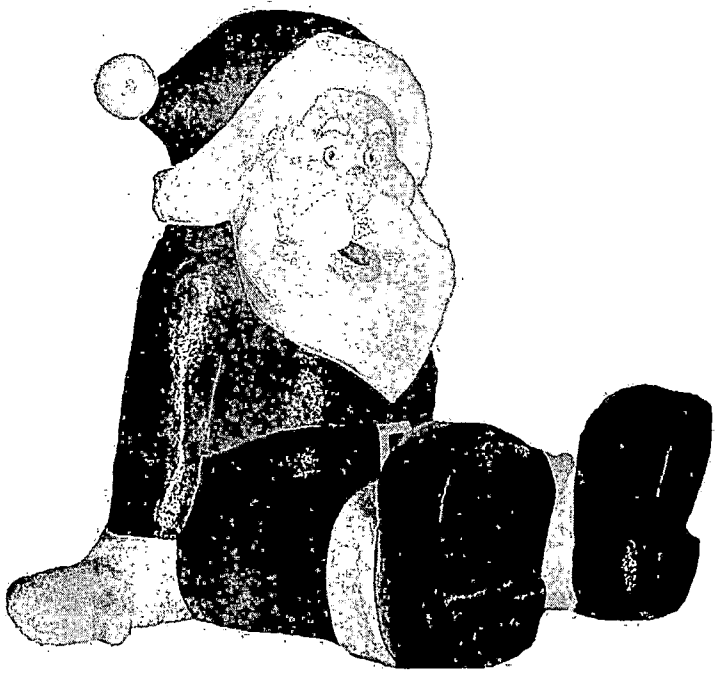
- CENÁRIO CASA DO PAPAI NOEL E SERVIÇO DE PAPAI NOEL E AJUDANTE



Compras e Licitações
404
Fls.
Rubrica

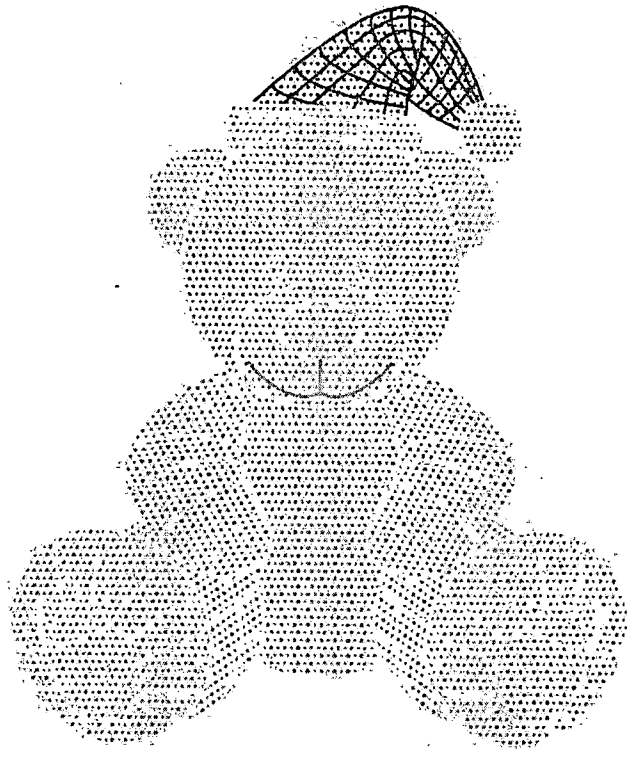


- PAPAI NOEL SENTADO GIGANTE



Compras e Licitações
405
Fls.
A
Rubrica

- URSO LUMINOSO GIGANTE COM PREENCHIMENTO

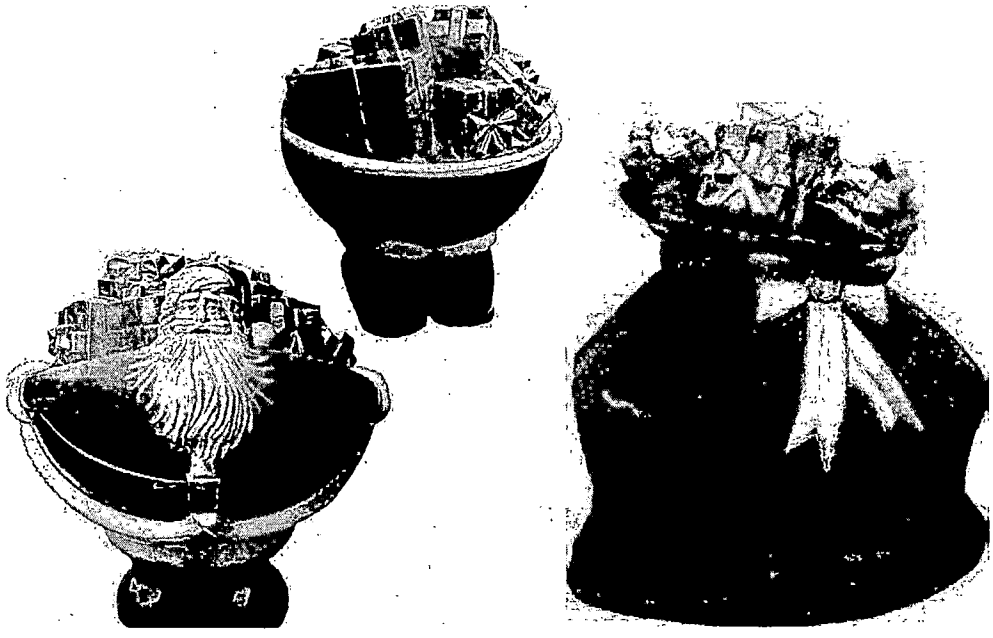


- NOEL MAGO

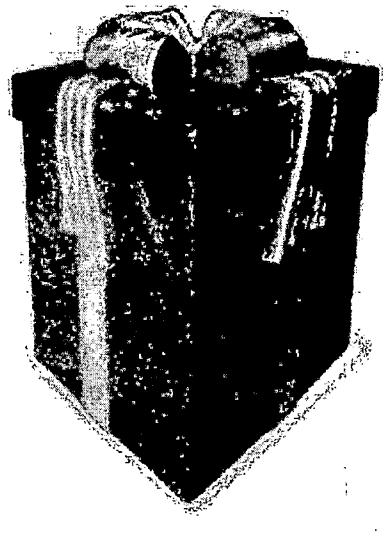


Compras e Licitações
406
Fls.
A
Rubrica

- PAPAI NOEL COM PRESENTES - SACO COM PRESENTES

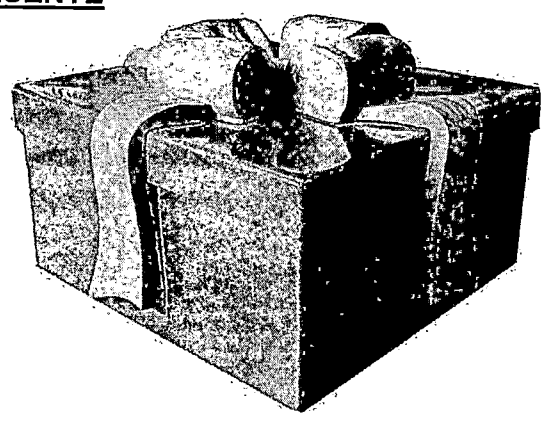


- PACOTE DE PRESENTE

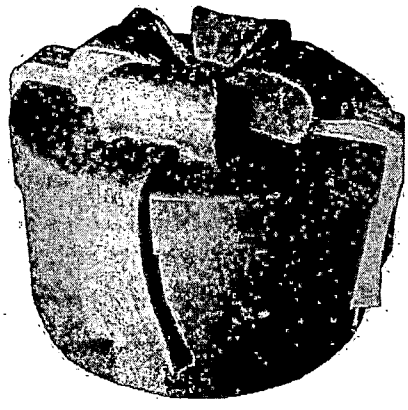


Compras e Licitações
107
Fls.
Rubrica

- PACOTE DE PRESENTE



- PACOTE DE PRESENTE

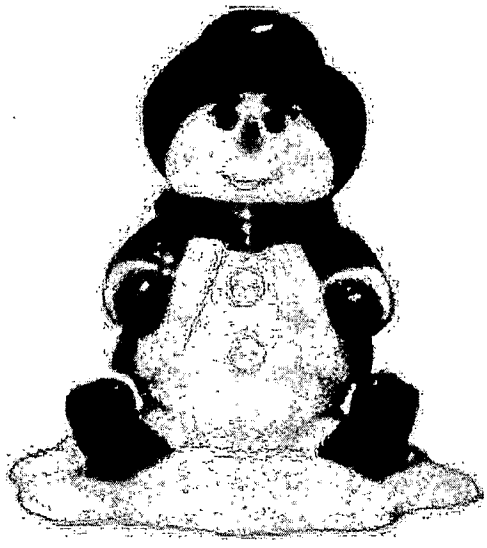


- BONECO DE NEVE DE CARTOLA G

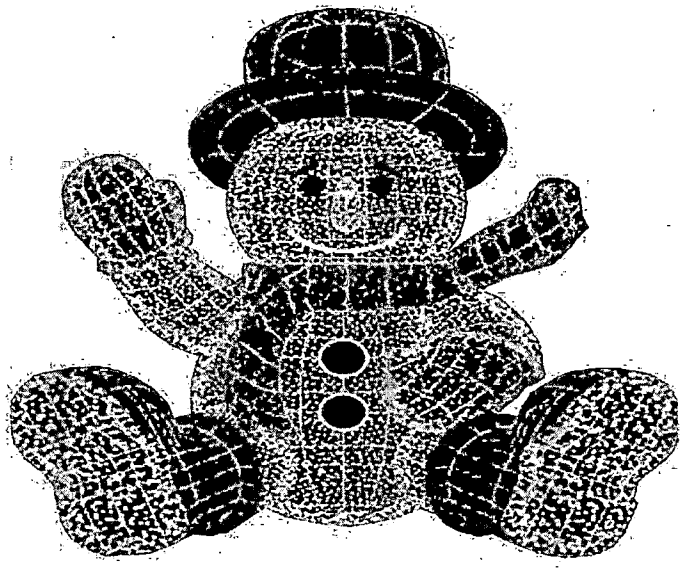


Compras e Licitações
408
Fls.
Rubrica

- BONECO DE NEVE DE CARTOLA P

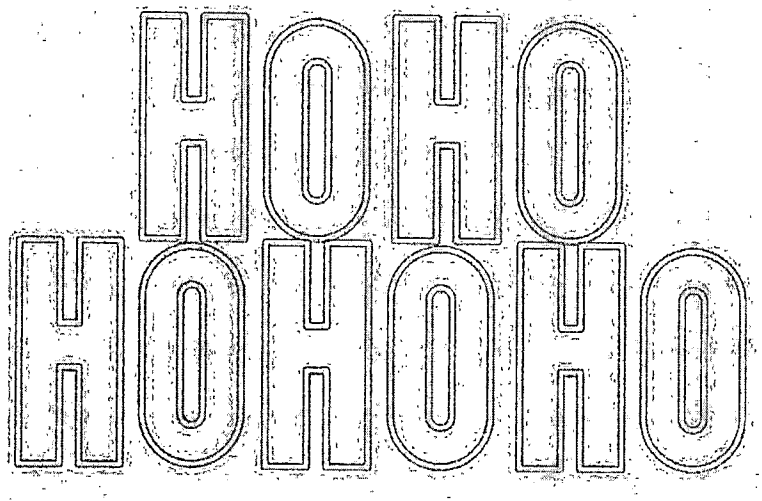


- BONECO DE NEVE LUMINOSO GIGANTE

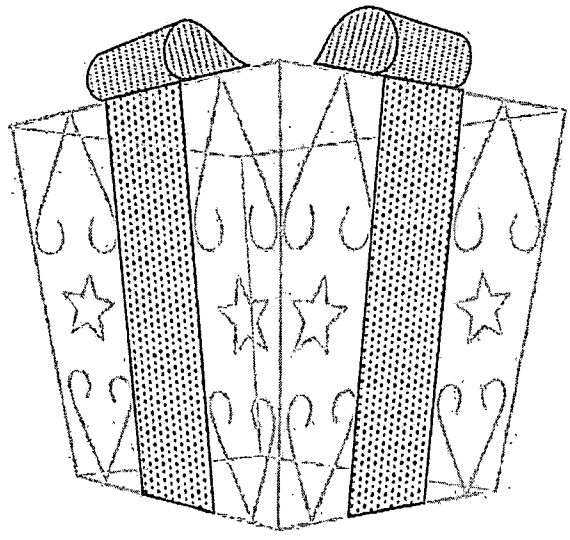


Compras e Licitações
409
Fls.
Rubrica

- LETREIRO LUMINOSO HO HO HO

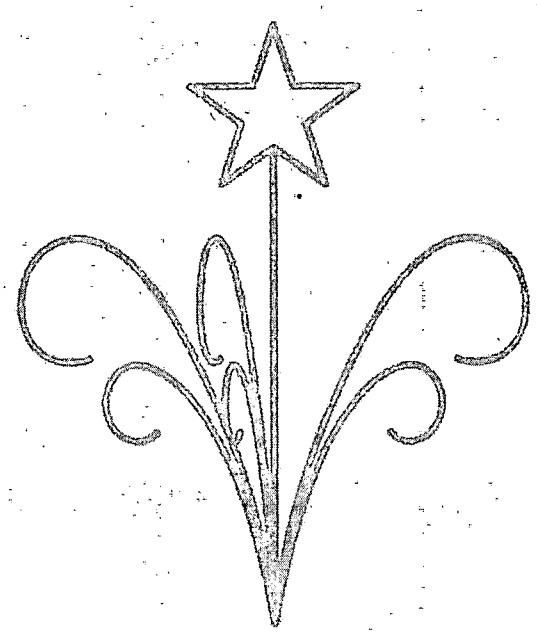


- PACOTE DE PRESENTE ESTRELA E CORAÇÃO

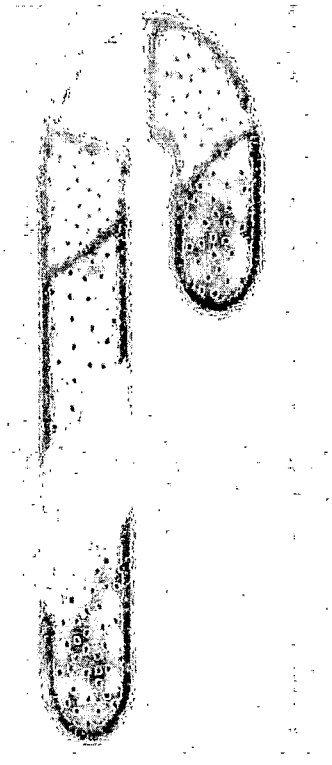


Compras e Licitações
430
Fls.
A
Rubrica

- HASTES COM ESTRELAS

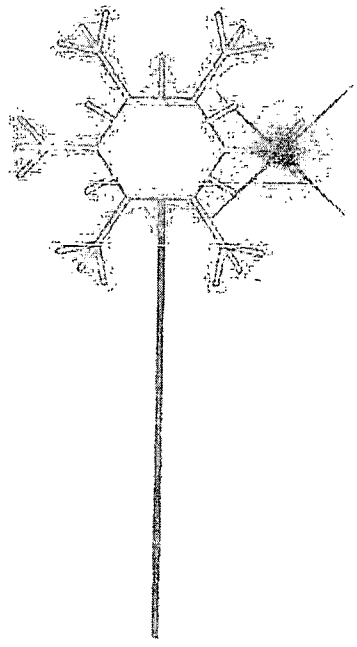


- BENGALA 3D

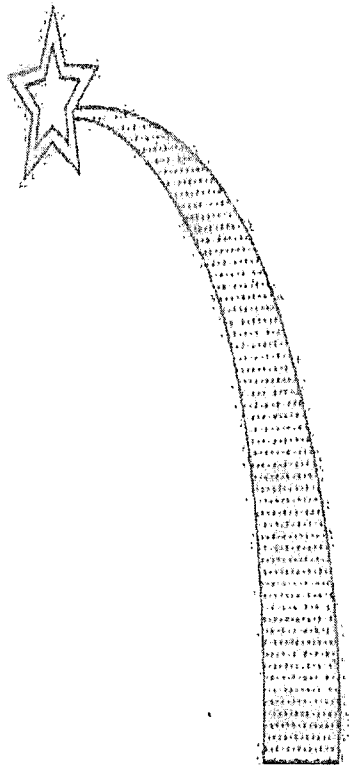


Compras e Licitações
Fls. 911
Rubrica

- FLOCOS DE NEVE ESPETO

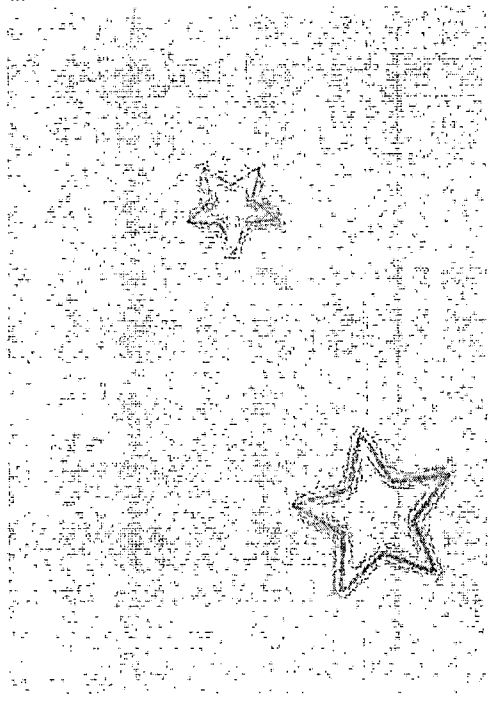


- ARCO COMETA 3D



Compras e Licitações
432
Fls.
A
Rubrica

- ARCO COM ESTRELAS

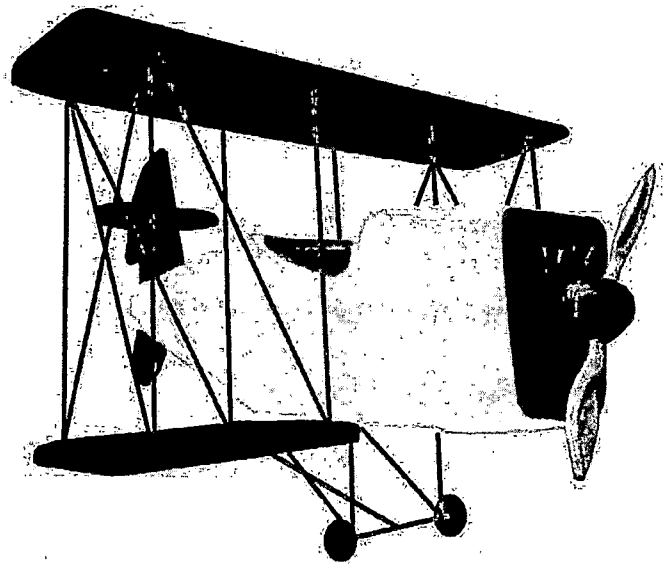


- PAPAI NOEL EM PÉ

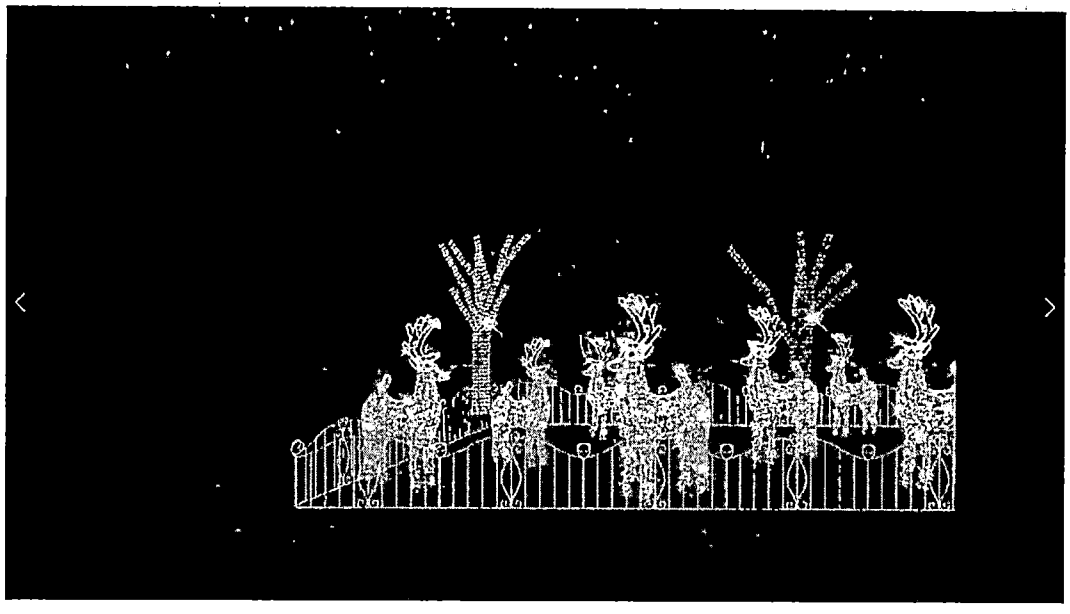


Compras e Licitações
413
Fls.
A
Rubrica

- AVIÃO INTERATIVO NATALINO

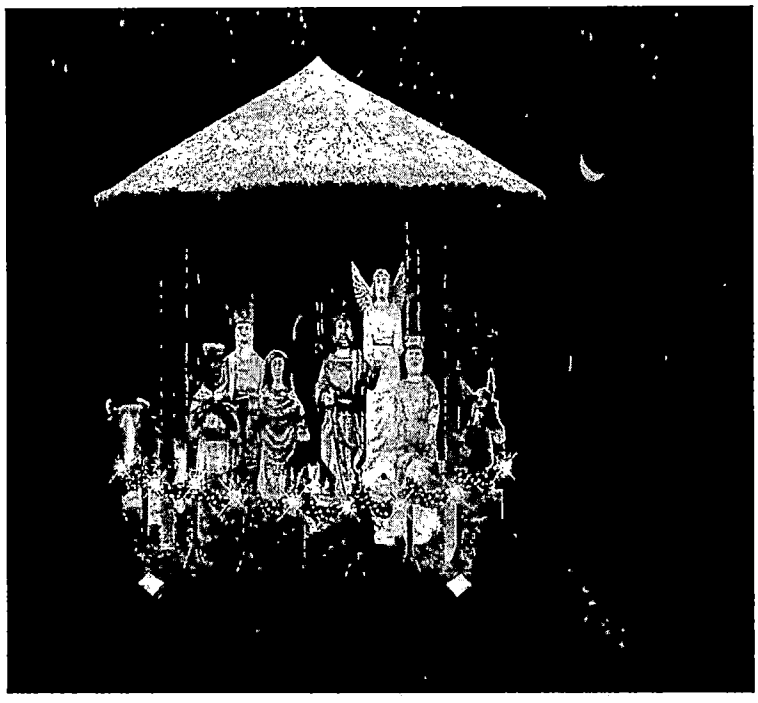


- CENARÍO COM RENAS



Compras e Licitações
494
Fls.
Rubrica

- PRESÉPIO E ESTÁBULO

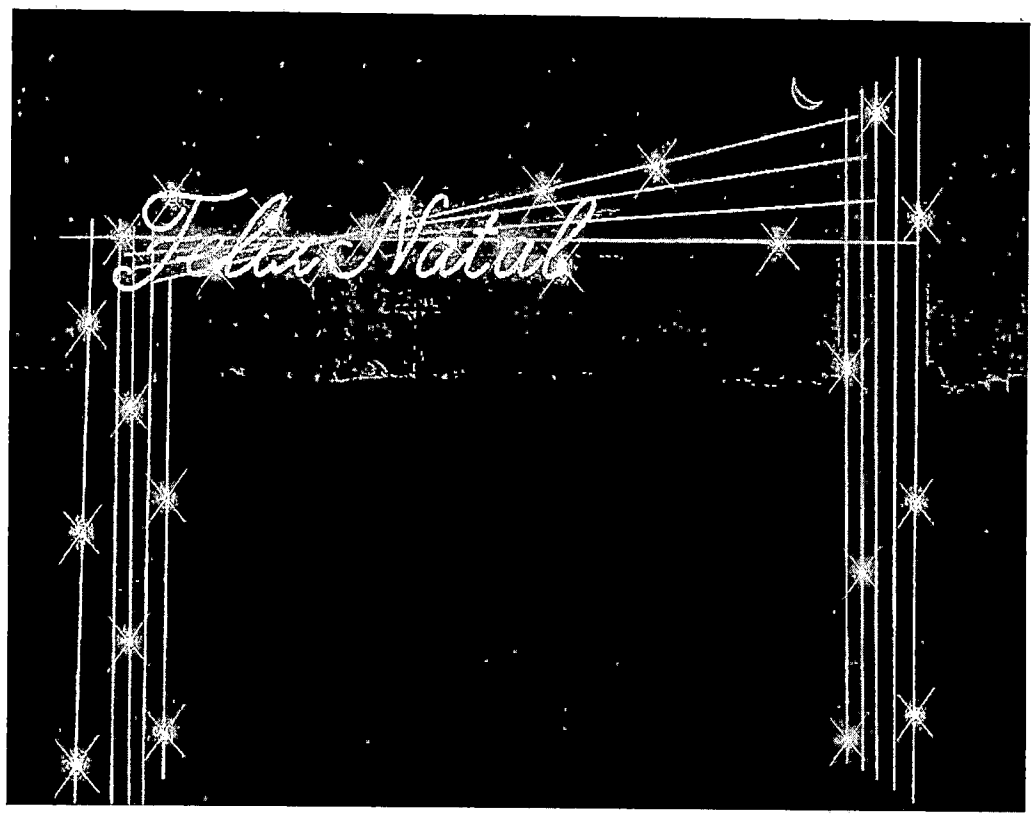


- PLACA NATALINA " PARQUE DO NOEL"

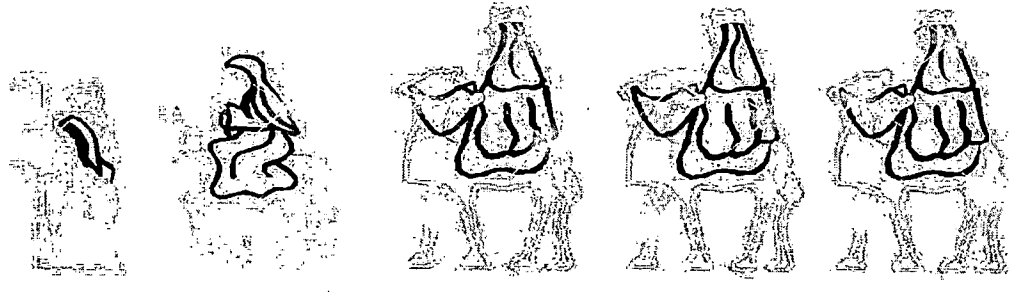


Compras e Licitações
495
Fls.
Rubrica

- ORNAMENTAÇÃO DE PORTAL DE ENTREGA DO PARQUE VERDE

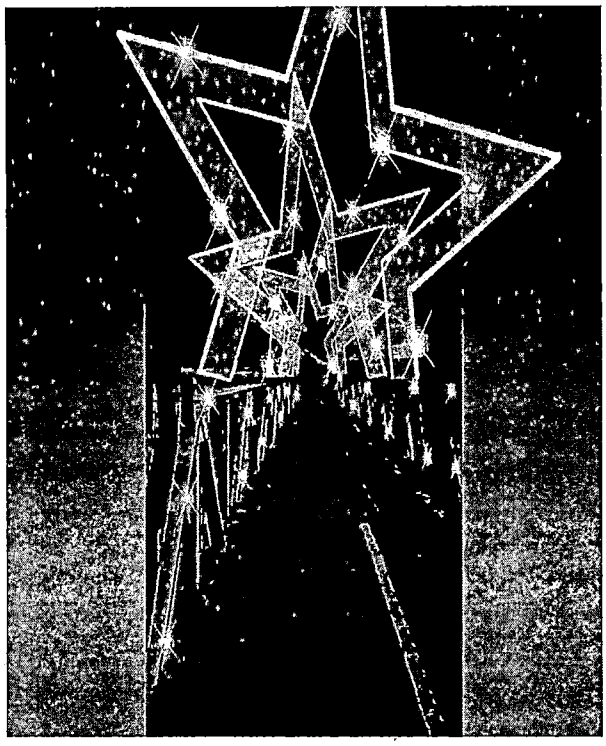


- PAINEL " CAMINHO DE BELÉM"



Compras e Licitações
456
Fls.
A
Rubrica

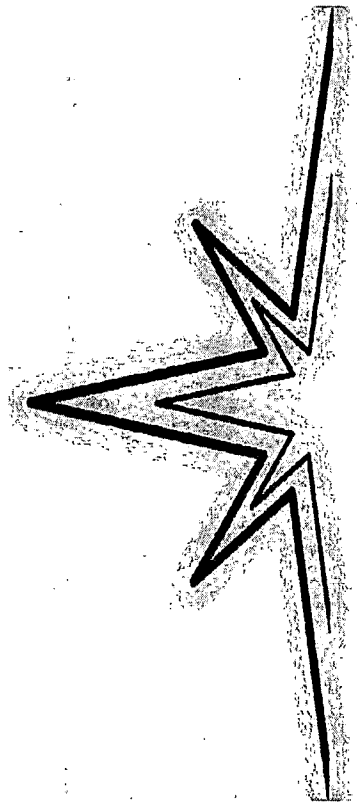
- ORNAMENTAÇÃO DE PONTE



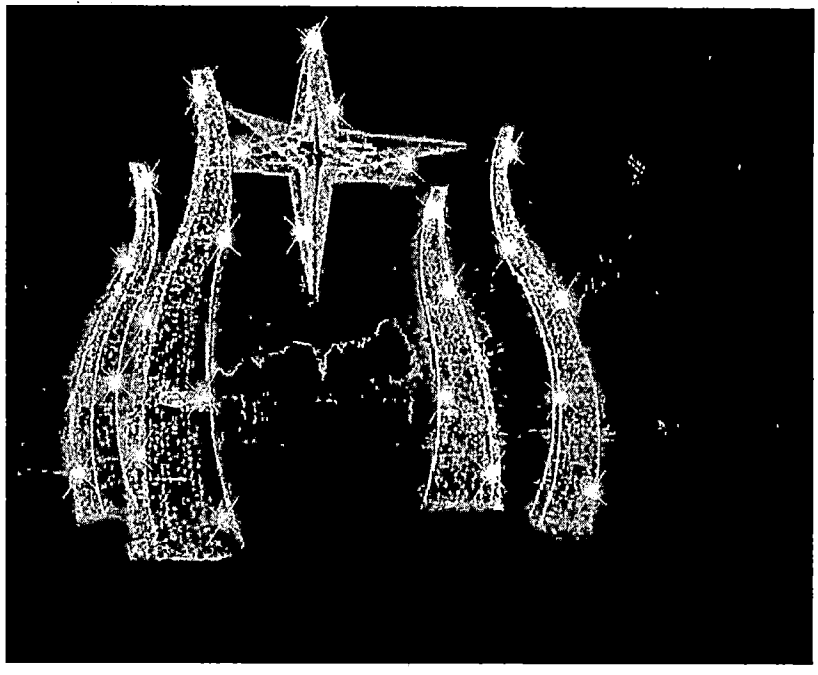


Compras e Licitações
917
Fls.
A
Rubrica

- MEIA ESTRELA 8 PONTAS DUPLA



- TÚNEL CONJUNTO DE QUATRO ONDAS D'ÁGUA COM ESTRELA GIGANTE 3D

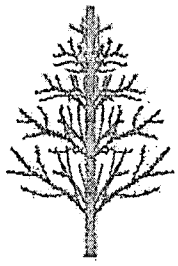


Compras e Licitações
438
Fls.
A
Rubrica

- PALMEIRA 2 ESTRELAS



- PINHEIRO DE LUZ TRIDIMENSIONAL COM FORMA DE GALHOS SECOS



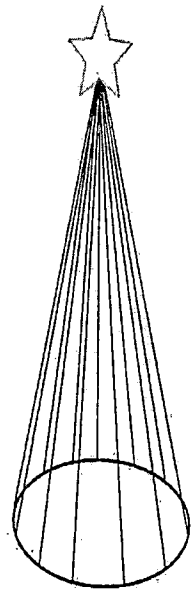


Compras e Licitações
419
Fls.
Rubrica

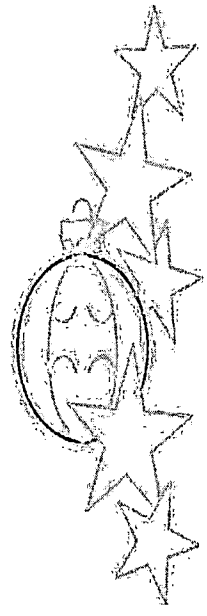
- TRAVESSA BOLAS E ESTRELAS



- ÁRVORE NATALINA LUMINOSA ESTAIADA, EM FORMATO CÔNICO



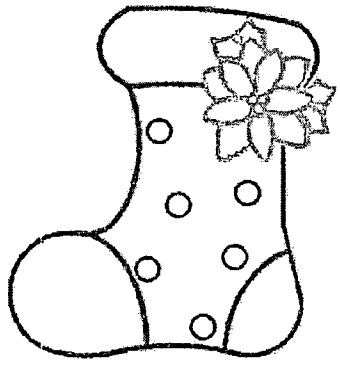
- ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS



Compras e Licitações
420
Fls.
Rubrica

- BUSTO RENA

- BOTINHA COM FOLHAS



Bruno Martins dos Santos **Secretário Municipal de Planejamento Urbano** Decreto nº 6462/2022	Rogério Márcio Sant Ana **Eletricista** Matrícula351.210	Celso Sinatra Pedro da Silva **Diretor de Área** Matrícula: 359.343

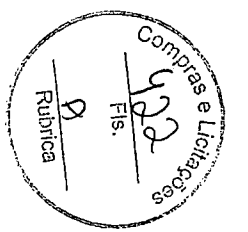
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote:					
1	1,00	UNI	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO SAÚDE E PAZ 2023: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,70M DE ALTURA X 9,00M DE LARGURA, EM FORMA DE UMA GARRAFA DE CHAMPANHE COM LETREIRO SAUDE E PAZ 2023, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL E WARM, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. -PREFEITURA	4.034,3300	4.034,3300
2	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FELIZ NATAL LUMINOSO 3D: MEDIDAS - ALTURA 1,40M X 5,80M LARGURA X 0,25 DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED NA COR WARM . PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA OU SEMELHANTE, RECOBERTA POR CORDÃO DE LED NA COR VERMELHO, LÂMPADA 5MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS PARA USO EXTERNO- PREFEITURA	30.172,6700	30.172,6700
3	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PREDIO DA PREFEITURA -APLICAÇÃO NO BEIRAL FRONTAL E POSTERIOR DE CASCATA LED, FIXA, BLINDADA, 220V QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20, A 0, 50M). ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 5M ENTRE LÂMPADAS E 14CM ENTRE QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM TOMADA MACHO/FÊMEA; 01 UNIDADE DE LETREIRO	51.341,6700	51.341,6700

Compras e Licitações
Fls. 921
Rubrica

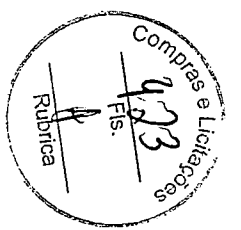
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			FELIZ NATAL: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V.; 01 UNIDADE DE LETREIRO BOAS FESTAS: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. 1 UNIDADE DE GUIRLANDA FACE CARA DO NOEL (2,00): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES: VERMELHO, DOURADO, VERDE, PRATA E BRANCO, COM CONTORNO, COM FESTÃO E CORDÃO DE LED; FESTÃO COM LED, ENROLADO NAS LATERAIS DA ESTRUTURA, NA COR VERDE MUSGO; 15 UNIDADES DE TRAVESSA ESTRELA COM RAIOS - DIMENSÕES: 1,00 M DE ALT X 5 M DE LARG - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELAS COM RAIOS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 304W, COM PREENCHIMENTO CORDÃO DE LED NA COR AZUL. PREFEITURA		



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
4	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TUNEIS 1 e 2 (3,5 X 3,5 X 70 M) ORNAMENTAÇÃO DE 15 UNIDADES DE ESTRUTURAS DE PORTAIS JÁ EXISTENTES NO LOCAL FORMANDO UM TUNEL: : APLICAÇÃO DE DE LED BLINDADO NA COR WARM NOS POSTES VERTICAIS, BILATERAIS, LÂMPADAS COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9. 00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS,; TAMBÉM 30 UNIDADES DE ARABESCOS 1,20 X 1,00 ADORNADO COM BOLAS (0,50) : BOLA 3D REVESTIDA DE FESTÃO(VERDE, VERMELHO, AZUL, PRATA E DOURADO) E CORDÃO DE LED LUMINOSA, FIGURA BIDIMENSIONAL, PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE UM RAMO TORNEADO , PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; AINDA FORMANDO UM TETO SUPERIOR UNINDO OS PORTAIS ESTRELAS DE 5 PONTAS, CERCA DE 150 COLOCADAS DE FORMA HORIZONTAL PRESAS EM CABOS DDE AÇO (0,30-0,50) : FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. TUNEL 2: (3,5 X 3,5 X 70) INSTALAÇÃO DE 15 UNIDADES DE PORTAIS, SIMILARES AO TUNEL 1: ESTRUTURA EM FORMATO DE GOLEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA X CERCA 3,50 DE LARGURA, COM DOIS POSTES NA VERTICAL MEDINDO	126.750,0000	126.750,0000



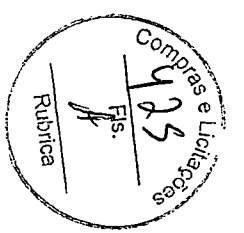
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO CADA E 1 POSTE DA HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM PAREDE 2MM, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO E REVESTIDO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRANCA; AINDA MESMA ORNAMENTAÇÃO DO TUNEL 1 - PRAÇA BRASIL		
5	20,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE APLICAÇÃO NOS CAULES DE CORDÃO DE LED FIXO, NA COR CRISTAL OU A ESCOLHER: VERDE, ZUL, WARM OU VERMELHO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO MACHO E FÊMEA, NA TENSÃO DE 220V, FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. PRAÇA BRASIL	923,6700	18.473,4000
6	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TRENZINHO DO PAPAI NOEL: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,40M DE ALTURA X 9,00M DE LARGURA COM DESENHOS NA FORMA DE UM EXPRESSO DO PAPAI NOEL FORMADO POR TRÊS COMPOSIÇÕES SENDO ELAS A LOCOMOTIVA COM O PAPAI NOEL DE MAQUINISTA NA JANELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,05M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA E 0,02M DE PROFUNDIDADE, COM APLICAÇÃO DE MANGUEIR LUMINOSA DE DIVERSAS CORES: CRISTAL, VERDE, AMRELO, VERMELHO E AZUL . PRAÇA BRASIL	4.921,3300	4.921,3300
7	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PORTAL ENTRADA PARQUE DO NOEL COM ANJOS E NOTAS MUSICAIS - 3,50 X 4,60 - FORMADO POR GOLEIRA DECORADA COM TRAVESSA: 4,60 X 1,60 E PLACA DECORATIVA " PARQUE DO NOEL ", COM MEDIDAS ENTRE MÍNIMO: 1,00M ALT. X 3,80M LARG. X 0,10M PROF. PRODUZIDA EM MADEIRA PLOTADA. PINTURA COLORIDA EACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE, 01 - ESTRUTURA EM FORMATO DE GOLEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA X 4,00M DE LARGURA, COM DOIS POSTES NA VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO CADA E 1 POSTE DA HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM PAREDE 2MM, PRODU) EM METAL ZINCADO E REVESTIDO COM	8.757,3300	8.757,3300

Compras e Licitações
Fls. 4
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
8	12,00	UM	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRANCA E DECORADO EM FITA DE VELUDO NA COR VERMELHA; TRAVESSA: 02 UNIDADES DE - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJOS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DECORADA COM FESTÃO VERDE MUSGO COM CORDÃO DE LED FIXO E LAÇO EM VELUDO OU FIBRA DE VIDRO. PRAÇA BRASIL LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO CONJUNTO ESTELAR G (3,50M X 1,30M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA DE 5 E 8 PONTAS, PRODUZIDA EM BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. PRAÇA BRASIL	1.142,6700	13.712,0400
9	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LETREIRO 2023 DE PASSAGEM COM TUNEL - 2,95 X 8,00 X 10,00 -LETREIRO: ALTURA 2,80M X 8,00 LARGURA X 0,25M PROF - TUNEL: 2,80M DE ALTURA POR 2,95M DE LARGURA X 10 M DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO: TRÊS NÚMEROS EM CAIXA ALTA, MEDINDO 2,00M DE ALTURA POR 1,70 DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE CADA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADAS DE TUBOS 15X15 E FERROS CHATOS 3/8 PREENCHIDOS COM TELA PLÁSTICA E PREENCHIMENTO COM LED FIXO BLINDADO NA COR WARM , CONTORNOS DE MANGUEIRAS DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, COR VERMELHO,	84.828,3300	84.828,3300



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; SIMLULANDO NUMERO 0: 01 PORTAL DE MEDINDO 2, 80M DE ALTURA POR 2,95M DE LARGURA X 10 M DE PROFUNDIDADE FORMANDO UM TUNEL COM GOLEIRA DE SUSTENTAÇÃO A CADA 2,50 METROS TODO COBERTO DE LED - EM FORMATO CIRCULAR, CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO NA COR WARM , COM CHAPAS METÁLICAS 3,5MM PERFURADAS EM SUA BASE PARA FIXAÇÃO POR PARABOLTS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. EFEITOS ESPECIAIS ATRAVES DE STROBOS. PRAÇA BRASIL LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE GIGANTE LUMINOSA LED AZUL COM BRANCO WARM DE PASSAGEM (ALTURA 18,50M X 8M LARGURA) FORMATO CÔNICO COM CAMADA SALIENTE, ABERTURA DE 0,40CM, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 - 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE 27.000 LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO NA COR AZUL E BRANCO WARM, FIO VERDE, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. COM 32 TUBOS SNOWFALL LED BRANCO (1.00M), TUBO LED FUNÇÃO METEORO, COM 60 LÂMPADAS BRANCAS, VISUALIZAÇÃO 360°, BIVOLT. E 32 LÂMPADAS STROBOS COM EMISSOR DE 50 FLASHES POR MINUTO, COM VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 1000M, IP44, BLINDADOS PARA USO EXTERNO, MODELO TARTARUGA 220V, QUE REPRODUZEM AS LUZES DISTRIBUÍDAS PELA ÁRVORE. MEDIDAS TOTAIS 18,5M ALTURA X 8M DIÂMETRO, CONE 16+2,5M PONTEIRA. NA PARTE INTERNA BOLAS DE LED 0,7 A 0,90M - ESTRUTURA METÁLICA		

Compras e Licitações
Fls. 496
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
10	1,00	UM	GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA E DETALHES DE LUZ LED, COM COBERTURA EM PVC, CORDÕES BLINDADOS, CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS. CORES EM: WARM, CRISTAL, AZUL, VERMELHO, VERDE. PRAÇA BRASIL LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE GIGANTE LUMINOSA LED AZUL COM BRANCO WARM DE PASSAGEM (ALTURA 18,50M X 8M LARGURA) FORMATO CÔNICO COM CAMADA SALIENTE, ABERTURA DE 0,40CM, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 - 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE 27.000 LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO NA COR AZUL E BRANCO WARM, FIO VERDE, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. COM 32 TUBOS SNOWFALL LED BRANCO (1.00M), TUBO LED FUNÇÃO METEORO, COM 60 LÂMPADAS BRANCAS, VISUALIZAÇÃO 360°, BIVOLT. E 32 LÂMPADAS STROBOS COM EMISSOR DE 50 FLASHES POR MINUTO, COM VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 1000M, IP44, BLINDADOS PARA USO EXTERNO, MODELO TARTARUGA 220V, QUE REPRODUZEM AS LUZES DISTRIBUÍDAS PELA ÁRVORE. MEDIDAS TOTAIS 18,5M ALTURA X 8M DIÂMETRO, CONE 16+2,5M PONTEIRA. NA PARTE INTERNA BOLAS DE LED 0,70M À 0,90M - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA E DETALHES DE LUZ LED, COM COBERTURA EM PVC, CORDÕES BLINDADOS, CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS. CORES EM: WARM, CRISTAL, AZUL, VERMELHO, VERDE. PRAÇA BRASIL	285.815,0000	285.815,0000

Compras e Licitações
Fls. 47
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

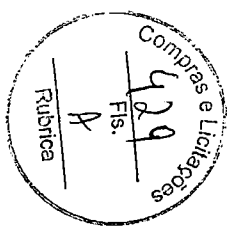
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
11	9,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE LUMINOSA NATALINA COM DESENHOS DE ARABESCOS COM ESTRELAS - MEDINDO 4,5 M DE ALTURA E 3,0 DE DIÂMETRO, ÁRVORE LUMINOSA SEXTAVADA, CONFECCIONADA EM 6 PAINÉIS TRIANGULARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,41M EM SUA BASE X 4,00M DE ALTURA, OS PAINÉIS SÃO PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA E METALON 20MM X 20MM, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA WARM EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. EFEITO CINTILANTE E DE MOVIMENTO COM ADIÇÃO DE MINI STROBOS 5W DE POTÊNCIA COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. ESTRELA TRIDIMENSIONAL NA PONTEIRA DE CERCA DE 1,0-1,5 M, CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED E EFEITOS CINTILANTES E DE MOVIMENTO ATRAVES DE MINI STROBOS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. PRAÇA BRASIL	9.793,3300	88.139,9700
12	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CENÁRIO CASA DO PAPAI NOEL E SERVIÇO DE PAPAI NOEL E AJUDANTES - INCLUINDO: CASA, MEDINDO 5 M ALTURA X 7,50 M LAG X 5 M PROF ; PRODUZIDA EM CHAPA ASSOALHO DE PINUS 4 MM, TELHAS EM FIBROCIMENTO COM PINTURA NA COR VERDE OU A ESCOLHER: COR TELHA , PINTURA ARTÍSTICA NAS PAREDES NA COR PREDOMINANTE VERMELHO E ABERTURAS BRANCO ; INCLUI MARCOS DE JANELAS COM DIVISÓRIAS, EM QUADRADOS E PORTA DE ENTRADA, ILUMINAÇÃO INTERNA, ORNAMENTAÇAO FRONTAL COM CASCATA DE LED CONTORNO DO TELHADO E GUIRLANDA COM FESTÃO VERDE MUSGO OPACO DE 1 METRO COM LAÇO, CORDÃO DE LED, E BOLAS I LINAS E FLORES DIVINO; DECORAÇÃO	112.652,3300	112.652,3300

Rubrica Fls. 148

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo

INTERNA: TRONO DO NOEL DE LUXO (1,84): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, VERDE, DOURADO COM ADEREÇOS DECORADOS; PUFSS; 2 UNIDADES, LAREIRA (1,07 X 1,27 X 0, 47): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, MODELO LAREIRA, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; COR VERMELHO DOURADO, PRETO E BRANCO ADORNADA NA FACE SUPERIOR COM ENFEITES NATALINOS DIVERSOS: FESTÃO COM BOLAS E FLORES, NOÉIS E OUTROS INTERNA; ARTEFATO SIMILANDO FOGO; PINHEIRO ARAMADO DECORADO (2,00) ., ARVORE NATALINA DE FESTÃO COM ENFEITES DIVERSOS NATALINOS, BOLAS, LED, FLORES, LAÇOS; AINDA NAS PAREDES: QUADROS COM IMAGENS DIVERSAS DO UNIVERSO DO NATAL: PAISAGENS, RENAS, MAMAE NOEL, BONECOS DA NEVE; 02 UNIDADES DE TRIO DE PRESENTES, TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1,20M X 0,55; 1 UNIDADE DE PAPAI NOEL EM PÉ, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 1,60M DE ALT; 1 UNIDADE DE MAMÃE NOEL EM PÉ, ROUPAGEM LUXO, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 1,60M DE ALT; 1 UNIDADE DE BONECO DE NEVE EM PÉ, MATERIAL POLIÉSTER, MEDINDO 0, 90M DE ALT; E SOBRE O CHÃO MANTA ACRÍLICA, COR BRANCO, COMPOSIÇÃO- 100% POLIÉSTER COM RESINA, GRAMATURA - 150 G/M², LARGURA: 1,40 METROS, COMPRIMENTO: 5 METROS LINEARES; URSO DE PELUCIA DE CERCA DE 1-00-1,20 DE ALTURA, PARTE EXTERNA: 04 UNIDADES DE TRIO PRESENTE, TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1,20M X 0,55M; 01 UNIDADE DE NOEL BANCO (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR; 02 UNIDADES DE QUEBRA NOZES (2,13M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO,



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			PEÇA DE SOLDADO QUEBRA NOZES EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES MULTICOR; 17 UNIDADES DE GRADE PARA COMPOR A PROTEÇÃO DO CENÁRIO, MEDINDO 1, 00M DE ALTURA X 2,30M DE LARGURA, SENDO QUE A GRADE DEVE SER PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1, 20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/16 X ½ DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A PINTURA DA GRADE NA COR DOURADA; CERCA DE 80 METROS DE GRAMA SINTETICA, NA COR VERDE MUSGO. SERVIÇO DE PAPAI NOEL, DURANTE O PERIODO DO NATAL A SER DEFINIDO PELA MUNICIPALIDADE, A TOTALIZAR 20 DIAS DE ATENDIMENTO: DE DOMINGO A SEGUNDA-FEIRAS DAS 18 AS 22 HS, INCLUI FIGURA HUMANA DE PAPAI NOEL DEVIDAMENTE TRAJADO COM SACO DE PRESENTES E DISTRIBUIÇÃO DE BALAS E 2 AJUDANTES DEVIDAMENTE TRAJADAS. PRAÇA BRASIL		
13	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL SENTADO GIGANTE (2,15M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, PRETO, DOURADO. PRAÇA BRASIL	12.046,0000	12.046,0000
14	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE URSO LUMINOSO GIGANTE COM PREENCHIMENTO (2,00M X 2,30M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL E AZUL.	12.139,6700	12.139,6700

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 430

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			PRAÇA BRASIL		
15	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE NOEL MAGO (2,35M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, NOEL MAGO - PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, VERDE COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL	7.334,6700	7.334,6700
16	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL COM PRESENTES (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, PRETO, DOURADO E ENFEITES MULTICOR. PRAÇA BRASIL	11.457,0000	11.457,0000
17	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE SACO COM PRESENTES (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL	5.446,6700	5.446,6700
18	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE (1,20M X 1,00M X 1,00M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PRAÇA BRASIL	3.435,3300	3.435,3300
19	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE (0,70CM X 1,20M X 1,20M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PRAÇA BRASIL	3.435,3300	3.435,3300
20	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE (0,80CM X 1,20M) : PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PRAÇA BRASIL	3.129,3300	3.129,3300
21	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE DE CARTOLA G (2,40M) : ESCULTURA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL	12.815,6700	12.815,6700
22	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE DE CARTOLA P (1,00M)	2.959,0000	2.959,0000

Compras e Licitações
Fls. 431
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			: ESCULTURA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL		
23	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE LUMINOSO GIGANTE (2, 75M X 2,75M X 1,90M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NAS CORES CRISTAL, ÂMBAR/ DOURADO EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL, ÂMBAR E AZUL . EFEITOS COM MINI STROBOS. PRAÇA BRASIL	19.949,3300	19.949,3300
24	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO LUMINOSO HO HO HO (3,20M X 3,90M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE LETREIRO HO HO,. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA, NA COR VERMELHA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO. EFEITOS LUMINOSOS COM 3 STROBOS BRANCOS DE 6W. COM PLUG MACHO E FÊMEA, TENSÃO DE 220V. FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, CABO ELÉTRICO PRETO DE 2 X 0,10MM², NA TENSÃO 220V. CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS; COM EFEITOS DE STROBO-LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA. PRAÇA BRASIL	5.932,3300	5.932,3300
25	2,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA PACOTE DE PRESENTE ESTRELA E	18.883,3300	37.766,6600

Compras e Licitações
Fls. 432
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			CORAÇÃO (2,10M X 2,00M): PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALON 30,00MM X 30,00MM, METALON 20,00MM X 20,00MM E METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13, 00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED NA COR CRISTAL E LAÇO NAS CORES ÂMBAR/DOURADO, VERMELHA, VERDE OU AZUL, A ESCOLHER. PRAÇA BRASIL		
26	15,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE HASTES COM ESTRELA (1,20M X 0,80M): FIGURA LUMINOSA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, GALVANIZADA DE FERROS CHATOS E REDONDOS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA LED SIMULANDO UMA PLANTA COM ARABESCOS COM UMA ESTRELA NA PONTA, EM FORMATO 3D, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIXADA NO CHÃO. BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES. PRAÇA BRASIL	804,0000	12.060,0000
27	2,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BENGALA 3D (3,00M X 1,80M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1, 20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NAS CORES CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM	2.020,0000	4.040,0000

Compras e Licitações
Fls. 433
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL E VERMELHO. EFEITOS COM MINI STROBOS. PRAÇA BRASIL		
28	10,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DEFLOCOS DE NEVE ESPETO (1,20M X 0, 60M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. PRAÇA BRASIL	540,0000	5.400,0000
29	5,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARCO COMETA 3D- DIMENSÕES; 6 M DE ALTURA X 5M DE LARGURA X 0, 60 CADA FACE -ESTRUTURA EM FORMATO DE ARCO PRODUZIDO EM METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO PARA CALÇADA , COM ESTRELA DUPLA NA EXTREMIDADE SUPERIOR, SIMULANDO UM COMETA, TODA RECOBERTA COM LUZ DE LED NA COR WARM, SIMULANDO UMA ESTRELA CADENTE; CALDA DO COMETA PRODUZIDA DE MODO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO EM 360° GRAUS, BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES. PRAÇA BRASIL	10.121,3300	50.606,6500
30	20,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARCO COM ESTRELAS (3,50M X 3,50M): SIMULANDO UM COMETA COM DESENHOS DE ESTRELAS ESTRUTURA EM FORMATO DE ARCO PRODUZIDO EM METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BAS JTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO	3.245,6700	64.913,4000

Compras e Licitações
Fls. 434
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			PARA CALÇADA, ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA NAS CORES CRISTAL E WARM. PEÇA INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES. PRAÇA BRASIL		
31	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL EM PÉ (2,00M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO/VACUM FORM, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, VERDE COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL	7.634,3300	7.634,3300
32	1,00	UM	AVIÃO INTERATIVO NATALINO: PEÇA DE 2,17M DE ALTURA X 4,20M DE COMPRIMENTO X 4,40M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. INTERATIVA, PERMITINDO A ENTRADA DE PESSOAS PARA SEU INTERIOR. PRAÇA BRASIL	21.891,6700	21.891,6700
33	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CENARIO COM RENAS - COM 10 UNIDADES DE RENA LUMINOSA COM LEDS (1,70M X 0,50M X 1,10M) - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA E DETALHES DE LUZ LED, COM COBERTURA EM PVC, CORDÕES BLINDADOS, CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS; 12 UNIDADES DE GRADE PARA COMPOR A PROTEÇÃO DO CENÁRIO, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,30M DE LARGURA, SENDO QUE A GRADE DEVE SER PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/16 X ½ DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A PINTURA DA GRADE DEVE SER PREFERENCIALMENTE NA COR DOURADA. ACAMENTO AOS PÉS DE CADA RENA COM MANTA ACRILICA BRANCA GRAMATURA 150. PRAÇA BRASIL	137.966,3300	137.966,3300
34	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PRESÉPIO E ESTÁBULO - GAZEBO: COM	50.949,0000	50.949,0000

Compras e Licitações
Fls. 435
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
35	1,00	UM	SAGRADA FAMÍLIA (JESUS 0,40M, MARIA 1,38M E JOSÉ 1,80M). PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; CONJUNTO 3 REIS MAGOS (GASPAR 1,80M, BELQUIOR 1,60M, BALTAZAR 1,80M): CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES MULTICOR; ANJO (2,40M): CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES MULTICOR. ESTABULO GAZEBO ARAMADO: ADORNADO COM FOLHA DE COQUEIRO. DIMENSÕES: 4,5 MTS DIAMETRO x 3 MTS ALT - ESTRUTURA METALICA DE METALON BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AS INTEMPERIES; 1 UNIDADE DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE JUMENTO/BURRO (1,00M X 1,70M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 1 UNIDADE DE VACA SENTADA (1,05M X 1,80M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 1 UNIDADE DE OVELHA (0,86M X 1,20M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 16M2 DE GRAMA SINTETICA VERDE PARA AMBIENTAÇÃO. 2 UNIDADES DE REFLETOR DE LED - REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 50 WATS BRANCO FRIO, COM CAIXA PROTETORA ANTIVANDALISMO. PRAÇA BRASIL LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PLACA NATALINA " PARQUE DO NOEL": MENDIDO M DE ALTURA 1,70X 1,7(DE LARGURA. CONFECCIONADA EM MDF,	826,0000	826,0000

Compras e Licitações
Fls. 436
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			IMAGEM GRÁFICA PLOTADA, EM ALTA RESOLUÇÃO, EM FORMA DE PLACA, CIRCULAR, IMAGEM COM NOEL COM TROMBETA E LETREIRO !PARQUE DO NOEL FAZENDA RIO GRANDE" . PRAÇA BRASIL		
36	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DO PARQUE VERDE - COM CERCA DE 100M DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO; 1 UNIDADE DE LETREIRO FELIZ NATAL : FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL , MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. PRAÇA BRASIL	2.189,3300	2.189,3300
37	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAINEL "CAMINHO PARA BELÉM", CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA 13MM VÁRIAS CORES, CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: - 01(UM) JOSÉ MEDINDO: 2,20M X 1,00M; - 01(UMA) MARIA NO BURRINHO, MEDINDO: 2,05M X 1,30M; - 03(TRÊS) REIS MAGOS NO CAMELO, MEDINDO: 2,50M X 1,20M. PRAÇA BRASIL	4.482,3300	4.482,3300
38	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PONTE - COM CERCA DE 200M DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO; 5 UNIDADES DE ESTRELA DE 3 PONTAS GRANDE (ALTURA 2,50M X 2,50M LARGURA) LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA DE 3 PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE	13.947,6700	13.947,6700

Compras e Licitações
Fls. 437
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			TUBOS METALON 30X30 GALVANIZADO DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 , CONTORNADO COM 20M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO, NA COR CRISTAL. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LAMPADA 7MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO, NA COR WARM. PRAÇA BRASIL		
39	20,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE MEIA ESTRELA 8 PONTAS DUPLA FIGURA LUMINOSA (2,90M X 1,00M): BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE MEIA ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. PRAÇA BRASIL	1.394,6700	27.893,4000
40	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TÚNEL CONJUNTO DE QUATRO ONDAS D'ÁGUA COM ESTRELA GIGANTE 3D, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50M DE ALTURA X 5,50CM DE PROFUNDIDADE X 5,50M DE LARGURA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA DE TUBO 1 ½ POLEGADA X PAREDE DE 1,20MM DEESPESSURA E METALÃO 20 X 20 X 16 E FERRO CHATO 3/8 X 1/8 ZINCADOS COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED NAS COR BRANCA FRIA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO E CORDÕES DE LED NA COR BRANCO FRIO E AZUL. PRAÇA BRASIL	33.693,6700	33.693,6700
41	1,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PALMEIRA 2 ESTRELAS - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PALMEIRA DE ESTRELAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,70M DE ALTURA X 2,80 M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1, 20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORR /A RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS	5.366,6700	5.366,6700

Compras e Licitações
Fls. 439
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM A UTILIZAÇÃO DO ALIMENTADOR ESPECÍFICO QUE A ACOMPANHA E LÂMPADAS DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 216W. ACOMPANHA POSTE PARA FIXAÇÃO DAS FIGURAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 1020, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4M DE ALTURA COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, ZINCADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. PREENCHIMENTO COM CORDÃO DE LED FIXO NA COR AZUL. PRAÇA BRASIL		
42	4,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PINHEIRO DE LUZ TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE GALHOS SECOS, 4,,00 x 3,00 PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, METALON 20,00MM X 20,00MM, METALON 25,00MM X 25,00MM, METALON 30,00MM X 30,00MM E METALON 35, 00MM X 35,00MM, BARRAS CHATAS DE 1/8 X 3/8 E 1/6 X 3/16 DE POLEGADA, CANO (CHUMBADOR) 5,1/2" E CANOS. E. APLICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE CORDÕES DE LED FIXO NA COR CRISTAL, VERDE, VEMELHO OU AZUL , FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², COM CABO DE COBRE FORMADO POR 12 FIOS DE 0,12MM². PRAÇA BRASIL	10.934,6700	43.738,6800
43	15,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA BOLAS E ESTRELAS (1,60M X 7,00M): CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/ 2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA NAS CORES CRISTAL E AZUL. PEÇA INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,	7.914,3300	118.714,9500

Compras e Licitações
Fls. 429
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. RUA GRÉCIA		
44	6,00	UM	LOCAÇÃO, ILOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE NATALINA LUMINOSA ESTAIADA, EM FORMATO CÔNICO: CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE FERRO METALON COM 3M DE ALTURA E DIÂMETRO ENTRE 1,5M E 2M; CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 13MM 220V EM CORES A DEFINIR; NO TOPO DA ÁRVORE DEVERÁ CONTER UMA PONTEIRA EM FORMATO DE ESTRELA DE NO MÍNIMO 0,50M DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 13MM 220V. ROTATÓRIA PERTO BALAROTI - AV. DAS AMÉRICAS NSTALAÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE NATALINA LUMINOSA E	2.570,6700	15.424,0200
45	2,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS (3,90M X 1,40M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. ROTATÓRIA PERTO BALAROTI - AV. DAS AMÉRICAS	2.043,6700	4.087,3400
46	7,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BUSTO RENA (2,05M X 1,00M) : FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PARA JARDIM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES WARM, CRISTAL E AZUL , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POI [illegible]RO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM	1.005,6700	7.039,6900

Compras e Licitações
Fls. 610
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. ROTATÓRIA TERMINAL - AV. DAS AMÉRICAS		
47	2,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS (3,90M X 1,40M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. ROTATÓRIA TERMINAL - AV. DAS AMÉRICASANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, E VERDE , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. ROTATÓRIA HAVAN	2.043,6700	4.087,3400
48	7,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BOTINHA COM FOLHA (1,90M X 1,20M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PARA JARDIM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, E VERDE , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. ROTATÓRIA HAVAN	941,0000	6.587,0000
49	2,00	UM	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS (3,90M	2.043,6700	4.087,3400

Compras e Licitações
Fls. 47
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			X 1,40M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. ROTATÓRIA HAVAN		

Total Máximo do Lote: 1.615.072,2000

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	1.615.072,2000

Compras e Licitações
Fls. 442
Rubrica

Compras e Licitações
443
Fls.
Rubrica

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00115/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO SAÚDE E PAZ 2023: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,70M DE ALTURA X 9,00M DE LARGURA, EM FORMA DE UMA GARRAFA DE CHAMPANHE COM LETREIRO SAUDE E PAZ 2023, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL E WARM, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. – PREFEITURA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 4.034,33

Valo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

2 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FELIZ NATAL LUMINOSO 3D; MEDIDAS - ALTURA 1,40M X 5,80M LARGURA X 0,25 DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED NA COR WARM . PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA OU SEMELHANTE, RECOBERTA POR CORDÃO DE LED NA COR VERMELHO, LÂMPADA 5MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS PARA USO EXTERNO- PREFEITURA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 30.172,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

nstalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PRÉDIO DA PREFEITURA –APLICAÇÃO NO BEIRAL FRONTAL E POSTERIOR DE CASCATA LED, FIXA, BLINDADA, 220V QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20, A 0,50M). ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 5M ENTRE LÂMPADAS E 14CM ENTRE QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM TOMADA MACHO/FÊMEA; 01 UNIDADE DE LETREIRO FELIZ NATAL: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V.; 01 UNIDADE DE LETREIRO BOAS FESTAS: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. 1 UNIDADE DE GUIRLANDA FACE CARA DO NO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 51.341,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

4 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TUNEIS 1 e 2 (3,5 X 3,5 X 70 M) ORNAMENTAÇÃO DE 15 UNIDADES DE ESTRUTURAS DE PORTAIS JÁ EXISTENTES NO LOCAL FORMANDO UM TUNEL: : APLICAÇÃO DE DE LED BLINDADO NA COR WARM NOS POSTES VERTICAIS, BILATERAIS, LÂMPADAS COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS,; TAMBÉM 30 UNIDADES DE ARABESCOS 1,20 X 1,00 ADORNADO COM BOLAS (0,50) : BOLA 3D REVESTIDA DE FESTÃO(VERDE, VERMELHO, AZUL, PRATA E DOURADO) E CORDÃO DE LED LUMINOSA, FIGURA BIDIMENSIONAL, PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE UM RAMO TORNEADO , PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; AINDA FORMANDO UM TETO SUPERIOR UNINDO OS PORTAIS ESTRELAS DE 5 PONTAS, CERCA DE 150 COLOCADAS DE FORMA HORIZONTAL PRESAS EM C



Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 126.750,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

5 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE APLICAÇÃO NOS CAULES DE CORDÃO DE LED FIXO, NA COR CRISTAL O ESCOLHER: VERDE, ZUL, WARM OU VERMELHO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, CC PLUG MACHO MACHO E FÊMEA, NA TENSÃO DE 220V, FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 18.473,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Grupo: G1

6 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TRENZINHO DO PAPAI NOEL: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,40M DE ALTURA X 9,00M DE LARGURA COM DESENHOS NA FORMA DE UM EXPRESSO DO PAPAI NOEL FORMADO POR TRÊS COMPOSIÇÕES SENDO ELAS A LOCOMOTIVA COM O PAPAI NOEL DE MAQUINISTA NA JANELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,05M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA E 0,02M DE PROFUNDIDADE, COM APLICAÇÃO DE MANGUEIR LUMINOSA DE DIVERSAS CORES: CRISTAL, VERDE, AMRELO, VERMELHO E AZUL . PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 4.921,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

7 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DEPORTAL ENTRADA PARQUE DO NOEL COM ANJOS E NOTAS MUSICAIS – 3,50 X 4,60 - FORMADO POR GOLEIRA DECORADA COM TRAVESSA: 4,60 X 1,60 E PLACA DECORATIVA " PARQUE DO NOEL ", COM MEDIDAS ENTRE MÍNIMO: 1,00M ALT. X 3,80M LARG. X 0,10M PROF. PRODUZIDA EM MADEIRA PLOTADA. PINTURA COLORIDA E ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE, 01 - ESTRUTURA EM FORMATO DE GOLEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA X 4,00M DE LARGURA, COM DOIS POSTES NA VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO CADA E 1 POSTE DA HORIZONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM PAREDE 2MM, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO E REVESTIDO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRANCA E DECORADO EM FITA DE VELUDO NA COR VERMELHA; TRAVESSA: 02 UNIDADES DE - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJOS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DECORADA COM FESTÃO VERDE MUSGO COM CORDÃO DE LED FIXO E LAÇO EM VELUDO OU F

Tratamento Diferenciado: Não

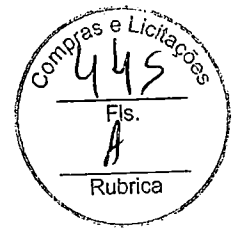
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE



Valor Total (R$): 8.757,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

8 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DEARABESCO CONJUNTO ESTELAR G (3,50M X 1,30M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA DE 5 E 8 PONTAS, PRODUZIDA EM BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 13.712,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

Grupo: G1

9 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CCONJUNTO LETREIRO 2023 DE PASSAGEM COM TÚNEL - 2,95 X 8,00 X 10,00 -LETREIRO: ALTURA 2,80M X 8,00 LARGURA X 0,25M PROF - TÚNEL: 2,80M DE ALTURA POR 2,95M DE LARGURA X 10 M DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO: TRÊS NÚMEROS EM CAIXA ALTA, MEDINDO 2,00M DE ALTURA POR 1,70 DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE CADA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADAS DE TUBOS 15X15 E FERROS CHATOS 3/8 PREENCHIDOS COM TELA PLÁSTICA E PREENCHIMENTO COM LED FIXO BLINDADO NA COR WARM , CONTORNOS DE MANGUEIRAS DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, COR VERMELHO, INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; SIMULANDO NUMERO 0: 01 PORTAL DE MEDINDO 2,80M DE ALTURA POR 2,95M DE LARGURA X 10 M DE PROFUNDIDADE FORMANDO UM TÚNEL COM GOLEIRA DE SUSTENTAÇÃO A CADA 2,50 METROS TODO COBERTO DE LED - EM FORMATO CIRCULAR, CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO NA COR WARM , COM CHAPAS METÁLICAS 3,5MM PERFURADAS EM SUA BASE PARA FIXAÇÃO POR PARABOLTS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. EFEITOS ESPECIAIS ATRAVÉS DE STROBOS. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 84.828,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

po: G1

10 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA de ÁRVORE GIGANTE LUMINOSA LED AZUL COM BRANCO WARM DE PASSAGEM (ALTURA 18,50M X 8M LARGURA) FORMATO CÔNICO COM CAMADA SALIENTE, ABERTURA DE 0,40CM, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE 27.000 LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO NA COR AZUL E BRANCO WARM, FIO VERDE, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. COM 32 TUBOS SNOWFALL LED BRANCO (1.00M), TUBO LED FUNÇÃO METEORO, COM 60 LÂMPADAS BRANCAS, VISUALIZAÇÃO 360°, BIVOLT. E 32 LÂMPADAS STROBOS COM EMISSOR DE 50 FLASHES POR MINUTO, COM VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 1000M, IP44, BLINDADOS PARA USO EXTERNO, MODELO TARTARUGA 220V, QUE REPRODUZEM AS LUZES DISTRIBUÍDAS PELA ÁRVORE. MEDIDAS TOTAIS 18,5M ALTURA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 285.815,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

Compras e Licitações 446 Fls. Patrícia

11 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE LUMINOSA NATALINA COM DESENHOS DE ARABESCOS COM ESTRELAS – MEDINDO 4,5 M DE ALTURA E 3,0 DE DIÂMETRO, ÁRVORE LUMINOSA SEXTAVADA, CONFECCIONADA EM 6 PAINÉIS TRIANGULARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,41M EM SUA BASE X 4,00M DE ALTURA, OS PAINÉIS SÃO PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA E METALON 20MM X 20MM, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA WARM EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. EFEITO CINTILANTE E DE MOVIMENTO COM ADIÇÃO DE MINI STROBOS 5W DE POTÊNCIA COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. ESTRELA TRIDIMENSIONAL NA PONTEIRA DE CERCA DE 1,0-1,5 M, CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED E EFEITOS CINTILANTES E DE MOVIMENTO ATRAVES DE MINI STROBOS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 88.139,97

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

Grupo: G1

12 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CENÁRIO CASA DO PAPAI NOEL E SERVIÇO DE PAPAI NOEL E AJUDANTES - INCLUINDO: CASA, MEDINDO 5 M ALTURA X 7,50 M LAG X 5 M PROF ; PRODUZIDA EM CHAPA ASSOALHO DE PINUS 4 MM, TELHAS EM FIBROCIMENTO COM PINTURA NA COR VERDE OU A ESCOLHER: COR TELHA , PINTURA ARTÍSTICA NAS PAREDES NA COR PREDOMINANTE VERMELHO E ABERTURAS BRANCO ; INCLUI MARCOS DE JANELAS COM DIVISÓRIAS, EM QUADRADOS E PORTA DE ENTRADA, ILUMINAÇÃO INTERNA, ORNAMENTAÇÃO FRONTAL COM CASCATA DE LED CONTORNO DO TELHADO E GUIRLANDA COM FESTÃO VERDE MUSGO OPACO DE 1 METRO COM LAÇO, CORDÃO DE LED, E BOLAS NATALINAS E FLORES DIVINO; DECORAÇÃO INTERNA: TRONO DO NOEL DE LUXO (1,84): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, VERDE, DOURADO COM ADEREÇOS DECORADOS; PUFSS; 2 UNIDADES, LAREIRA (1,07 X 1,27 X 0,47): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, MODELO LAREIRA, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; COR VERMELHO DOURADO, PRETO E BRANCO ADORNADA NA FACE SUPERIOR COM ENFEITES NATALINOS DIVERSOS: FESTÃO COM BOLAS E FLORES, NO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 112.652,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

13 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL SENTADO GIGANTE (2,15M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, PRETO, DOURADO. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 12.046,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

14 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE UURSO LUMINOSO GIGANTE COM PREENCHIMENTO (2,00M X 2,30M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL E AZUL. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 12.139,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

Compras e Licitações 447 Fls. Rubrica

15 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE nOEL MAGO (2,35M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, NOEL MAGO – PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, VERDE COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

ıtidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 7.334,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

16 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL COM PRESENTES (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, PRETO, DOURADO E ENFEITES MULTICOR. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 11.457,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE SACO COM PRESENTES (1,65M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 5.446,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

18 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE (1,20M X 1,00M X 1,00M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 3.435,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

Compras e Licitações
Fls. 448
Rubrica

19 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE (0,70CM X 1,20M X 1,20M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 3.435,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

20 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE (0,80CM X 1,20M): PEÇA TRIDIMENSIONAL. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 3.129,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

21 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE DE CARTOLA G (2,40M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 12.815,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

22 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE DE CARTOLA P (1,00M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, DOURADO COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL

Compras e Licitações
449
Fls.
Rubrica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.959,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

23 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BONECO DE NEVE LUMINOSO GIGANTE (2,75M X 2,75M X 1,90M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSICÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NAS CORES CRISTAL, ÂMBAR/DOURADO EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL, ÂMBAR E AZUL . EFEITOS COM MINI STROBOS. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

abilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 19.949,33

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

24 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO LUMINOSO HO HO HO (3,20M X 3,90M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE LETREIRO HO HO,. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA, NA COR VERMELHA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO. EFEITOS LUMINOSOS COM 3 STROBOS BRANCOS DE 6W. COM PLUG MACHO E FÊMEA, TENSÃO DE 220V. FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, CABO ELÉTRICO PRETO DE 2 X 0,10MM², NA TENSÃO 220V. CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS; COM EFEITOS DE STROBO-LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

ntidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 5.932,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

25 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PACOTE DE PRESENTE ESTRELA E CORAÇÃO (2,10M X 2,00M): PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALON 30,00MM X 30,00MM, METALON 20,00MM X 20,00MM E METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED NA COR CRISTAL E LAÇO NAS CORES ÂMBAR/DOURADO, VERMELHA, VERDE OU AZUL, A ESCOLHER. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 37.766,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Compras e Licitações
450
Fls.
Rubrica

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

26 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE HASTES COM ESTRELA (1,20M X 0,80M): FIGURA LUMINOSA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, GALVANIZADA DE FERROS CHATOS E REDONDOS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA LED SIMULANDO UMA PLANTA COM ARABESCOS COM UMA ESTRELA NA PONTA, EM FORMATO 3D, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIXADA NO CHÃO. BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 12.060,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

Grupo: G1

27 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DEBENGALA 3D (3,00M X 1,80M): ESCULTURA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDA ESTRUTURA DE METALON 20,0MM X 20,0MM E METALON 15,0MM X 15,0MM, PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NOS CONTORNOS, NAS CORES CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13,00MM, COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR, PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED CRISTAL E VERMELHO. EFEITOS COM MINI STROBOS. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 4.040,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

28 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FLOCOS DE NEVE ESPETO (1,20M X 0,60M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 5.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

Grupo: G1

29 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARCO COMETA 3D- DIMENSÕES; 6 M DE ALTURA X 5M DE LARGURA X 0, 60 CADA FACE -ESTRUTURA EM FORMATO DE ARCO PRODUZIDO EM METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO PARA CALÇADA , COM ESTRELA DUPLA NA EXTREMIDADE SUPERIOR, SIMULANDO UM COMETA, TODA RECOBERTA COM LUZ DE LED NA COR WARM, SIMULANDO UMA ESTRELA CADENTE; CALDA DO COMETA PRODUZIDA DE MODO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO EM 360º GRAUS, BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES. PRAÇA BRASIL



Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 50.606,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Grupo: G1

30 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARCO COM ESTRELAS (3,50M X 3,50M): SIMULANDO UM COMETA COM DESENHOS DE ESTRELAS ESTRUTURA EM FORMATO DE ARCO PRODUZIDO EM METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO PARA CALÇADA, ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA NAS CORES CRISTAL E WARM. PEÇA INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. BLINDADA PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES. PRAÇA BRASIL

mento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 64.913,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Grupo: G1

31 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL EM PÉ (2,00M): ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO/VACUM FORM, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO; CORES: VERMELHO, BRANCO, VERDE COM ADEREÇOS MULTICOR. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 7.634,33

rvalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

al de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

32 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE AVIÃO INTERATIVO NATALINO: PEÇA DE 2,17M DE ALTURA X 4,20M DE COMPRIMENTO X 4,40M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. INTERATIVA, PERMITINDO A ENTRADA DE PESSOAS PARA SEU INTERIOR. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 21.891,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

33 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CENARIO COM RENAS – COM 10 UNIDADES DE RENA LUMINOSA COM LEDS (1,70M X 0,50M X 1,10M) - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA E DETALHES DE LUZ LED, COM COBERTURA EM PVC, CORDÕES BLINDADOS, CONECTORES E RETIFICADORES BLINDADOS; 12 UNIDADES DE GRADE PARA COMPOR A PROTEÇÃO DO CENÁRIO, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,30M DE LARGURA, SENDO QUE A GRADE DEVE SER PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/16 X ½ DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A PINTURA DA GRADE DEVE SER PREFERENCIALMENTE NA COR DOURADA. ACABAMENTO AOS PÉS DE CADA RENA COM MANTA ACRÍLICA BRANCA GRAMATURA 150. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 137.966,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

Compras e Licitações
452
Fls.
Rubrica

34 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DEPRESÉPIO E ESTÁBULO – GAZEBO: COM SAGRADA FAMÍLIA (JESUS 0,40M, MARIA 1,38M E JOSÉ 1,80M). PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; CONJUNTO 3 REIS MAGOS (GASPAR 1,80M, BELQUIOR 1,60M, BALTAZAR 1,80M): CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES MULTICOR; ANJO (2,40M): CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTIC ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. CORES MULTICOR. ESTABULO GAZEBO ARAMADO: ADORNADO COM FOLHA DE COQUEIRO. DIMENSÕES: 4,5 MTS DIAMETRO x 3 MTS ALT -ESTRUTURA METÁLICA DE METALON BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AS INTEMPERIES; 1 UNIDADE DE JUMENTO/BURRO (1,00M X 1,70M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO; 1 UNIDADE DE VACA SENTADA (1,05M X 1,80M): PEÇ

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 50.949,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

35 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PLACA NATALINA " PARQUE DO NOEL": MEDINDO M DE ALTURA 1,70X 1,70 M DE LARGURA. CONFECCIONADA EM MDF, IMAGEM GRÁFICA PLOTADA, EM ALTA RESOLUÇÃO, EM FORMA DE PLACA, CIRCULAR, IMAGEM COM NOEL COM TROMBETA E LETREIRO !PARQUE DO NOEL FAZENDA RIO GRANDE" . PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 826,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

36 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DO PARQUE VERDE – COM CERCA DE 100M DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO; 1 UNIDADE DE LETREIRO FELIZ NATAL : FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL , MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. PRAÇA BRASIL



Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.189,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

37 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAINEL "CAMINHO PARA BELÉM", CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA 13MM VÁRIAS CORES, CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE:
- 01(UM) JOSÉ MEDINDO: 2,20M X 1,00M;
- 01(UMA) MARIA NO BURRINHO, MEDINDO: 2,05M X 1,30M;
- 03(TRÊS) REIS MAGOS NO CAMELO, MEDINDO: 2,50M X 1,20M. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 4.482,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

38 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PONTE – COM CERCA DE 200M DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO; 5 UNIDADES DE ESTRELA DE 3 PONTAS GRANDE (ALTURA 2,50M X 2,50M LARGURA) LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA DE 3 PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 30X30 GALVANIZADO DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 , CONTORNADO COM 20M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO, NA COR CRISTAL. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LAMPADA 7MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO, NA COR WARM. PRAÇA BRASIL

amento Diferenciado: Não

cabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 13.947,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

39 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE MEIA ESTRELA 8 PONTAS DUPLA FIGURA LUMINOSA (2,90M X 1,00M): BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE MEIA ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 27.893,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Grupo: G1

Compras e Licitações
454
Fls.
A
Rubrica

40 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TÚNEL CONJUNTO DE QUATRO ONDAS D'ÁGUA COM ESTRELA GIGANTE 3D, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50M DE ALTURA X 5,50CM DE PROFUNDIDADE X 5,50M DE LARGURA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA DE TUBO 1 ½ POLEGADA X PAREDE DE 1,20MM ESPESSURA E METALON 20 X 20 X 16 E FERRO CHATO 3/8 X 1/8 ZINCADOS COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED NAS COR BRANCA FRIA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO E CORDÕES DE LED NA COR BRANCO FRIO E AZUL. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 33.693,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

41 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ALMEIRA 2 ESTRELAS - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PALMEIRA DE ESTRELAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,70M DE ALTURA X 2,80 M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM A UTILIZAÇÃO DO ALIMENTADOR ESPECÍFICO QUE A ACOMPANHA E LÂMPADAS DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 216W. ACOMPANHA POSTE PARA FIXAÇÃO DAS FIGURAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 1020, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4M DE ALTURA COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, ZINCADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. PREENCHIMENTO COM CORDÃO DE LED FIXO NA COR AZUL. PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 5.366,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

42 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PINHEIRO DE LUZ TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE GALHOS SECOS, 4,,00 x 3,00 PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, METALON 20,00MM X 20,00MM, METALON 25,00MM X 25,00MM, METALON 30,00MM X 30,00MM E METALON 35,00MM X 35,00MM, BARRAS CHATAS DE 1/8 X 3/8 E 1/6 X 3/16 DE POLEGADA, CANO (CHUMBADOR) 5,1/2" E CANOS. E. APLICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE CORDÕES DE LED FIXO NA COR CRISTAL, VERDE, VEMELHO OU AZUL , FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², COM CABO DE COBRE FORMADO POR 12 FIOS DE 0,12MM². PRAÇA BRASIL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 43.738,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

Grupo: G1

Compras e Licitações 455 Fls. Rubrica

43 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA BOLAS E ESTRELAS (1,60M X 7,00M): CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA NAS CORES CRISTAL E AZUL. PEÇA INCANDESCENTE EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. RUA GRÉCIA

ımento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 118.714,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

Grupo: G1

44 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, ILOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DEÁRVORE NATALINA LUMINOSA ESTAIADA, EM FORMATO CÔNICO: CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE FERRO METALON COM 3M DE ALTURA E DIÂMETRO ENTRE 1,5M E 2M; CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 13MM 220V EM CORES A DEFINIR; NO TOPO DA ÁRVORE DEVERÁ CONTER UMA PONTEIRA EM FORMATO DE ESTRELA DE NO MÍNIMO 0,50M DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 13MM 220V. ROTATÓRIA PERTO BALAROTI – AV. DAS AMÉRICAS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 15.424,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

Grupo: G1

45 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: M LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS (3,90M X 1,40M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. ROTATÓRIA PERTO BALAROTI – AV. DAS AMÉRICAS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 4.087,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

46 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LoCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BUSTO RENA (2,05M X 1,00M) : FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PARA JARDIM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES WARM, CRISTAL E AZUL , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. ROTATÓRIA TERMINAL – AV. DAS AMÉRICAS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 7.039,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7)

Grupo: G1

Compras e Licitações
456
Fls.
Rubrica

47 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS (3,90M X 1,40M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. ROTATÓRIA TERMINAL – AV. DAS AMÉRICAS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 4.087,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

48 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BOTINHA COM FOLHA (1,90M X 1,20M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PARA JARDIM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, E VERDE , COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. ROTATÓRIA HAVAN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 6.587,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7)

Grupo: G1

49 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO DE BOLA E ESTRELAS (3,90M X 1,40M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PARA PÉTALAS DE POSTES, EM FORMA DE BOLAS COM CONJUNTO DE ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES ÂMBAR/DOURADO COM VERMELHO E VERDE. PEÇA COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. NYLON, NAS DIMENSÕES DE 1 METRO CADA. ROTATÓRIA HAVAN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 4.087,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1



2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
2	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
3	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
4	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
5	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	20	UNIDADE
6	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
7	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
8	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	12	UNIDADE
9	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
10	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
11	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	9	UNIDADE
12	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
13	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
14	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
15	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
16	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
17	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
18	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
19	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
20	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
21	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
22	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
23	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
24	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
25	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	2	UNIDADE
26	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	15	UNIDADE
27	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	2	UNIDADE
28	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	10	UNIDADE
29	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	5	UNIDADE
30	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	20	UNIDADE
31	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
32	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
33	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
34	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
35	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
36	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
37	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE

38	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
39	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	20	UNIDADE
40	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
41	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	1	UNIDADE
42	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	4	UNIDADE
43	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	15	UNIDADE
44	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	6	UNIDADE
45	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	2	UNIDADE
46	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	7	UNIDADE
47	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	2	UNIDADE
48	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	7	UNIDADE
49	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som	2	UNIDADE



Compras e Licitações
459
Fls.
Rubrica

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

07/11/2022 15:02:40

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 08/11/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00115/2022	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
60706/2022	Menor Preço

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 49

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande.

Data da Divulgação: 08/11/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 08/11/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 22/11/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Compras e Licitações
460
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0047823/2022

Número do processo: 0047823/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 644459293 - Divisão de Segurança do Trabalho
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 19 **Número do processo:** 0047823/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 08/11/2022 10:21:40
Parecer: Ao(À) Pregoeiro(a) para abertura da sessão em 22/11/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 08 de Novembro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Compras e Licitações
461
Fls.
Rubrica



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº224/2022 de 07 de novembro de 2022 Página 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO 60706/2022 - Processo Administrativo nº. 243/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA Data: 07/11/2022 15:12:00-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação da Proposta de Preços da Tomada de Preço 03/2022, o qual tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada para execução de pintura, fornecimento e instalação de estrutura metálica e de piso modular emborrachado na academia do quartel do Comando do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande,** conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, devido à necessidade de adequação dos espaços das instituições em atendimento a legislação vigente", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **COMERCIAL NAVBAN – COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **43.540.241/0001.36,** resultou **CLASSIFICADA,** com o valor de R$ 235.256,29 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

ONDE SE LÊ:
A Proposta de Preços da proponente **HOPE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **27.895.111/0001-60,** resultou **DESCLASSIFICADA** com o valor de R$ 246.558,67 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

LEIA-SE:
A Proposta de Preços da proponente **HOPE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **27.895.111/0001-60,** resultou **CLASSIFICADA** com o valor de R$ 246.558,67 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

A Proposta, ata da sessão pública e Parecer Técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente ROZANA APARECIDA DA SILVA Data: 07/11/2022 15:12:31-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022
Processo Administrativo nº. 209/2022
Protocolo nº 53133/2022
Tipo: Menor Preço - Global

OBJETO: "Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Unidade de Pronto atendimento - UPA 24h, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo"

ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTA: 09 de novembro de 2022, às 13:30 horas, junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente ROZANA APARECIDA DA SILVA Data: 07/11/2022 15:12:31-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Suplente

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973 Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973 Dados: 2022.11.07 17:03:13 -03'00'

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

J VENGUE TINTAS ME 15.014.056/0001-72, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 22/03/2023, para Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins, Fabricação de Tintas, Esmaltes, Lacas e Vernizes, mplantada à Rua Anna de Souza, 120, Mauá, Colombo/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA

CONSÓRCIO POSITIVO J. MALUCELLI torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 17/10/2023 para Consórcio Positivo J. Malucelli, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.471/0001-28, situada à Rua Batista Ganz, 430, Barigui, Curitiba, Paraná, CEP 82010-190.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CONSÓRCIO POSITIVO J. MALUCELLI, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para Consórcio Positivo J. Malucelli, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.471/0001-28, situada à Rua Batista Ganz, 430, Barigui, Curitiba, Paraná, CEP 82010-190.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O AUTO POSTO VALADARES LTDA CNPJ 26.083.563/0001-84 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Posto de Combustíveis para Veículos Automotores, Comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Posto revendedor a ser implantada na Estrada das Praias, s/n, PR 407 KM 0-Bairro Jardim Esperança, Paranaguá -PR. LO nº 157105 .

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022
PROCESSO Nº 372/2022 - UASG 450996

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento médico hospitalar, atendendo as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS's e da Unidade de Pronto Atendimento –UPA, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Fica retificado o item 10.6.2.1 do edital, que se refere a documentação relativa a proposta, passando a ser ***10.6.2.1 Cópia do Certificado de Registro/Notificação/Cadastro do item ou Cópia da Publicação no Diário Oficial,*** *vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao disposto no Art. 12 da Lei Federal n.º 6.360/76 e de acordo com os requisitos técnicos administrativos constantes na RDC n.º 185/2001 e demais legislações pertinentes a matéria, para os itens 02, 08, 10 ao 13, 17 ao 20, 22, 23, 26, 28 ao 33, 39 ao 42, 44 ao 46.*** Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às **08H30MIN HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - https://www.gov.br/compras/pt-br/, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 07 de novembro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022 - PROCESSO Nº 387/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 8.315.233,17. DATA DE ABERTURA:** 09 (nove) horas do dia 24 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022
Processo Administrativo nº. 242/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO 60706/2022
Processo Administrativo nº. 243/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Gislaine Erandt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 04/2022, cuja sessão ocorreria às 09h00 em 01 de novembro de 2022, foi declarado DESERTO pela ausência de participantes. Torna público, ainda, a republicação do Edital, designando nova data e horário para abertura de sessão:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de sistema de distribuição de água na localidade do Ribeirão do Tigre, conforme projetos e memorial descritivo.
ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 28 de novembro de 2022 às 09h00.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de novembro de 2022 às 09h00.
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Nilo Fávaro, nº 100, Quatro Barras/PR.
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.
Quatro Barras, 07 de novembro de 2022.
APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

J VENGUE TINTAS ME 15.014.056/0001-72, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins, Fabricação de Tintas, Esmaltes, Lacas e Vernizes, instalada á Rua Anna de Souza, 120, Mauá, Colombo/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Sanetran Saneamento Ambiental Eireli, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 10/10/2024, para a operação para Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos e não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, instalada na Rodovia Verea dor Admar Bertolli, n. 6.159, bairro Jardim Marambaia, Almirante Tamandaré - Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Petro América (CNPJ 40084809000163) torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (LO 21000366) instalada na Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 884, Bairro Jardim das Américas, Curitiba-PR, CEP 81.530-000.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022
PROTOCOLO 47823/2022 - Processo Administrativo nº. 235/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira - Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14185/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais personalizados (blocos de anotações, pastas, squeezes e canetas) através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
O Município de Palmeira por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 14.930 de 21/12/2021, torna público para ciência dos interessados a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para análise de impugnação apresentada ao edital. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhados através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .
07 de novembro de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42761/2022O

Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a **Aquisição de Óleos Lubrificantes para atender a Frota Municipal de Piraquara** será realizada no dia **23 de novembro de 2022,** às 9h por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: **R$ 261.112,11 (Duzentos e sessenta e um mil cento e doze reais e onze centavos).** Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento do retamento no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 07 de novembro de 2022. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 64/2022
PROCESSO Nº. 31.029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA **Contratada:** GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.282.384/0001-18. **Objeto:** Aquisição de suprimentos alimentares para animais (ração canina, felina e milho) para atender às demandas da Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **Valor global:** R$ 5.992,50 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Prazo de vigência:** 04 (quatro) meses a partir da sua assinatura. **Data da assinatura: 01/11/2022.**

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32058/2021

O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital do pregão, que tem por objeto **"aquisição de jogos de cartas tipo Uno, bolas de futebol de salão e bolsas esportivas (tipo saco) personalizadas, destinadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no Município de Piraquara",** portanto, em virtude disso, a data de abertura fica **ADIADA para o dia: 23/11/2022, às 09h00,** no mesmo local indicado inicialmente. As alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 07 de novembro de 2022. **Eduardo Dias de Lima** - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 35.939/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso da suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** o Processo nº 35.939/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, para fornecimento de vale-transporte para os servidores do Município de Piraquara que utilizam o transporte público do Município de São José dos Pinhais, pelo período de 12 (doze) meses, realizado pelo Consórcio Vem São José, CNPJ sob o nº 09.661.663/0001-21, sob o valor de R$ 35.948,00,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais). Piraquara, 28 de outubro de 2022. **Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 44.575/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

O PREFEITO O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 44.575/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022,** que tem por objeto a *contratação de empresa para locação de decoração natalina, compreendendo instalação e desinstalação,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES - ME,** com sede na Rua João Guariza, nº 121, P. 14, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.754.895/0001-03, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 pelo valor total de R$ 396.872,00 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais);Valor total homologado e adjudicado: **R$ 396.872,00** (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais).Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de novembro de 2022. **Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: SOLUTION SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ sob nº nº10.989.026/0001-68. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo aditamento do prazo, reajuste e repactuação ao Contrato nº 87/2021, resultando na data final de **07/11/2023,** com reajuste no valor dos insumos de acordo com o índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrido nos meses de outubro de 2021 a outubro de 2022, em **7,16%** (conforme previsto na clausula sexta – Do Critério de Reajuste). Fica concedido o reajuste com base nos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta (Art. 40, inciso XI da Lei n.º 8666/93) com efeitos a partir de novembro de 2022. **Data Assinatura: 07/11/2022.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Petro América (CNPJ 40084809000163) torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 884, Bairro Jardim das Américas, Curitiba-PR, CEP 81.530-000.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2141/2022 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 18.578.059-7. OBJETO: execução de reparos no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, no Município de Umuarama/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 28 de novembro de 2022, às 08:30** (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO: R$ 1.576.817,28** (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.compraspar ana.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA: 07/11/2022.** Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2150/2022 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 19.557.474-0. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual do Campo Professor Antônio Emilio Antonelli, no Município de Guamiranga/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 29 de novembro de 2022, às 09:00** (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 525.762,34 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.compraspar ana.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA: 07/11/2022.** Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2122/2022 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 18.835.495-5. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Victor Bussmann, no Município de Campo do Tenente/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 25 de novembro de 2022, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO: R$ 1.868.239,88** (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.compraspar ana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA: 04/11/2022** Comissão Permanente de Licitação.

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória – Paraná
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 114/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 228/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO) DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO (TIPO PAVER) E MEIO-FIO, DESTINADO À EXECUÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, INCLUSOS DEMOLIÇÃO, BASE, MATERIAL PARA ASSENTAMENTO, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, por intermédio da Pregoeira Oficial, em decorrência de erro de digitação, vem por meio deste, **RETIFICAR** o item 16.3 (Qualificação Técnica), alínea "b".
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 1145/2022 - Pregão Eletrônico, bem como a data marcada para a sessão pública. O inteiro teor da presente Retificação, bem como o Edital Retificado estarão disponíveis no *site* da Prefeitura de União da Vitória, Menu: Portal da Transparência, para ciência de todos os interessados.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º andar, Centro, telefone (42) 3521-1237.
União da Vitória/PR, 07 de novembro de 2022.
Maria Celeste de Assunção
Pregoeira

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 05/2022
PROCESSO N.º 74/2022

O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85.501-064, torna público aos Interessados, que estará realizando Chamamento Público objetivando o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas do ramo de engenharia, arquitetura ou imobiliária, para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Pato Branco, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Protocolo nº 6.250/2022, nos termos e condições estabelecidas neste edital de Chamamento Público e seus anexos, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Proposta, dos interessados dar-se-á até às 09H00MIN DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022; junto à Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná.A abertura dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às 09H15MIN DO MESMO DIA. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados junto a Divisão de Licitações, gratuitamente em mídia digital, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, compreendido entre 08h as 12h e das 13h30 às 17h30, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná, ou pelo site do Município www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas por meio dos telefones (46) 3220-1541 e 3220-1532, ou ainda por meio digital no e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br/licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 07 de novembro de 2022.Robson Cantu -Prefeito

Rubrica
Compras e Licitações
462
Fls.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, PREVALECERÁ a descrição constante no Edital (Modelo 07).
A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - ***Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais).***
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

120660/2022

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 263/2022

Objeto: Aquisição de usina de concreto betuminoso usinado a quente, para uso da Secretaria de Serviços e Obras Públicas. Sessão Pública: **25 de novembro de 2022, às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 4.612.500,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de novembro de 2022. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro.

120712/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros de literatura infantil e infanto-juvenil para as bibliotecas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino. Sessão Pública: **28 de novembro de 2022 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 3.831.795,75. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel/PR: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 4 de novembro de 2022. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

121183/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 264/2022

Objeto: Aquisição de plataforma para transporte de veículos pesados e guindaste, a serem instalados em caminhão pertencente à Secretaria de Obras. Sessão Pública: **28 de novembro de 2022, às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 435.666,66. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 07 de novembro de 2022. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Pregoeira.

121289/2022

Céu Azul

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022 –M.C.A.

Objeto: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de muro e rampa de acessibilidade do Paço Municipal, conforme projetos; Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de calçadas em piso drenante no entorno do Paço Municipal e Ginásio Ivar Ranzi, conforme projetos;. Abertura dia 25/11/22 às 09:00. Valor máximo da licitação R$: 395.656,10. O Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 07/11/2022. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

121177/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO EDITAL DE DISPENSA ELE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E
NAS LEIS DO PLANO DIRETOR MUNICI
PR. Início do cadastro das propostas: da public
das propostas: às 08h00min do dia 16 de noven
das 08h30min às 14h30min do dia 16 de
MÁXIMO TOTAL: R$ 47.000,00. Prazo de co
procedimentos para acesso a Dispensa Eletr
www.bll.org.br. O edital está disponível nos si
ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232
novembro de 2022. Juliano Ribeiro, Agente de Contratação.

121309/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 775734222
Documento emitido em 08/11/2022 09:29:32.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11290 | 08/11/2022 | PÁG. 42
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Engenheiro Beltrão

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Original n.º 265/2022 - Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, com recursos obtidos com o Paraná Cidade, através do convênio 373/2022 (PAM 60)

Tomada de Preços 002/2022

Contratante : Município de Engenheiro Beltrão

Contratada : FG DONATTI EMPREENDIMENTOS ME

Data: 05/10/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de Execução por 90 dias, até 17/01/2023.

121268/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022
PROTOCOLO 47823/2022 - Processo Administrativo nº. 235/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

120961/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022 - Processo Administrativo nº. 242/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Luis Guillherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

121154/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO 60706/2022 - Processo Administrativo nº. 243/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

121181/2022

Foz do Jordão

O DE LICITAÇÃO
TRONICO SRP Nº 089/2022

rdão, Estado do Paraná, comunica que nº 089/2022, do tipo menor preço por lote, **O DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TROESCAVADEIRA 4X4 NOVA, ZERO OTA DE EQUIPAMENTOS VISANDO A DAS MUNICIPAIS"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
464
Fls.
Rubrica

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	115
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	243/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	08011050339039000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.615.072,20
Data de Lançamento do Edital	08/11/2022
Data da Abertura das Propostas	22/11/2022
Data Registro	08/11/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)